SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0883

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16/2015

EDITAL Nº 016/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012.

A Prefeita do Municipio de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de suprir carência de mão-de-obra resultante da aposentadorias de servidores nas áreas da Educação e Saúde,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2012 de 20/04/2012, homologado pelo Decreto nº 29 de 05/07/2012, para habilitação em exame de saúde e capacidade física e posterior posse e exercício. Os candidatos relacionados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abatiá no período de 24/11/2015 a 30/11/2015.

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
6º	FATIMA SOCORRO SOARES
7º	ALAN RIBEIRO DA SILVA
8º	KATIA APARECIDA CASSIANO PEREIRA

Abatiá - PR, em 23 de Novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:B36B42A6

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 180/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, à servidora **MARCELA FERNANDA APARECIDA ALVES DOS SANTOS MUNIZ,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **01/12/2015,** com retorno em **31/12/2015.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de Novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:8C90F459

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/AT RESOLUÇÃO CMDCA Nº 051/2015

Sumula: *Homologar processo de Sindicância 011/2015 e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 14/09/2015;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;
- Considerando Oficio nº 105/2015-S da 4ª PJ de 22 de julho de 2015;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 011/2015, a ser encaminhada a "**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 14 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B9464620

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/AT RESOLUÇÃO CMDCA Nº 052/2015

Sumula: *Homologar processo de Sindicância 012/2015 e dar providências.*

.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 14/09/2015;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;
- Considerando Processo PMAT nº 0018.0005706/2015 e Oficio nº 545/2015 da 3ª PJ de 18 de junho de 2015;
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 012/2015, a ser encaminhada a "**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 14 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8BAC98D2

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/AT RESOLUÇÃO CMDCA Nº 053/2015

Sumula: *Homologar processo de Sindicância 013/2015 e dar providências.*

.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 14/09/2015;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;
- Considerando Processo PMAT nº 0018.0013784/2015 contendo o Ofício nº 013/2015 do CEJU de 27 de julho de 2015;
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 013/2015, a ser encaminhada a "**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 14 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:ABC97E3A

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/AT RESOLUÇÃO CMDCA Nº 054/2015

Sumula: *Homologar processo de Sindicância 014/2015 e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 14/09/2015;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;
- Considerando o documento "Solicitação de Providências" com data de 07/08/2015;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 014/2015, a ser encaminhada a "**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 14 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0BF07F97

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/AT RESOLUÇÃO CMDCA Nº 057/2015

Sumula: *Indicar representante no Conselho Municipal de Educação e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 14/09/2015;
- Considerando o Ofício nº 06/2015 de 10/09/2015 do Conselho Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e designar os nomes das conselheiras de direitos para compor o Conselho Municipal de Educação, como representantes do CMDCA neste, sendo estas as seguintes conselheiras: **Maria Otília Pereira Alves** – Coordenadora do PETI, como representante titular, e a senhora **Luiza Fernandes Gomes** – Escola Ecológica Marcelino Champagnat, como representante suplente.

Art. 2º - Todos os assuntos pertinentes a este colegiado deverão ser repassados pelas representantes nas reuniões plenárias, para analise, conhecimento, e se necessário retorno ou ação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 14 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1EB9C61E

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/AT RESOLUÇÃO CMDCA Nº 058/2015

Sumula: *Nomear como Conselheira Tutelar interina a suplente Jussara e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 24/09/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;
- Considerando pedido de Férias do Conselheiro Tutelar Cleverson Ricardo Almeida;
- Considerando o **Ofício nº 891/2015 3ª PJ** de 17 de setembro de 2015 do Ministério Público;

Resolve:

Art. 1º - Nomear como conselheira tutelar interina no município de Almirante Tamandaré, a suplente **JUSSARA TEREZINHA FAGUNDES DE OLIVEIRA**, portadora do *RG nº 6.037.837-1/PR*, conforme Eleição para o Conselho Tutelar do ano de 2013, registrada através do EDITAL CMDCA nº 008/2013 de 29/07/2013.

Art. 2º - A senhora Jussara passará a exercer suas funções como conselheira tutelar interinamente, devido ao afastamento temporário do conselheiro tutelar **CLEVERSON RICARDO ALMEIDA**, durante seu período de férias, sendo que o período de exercício da função pela senhora Jussara compreenderá de ***22 de setembro até 07 de outubro de 2015,*** devendo o senhor Cleverson retornar no dia 08 de outubro de 2015 as suas atividades.

Art. 3º - Este colegiado comunicará a Prefeitura Municipal, para que possa tomar os devidos procedimentos.

Art. 4º - Fica o Presidente do Conselho Tutelar responsável por dar acesso a referida recém-empossada conselheira aos sistemas exclusivos dos Conselheiros Tutelares, como **SIPIA WEB E PROJUDI** entre outros que houver, bem como de incentivar a cooperação entre o colegiado a fim de ajudar a conselheira a exercer com maestria suas funções, somando para o beneficio de todo colegiado.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 24 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8885DB5C

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/AT RESOLUÇÃO CMDCA Nº 059/2015

Súmula: *Homologa o Resultado Final das Eleições Para Conselheiros Tutelares e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/10/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 011/2015 de 09/10/2015;
- Considerando ata de 05 de outubro de 2015;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o resultado contido no Edital CMDCA nº 11/2015 de 09 de outubro de 2015, e registrar o resultado da Eleição para Conselheiro Tutelar – Quadriênio 2016/2019 –, realizada neste município no dia 04 de outubro de 2015 pelo CMDCA e sob a supervisão do Ministério Público.

Art. 2º - Portanto, após a contagem final, conforme registrado na ata de encerramento da eleição, os votos válidos ficaram distribuídos da seguinte forma:

Nº do candidato	Nome dos Conselheiros Titulares Eleitos	Nº de Votos
2	CLEVERSON RICARDO ALMEIDA	**338**
8	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	**284**
15	DANIELE CRISTINA CORADASSI BRIGATTO	**283**

9	BRUNA MARIA WELYCZKO DOS S. DA SILVA	**243**
14	LISZETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	**233**
Nº do candidato	Nome dos Suplentes em ordem do mais votado ao menos votado	**Nº de Votos**
20	WUEVERTON MIGUEL F. GONÇALVES	**199**
5	ANE CAROLINE MARQUES	**194**
7	AMANDA KARINE DOS SANTOS	**185**
18	PRISCILA NASCIMENTO GBUR	**171**
10	JAQUELINE LUCAS CONTRERA	**153**
19	FABIANA JOSÉ DA SILVA	**105**
3	ROSANA RIBEIRO SANTOS	**37**

Art. 3º - Portanto, conforme resultado da eleição foram eleitos os 05 candidatos mais votados, segundo a legislação atual, que passarão a exercer a função de conselheiros tutelares a partir de 10 de janeiro de 2016, pelos próximos 04 anos, sendo estes, por ordem alfabética:

· BRUNA MARIA WELYCZKO DOS S. DA SILVA
· CLEVERSON RICARDO ALMEIDA
· DANIELE CRISTINA CORADASSI BRIGATTO
· LISZETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
· LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Art. 4º - Os Suplentes, conforme resultado final da eleição, ficaram assim eleitos, da ordem do mais votado ao menos votado:

1) WUEVERTON MIGUEL F. GONÇALVES
2) ANE CAROLINE MARQUES
3) AMANDA KARINE DOS SANTOS
4) PRISCILA NASCIMENTO GBUR
5) JAQUELINE LUCAS CONTRERA
6) FABIANA JOSÉ DA SILVA
7) ROSANA RIBEIRO SANTOS

§ Único: Os suplentes serão convocados sempre que houver vacância do cargo.

Art. 5º - Os candidatos eleitos serão empossados no dia 10 de janeiro de 2016, ás 10 horas, no Centro Administrativo da Cachoeira, situado a Rua Mauricio Rosemann, 15, Cachoeira, conforme Edital CMDCA nº 002/2015, bem como normatizado na legislação atual.
§ Único: Os candidatos deverão atentar ao disposto nos artigos 22 e 23 do Edital CMDCA nº 002/2015 de 01 de abril de 2015, sobre o curso/capacitação e o estágio de vivência.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:49A42B02

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/AT RESOLUÇÃO CMDCA Nº 060/2015

Súmula: *Aprova a Inscrição da Instituição Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a Deliberação da Plenária em 16/03/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 001/2015 de 09/02/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09/02/2015;,
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/10/2015;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Instituição ***"Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE"*** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 011AT.*

Art. 2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição, com validade ate a data de 31/05/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:43CF1E89

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.052 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

"ALTERA O VALOR DA UNIDADE DE CUSTEIO (UVC) INDEXADOR REFERENCIAL DE QUE TRATAM OS ARTIGOS N.º 107 E SEGUINTES DA LEI COMPLEMENTRAR 14/2009, DE 17/12/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inc. IV, art. 107 e seguintes, da Lei Complementar Municipal 014/2009 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - O valor da UVC (Unidade de Valor para Custeio), de que trata o art. 108 da Lei Complementar n.º 14/2009, de 17/12/2009, passa a ser de R$ 123, 51(cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado expressamente o Decreto 843 de 16 de dezembro de 2013 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 23 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D2B75317

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.714 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para Abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.00.3511.MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00

Art. 2° - O recurso para Abertura de Credito Adicional Suplementar de que trata esta lei será resultante do superávit financeiro da fonte 3511 – Taxas – Prestação de Serviços, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0022 – Obras e Infraestruturas	45.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.074. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	45.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B4A3D150

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.710 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.30.00.00.3303.MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
3.3.90.39.00.00.3303.OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.32.00.00.3303.MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo as metas discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0012 – Assistência Médica Hospitalar	51.000,00	51.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	51.000,00	51.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:41135644

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.713 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para Suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39.00.00.3511. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00

Art. 2° - O recurso para a suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do superávit financeiro da fonte 3511 – Taxas – Prestação de Serviços, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0022 – Obras e Infraestruturas	35.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas

no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.074. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	35.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de Novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D797D130

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.711 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 146.600,00 (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.90.11.00.00.1303.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.14.00.00.1303.DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	7.600,00
3.3.90.30.00.00.1303.MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
3.3.90.39.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021. Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00.1103.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.GABINETE DA SAÚDE	
2.040. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14.00.00.1303.DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.36.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.900,00
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.11.00.00.1303.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
2.043. Manter o Consórcio Paraná Saúde	
3.3.71.70.00.00.1303.RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00
2.046. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.90.39.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	42.000,00
2.049. Manter o SAMU	
3.3.90.30.00.00.1303.MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.36.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	900,00
3.3.90.39.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	6.900,00
4.4.90.52.00.00.1303.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo as metas discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – Apoio Administrativo		54.900,00
0005 – Educação Infantil	50.000,00	
0012 – Assistência Médica Hospitalar	96.600,00	91.700,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descritas abaixo as metas discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.021. Manter o Gabinete de Educação e Cultura		50.000,00
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	50.000,00	
2.040. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde		4.900,00
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal		30.000,00
2.043. Manter o Consócio Paraná Saúde		3.000,00
2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	96.600,00	
2.046. Manter os Serviços de Atendimento Especializados		42.000,00
2.049. Manter o SAMU		16.700,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7317AAE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.179 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021– Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.3.90.39.00.00. 1103 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	350,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	
2.056– Manter o Centro de Eventos	
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍCICA	1.300,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077– Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
002. DEPARTAMENTO SOCIAL	
2.078– Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021– Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.91.13.00.00. 1103 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	

2.077– Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.14.00.00. 1000 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
002. DEPARTAMENTO SOCIAL	
2.078– Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00. 1000 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL	100,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9B01D818

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.712 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	
4.4.90.52.00.00.1000.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.300,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.800,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0009 – Difusão Cultural	7.300,00	7.300,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	7.300,00	7.300,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7F32660C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ANTENOR VERONA & CIA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de tanque pipa para transporte de água com capacidade mínima de 7.000 (sete) mil litros.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 20 de novembro de 2015
PREGÃO Nº 040/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ANTENOR VERONA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6730F6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
OBJETO: Aquisição de um veiculo 0KM sendo caminhão no chassi toco 4x2, ano/modelo 2015/2015 ou superior, de fabricação nacional, motor diesel, potencia mínima de 189 CV.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 20 de novembro de 2015
CONVITE Nº 006/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
FRANCIELLY HELOIZA KONRAD
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CB8596B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
L A P ESTEFANUTO EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais para serem usados em enfeites natalinos, para atender a secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 49.789,50 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 20 de novembro de 2015
CONVITE Nº 006/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3D1F0C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2013, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, á Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo técnica e preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, manutenção e suporte de sistema de informação utilizado pela administração municipal, destinado a controlar a arrecadação e gerir o imposto sobre serviços de qualquer natureza e nota fiscal de serviços eletrônica – município de Andirá - Pr. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190, Seção de Compras e Licitações, no horário das 09:00 às 17:00 horas, em dias úteis a partir do dia 27/11/2015, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3538- 8100.

Andirá, 24 de novembro de 2015.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6D99C2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 061/2015 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 061/2015, firmado pelas partes em 27/05/2015, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/11/2015 e com término para o dia 26/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 23/11/2015.

TOMADA DE PREÇOS 001/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOÃO CÉSAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B74E98CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 082-2014, PREGÃO N°060/2013

PARTES:MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
MENEGAZZO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA -ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original n° 082/2014, firmado pelas partes em 26/11/2014, fica prorrogado até 25/11/2016 a contar de 26/11/2015, conforme preceitua o instrumento contratual e o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 23/11/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
LUIZ ADILSON MENEGAZZO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:18570EAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
ATO Nº 006/2015 ALTERA HORÁRIO EXPEDIENTE

ATO Nº 006/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas no inciso V do art. 38 do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de adotar medidas para a redução no consumo da energia elétrica em razão do uso de diversos aparelhos de climatização neste período de altas temperaturas, bem como controle do consumo da água;
Considerando também ser necessário harmonizar a comunicação, expedição e recebimento de documentos diversos entre a administração Municipal, em razão do Decreto nº 158/2015 no qual o Poder Executivo estabelece horário especial em setores da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Estabelecer em caráter excepcional de **25 de novembro a 31 de Dezembro de 2015,** novo horário para o expediente Administrativo do Poder Legislativo conforme segue abaixo:

- Segunda, Quarta, Quinta e Sexta-Feira, o expediente será **das 8:00 às 14:00 horas sem interrupção das atividades.**

Excetua-se deste novo horário as terças-feiras de Sessões Ordinárias noturnas, quando o expediente será integral das **8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00**, horas para atender a organização necessária ao andamento das atividades parlamentares.

DIVULGUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Antonina, 20 de Novembro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ATO Nº 006/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas no inciso V do art. 38 do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de adotar medidas para a redução no consumo da energia elétrica em razão do uso de diversos

aparelhos de climatização neste período de altas temperaturas, bem como controle do consumo da água;
Considerando também ser necessário harmonizar a comunicação, expedição e recebimento de documentos diversos entre a administração Municipal, em razão do Decreto nº 158/2015 no qual o Poder Executivo estabelece horário especial em setores da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Estabelecer em caráter excepcional de **25 de novembro a 31 de Dezembro de 2015,** novo horário para o expediente Administrativo do Poder Legislativo conforme segue abaixo:

- Segunda, Quarta, Quinta e Sexta-Feira, o expediente será **das 8:00 às 14:00 horas sem interrupção das atividades.**

Excetua-se deste novo horário as terças-feiras de Sessões Ordinárias noturnas, quando o expediente será integral das **8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00**, horas para atender a organização necessária ao andamento das atividades parlamentares.

DIVULGUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Antonina, 20 de Novembro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ATO Nº 006/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas no inciso V do art. 38 do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de adotar medidas para a redução no consumo da energia elétrica em razão do uso de diversos aparelhos de climatização neste período de altas temperaturas, bem como controle do consumo da água;
Considerando também ser necessário harmonizar a comunicação, expedição e recebimento de documentos diversos entre a administração Municipal, em razão do Decreto nº 158/2015 no qual o Poder Executivo estabelece horário especial em setores da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Estabelecer em caráter excepcional de **25 de novembro a 31 de Dezembro de 2015,** novo horário para o expediente Administrativo do Poder Legislativo conforme segue abaixo:

- Segunda, Quarta, Quinta e Sexta-Feira, o expediente será **das 8:00 às 14:00 horas sem interrupção das atividades.**

Excetua-se deste novo horário as terças-feiras de Sessões Ordinárias noturnas, quando o expediente será integral das **8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00**, horas para atender a organização necessária ao andamento das atividades parlamentares.

DIVULGUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Antonina, 20 de Novembro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ATO Nº 006/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas no inciso V do art. 38 do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de adotar medidas para a redução no consumo da energia elétrica em razão do uso de diversos aparelhos de climatização neste período de altas temperaturas, bem como controle do consumo da água;
Considerando também ser necessário harmonizar a comunicação, expedição e recebimento de documentos diversos entre a administração Municipal, em razão do Decreto nº 158/2015 no qual o Poder Executivo estabelece horário especial em setores da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Estabelecer em caráter excepcional de **25 de novembro a 31 de Dezembro de 2015,** novo horário para o expediente Administrativo do Poder Legislativo conforme segue abaixo:

- Segunda, Quarta, Quinta e Sexta-Feira, o expediente será **das 8:00 às 14:00 horas sem interrupção das atividades.**

Excetua-se deste novo horário as terças-feiras de Sessões Ordinárias noturnas, quando o expediente será integral das **8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00**, horas para atender a organização necessária ao andamento das atividades parlamentares.

DIVULGUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Antonina, 20 de Novembro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Antonina, 20 de Novembro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:6E72658A

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
ATO Nº 007/2015 ANTECIPA DATA ELEIÇÃO MESA DIRETORA 2016

ATO Nº 007/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas no inciso V do art. 38 do Regimento Interno.

Considerando os termos do Requerimento nº 249 de 17 de novembro de 2015, aprovado em Plenário na 39ª Sessão Ordinária, que trata da eleição da Mesa Diretora;

RESOLVE:

1 - Antecipar para o dia **25 de novembro de 2015, 4ª feira a eleição da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Antonina para o exercício de 2016.
2 - Ficando igualmente definido o **horário regimental de 19h30m.**
3 - Os demais dispositivos que tratam do procedimento guardam ressonância ao Regimento Interno.

DIVULGUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Antonina, 20 de Novembro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ATO Nº 007/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas no inciso V do art. 38 do Regimento Interno.

Considerando os termos do Requerimento nº 249 de 17 de novembro de 2015, aprovado em Plenário na 39ª Sessão Ordinária, que trata da eleição da Mesa Diretora;

RESOLVE:

1 - Antecipar para o dia **25 de novembro de 2015, 4ª feira a eleição da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Antonina para o exercício de 2016.
2 - Ficando igualmente definido o **horário regimental de 19h30m.**
3 - Os demais dispositivos que tratam do procedimento guardam ressonância ao Regimento Interno.

DIVULGUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Antonina, 20 de Novembro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:CA860333

CISLIPA
PORTARIA 73/2015

"Instaura Processo Administrativo de Sindicância, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:

Processo Administrativo 229/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar a verdade real dos fatos apontados no Processo Administrativo 229/2015.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **GUILHERME DA SILVA DE OLIVEIRA**, Médico Regulador e Intervencionista, Presidente da comissão, **MARIANNA CHRISTINA DO AMARAL**, Técnica em gestão Pública, **ANDRESSA MARTINS SANTOS**, assistente administrativo, participantes *membros*.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Órgão.

Paranaguá/PR, 24 de Novembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3D3CC5C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 204 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, e desdobramento das Receitas e Despesas Previstas para o Exercício Financeiro de 2016, do Município de Atalaia, Câmara Municipal de Atalaia e do Fundo de Previdência Social de Atalaia.

O Senhor **FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto dos **Artigos: 8º e 13º** da Lei Complementar nº **101/2000**,

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, e desdobramento das Receitas e Despesas Previstas para o Exercício Financeiro de 2016, do Município de Atalaia, Câmara Municipal de Atalaia e do

Fundo de Previdência Social de Atalaia, conforme disposto dos **Artigos 8º e 13º** da **Lei** Complementar nº **101** de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Os Anexos I, II e III deste Decreto especificam a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016, do Município de Atalaia, Câmara Municipal de Atalaia e do Fundo de Previdência Social de Atalaia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia, em 20 de novembro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:12B22998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO DA ATA Nº 10/2015 - C.M.S.

ITEM	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS APROVADOS PELO C.M.S.	VALOR POR PROCEDIMENTO
1	CIRURGIA ADENO-AMIGDALECTOMIA -TURBINECTOMIA	1.250,00
2	CIRURGIA ADENO-AMIGDALECTOMIA C/ MASTOIDE	1.250,00
3	CIRURGIA ADENO-AMIGDALECTOMIA	850,00
4	CIRURGIA ADENOIDECTOMIA	650,00
5	CIRURGIA ADENO-MIRINGOTOMIA S/ TUBO	1.100,00
6	CIRURGIA DE AMIGDALECTOMIA	650,00
7	CIRURGIA SEPTOCARTILAGINOSA	970,00
8	CIRURGIA SEPTO-ADENOIDECTOMIA	1.150,00
9	CIRURGIA SEPTO-TURBINECTOMIA	1.155,00
10	SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA POR VIDEO	2.150,00
11	SEPTOPLASTIA + AMIGDALECTOMIA	1.150,00
12	SEPTOPLASTIA + ADENOIDECTOMIA + TIMPANOPLASTIA	2.300,00
13	SEPTOPLASTIA + AMIGDALECTOMIA + TIMPANOPLASTIA	2.300,00
14	SINUSECTOMIA ENDOSCOPICA	1.770,00
15	TIMPANOPLASTIA	1.700,00
16	TIMPANOPLASTIA MIRINGOPLASTIA	930,00
17	TIMPANOPLASTIA + MASTOIDECTOMIA	2.600,00
18	TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILAÇÃO	1.000,00
19	FRENECTOMIA	900,00
20	CIRURGIA DE RINOPLASTIA	1.800,00
21	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGADA ENDOSCOPICA CPER	4.200,00
22	TURBINECTOMIA	680,00
23	CIRURGIA DE OMBRO	2.050,00
24	CIRURGIA DE MÃO	1.300,00
25	CESÁRIA	2.200,00
26	CIRURGIA DE FACECTOMIA (CATARATA)	2.800,00
27	CIRURGIA DE PTERIGIO	750,00
28	CIRURGIA PLASTICA DE REDUÇÃO DE MAMA	4.100,00
29	CIRURGIA COLECISTECTOMIA	2.190,00
30	COLPOPERINEOPLASTIA	1.550,00
31	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPIA	3.600,00
32	COLEDOCOTOMIA COM OU S/ COLECISTECTOMIA	1.921,00
33	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	980,00
34	HEMORROIDECTOMIA	1.025,00
35	HERNIOPLASTIA	1.350,00
36	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	1.450,00
37	HISTERECTOMIA TOTAL	1.985,00
38	MIOMECTOMIA	1.650,00
39	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	1.200,00
40	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES	2.280,00
41	CISTECTOMIA PARCIAL	3.400,00
42	NEFRECTOMIA	3.200,00
43	NEFRECTOMIA POR VIDEO	4.100,00
44	NEFROLITOPERCUTANEA	4.700,00
45	NEFROLITOTOMIA	3.300,00
46	ORQUIDOPEXIA	1.900,00
47	ORQUIECTOMIA	1.850,00
48	PIELOLITOTOMIA	2.550,00
49	PIELOPLASTIA	3.100,00
50	POSTECTOMIA	1.300,00
51	PROSTATECTOMIA RADICAL	4.900,00
52	PEYRONIE	2.200,00
53	RTU DE BEXIGA	2.800,00
54	RTU DE PROSTATA	2.900,00
55	SLING	2.500,00
56	URETROTOMIA INTERNA	1.900,00
57	URETERORRENO	3.000,00
58	VARICOCELE	1.650,00
59	VARICOCELE POR VIDEO	2.250,00
60	VASECTOMIA	1.250,00
61	LITOTRIPSIA	1.300,00
62	COLOCAÇAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	450,00
63	CIRURGIA DE APENDICECTOMIA	2.190,00
64	CIRURGIA DE CISTO PILONIDAL	1.400,00
65	POLIPECTOMIA	950,00
66	OOFORECTOMIA	1.950,00
67	EXCERESE DE LIPOMA	880,00
68	CIRURGIA DE ROTURA DE MINISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	2.500,00
69	CIRURGIA DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBROS INFERIORES MMII (JOELHO/TORNOZELO)	2.500,00
ITEM	**PROCEDIMENTOS ULTRASSONOGRAFIA**	**VALOR POR PROCEDIMENTO**
70	GLOBO OCULAR BILATERAL	80,00
71	GLOBO OCULAR C/ DOPLER COLOR-BILATERAL	150,00
72	GLÂNDULAS SALIVARES (TODAS)	50,00
73	TORÁCICO EXTRACARDÍACO	55,00
74	US MAMAS	80,00
75	ABDOMEN TOTAL (INCLUI PELVE)	130,00
76	ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO,VIAS BILIARES, PÂNCREAS, BAÇO)	90,00
77	RETROPERITÔNIO (GRANDES OU ADRENAIS)	115,00
78	APARELHO URINÁRIO FEMININO (RINS,URETERES,BEXIGA)	80,00
79	APARELHO URINÁRIO MASCULINO (RINS,URETERES,BEXIGA)	120,00
80	ABDOMEN INF. MASC.(BEXIGA,PRÓSTATA E VESICULAS SEMINAIS)	80,00
81	ABDOMEN INF.FEM (BEXIGA,ÚTERO,OVÁRIOS E ANEXOS)	80,00
82	ORGÃOS SUPERFICIAIS(TIREOIDE OU ESCROTO OU PENIS OU CRANIO	60,00
83	ESTRUTURAS SUPERFICIAIS(CERVICAL,AXILAS,MUSCULO OU TENDÃO)	60,00
84	ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	80,00
85	OBSTÉTRICA	60,00
86	OBSTETRICA CONVENCIONAL C/ DOPLER	130,00
87	OBSTETRICA C/ TRANSLUCENCIA NUCAL	120,00
88	OBSTETRICA MORFOLOGICA	130,00
89	OBSTETRICA GEMELAR - CADA FETO	40,00
90	OBSTÉTRICA GEMELAR C/ DOPLER COLOR- CADA FETO	80,00
91	OBSTETRICA (1º TRIMESTRE) ENDOVAGINAL	120,00
92	PELVICA TRANSVAGINAL	80,00
93	PELVICA P/ CONTROLE DE OVULAÇÃO	150,00
94	HISTEROSSONOGRAFIA	280,00
95	PRÓSTATA TRANSRETAL (INCLUI ABDOMEN INFERIOR)	120,00
96	DOPLER COLOR TRANSCRANIANO	160,00
97	DOPPLER COLOR DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CAROTIDAS E VERTEBRAIS)	200,00
98	DOPPLER COLOR DE VASOS CERVICAIS VENOSOS BILAT (SUBCLAVIAS E JUGULARES)	200,00
99	DOPPLER COLOR DE ORGAOS OU ESTRUTURA ISOLADA	160,00
100	DOPPLER COLOR DE AORTA E ARTÉRIAS RENAIS	160,00
101	DOPPLER COLOR DE AORTA E ILIACAS	160,00
102	DOPPLER COLOR DE ART VISCERAIS(MESENT SUP E INF E TRONCO CELIACO	160,00
103	DOPPLER COLOR DE VEIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR	160,00
104	DOPPLER COLOR PENIANO C/ FARMACO- INDUÇÃO	230,00
105	DOPPLER COLOR ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR	200,00
106	DOPPLER COLOR VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR	200,00
107	DOPPLER COLOR ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR	200,00
108	DOPPLER COLOR VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	200,00
109	OBSTÉTRICA-BIOFISICO FETAL	130,00
ITEM	**PROCEDIMENTOS RAIO-X**	**VALOR POR PROCEDIMENTO**
110	CRANIO PA E LATERAL 2INC.	25,00
111	CRANIO PA LAT OB BRETONN 3INC	25,00
112	CRANIO PA LAT OB BRETONN HIRTZ 4INC	25,00
113	MASTOIDES ROCHEDOS BILATERAL	25,00
114	ORBITAS PA OBL HIRTZ 4INC	25,00
115	SEIOS DA FACE F.N.M.N 3INC	25,00
116	SELA TURCA PA LAT BRETONN 3INC	25,00
117	OSSOS DA FACE M.N LAT HIRTZ 4INC	25,00
118	ART. TÊMPORO MANDIBULAR BILATERAL 4P	25,00
119	ADENOIDES LATERAL 1INC	25,00
120	COL CERVICAL AP/P OU FLEXÃO 3INC	25,00
121	COL CERVICAL AP/P OBLIQUAS 5INC	25,00
122	COL DORSAL AP LATERAL 2INC	25,00
123	COL DORSO-LOMBAR T8-L3	25,00
124	COLUNA LOMBO-SACRA 3INC	25,00
125	COLUNA LOMBO-SACRA C/ OBLIQUAS 5INC	25,00
126	COLUNA TOTAL 35 x 91 FILME GRANDE	50,00
127	SACRO-COCCIX 4INC	25,00
128	COL. PARA ESCOLIOSE PA/LATERAL 2INC	25,00
129	COLUNA TOTAL P/ ESCOLIOSE 2INC FILME PEQUENO CONVENCIONAL	50,00
130	ESTERNO 3INC	25,00
131	ARTICULAÇÃO ESTERNOCLAVICULAR 3INC	25,00
132	COSTELAS POR HEMITORAX 2INC	25,00
133	CLAVICULA 2INC	25,00
134	OMOPLATA OU OMBRO FUNCIONAL 3INC	25,00
135	ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR 2INC	25,00

136	ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL 2INC	25,00
137	BRAÇO 2 INC	25,00
138	COTOVELO 2INC	25,00
139	ANTEBRAÇO 2INC	25,00
140	PUNHO PA.LAT OBLIQUAS 4INC	25,00
141	MÃO OU QUIRODACTILOS 2INC	25,00
142	MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA 2INC	25,00
143	BACIA 1INC	25,00
144	ARTICULAÇÕES SACRO-ILIACAS 3INC	25,00
145	ARTICULAÇÕES COXO-FEMURAL 2INC	25,00
146	COXA 2INC	25,00
147	JOELHO AP LATERAL 2INC	25,00
148	JOELHO OU ROTULA AP LAT AXIAL 3INC	25,00
149	PERNA 2INC	25,00
150	ART.TIBIO-TARSICA (TORNOZELO) 2INC	25,00
151	PE OU PODODACTILOS 2INC	25,00
152	CALCÂNEO 2INC	25,00
153	ESCANOMETRIA DIGITAL	25,00
154	PANORAMICA MONBRO INFERIORES 1INC	25,00
155	TORAX PA	25,00
156	TORAX PA E LATERAL	25,00
157	TÓRAX 3 INCIDÊNCIAS	25,00
158	TORAX PA LAT OBLIQUAS 4INC	25,00
159	MEDIASTINO	25,00
160	LARINGE	25,00
161	ESÔFAGO c/ medicamento	60,00
162	ESTÔMAGO E DUODENO c/medicamentos	120,00
163	ESÔFAGO, HIATO ESTÔMAGO E DUODENO c/ medicamentos	130,00
164	TRÂNSITO E MORFOLOGIA DO DELGADO c/ medicamentos	160,00
165	CLISTER OPACO (DUPLO CONTRASTE) c/medicamentos	200,00
166	UROGRAFIA EXCRETORA C/B PRÉ E POS c/ medicamentos	140,00
167	URETROCISTOGRAFIA c/ medicamentos ADULTO	200,00
168	URETROCISTOGRAFIA c/ medicamentos CRIANÇA ATÉ 12 ANOS	200,00
169	ABDOMEN SIMPLES 1INC	25,00
170	ABDOMEN AGUDO 4INC	25,00
171	MAMOGRAFIA BILATERAL	65,00
172	MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITAL	135,00
173	MARCAÇÃO PRÉ CIRURGICA POR ORIENTAÇÃO, POR NODULO,	270,00
174	PUNÇAO OU BIOPSIA POR AGULHA FINA	145,00
175	DUCTOGRAFIA (POR MAMA) C/ MEDICAMENTO	150,00
176	SIALOGRAFIA (POR GLÂNDULA) C/ MEDICAMENTO	150,00
177	HISTEROSSALPINGOGRAFIA C/MEDICAMENTO	330,00
178	FISTULOGRAFIA C/ MEDICAMENTO	125,00
179	DACRIOCISTOGRAFIA C/ MEDICAMENTO	140,00
ITEM	**PROCEDIMENTOS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**	**VALOR POR PROCEDIMENTO**
180	CRÂNIO OU SELA TÚRSICA OU ÓRBITAS	220,00
181	CRÂNIO OU SELA TÚRSICA OU ÓRBITAS C/ CONTRASTE	245,00
182	MASTÓIDES OU OUVIDOS	220,00
183	MASTÓIDES OU OUVIDOS C/ CONTRASTE	245,00
184	FACE OU SEIOS DA FACE	220,00
185	FACE OU SEIOS DA FACE C/ CONTRASTE	245,00
186	ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	220,00
187	ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES C/ CONTRASTE	245,00
188	PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIEÓIDES E FARINGE)	220,00
189	PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIEÓIDES E FARINGE) C/ CONTRASTE	245,00
190	TÓRAX C/ CONTRASTE	320,00
191	TÓRAX	245,00
192	ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PELVE E RETROPERITÔNIO) C/ CONTRASTE	450,00
193	ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PELVE E RETROPERITÔNIO)	400,00
194	ABDOME SUPERIOR C/ CONTRASTE	320,00
195	ABDOME SUPERIOR	250,00
196	PELVE OU BACIA C/ CONTRASTE	320,00
197	PELVE OU BACIA	250,00
198	COLUNA CERVICAL OU DORSAL (ATÉ 3 SEGMENTOS) C/ CONTRASTE	260,00
199	COLUNA CERVICAL OU DORSAL (ATÉ 3 SEGMENTOS)	225,00
200	COLUNA LOMBAR L3-S1	225,00
201	COLUNA LOMBAR L1-S1	250,00
202	SEGMENTOS APENDICULARES OU ANTEBRAÇO OU MÃO OU COXA OU PERNA OU PÉ)	220,00
203	ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO	580,00
ITEM	**PROCEDIMENTOS RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE**	**VALOR POR PROCEDIMENTO**
204	CRÂNIO	530,00
205	ABDOMEN TOTAL	1.150,00
206	ARTICULAÇÃO	550,00
207	ANGIORES. ARTERIAL OU VENOSA	530,00
208	PESCOÇO	530,00
209	URORESSONÂNCIA	980,00
210	PELVE/BACIA/COXA	530,00
211	COLUNAS	550,00
212	ÓRBITA	530,00
213	OUVIDO	530,00
ITEM	**PROCEDIMENTOS RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM CONTRASTE**	**VALOR POR PROCEDIMENTO**
214	ARTICULAÇÃO	450,00
215	COLANGIORESSONÂNCIA	950,00
216	ATM	550,00
217	URORESSONÂNCIA	780,00
218	COLUNAS	450,00
ITEM	**PROCEDIMENTOS CONSULTAS**	**VALOR POR PROCEDIMENTO**
219	ALERGOLOGIA	120,00
220	ANGIOLOGIA	120,00
221	AVALIAÇÃO PRÉ - ANESTESICA	60,00
222	CARDIOLOGIA	120,00
223	CARDIOLOGIA COM ELETROCARDIOGRAMA	150,00
224	CIRURGIA GERAL	120,00
225	DERMATOLOGIA	120,00
226	ENDOCRINOLOGIA	120,00
227	GASTROENTEROLOGIA	120,00
228	HEPATOLOGIA	120,00
229	GERIATRIA	120,00
230	INFECTOLOGIA	120,00
231	MASTOLOGIA	120,00
232	NEFROLOGIA	120,00
233	NEUROCIRURGIA	120,00
234	NEUROLOGIA PEDIATRICA	150,00
235	NEUROLOGIA PEDIATRICA COM ELETROENCEFALOGRAMA	180,00
236	NEUROLOGIA	120,00
237	OFTALMOLOGIA	80,00
238	ONCOLOGIA	120,00
239	ORTOPEDIA	100,00
240	OTORRINOLARINGOLOGIA	80,00
241	PEDIATRIA	80,00
242	PNEUMOLOGIA	120,00
243	PROCTOLOGIA	120,00
244	PSIQUIATRIA	150,00
245	REUMATOLOGIA	120,00
246	UROLOGIA	80,00
ITEM	**PROCEDIMENTOS EXAMES**	**VALOR POR PROCEDIMENTO**
247	HOLTER 24 HORAS	160,00
248	ELETRONEUROMIOGRAFIA	180,00
249	ELETROENCEFALOGRAMA SIMPLES	103,00
250	ELETROENCEFALOGRAMA C/ MAPEAMENTO	128,00
251	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	160,00
252	COLONOSCOPIA	280,00
253	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	128,00
254	MANOMETRIA ESOFAGICA	165,00
255	MANOMETRIA OMO-RETAL	185,00
256	PH METRIA	315,00
257	BIO FEEDBACK	74,00
258	BIOPSIA/CITOLOGIA DE EDA/COLONO	22,00
259	TESTE DE UREASE	15,00
260	ELETRO CARDIOGRAMA-ECG	28,00
261	TESTE ERGOMETRICO	160,00
262	MAPEAMENTO DA RETINA	103,00
263	PESQUISA PARES CRANIANOS	78,00
264	IMPEDANCIOMETRIA	65,00
265	AUDIOMETRIA	78,00
266	VIDEOLARINGOSCOPIA	128,00
267	VIDEO ESTROBOSCOPIA	128,00
268	REMOÇÃO DE CERUME	53,00
ITEM	**PROCEDIMENTOS ATENDIMENTO FISIOTERAPIA**	**VALOR POR PROCEDIMENTO**
269	NEUROLÓGICO	15,00
270	ORTOPEDIA	12,00
271	PEDIATRIA	18,00
272	DOMICILIAR	30,00
273	HOSPITALAR	25,00
274	TERAPIA MANUAL	35,00
275	TERAPIA RESPIRATÓRIA	15,00
276	RPG	48,00
277	DRENAGEM LINFÁTICA	30,00

SULAMITA RAMALHO TANJONE
Presidente
C.M.S.

TABELA APROVADA ATRAVÉS DA ATA Nº 10/2015 DE 06/10/2015. PUBLICADA NO JORNAL O REGIONAL DE 29/11/2015.
OBS: A ASSINATURA CONSTA NO DOCUMENTO ORIGINAL.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:1DFA37A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 039/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 23.11.2015 à 27.11.2015, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Assistente Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
82	994	Adriana de Jesus Pereira

Balsa Nova, 23 de novembro de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:701A31D1

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2015 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICA a DEVOLUÇÃO da taxa de inscrição em virtude da alteração da data da Prova Objetiva. Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.balsanova.pr.gov.br**.

Balsa Nova, em 24 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B0EA102E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 090/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal o Sr. **CELSO FERREIRA LIMA,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do **Curso: ATENDIMENTO DE QUALIDADE E MOTIVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO,** que será realizado pela Acampar - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015, e que será ministrado pelo **Prof. Claudino Kosteski**. **Local:** Hotel Caravelle, situado na Rua Cruz Machado, 282 – centro – Curitiba-PR. **Programação e Horários**: **Quarta-feira: 25/11/2015: das 15:30 às 17:00** - Credenciamento. **Quinta-feira: 26/11/2015: das 9:00 às 12:00** e **das 14:00 às 18:00** - Aula. **Sexta-feira: 27/11/2015: das 9:00 às 12:00 –** Aula. **Conteúdo**: Motivação e produtividade; Fatores de sucesso; Normas básicas do bom atendimento; Por que a população reclama do atendimento; Atitudes vencedoras; Relações humanas no trabalho; Auto avaliação; Comunicação interna e com o público, A ética como base de todas as relações.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **1 (uma) diária**, totalizando o valor de **R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 24/11/2015 e retorno no dia 27/11/2015, após o curso**, em conformidade com a lei **2062/2014**, e posteriores alterações.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 23 de novembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:21D5FF02

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 091/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao **VEREADOR e PRESIDENTE** da Câmara Municipal o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do **Curso: ATENDIMENTO DE QUALIDADE E MOTIVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO,** que será realizado pela Acampar - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015, e que será ministrado pelo **Prof. Claudino Kosteski**. **Local:** Hotel Caravelle, situado na Rua Cruz Machado, 282 – centro – Curitiba-PR. **Programação e Horários**: **Quarta-feira: 25/11/2015: das 15:30 às 17:00** - Credenciamento. **Quinta-feira: 26/11/2015: das 9:00 às 12:00** e **das 14:00 às 18:00** - Aula. **Sexta-feira: 27/11/2015: das 9:00 às 12:00 –** Aula. **Conteúdo**: Motivação e produtividade; Fatores de sucesso; Normas básicas do bom atendimento; Por que a população reclama do atendimento; Atitudes vencedoras; Relações humanas no trabalho; Auto avaliação; Comunicação interna e com o público, A ética como base de todas as relações.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil, cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 24/11/2015 e retorno no dia 27/11/2015, após o curso**, em conformidade com a lei **2062/2014**, e posteriores alterações.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 23 de novembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:179CC821

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 092/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a **VEREADOR** da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do **Curso: ATENDIMENTO DE QUALIDADE E MOTIVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO,** e que será realizado pela Acampar - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015, e ministrado pelo **Prof. Claudino Kosteski**. **Local:** Hotel Caravelle, situado na Rua Cruz Machado, 282 – centro – Curitiba-PR. **Programação e Horários**: **Quarta-feira: 25/11/2015: das 15:30 às 17:00** - Credenciamento. **Quinta-feira: 26/11/2015: das 9:00 às 12:00** e **das 14:00 às 18:00** - Aula. **Sexta-feira: 27/11/2015: das 9:00 às 12:00 –** Aula. **Conteúdo**: Motivação e produtividade; Fatores de sucesso; Normas básicas do bom atendimento; Por que a população reclama do atendimento; Atitudes vencedoras; Relações humanas no trabalho; Auto avaliação; Comunicação interna e com o público, A ética como base de todas as relações.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil, cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 24/11/2015 e retorno no dia 27/11/2015, após o curso**, em conformidade com a lei **2062/2014**, e posteriores alterações.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 23 de novembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:9B8F2D9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CPF / CNPJ: 61074175000138
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 35/2015
Número Licitação: 29/2015
Número Contrato/Aditivo: 129/2015
Objeto: Prestação de Serviço de Seguro para dar cobertura ao veículo Renault Sandero da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 23/11/2015
Data Assinatura: 23/11/2015
Vigência: 365 dias
Valor R$: 1.800,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:663B080F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: A L F COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 01242950000195
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 33/2015
Número Licitação: 27/2015
Número Contrato/Aditivo: 130/2015
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 29/10/2015
Data Assinatura: 29/10/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 9.672,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:BA4EB30C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 33/2015
Número Licitação: 27/2015
Número Contrato/Aditivo: 131/2015
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 29/10/2015
Data Assinatura: 29/10/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 7.884,38

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:428DF16D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
CPF / CNPJ: 82291311000111
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 33/2015
Número Licitação: 27/2015
Número Contrato/Aditivo: 132/2015
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 29/10/2015
Data Assinatura: 29/10/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 32.687,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F4795A25

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 03652030000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 33/2015
Número Licitação: 27/2015
Número Contrato/Aditivo: 133/2015
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 29/10/2015
Data Assinatura: 29/10/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 24.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:43FBDA81

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA.
CPF / CNPJ: 09200303000122
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 33/2015
Número Licitação: 27/2015
Número Contrato/Aditivo: 134/2015
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 29/10/2015
Data Assinatura: 29/10/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 2.080,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7F3F41D2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PROSAUDE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 85247385000149
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 33/2015
Número Licitação: 27/2015
Número Contrato/Aditivo: 135/2015
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 29/10/2015
Data Assinatura: 29/10/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 10.580,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:31371889

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 038/2015 PREGÃO PRES. N.º 030/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **08/12/2015** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços de Combustíveis Gasolina, Etanol e óleo diesel retirado na bomba do estabelecimento contratado quando em viagem a Curitiba e Ponta Grossa. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos

interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8006 ramal 6013 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:230887F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 43/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para a Aquisição de cestas de natal para os Servidores Municipais e para as famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social., com abertura no dia 08/12/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 24 de novembro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:18BF3F74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 1595/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e dá outras providências

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal e nos Programas Habitacionais que venham a ser desenvolvidos pelo Governo do Estado do Paraná, fica autorizado a doar à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, os imóveis abaixo descritos:

LOTE DE TERRAS nº. 01, da quadra nº. 05, com a área de 5.031,36m2, situado no Loteamento denominado "RESIDENCIAL CALIFÓRNIA II", no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, nesta comarca de Marilândia do sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "FRENTE com Estrada Municipal Bairro Laranjal – Califórnia, na distância de 74,68m; Lado direito com a Rua Projetada E, na distância de 93,33m; Lado esquerdo com a Rua Projetada D, na distância de 69,00m; Fundos com a Rua Projetada H, na distância de 52,79m.

LOTE DE TERRAS nº. 11-REM, da Quadra nº. 02, (referente à área institucional III), com área de 328,37m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas confrontações e metragens: "Frente para a Rua José Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 13,00mts, com o lote 11-C, com 25,67mts, e finalmente com a Rua Angélica T. Fraga, com 25,62mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-A, da Quadra nº. 02, (referente a área institucional III), com área de 329,72m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 13,00mts, com o lote 11-B, com 25,75mts, e finalmente com a Rua Joaquim F. Ramos, com 25,83m".

LOTE DE TERRAS nº. 11-B, da Quadra nº. 02, (referente a área institucional III), com área de 262,81m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a Rua José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 10,38mts, de uma lado com os lotes 11-C, com 25,71mts, e finalmente com o lote 11-A, com 25,75mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-C, da Quadra nº. 02, (referente a área institucional III), com área de 262,40m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a Rua José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 10,38mts,com os lotes 11-Remanescente, com 25,67mts, e finalmente com o lote 11-B, com 25,71mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-A, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional IV), com área de 326,59m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 13,00mts,com os lotes 11-B, com 25,51mts, e finalmente com a Rua Angélica T. Fraga, com 25,57mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-B, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional IV), com área de 260,26m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 10,38mts,com os lote 11-A, com 25,51mts, e finalmente com o lote 11-C, com 25,47mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-C, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional IV), com área de 259,81m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 10,38mts, com o lotes 11-B, com 25,47mts, e finalmente com o lote 11-REM, com 25,42mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-REM, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional IV), com área de 325,06m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 13,00mts, com os lotes 11-C, com 25,42mts, e finalmente com a Rua Vereador Francisco L. Filho com 25,73mts".

LOTE DE TERRAS nº. 01-A, da Quadra nº. 02, com área de 164,60m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Joaquim F. Ramos (Proj. H) com 10,41mts, aos fundos com o lote 02, com 10,50mts, com os lotes 01 REM, com 15,98mts, e finalmente com o lote 17, com 16,00mts".

LOTE DE TERRAS nº. 01-REM, da Quadra nº. 02, com área de 164,60m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Joaquim F. Ramos (Proj. H) com 10,42mts, aos fundos com o lote 02, com 10,53mts, com os lotes 01-A, com 15,98mts, e finalmente com a Rua Mario Guerra, com 15,97mts".

LOTE DE TERRAS nº. 03-A, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional II) com área de 230,00m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Ver. Francisco L. Filho (Proj. C) com 11,06mts, aos fundos com o lote 02, com 10,93mts, com o lote 03- REM, com 21,28mts, e finalmente com o lote 04, com 21,30mts".

LOTE DE TERRAS nº. 03-REM, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional II) com área de 230,43m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Ver. Francisco L. Filho (Proj. C) com 11,06mts, aos fundos com o lote 02, com 10,93mts, com o lote 03-A, com 21,28mts, e finalmente com a Rua Mario Guerra, com 21,26mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-A, da Quadra nº. 04, (referente a área institucional V), com área de 310,73m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 13,00mts, de um lado com a Rua Vereador Francisco L. Filho, com 25,32mts, e finalmente com o lote 11-B, com 25,27 mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-B, da Quadra nº. 04, (referente a área institucional V), com área de 255,57m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 10,38mts, com o lote 11-A, com 25,27mts, e finalmente com o lote 11-C, com 25,22mts ".

LOTE DE TERRAS nº. 11-C, da Quadra nº. 04, (referente a área institucional V), com área de 255,60m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 10,38mts, com o lote 11-B, com 25,22mts, e finalmente com o lote 11-REM, com 25,18mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-REM, da Quadra nº. 04, (referente a área institucional V), com área de 309,06m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 13,00mts, com o lote 11-C, com 25,18mts, e finalmente com a Rua Ver. Adolfo Jorge Morais".

Parágrafo Único: Os imóveis descritos neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar categoria de bem dominial.

Art. 2º Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei será utilizado exclusivamente no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida – PMCMV e de Programa Habitacional que venha a ser desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de empreendimentos habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

PARÁGRAFO ÚNICO – A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 4º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante a fase de construção e 01 (um) exercício seguinte após a concessão do habite-se;

Art. 6º A Donatária poderá alienar os lotes resultantes do desmembramento ou loteamento da área descrita no art. 1º por valor constante ao da escritura de doação, atualizados por avaliação de técnico competente, por reconhecido interesse social.

Parágrafo Único: Os recursos a que se referem o caput deste artigo serão destinados ao Município, como forma de ressarcimento pela execução de obras de infra estrutura externa a poligonal do empreendimento.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social na área descrita no artigo primeiro.

Art. 8º Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei n.º 8.666/93, interessada em produzir na área relacionada no artigo 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FGTS.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou à empresa contratada para a execução das moradias, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura na área indicada no art. 1º destinada à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela COHAPAR.

Art. 10º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou à empresa

contratada para a execução das moradias, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas ao Programa MCMV.

Art. 11. Fica o Município de Califórnia responsável pela execução da infraestrutura não incidente do empreendimento a ser implementado na área descrita no art. 1º através de Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela COHAPAR.

Parágrafo Único: Caso o Município tenha dificuldades em executar os serviços indicados no caput deste artigo, fica o Governo do Estado do Paraná, garantidor da execução da infraestrutura não incidente, autorizado a reter do Fundo de Participação dos Municípios – FPM ou do produto da receita que couber ao Município na arrecadação do ICMS, os valores necessários para a execução de tais serviços, na forma do Decreto Estadual n.º 2845 de 28 de setembro de 2011.

Art. 12. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Lei Municipal 1498/2013.

Paço Municipal, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7772C096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 1596/2015

Súmula: Cria empregos públicos temporários na estrutura administrativa, por necessidade temporária, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 1476/2013 e com fundamento no art. 3º, VI e IX da Lei 1135/2007, decreta:
Art. 1º Ficam criados os seguintes empregos públicos por prazo determinado na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município, conforme quadro abaixo:

Empregos/funções	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração
Trabalhador Braçal	12	40 horas	R$ 994,64
Trabalhadora Braçal	08	40 horas	R$ 994,64

Art. 2º O provimento dos empregos que tratam a presente lei dependerá de aprovação em processo seletivo simplificado de prova.
Art. 3º Os empregos públicos criados têm as seguintes atribuições e requisitos mínimos para o desempenho:

Empregos/funções	Atribuições	Requisitos
Trabalhador Braçal	Roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões; carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros; fazer a limpeza de córregos e ribeirões; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; retirar entulhos; cavar o solo para implantação de manilhas; preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	Sexo masculino.
Trabalhadora Braçal	Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas, caminhos, ruas, terrenos e outros logradouros públicos; realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; exercer atividades de limpeza bruta e conservação das instalações dos órgãos públicos municipais; proceder a limpeza e conservação das dependências do setor em que estiver lotada, sempre que for necessário; manter a higiene possibilitando o ambiente propício do trabalho; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.	Sexo feminino.

Art. 4º Os empregos públicos criados por esta lei obedecerão aos critérios estabelecidos na Lei 1476/2015 e, subsidiariamente, na Lei 1135/2007.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Califórnia, 24 de novembro de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita do Município de Califórnia

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D1261914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 129/2015

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas no dia **26/11/2015** em virtude do Feriado Municipal em Comemoração ao Aniversário da Cidade, os serviços retornarão normalmente no dia 27/11/2015.

Art. 2º - Os setores essenciais, tais como: saúde e coleta de lixo funcionarão em regime de escala.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor.

Prefeitura de Califórnia, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:84C1C11A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2015 PREGÃO Nº 066/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Peças para Ônibus e Caminhões Pertencentes ao Município de Califórnia –PR.**

Fornecedor: BELLAN E LOPES LTDA
CNPJ/CPF: 72.092.406/0001-52
Lote 02 Iveco 70 C17 - Micro Ônibus -2014 - AZI 6940 – Educação
Valor Total do Lote: R$ 56.000,00

Lote 04 - Mercedes Benz Lo 812 - Micro Ônibus - 1993 – BMF 9783 – Educação
Valor Total do Lote: R$ 42.500,00

Lote 06 - Volare V6 - Micro Ônibus - 2008 - BBV 7117 – Saúde
Valor Total do Lote: R$ 53.000,00

Lote 08 Mercedes Bens 1113 - Ônibus - 1986 - CBS 2032 Educação / Caminhões 1972 - AEJ 8197 / ADB 3668 Limpeza Pública
Valor Total do Lote: R$ 123.500,00

Lote 09 Mercedes Bens 1318-Onibus - 1992 - BWD 0770 - 1993 BWC 3792 - 1994 BWC 3839 - Educação / 1992 - BWD 0769 Secretaria De Transportes
Valor Total do Lote: R$ 154.300,00

Lote 11 - Ford 14000 - Caminhão - 2002 - AKR 8031 - AKR 8034 – Estradas
Valor Total do Lote: R$ 97.000,00

Lote 13 - Mercedes Bens Atron 2729 K 6x4 - Caminhão - 2013 - AXT 7859
Valor Total do Lote: R$ 51.000,00

Valor total do fornecedor: R$ 577.300,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e trezentos reais)

Fornecedor: RODAP AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.341.103/0001-15

Lote 03 - Vw 8120 - Micro Onibus - 2009 - ARI 4267 – Educação
Valor Total do Lote: R$ 46.500,00

Lote 05 - Volare V6 - Micro Onibus - 2002 - AKJ 1104 – Educação
Valor Total do Lote: R$ 52.900,00

Lote 07 Vw 15190 - Onibus - 2013 - AWH 3242 / AWH 8765 / AXE 9172 – Educação
Valor Total do Lote: R$ 155.000,00

Lote 12 - Ford Cargo 1317 - Caminhão - 2009 - ARY 8109 - Limpeza Pública - ARD 0734 - ARY 8110 – Estradas
Valor Total do Lote: R$ 180.000,00

Valor total do fornecedor: R$ 434.400,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.545.887/0001-01

Lote 01 Iveco 70 C16 - Micro Ônibus -2009 - ARK 2583 – Educação
Valor Total do Lote: R$ 56.000,00

Lote 10 - Mercedes Bens 1313 - Caminhão - 1985 - AFJ 6430 – Estradas
Valor Total do Lote: R$ 44.000,00

Valor total do fornecedor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Valor Total do Pregão 066/2015: R$ 1.111.700,00 (Um milhão cento e onze mil e setecentos reais).

Califórnia, 24/11/2015

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:60608356

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SUPRIR AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIDORES DA ASSISTENCIA DE SAUDE, DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ 77.396.810/0001-33 neste ato representada pelo Sr. ANGEL ANDRE NERVIS RG: sob o numero: 8.585.700-2 Vencedora do item 1, Perfazendo um valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). E o item 3, Perfazendo um valor de 47.000,00(Quarenta e sete mil reais). Perfazendo um valor total de R$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais).

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ 01.680.956/0002-25 neste ato representada pelo Sr. Manolo Romero Prado RG: sob o numero: 5995772-4 Vencedora do item 2, No valor de R$ 39.990,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa reais).
A unidade, Perfazendo um valor total de R$ 119.970,00 (Cento e dezenove mil novecentos e setenta reais).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, 24 de novembro de 2015

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:67DCC09C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo inexigibilidade Nº 8/2013
OBJETO: O Credenciamento/Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços na área Psicologia – 40 horas semanais (08H00MIN às 17H00 MIN com intervalo de 01 (uma) hora de almoço).
CONTRATO Nº 141/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: DIANINE RAFAELA SCHWALZ
MOTIVO 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula quinta do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da lei Federal n.8.666/93, sendo o serviço prestado até vinte e quatro dias de dezembro de 2015
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: vinte e quatro dias de novembro de 2015

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:61BA9B8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 433/2015

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Braseliane do Rocio Guedes de Carvalho, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 4018/15;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1.º - **CONCEDE**, de 11 de novembro a 13 de novembro de 2015, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **BRASELIANE DO ROCIO GUEDES DE CARVALHO**, matrícula n.º 272.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B25ABDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 019/2015 - CMDCA

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos DEZENOVE dias do mês de OUTUBRO de 2015,

RESOLVE

I – APROVAR INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NO CMDCA CAMPO MAGRO

Art. 1º - Em reunião realizada no dia dezenove de outubro de dois mil e quinze, foi aprovada a inscrição nesse conselho da seguinte entidade:

ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN
CNPJ Nº 10.311.690/0001-53 – Entidade cadastrada com Nº 14

Art. 2º - Toda documentação apresentada pela entidade relacionada, bem como a ficha de inscrição da entidade devidamente preenchida encontra-se nos arquivos do CMDCA Campo Magro para consultas que se façam necessárias.

Campo Magro, 20 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE

AMANDA ATAELE LOVATO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2567BAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 424/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), como segue:

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
18.695.1003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	11.500,00
TOTAL			11.500,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme segue:

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
18.695.1003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	11.500,00
TOTAL			11.500,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.500,00**	**11.500,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro, 20 de novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:701D5BDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 17/2015

SÚMULA: Publica Estimativa de Impacto Financeiro/Orçamentário Reajuste Salarial dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Carlópolis

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Fica demonstrado o impacto financeiro/orçamentário do Projeto de Lei Legislativo nº 07/2.015.

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO/ ORÇAMENTÁRIO
Reajuste Salarial dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Carlópolis.

O Presente trabalho tem por objetivo explicitar os estudos de impacto com o Reajuste Salarial para os Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Carlópolis, atendendo o disposto no art.169 da Constituição Federal e art. 16 e 17 da Lei 101/2000 (LRF).
Este trabalho procura demonstrar o impacto financeiro e orçamentário dos anos de 2015, 2016 e 2017.

LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF)

"ARTIGO 16 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
§ 2º - A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizado.
(...)

ARTIGO 20 – A repartição dos limites globais do artigo 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(...)
III – Na esfera municipal:
a) 6% (seis) por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
(...)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:
I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
II – ...
III – ...
IV – ...
§ 1o A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores
(...)
ARTIGO 37 - ...
(...)
X – A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do artigo 39, somente poderão ser fixados ou alterados por lei especifica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices"; (grifo nosso)

Assim, efetuaremos os cálculos que indicarão, em tese, o percentual do impacto-financeiro, que levará ao consentimento do aumento da despesa deste Legislativo, em razão do reajuste salarial dos funcionários da Câmara Municipal de Carlópolis.

Para Exercício de 2015

As despesas com pessoal mediante o reajuste salarial na ordem de 15% concedido aos servidores efetivos e comissionados deste Poder a partir de outubro de 2015.

EMBASAMENTO - ART. 29-A da Constituição Federal

Receita 2014	22.741.509,35
Limite da Despesa da Câmara (7%) - 2015	1.591.905,65
Limite da Despesa com Folha (70%) - 2015	1.114.333,96
Estimativa de Gastos com Pessoal para 2015	925.511,28
Percentual de Gasto com Pessoal para 2015	58,14 %

Comprometido de 58,14%

EMBASAMENTO - LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF)
LIMITE MÁXIMO incisos I,II e III, art. 20 da LRF
LIMITE PRUDENCIAL parágrafo único do art. 22 da LRF
LIMITE DE ALERTA inciso II do § 1º do art.59 da LRF

PREVISÃO RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2015	28.458.530,44
Percentual com despesas de pessoal (5,40% - 5,70% e 6%)	3,94%
Estimativa de Gastos com Pessoal no ano 2015	1.121.626,13

Comprometido de 3,94%

Para Exercício de 2016

Os gastos com pessoal deste exercício levaram em consideração os gastos estimados no exercício de 2015, mais a reposição de perdas inflacionários, correspondente a 9,5%.

EMBASAMENTO - ART. 29-A da Constituição Federal

Previsão da Receita para 2015	24.083.119,94
Limite da Despesa da Câmara (7%) - 2016	1.685.818,40
Limite da Despesa com Folha (70%) - 2016	1.180.072,88
Estimativa de Gastos com Pessoal para 2016	1.093.745,09
Percentual de gasto com Pessoal para 2016	64,88%

Comprometido de 64,88 %

EMBASAMENTO - LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF)
LIMITE MÁXIMO incisos I,II e III, art. 20 da LRF
LIMITE PRUDENCIAL parágrafo único do art. 22 da LRF
LIMITE DE ALERTA inciso II do § 1º do art.59 da LRF

PREVISÃO RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2016	29.587.593,00
Percentual com despesas de pessoal (5,40% - 5,70% e 6%)	4,51%
Estimativa de Gastos com Pessoal no ano 2015	1.334.369,01

Comprometido 4,51%

Para Exercício de 2017

Os gastos com pessoal deste exercício levaram em consideração os gastos estimados no exercício de 2015, mais a reposição de perdas inflacionários, correspondente a 5,3%.

EMBASAMENTO - ART. 29-A da Constituição Federal

Previsão da Receita para 2016	25.720.975,00
Limite da Despesa da Câmara (7%) - 2017	1.800.468,25
Limite da Despesa com Folha (70%) - 2017	1.260.327,78
Estimativa de Gastos com Pessoal para 2017	1.156.096,14
Percentual de Gasto com Pessoal para 2017	64,21 %

Comprometido de 64,21 %

EMBASAMENTO - LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF)

LIMITE MÁXIMO incisos I,II e III, art. 20 da LRF
LIMITE PRUDENCIAL parágrafo único do art. 22 da LRF
LIMITE DE ALERTA inciso II do § 1º do art.59 da LRF

PREVISÃO RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2017	31.154.100,00
Percentual com despesas de pessoal (5,40% - 5,70% e 6%)	4,53%
Estimativa de Gastos com Pessoal no ano 2015	1.410.437,28

Comprometido 4,53%

Analisando todos os cálculos e valores apresentados, verificamos que o Reajuste Salarial para os Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Carlópolis, não fere os dispositivos constitucionais e encontra-se de plena conformidade com os dispositivos estampados na Lei Complementar 101/00.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 06 de outubro de 2.015.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente da Câmara e
Ordenador das Despesas

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:3E394346

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA 931/2015

Nomear Diretor do Departamento de Compras e Licitações e da outras providências.

O Sr. MARCOS ANTONIO DAVID, Prefeito Municipal de Carlópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear, o Senhor FELIPE DIAS DE SOUZA, portador do RG: 9.711.252-5, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Departamento de Compras e Licitações.
Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2015.

Carlópolis 24, de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:3236E827

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
REPUBLICAÇÃO ANEXO 01 LEI 1389/2015 - LOA 2016

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2016

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985			
Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	390.346.300,00	DESPESAS CORRENTES	330.675.442,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	64.662.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.983.300,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.943.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	861.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.044.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.831.142,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	1.000,00		
RECEITAS DE SERVIÇOS	349.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	306.366.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.981.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		
INTRAORÇAMENTARIAS	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRORÇAMENTÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
INTRAORÇAMENTARIA			
RENÚNCIA			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	(33.158.800,00)		
FUNDEB			
DEDUÇÃO RECEITA P/FUNDEB-	(33.158.800,00)		
TRANSFERÊNCIAS			
Total das Receitas Correntes	357.187.500,00	Total das Depesas Correntes	330.675.442,00
Déficit	0,00	Superávit	0,00
Soma	357.187.500,00	Soma	330.675.442,00
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	26.412.058,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	24.384.778,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	2.027.280,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / OPERAÇÕES	0,00		
INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS / OPERAÇÕES	0,00		
INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL / OPERAÇÕES			
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
RESTITUIÇÕES			
Total das Receitas de Capital	0,00	Total das Depesas de Capital	26.412.058,00
		-(Reserva de contingência	100.000,00
		+Reserva do RPPS)	0,00
Déficit	0,00	Superávit	0,00

Resumo			
Receitas Correntes	357.187.500,00	Despesa Correntes	330.675.442,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	26.412.058,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	357.187.500,00	Subtotal	357.187.500,00
Déficit	0,00	Superávit	0,00
Total	357.187.500,00	Total	357.187.500,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:226467AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
REPUBLICAÇÃO QDD ÓRGÃO 12 LEI 1389/2015 - LOA 2016

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa

12 - Secretaria Municipal da Fazenda				
1 - Departamento de Contabilidade				
0004.0123.0012.2030 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL				
Tipo Orçamento	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Orçado**
Fiscal	3319011000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	860.000,00
Fiscal	3319013000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	34.000,00
Fiscal	3319113000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	73.000,00
Fiscal	3339030000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
Fiscal	3339036000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
Fiscal	3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	462.000,00
Fiscal	3339047000000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
Fiscal	3449052000000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
Fiscal	3999999000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
			Total Ação	1.560.000,00
0009.0271.0015.2031 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP				
Tipo Orçamento	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Orçado**
Fiscal	3339047000000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.903.463,00
			Total Ação	3.903.463,00
0028.0846.0012.2026 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL				
Tipo Orçamento	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Orçado**
Fiscal	3329021000000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	811.000,00
Fiscal	3329022000000000000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
Fiscal	3339059000000000000	Pensões especiais	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
Fiscal	3339091000000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
Fiscal	3339092000000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
Fiscal	3469071000000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.282.080,00
Fiscal	3469091000000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	400.000,00
			Total Ação	2.793.080,00

0028.0846.0015.2032 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA

Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Fiscal	3319192000000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
			Total Ação	300.000,00

0028.0846.0015.2033 - AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS

Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Fiscal	3469071000000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
			Total Ação	50.000,00

0028.0846.0015.2034 - AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO PASEP

Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Fiscal	3469071000000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	295.200,00
			Total Ação	295.200,00
			Total Unidade	8.901.743,00

2 - Departamento de Gestão Financeira

0004.0123.0012.2035 - MANUTENÇÃO DA TESOURARIA

Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Fiscal	3319011000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	106.000,00
Fiscal	3319113000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.500,00
Fiscal	3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.500,00
			Total Ação	150.000,00
			Total Unidade	150.000,00

3 - Departamento de Gestão Tributária

0004.0129.0012.2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Fiscal	3319011000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.020.000,00
Fiscal	3319011000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1510 - Taxas Exercício Poder de Policia	975.300,00
Fiscal	3319013000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
Fiscal	3319113000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	215.000,00
Fiscal	3339030000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
Fiscal	3339036000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	88.000,00
Fiscal	3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	372.000,00
Fiscal	3339093000000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
Fiscal	3449052000000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
			Total Ação	2.975.300,00

0004.0129.0012.2041 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EXATORIA DE RENDAS

Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Fiscal	3319011000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
Fiscal	3319113000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
			Total Ação	45.000,00

0004.0129.0012.2042 - MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN

Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Fiscal	3319011000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	457.500,00
Fiscal	3319113000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
Fiscal	3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00
			Total Ação	520.000,00
			Total Unidade	3.540.300,00
			Total Órgão	12.592.043,00
			Total Geral	12.592.043,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B9E96B52

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 03/2015

Extrato de Contrato de Convênio

CONVÊNIO Nº. 03/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Senhora **IZABETE CRISTINA PAVIN,** inscrita no CPF nº 358.490.459-53 e RG nº 2.081.968-5 nº e pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA**, Cirurgião Dentista, inscrito no 730.563.249-04 e RG nº 3.984.476-1, com sede na Prefeitura Municipal de Colombo, localizada na Rua XV de Novembro n° 105, inscrita no CNPJ 76.105.634/0001-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO,** instituição de assistência médica hospitalar a enfermos desvalidos, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede em Colombo/PR na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 8.429, Centro, CEP 83.414-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.212.265/0001-15, denominada **TOMADORA** declarada de utilidade pública através da Lei Federal nº 67.272/1970, Lei Estadual nº 5.681/1967 e Lei Municipal nº 06/1971, neste ato representado por seu administrador judicialmente nomeado nos autos de insolvência nº 613/95, senhor **JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 25.182, CPF nº 841.671.309-04 e RG nº 3.497.554-0.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo garantir o acesso dos usuários do sistema municipal de saúde, referenciados pelo conjunto de Unidades Ambulatoriais e a Central de Marcação de Consultas Especializadas – CMCE, mantidas pelo Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
n° 08.01.10.302.0038.2071.335043.30.00.0100– Manutenção das Ações de Serviços de Saúde / Subvenções Sociais/ Demais Entidades do Terceiro Setor para promoção gratuita da Sáude/Recursos Tesouro Municipal.
VALOR: R$ 11.171.270,40 (onze milhões, cento e setenta e um mil e duzentos e setenta reais e quarenta centavos) de acordo com o Plano Operativo, Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso.
Vigência: Outubro/2019
Assinatura: 20 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeito Municipal

JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI
Administrador Judicialmente
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário de Colombo

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1CABA7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2015 AO CONTRATO 208/2013 - INEXIGIBILIDADE 063/2013

Processo: 25192/2015
Partes: Município de Colombo e Casa Alta Construções Ltda.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos padrão do FNDE Escola Proinfância B – Metodologias inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma

das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do contrato, independente de suas transcrições. (Construção do CMEI Vale das Flores).
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 06 de novembro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016.
Local e data da assinatura: Colombo, 05 de novembro 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:305AC53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2015 AO CONTRATO 217/2013 - INEXIGIBILIDADE 063/2013

Processo: 25192/2015
Partes: Município de Colombo e Casa Alta Construções Ltda.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos padrão do FNDE Escola Proinfância B – Metodologias inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do contrato, independente de suas transcrições. (Construção do CMEI Jardim Osasco).
Prazo*:* O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 06 de novembro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016.
Local e data da assinatura: Colombo, 05 de novembro de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:337FD877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2015 AO CONTRATO 218/2013 - INEXIGIBILIDADE 063/2013

Processo: 25192/2015
Partes: Município de Colombo e Casa Alta Construções Ltda.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos padrão do FNDE Escola Proinfância B – Metodologias inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do contrato, independente de suas transcrições. (Construção do CMEI Jardim Central).
Prazo*:* O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 06 de novembro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016.
Local e data da assinatura: Colombo, 05 de novembro 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:416B8521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - TOMADA DE PREÇOS N° 015/2015

Objeto: Contratação de empresa(s) na área de engenharia civil para execução de obras de construção de **Quadra Coberta na Escola Municipal Jardim das Graças** e **Cobertura da Quadra Esportiva, além de adaptações (acessibilidade) na estrutura da Escola Municipal Presidente Castelo Branco**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com **ERRATA** publicada no sítio **www.colombo.pr.gov.br**
Informa-se ainda que a data de abertura do referido certame foi alterada para o dia **11 de dezembro de 2015** às **09:00 horas**.

Colombo, 24 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:56B5DD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA Nº 301/2015 – PREGÃO 105/2015.

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 24/11/2015 – Edição 0882.

ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 1.362.975,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais)

LEIA-SE:
Valor: R$ **908.000,00 (novecentos e oito mil reais)**.

Local e data: Colombo, 24 de novembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:DE388AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.109/2015

Processo Administrativo nº. 16195/2015
Os Secretários Municipais de Indústria Comércio, Turismo e Trabalho, Educação, Planejamento, Meio Ambiente, Saúde, Administração, Esporte Cultura Lazer e Juventude, Agricultura e Abastecimento, Fazenda, Ação Social, Tecnologia da Informação, Obras e Viação, Desenvolvimento Urbano e Habitação e Governo Municipal da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento com mão de obra de remoção e instalação, de vidros liso comum, fantasia tipo canelado, temperado incolor, liso fume e espelho cristal para manutenção de diversos prédios públicos desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Onde lê-se:
PROPONENTES: KM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME;

Leia-se:
PROPONENTE: KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração.
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

MAURICIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

MÁRCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CC9A38C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA Nº 283/2015 – PREGÃO 099/2015.

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 24/11/2015 – Edição 0882.

ONDE SE LÊ:
Prazo: 03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2016.

LEIA-SE:
Prazo: 09 de novembro de 2015 a 08 de novembro de 2016.
.
Local e data: Colombo, 24 de novembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:81D97212

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 1967

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **LAURI TELES**, portador do RG: 1.339.518-7 e CPF: 282.814.549-20 que V.Sª foi notificado, para imediatamente, a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE MURO NO PASSEIO E NA VIA PÚBLICA, em estágio de Levantamento da obra, na Rua Leonardo Druz, Bairro Osasco, promovendo a paralisação imediata e remoção do muro que fora executado. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 17/11/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 24 de novembro de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:6B503D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 38

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ROSILENE DOS SANTOS CAMARGO**, portador do RG: 7.863.017-5 e CPF: 975.378.379-53 que V.Sª foi notificado, para imediatamente, a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE CERCA NO PASSEIO E NA VIA PÚBLICA, em estágio de finalizado da obra, na Rua Do Pau Brasil nº 648, Parque Embu, promovendo a remoção da cerca que fora executada sobre o passeio. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 23/11/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 24 de novembro de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:E118B384

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2015

Contratante:_ Município de Colorado.
Contratada:_ Rigolin & Marega Ltda.

Objetivo:_ *PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE VALOR DA ATA DE RGP 094/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: ETANOL, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S500 E S10 E SERVIÇOS DE LIMPEZA SENDO LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE, sob regime de menor*

preço por item, especificações técnicas e demais peças e documentos do Pregão Presencial – Registro de Preço nº 017/2015.

Do Valor:_ O presente contrato, tem como objetivo, REALINHAMENTO DE VALOR, do contrato firmado no valor de R$ 1.676.850,00 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), em 06/04/2015, ficando estabelecido o aumento a partir de 16 (dezesseis) de Novembro de 2015, conforme tabela abaixo:

ITEM	VALOR CONTRATO	% REAJUSTE	VALOR NOVO
ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; UTILIZACAO AUTOMOTIVA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP	2,1300	18,83%	2,53
GASOLINA; COMUM (C); UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP	3,350	6%	3,55
OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S-500; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO, NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	2,750	4%	2,86

Homologado em: 26/03/2015**.**
Vigência: 06/04/2016.

Colorado – PR, 16 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:94CC5EFD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2015

Contratante:_ Município de Colorado.
Contratada:_ POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA.
Objetivo:_ *PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALOR DA ATA DE RGP 094/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: ETANOL, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S500 E S10 E SERVIÇOS DE LIMPEZA SENDO LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE, sob regime de menor preço por item, especificações técnicas e demais peças e documentos do Pregão Presencial – Registro de Preço nº 017/2015*.

Do Valor:_ O presente contrato, tem como ADITIVO o valor do contrato firmado no valor de 1.676.850,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), firmado em 06/04/2015, ficando estabelecido o aumento a partir de 16 (dezesseis) de Novembro de 2015, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. DO CONTRATO	% REAJUSTE	VALOR NOVO
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; PARA UTILIZACAO AUTOMOTIVA; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	2,130	20,42%	2,56
2	GASOLINA; COMUM (C); AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	3,350	6%	3,55
3	GASOLINA; ADITIVADA; AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	3,390	6%	3,59
4	OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S-500; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	2,750	4%	2,86
5	OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S10 - 10 PPM DE ENXOFRE; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	2,890	4%	3,00

Homologado em: 26/03/2015**.**
Vigência: 06/04/2016.

Colorado – PR, 16 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:476A573F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 139 - ALTERA CALENDÁRIO ANUAL DE FERIADOS

DECRETO Nº 139/2015

Súmula: Calendário anual de feriados.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade proporcionar aos munícipes, principalmente, aos servidores a possibilidade de reprogramar seus feriados;

CONSIDERANDO, a necessidade de fornecer as secretarias municipais à possibilidade de planejar o seu funcionamento, principalmente dos serviços considerados essenciais, a fim de que sejam definidas escalas de plantões;

DECRETA

Art. 1º - Alterar o Decreto 005/2015 de 05 de Janeiro do corrente ano, incluindo o feriado do dia 03 de Dezembro, sendo o Aniversário do Município, e o dia 04 de Dezembro ponto facultativo.
Art. 2° A Secretaria Municipal de Educação, bem como toda a estrutura organizacional por ela gerenciada deverá seguir as especificações do calendário escolar;
Art. 4° - Os serviços considerados como essenciais deverão funcionar, mesmo que em regime de plantão, dessa forma devendo ser garantido ao munícipe o acesso a esses serviços;
Art. 5° - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Novembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:FC819C04

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 138/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2015
Decreto nº 138/2015 de 23/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
		Total Suplementação:	12.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
351 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
		Total Redução:	12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:29C17CB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2015

Contrato de fornecimento nº 130/2015
Inexigibilidade nº 020/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0004-30
Objeto: Aquisição de 30 (trinta) Conjunto Professor / CJP-01, através de processo de "carona", com recursos do FNDE/MEC, através da solicitação nº 68995, Pregão Eletrônico nº 15/2015/FNDE/MEC.
Valor Contratual: R$ 7.350,00
Período de Fornecimento: 90 (NOVENTA) dias, podendo ser prorrogado
Data de assinatura: 23/11/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A7E9C1D7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 129/2015
Pregão, na forma Presencial nº 110/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: LUIZ SERGIO DELGOBO - ME, CNPJ sob o nº 15.115.803/0001-69
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA JANELAS E PORTAS DO CMEI TIA AURORA - LOTE 01 E PARA A ESCOLA MUNICIPAL FLORESVAL FERREIRA - LOTE 02,
Valor Global Contratual: R$ 21.553,22
Prazo de Execução: 04 (QUATRO) MESES.
Data de assinatura: 19/11/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:52299744

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 54.826.367/0004-30

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) Conjunto Professor / CJP-01, através de processo de "carona", com recursos do FNDE/MEC, através da solicitação nº 68995, Pregão Eletrônico nº 15/2015/FNDE/MEC.

Valor Contratual: R$ 7.350,00

Período de Fornecimento: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Fundamentação Legal: Art. 22, Decreto Federal nº 7.892/2013; Inciso I, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de Novembro de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DB201CCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA (IAP) LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E CTC – CENTRO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS, em 02 de JULHO de 2015 e COM VALIDADE ATÉ 01 DE JULHO DE 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE- SE

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:839BF231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/15 HOMOLOGAÇÃO: 24/11/15

CONTRATADO: OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL A SER UTILIZADO PARA FINS TERAPÊUTICOS (OXIGENIOTERAPIA) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil e reais)
DATA: 24/11/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9D6DEFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/15 ADJUDICAÇÃO: 24/11/15

CONTRATADO: OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL A SER UTILIZADO PARA FINS TERAPÊUTICOS (OXIGENIOTERAPIA) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil e reais)
DATA: 24/11/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B2EE67E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 176/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LT
Valor.....: 119.000,00 (cento e dezenove mil e reais)
Vigência.....: Início: 24/11/2015 Término: 24/11/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 105/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL A SER UTILIZADO PARA FINS TERAPÊUTICOS (OXIGENIOTERAPIA) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 24 de Novembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9EEED6FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Nº. 016/2015
Licitação na Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Menor Preço por item
Tomada de Preço Nº. 001/2015

Walter Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA, o representante legal da empresa LIMA & MERISSE LTDA, CNPJ 05.921.249/0001-53, vencedora do certame licitatório supracitado, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste termo, comparecer na sede da Câmara Municipal de Goioerê, situada à Avenida Amazonas, n.º 270, Jardim Lindóia, neste município de Goioerê/PR, a fim de assinar contrato referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preço N.º 001/2015, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no Edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos de manutenção do sistema de telefonia (PABX/ramais internos e interface celular) e sistema de rede de internet, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital nº. 001/2015.

Goioerê/PR, 24 de novembro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:D338CE5C

GABINETE
PORTARIA N°.632/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

NOMEIA:

Os representantes abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para verificação do Jardim América III" (sub 50) do Município de Goioerê.
Representante Administração:
André Sestak (Presidente Comissão)
Representante Cohapar
Eguimar Amorim Maciel de Souza
Representante Saúde
Adilson Banetti
Representante Observatório Social:
Diogo Ribeiro (Arquito)
Representante Assistente Social :
Dijanira de Faria
Carolina Leila Basaglia Jordão (suplente)
Representante Municipio Técnico:
Expedito Goulart Brasil
Representante Moradores Jardim América:
Angélica Patrícia Queiroz Gama
Simone dos Santos Meirelles (Suplente)

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 24 de Novembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:C10CF9C9

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.215/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a suplementação de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.368/2.015 de 24 de Novembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, suplementação de Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.032.1.128-AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.771-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1353	R$. 65.000,00
TOTAL	R$. 65.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura a suplementação do Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Saúde, Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na importância de R$. 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e esta Municipalidade.

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2299/2014 datada de 15/04/2014 e Lei Municipal Anual nº 2320/2014 datada de 16/12/2014.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 24 de Novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:943214A8

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.368/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a suplementação de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, suplementação de Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.032.1.128-AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.771-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1353	R$. 65.000,00
TOTAL	R$. 65.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura a suplementação do Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Saúde, Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na importância de R$. 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e esta Municipalidade.

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2299/2014 datada de 15/04/2014 e Lei Municipal Anual nº 2320/2014 datada de 16/12/2014.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 24 de Novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:CB7BE0EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 103/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município Horário: 09:00 horas. Data: 07/12/2015. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 23 de novembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:905218D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 104/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMUNICAÇÃO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 08/12/2015. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 23 de novembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E3E039D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 105/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições de CARTUCHOS e TONER e serviços de REMANUFATURA, conforme a necessidade das Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social. Horário: 09:00 horas. Data: 09/12/2015. Informações: fone (44) 35218924,
e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 23 de novembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:AD4BAD8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 631/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores Adilson Souza de Brito, Adilson Benatti, Maria Luiza Tomilheiro de O. da Costa e Mônica Cristina Primo, sob Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE, visando atuação no Chamamento Público nº 008/2015 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa Jurídica ou Física, para prestar SERVIÇOS nas Unidades de Saúde do Município de Goioerê.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" Em 24 de Novembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2F5C910E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 630/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 138, inciso III da Lei Complementar nº. 010/2009, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº. 04/2015, acato na íntegra o parecer conclusivo para o fim de SUSPENSER POR 30 DIAS, contados a partir de 24 de novembro de 2015, Aline Floro de Arruda, Educador Infantil, matrícula n°. 505048, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 24 de novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:79C23845

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Associação de Coletores de Resíduos Sólidos e Agentes Ecológicos – Ação de Tratamento Ambiental (ATA), torna público que recebeu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a renovação da sua Licença Ambiental Simplificada – (LAS) para atividade de coleta, transporte, armazenamento e comercialização de materiais recicláveis, situada a Rua Rio Azul s/n – Bairro Santa Casa.

Goioerê, 24 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:77D33EC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EDITAL DE CHAMAMENTO 06/2015

.
EDITAL N.º 06/ 2015
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

O Senhor Elias Schreiner, Prefeito do Município de Goioxim – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 004/2015, Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município, dia 13 Outubro de 2015, na Internet no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp, na mesma data e na existência de vagas conforme Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Convocação dos candidatos habilitados ,relacionados neste edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das respectivas vagas. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 25/11/2015 a 01/12/2015 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital, tudo na forma do item 2 (Requisitos para nomeação) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº da Classificação	NOME
3º	JULIANO SIRTORI

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº da Classificação	NOME
2º	TANIA MARA FOSCHERA
3º	ANA PAULA CARNIEL

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 24 de Novembro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

anexo i – DO EDITAL 06/2015
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO:

1.Carteira de Identidade e CPF (1 cópia);
2.Titulo de Eleitor (1 cópia);
3.Comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
4.PIS/PASEP (1 cópia);
5.Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (1 cópia)

6.Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista e CNH categoria C ou superior para o cargo de Operador de Máquinas;(1 cópia)
7.Comprovação de estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;(1 cópia);
8.Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
9.Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público,
10.Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
11.Declaração de não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
12.Comprovante de registro no Conselho Profissional, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional (somente para cargos de nível superior);
13.Exame médico pré-admissional considerando apto;
14.Carteira de Trabalho (1cópia);
15.1 Foto 3x4;
16.Certidão de Nascimento ou Casamento;(1 cópia);
17.Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze)anos (1cópia);
18.Número de conta corrente do banco- se possuir (1 copia).
•
.

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:1EDF5137

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 132/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 144/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 064/2015
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – **INCOVIA – INDÚSTRIA E COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE SEGURANÇA LTDA - EPP**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 22.120,00 (vinte e dois mil, cento e vinte reais).**

Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 01, do Lote 04, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra - PR, 10 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2A9A3DFD

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 133/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 042/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 022/2015
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – **DEBUS TRANSPORTES LTDA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 849.100,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cem reais).**

Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R$ 139.125,00 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e cinco reais)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 01, do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra - PR, 11 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1402FB83

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 137/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 201/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 103/2015
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – **REFRIGERAÇÃO MARÇAL LTDA - ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços – contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para instalação e manutenção de equipamentos de ar condicionado pertencentes ao Município de Guaíra

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 203.750,46 (duzentos e três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).**

Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R$ 3.824,22 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 59, do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra - PR, 17 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8ADB0BF6

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 138/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 027/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 005/2015

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – **S.O.S REPARO E MANUTENÇÃO LTDA ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços – contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços **hidráulicos** os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra/PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).**

Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 01, do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra - PR, 19 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7E1DF77F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2015

Concorrência Pública Nº 011/2015
Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **S.V. VENDRAMIN & CIA LTDA**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil para edificação de uma creche Pró-Infância tipo 1, a ser executada no Bairro Vila Alta, município de Guaíra, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste edital. Tal licitação visa atender ao Termo de Compromisso PAC 2 7595/2013 recursos oriundos do FNDE/Governo Federal.
Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 18 de maio de 2017.
Data de Assinatura: 19 de novembro de 2015.
Valor Total: R$ 1.870.571,35 (um milhão, oitocentos e setenta mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 19 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F5A773B8

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUPRESSÃO Nº 08/2015

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2013 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 008/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – **ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Objetivo do Termo de Supressão – ***Redução:*** conforme memorando em anexo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, **REDUZIR** o valor do contrato inicialmente pactuado em um percentual da ordem de **4,55%**, ou seja, reduzir o montante de **R$ 19.725,49 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)** do valor total inicial contratado, que é de **R$ 433.415,47 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra - PR, 28 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BD0B6A9A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 386/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 011/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Concorrência Pública nº 011/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para edificação de uma creche Pró-Infância tipo 1, a ser executada no Bairro Vila Alta, município de Guaíra, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste edital. Tal licitação visa atender ao Termo de Compromisso PAC 2 7595/2013 recursos oriundos do FNDE/Governo Federal. À empresa:

S.V. VENDRAMIN & CIA LTDA, com valor total máximo de **R$ 1.870.571,35 (um milhão, oitocentos e setenta mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2015.

Guaíra (PR), 19 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B252F4A6

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 183/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, livros, utensílios e equipamentos diversos a serem utilizados para execução do Programa AFAI - Atenção as Famílias dos Adolescentes internados por medida socioeducativa, conforme convênio TC 290/2014 firmado entre a SEDS/GOV-PR e o Município de Guaíra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 08/12/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 09h59min do dia 08/12/2015
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 08/12/2015

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão e/ou no site www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:54F1C55D

PROJUR
DECRETO Nº 272/2015 DATA: 24.11.2015

Ementa: homologa o resultado final do Concurso Público - Edital nº 01/2015 do Município de Guaíra, para o Portador de Necessidade Especial.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o memorando sob o nº 2015000160,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público - Edital nº 01/2015 do Município de Guaíra, para o Portador de Necessidade Especial, nos termos dos Edital nº 12/2015 de 02.10.2015, Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10521 de 13.11.2015 – página C 4 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0875 de 13.11.2015 e no sitio oficial desta Municipalidade " http://www.guaira.pr.gov.br ".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:250A9BCB

PROJUR
DECRETO Nº 273/2015 DATA: 24.11.2015

Ementa: denomina logradouros públicos no perímetro urbano municipal.

Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVIII, artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013008917;

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros públicos municipais a seguir:

RUA TOMIKO SUGUIEDA SUGAWARA, a atual Rua Projetada B, trecho entre a Rua Elias Muntoreanu e a Chácara 18, confrontando-se com as quadras nº 02-03, 06-07 no Loteamento Jardim dos Pássaros;

RUA GINA SUGA, a atual Rua Projetada D, trecho entre a Rua Amílcar de Souza e a Rua Caetano Cavalhieri, confrontando-se com as quadras nº 01-05, 02-06, 03-07, 04-08 e 09 no Loteamento Jardim dos Pássaros;

RUA CÉLIA REGINA BARBOSA TAKEDA, a atual Rua Projetada C, trecho entre a Rua Elias Muntoreanu e a Chácara 18, confrontando-se com as quadras nº 01-02, 05-06 no Loteamento Jardim dos Pássaros;

RUA NOBUO MATSUDA, a atual Rua Projetada A, trecho entre a Rua Projetada D e a Chácara 18, confrontando-se com as quadras nº 08, 09 no Loteamento Jardim dos Pássaros;

AVENIDA LINDOLFO PEDRO AMES, a atual Avenida A, trecho entre a confluência da Rua Floresta e a Estrada do Norte até a Estrada da Faixinha, confrontando-se com as quadras nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16 e A no bairro Jardim Internacional, e quadras n° 01, 02 e 04 no bairro Jardim Santa Clara II;

AVENIDA FRANCISCO ARAUJO AZEVEDO, a atual Avenida B, trecho entre a Rua Floresta e a Chácara n° 20 (NLPMG), confrontando-se com as quadras nº 11, 13, 16, A, 17, 18, 19 e 20 no bairro Jardim Internacional;

AVENIDA EDSON LUIS DA ROSA, a atual Avenida C, trecho entre a Rua Floresta e a Chácara n° 20 (NLPMG), confrontando-se com as quadras nº 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no bairro Jardim Internacional;

RUA EMÍLIA FERNANDES GARICOIX, a atual Rua Projetada, trecho entre a Rua Floresta e a Rua Esperança, confrontando-se com os lotes nº 114-A, 114-B-05, 114-B-06, 114-B-07, 114-B-08, 114-B-09, 114-B-10, 114-B-11, 114-B-12, 114-B-13, 115-F, 115-F, 115-G, 115-H, 115-I, 115-J-1, 115-J-2, 115-J-3, 115-K e 115-REM no bairro Vila Alta;

RUA MARIA PEREIRA LEITE, a atual Rua n° 02, trecho entre a Av. Thomaz Luiz Zeballos e a Rua Ministro Gabriel Passos, confrontando-se com os lotes nº 5-REM, 5-REM-H-05, 5-REM-H-6, (5-REM-H-02, 03 e 04)-2 e (5-REM-H-02, 03 e 04)-1 no bairro Jardim Zeballos;

RUA BENONI LUIZ BORGES, a atual Rua nº 03, trecho entre a Rua Ananias de Castro Lima e o Rua nº 02, confrontando-se com as quadras nº 01, 02-03, 04-05, 06-07, 08-09, 10-11, 12-13 no loteamento Jardim Flamboyant;

RUA RODRIGO DIAS SANCHES, a atual Rua nº 01, trecho entre a lote 53-REM e 55-REM, confrontando-se com as quadras nº 10-12, 11-13 no loteamento Jardim Flamboyant;

RUA JOÃO GROFF, a atual Rua nº 02, trecho entre a lote 53-REM e 55-REM, confrontando-se com as quadras nº 12-13 no loteamento Jardim Flamboyant;

RUA ROSA MARIA ZEBALLOS HERMOSILLA, a atual Rua 01, trecho entre a Rua Osvaldo Cruz e a Rua n° 04, confrontando-se com os lotes 56-B, 56-C, 56-D1 e quadras 01 e 02, do loteamento Jardim São Paulo;

RUA LUIZ CARLOS BOTELHO, a atual Rua 02, trecho entre a Rua n° 03 e a Rua n° 01, confrontando-se com as quadras 01-02, do loteamento Jardim São Paulo;

RUA LAURINDO PALUDO, a atual Rua 03, trecho entre a Rua Osvaldo Cruz e a Rua n° 04, confrontando-se com os lotes 58-R-B e 57A/58-R-Cas quadras 01, 02-03, do loteamento Jardim São Paulo;

RUA HERMÍNIO MÉRIDA, a atual Rua 04, trecho entre a Chácara Lote 59-REM e a Rua n° 01, confrontando-se com as quadras 03-05, 02-04 e 06, do loteamento Jardim São Paulo;

RUA GODY WERNER, a atual Rua 05, trecho entre a Rua n°0 04 e Rua n° 10, confrontando-se com as quadras 04, 06, 07, 08, 09 e 10, do loteamento Jardim São Paulo;

RUA FLORIANO JOSÉ VAIN, a atual Rua n° 06, trecho entre a Rua n° 08 e a Rua n° 05, confrontando-se com as quadras 04-07, do loteamento Jardim São Paulo;

RUA JOAQUIM DA SILVA CANCIO, a atual Rua 07, trecho entre a Chácara Lote 59-REM e o lote nº 56-A e 56-D-REM, confrontando-

se com as quadras 05-12, 07-09, 06-08, do loteamento Jardim São Paulo;

RUA HERBERT WENDLAND, a atual Rua 08, trecho entre a Rua n° 04 e Rua n° 09, confrontando-se com as quadras 05, 12, 04, 07 e 09, do loteamento Jardim São Paulo;

RUA ELIDIO CAOVILLA, a atual Rua 09, trecho entre a Rua n° 08 e Rua n° 05, confrontando-se com as quadras 12, 11, 09, 10 e área institucional 02, do loteamento Jardim São Paulo;

RUA ELSON DE PAULA VIANA, a atual Rua n° 10, trecho entre a Rua n° 09 e o lote nº 56-A e 56-D-REM, confrontando-se com a quadra 10 e áreas institucionais 02 e 03, do loteamento Jardim São Paulo;

RUA JOSÉ TELESTE, a atual Rua Sem denominação, trecho entre a Av. Martin Luther King e a Rua Andorinhas no bairro Tancredo Neves, confrontando-se com as quadras 09, 15 e 15-A e os lotes 45-REM, 46-REM, 47-REM, JL-05, JL-06, JL-07, JL-08, JL-09, JL-10, JL-11, JL-12, do loteamento Jardim Guaíra;

RUA MALVINA LIMA CUNHA, a atual Alameda 01, trecho entre a Rua Geraldo Dench e a Alameda n° 05, confrontando-se com os lotes n° 15, 16-R-A, 16-R-B, 17, 18-R-01, 18-R-02, 18-A, 19, 20-A, 20-R, do loteamento Vila Hermínia.

RUA IRES MARIA GROFF DE OLIVEIRA, a atual Alameda 05, trecho entre a Rua José Venâncio da Silva e Rua Jânio da Silva Quadros, confrontando-se com os lotes n° 17, 18-R-01, 18-R-02, 37 a 45, do loteamento Vila Hermínia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:AF2600D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 155/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Constituir uma Comissão Paritária de Enquadramento, conforme dispõe o artigo nº 51, § 3º da Lei nº 1389 de 20 de novembro de 2015, composta dos seguintes membros:

- **Kátia Cilene de Mendonça** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Vilma Calzavara da Silva** - Representante do Departamento de Recursos Humanos;
- **Sidnei Dezoti** - Representante da Secretaria Finanças;
- **Claudio Paviani** - Representante da Procuradoria Jurídica do Município e;
- **Sonia Regina Andre de Giuli, Indiamara Duarte Preto, Leila Aparecida Ambrosio e Jaci Dias Rodrigues** - Representantes dos professores.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C8F039BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2015, do tipo: MELHOR PREÇO POR ITEM, para fornecimento de alimentação para palestrantes e músicos que participam de eventos no Município, crianças dos projetos culturais e esportivos e demais autoridades que visitam o Município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com

Guaraci, 24 de novembro de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:66B2AE1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 047/2015, Processo de Registro de Preços nº. 039/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: aquisição de Recarga de Gás de cozinha 13 KG para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS IGUATU LTDA - ME, CNPJ: 84.984.582/0001-88, sediada na Av. Sete de Setembro, n°. 104, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85423-000, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Fayllon Ricardo Furquim Garcia Rodrigues, RG: 9.223.008-2 e CPF: 066.197.459-62, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS IGUATU LTDA - ME, CNPJ: 84.984.582/0001-88	21.000,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (seis) meses, compreendendo o período entre 09/11/2015 até 08/05/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:49C702EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 146/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de Férias a Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias ao Funcionário Municipal abaixo relacionado, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Idelmundo Moraes de Assis	Guardião dos Bens Públicos	04/12/2015 a 02/01/2016
Regiane Alves Martins do Amaral	Agente Comunitária de Saúde	07/12/2015 a 05/01/2016
Marcos Fernandes	Motorista	01/12/2015 a 20/12/2015
Carlos de Melo	Motorista	15/12/2015 a 13/01/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês novembro de do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F6E6E5AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/201

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 55/2014. Modalidade: Pregão 62/2014. Objeto: Contratação de empresa para acondicionamento e transporte de resíduos urbanos, e destinação final conforme Lei 12305/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MTX CONSTRUTORA LTDA - ME. CNPJ da Contratada: 07.632.070/0001-01. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 22/07/2016. Assinatura: 22/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:43113D6A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2015

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de óleos lubrificantes para a Frota Municipal**. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 100/2015, referente à licitação destinada à *Registro de Preços para Aquisição de óleos lubrificantes para a Frota Municipal* a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação, com a inclusão dois itens 7.6; 7.7; 7.8 ; 7.9; 7.10 e 9.1.13. Edital retificado está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 24 de novembro de 2015.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A55DF90E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 69/2015

Processo dispensa nº 69/2015. Objeto: Revisão em período de garantia do veículo Marcopolo Volare W9 Executivo - Euro V- AZY-9905 lotado na Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RODO SERVICE LTDA, CNPJ da Contratada: 00.688.075/0002-98. Valor Contratado: R$ 666,31 (Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dezessete dias de novembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:41EE5B73

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 70/2015

Processo dispensa nº 70/2015. Objeto: Revisão em período de garantia do veículo ambulância Renault AZM 9639 lotado na Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 01.680.956/0002-25. Valor Contratado: R$ 1.639,21 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dezenove dias de novembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3E6106C3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 71/2015.

Processo dispensa nº 71/2015. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: EVOLUX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ da Contratada: 18.454.557/0001-68. Valor Contratado: R$ 1.990,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa Reais). Prazo de Execução/Vigência: 60 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins,

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FC6E52A1

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 72/2015

Processo dispensa nº 72/2015. Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atender o paciente Alison José Kriszewski com indicação de produto específico. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, CNPJ da Contratada: 05.912.018/0001-83. Valor Contratado: R$ 1.680,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 60 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte dias de novembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C78F92C8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONVENIO CONSORCIO

CONVÊNIO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Inácio Martins**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 76.178.029/0001-20,com sede à Rua 7 de Setembro, 332, nesta cidade de Inácio Martins - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MARINO KUTIANSKI, portador da cédula de identidade RG n.º 5.764.808-2 PR e do CPF n.º 808.001.578-15, residente e domiciliado em Inácio Martins PR, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em quatro parcelas de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro/2016, Maio, Agosto e novembro/2016, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 06 Fundo Municipal de Saúde; elemento de despesa - 06.002 Depto de Serviços Médicos, Odontologia e Enfermagem - 10.301.1001.2.037 Consórcio Intergestores Paraná Saúde; Fonte: 1460 - Fonte livre e 1470 - Fonte 303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três)

vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Inácio Martins PR, 07 de outubro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....

2 -.....

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:087D5FF6

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 102/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 09/12/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, **Registro de Preços para Aquisição de materiais gráficos para todas as atividades desta municipalidade, conforme especificações constantes do termo de Referência .** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4A0ADFE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1132/2015

PRORROGA AS PORTARIAS Nº. 497/2015 E 612/2015 QUE CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Prorrogar a partir de 1º de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2015, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores constantes das portarias nº. 497/2005 e 612/2015, mantendo-se inalterado os demais termos.
II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo os benefícios a contar de 1º. de novembro de 2015.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***vinte e três*** dias do mês de ***novembro*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3AC6CA1C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1133/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA IVANILDA SOARES DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **IVANILDA SOARES DE PAULA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.515.053-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.610.489-18, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, sendo: 15 (quinze) dias para serem gozadas a contar a partir de 21/12/2015 a 04/01/2016 e 15 (quinze) dias em pecúnia.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8FBB5A49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1134/2015

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 24 e 25 de novembro de 2015 à Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F3A01F02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/ago./2015 (b)	Em 31/out./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	401.100,19	343.410,80	317.494,88
DEDUÇÕES (II)	2.002.276,71	2.578.366,50	2.524.446,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.301.166,32	2.584.187,07	2.319.241,83
Demais Haveres Financeiros	215.124,91	203.179,43	205.205,08
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	514.014,52	209.000,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-1.601.176,52	-2.234.955,70	-2.206.952,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	401.100,19	343.410,80	317.494,88
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-2.002.276,71	-2.578.366,50	-2.524.446,91
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 5º Bimestre (c-b)	Até o 5º Bimestre (c-a)
VALOR		53.919,59	-522.170,20
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 31/ago./2015	Em 31/out./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/nov/2015 as 14h e 24m.			

AMARILDO TOSTES
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:E5A1669B

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RESULTADO PRIMARIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.010.681,24	2.547.751,17	13.402.731,84	11.232.734,57
Receita Tributária	737.886,22	156.415,26	712.171,10	589.909,86
IPTU	209.330,00	4.663,33	135.991,09	138.715,32
ISS	118.487,97	89.112,42	240.933,93	173.054,84
ITBI	121.000,00	19.326,57	105.606,39	130.596,96
IRRF	50.367,50	12.412,65	62.785,59	59.250,89
Outras Receitas Tributárias	238.700,75	52.512,80	269.103,26	190.511,45
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-21.612,51	-102.249,16	-102.219,60
Receita de Contribuição	24.200,00	596,53	29.352,25	31.202,29
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	24.200,00	596,53	33.179,74	32.373,35
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	-3.827,49	-1.171,06
Receita Patrimonial Líquida	1.815,00	386,74	386,74	237,21
Receita Patrimonial	115.155,69	40.342,03	175.816,23	168.566,60
(-) Aplicações Financeiras	-113.340,69	-39.955,29	-175.429,49	-168.329,39
Transferências Correntes	17.110.956,11	2.317.355,34	12.040.946,12	10.566.720,23
FPM	9.922.000,00	987.170,37	6.154.204,00	5.716.601,78
ICMS	4.114.000,00	723.062,15	3.053.576,28	2.738.643,94
Convênios	36.000,00	36.000,00	144.000,00	173.048,48
Outras Transferências Correntes	3.038.956,11	571.122,82	2.689.165,84	1.938.426,03
Demais Receitas Correntes	135.823,91	72.997,30	619.875,63	44.664,98
Dívida Ativa	107.085,00	1.850,38	62.453,51	26.818,84
Diversas Receitas Correntes	28.738,91	71.146,92	580.946,53	23.516,75
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-23.524,41	-5.670,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.103.280,95	335.769,72	646.480,67	1.162.981,36
Operações de Crédito (III)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.603.280,95	250.017,50	540.017,50	1.162.981,36
Convênios	1.603.280,95	250.017,50	540.017,50	966.481,36
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	196.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	85.752,22	106.463,17	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.603.280,95	335.769,72	646.480,67	1.162.981,36
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.613.962,19	2.883.520,89	14.049.212,51	12.395.715,93
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.573.467,25	2.725.482,88	12.169.339,86	10.608.298,01
Pessoal e Encargos Sociais	7.825.499,92	1.462.964,00	6.373.290,37	5.702.652,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.743.967,33	1.262.518,88	5.796.049,49	4.905.646,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.569.467,25	2.725.482,88	12.169.339,86	10.608.298,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.307.100,69	215.331,54	1.114.520,96	1.234.442,12
Investimentos	5.198.000,69	189.415,62	1.030.915,65	1.203.634,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	109.100,00	25.915,92	83.605,31	30.807,94
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	5.198.000,69	189.415,62	1.030.915,65	1.203.634,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	363.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	22.130.467,94	2.914.898,50	13.200.255,51	11.811.932,19
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.516.505,75	-31.377,61	848.957,00	583.783,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.356.815,06	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/nov/2015 as 14h e 27m.				

AMARILDO TOSTES
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:E91616AA

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	17.710.000,00
Previsão Atualizada	-	21.227.302,88
Receitas Realizadas	2.923.476,18	14.224.642,00
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	1.356.815,06
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	16.845.400,00
Créditos Adicionais	-	5.398.167,94
Dotação Atualizada	-	22.243.567,94
Despesas Empenhadas	2.950.351,60	13.373.183,58
Despesas Liquidadas	2.950.351,60	13.283.860,82
Superávit Orçamentário	-	940.781,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.950.351,60	13.373.183,58
Despesas Liquidadas	2.940.814,42	13.283.860,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		16.887.252,94
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-522.170,20	0,00
Resultado Primário		0,00	848.957,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	514.014,52	0,00	514.014,52	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	564.058,18	66.539,87	497.518,21	0,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.078.072,70	66.539,87	1.011.532,73	0,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.070.298,09	<18% / 25%>	29,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.334.534,88	60%	61,08
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.957.077,76	15,00	28,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/nov/2015 as 14h e 37m.	

AMARILDO TOSTES
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:31CDE35B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2015.
OBJETO: Materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Parumed Ltda.
Valor global: R$ 2.198,80.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
08011030110012039339030003O3 1720
RATIFICADA EM 24/11/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5A9CBF26

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 278/2015 DA LICITAÇÃO 138/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 119/2015

EXTRATO DO CONTRATO 278/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 138/2015
Pregão Presencial Nº 119/2015
OBJETO: 200 cargas de 13 kg de gás liquefeito de petróleo (GLP P-13) para secretarias municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: V.D Distribuidora de Bebidas e Gás Ltda. - Me
Valor unitário: R$ 55,00
Valor global: R$ 11.000,00..
VIGÊNCIA: 25.11.2015 a 24.11.2016
DATA DA ASSINATURA: 24.11.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

V.D DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:21498724

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 213/2015

20/11/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 75.000,00 – (Setenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1110/2014.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná pelo cancelamento de dotações no valor total de R$ 75.000,00 – (Setenta e cinco mil reais) nas dotações abaixo especificadas

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 50.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
17.512.1701.1067 - Sistema de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2870 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 25.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2940 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 75.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir especificados:

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 75.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1075 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3050 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de novembro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:9FB29C0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 211/2015

16/11/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.600,00 – (Três mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1110/2014.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná pelo cancelamento de dotações no valor total de R$ 3.600,00 – (Três mil e seiscentos reais) nas dotações abaixo especificadas

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 3.600,00
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRACAO Abertura
04.122.0402-1008 – Construção e Ampliação de Edificações Públicas
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
210 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
TOTAL 3.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir especificados:

10 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Anulação 3.600,00
10.001 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501-1062 – Instalação de Praças e Parques
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2760 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
TOTAL 3.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:D1082CE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 212/2015

17/11/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.823,64 – (Quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1110/2014.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do cancelamento de dotações e de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor total R$ 43.823,64 – (Quarenta e três mil, oitocentos

e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) nas dotações abaixo especificadas

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Acréscimo - 21.223,64
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2010 - Atividades da Divisão de Tesouraria - Superávit Financeiro Vinculado
3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
530 - 00780 - MDA/PRONAT - EQUIP AGRICOLAS - CTRTO 1.009.190-67/2013
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Acréscimo - 3.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.1015 - Apoio ao Produtor Rural
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
672 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 15.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2039 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1720 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 100,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.242.0801.1051 - Apoio a Entidades de Assistência ao Deficiente
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2130 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 4.500,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2054 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2460 - 00763 - FMASPBFI PROGRAMA ATENÇÃO FAMILIA
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 43.823,64

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações e do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:
a) Superávit Financeiro

00780 - MDA/PRONAT - EQUIP AGRICOLAS - CTRTO 1.009.190-67/2013 21.223,64

b) Cancelamento de dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 15.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2041 - Ass Especializada - Consorcio Intermunipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1830 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 4.500,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2054 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2420 - 00763 - FMASPBFI PROGRAMA ATENÇÃO FAMILIA
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 3.100,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1075 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3050 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 43.823,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:C08E471F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 051-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.301,64 (um mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos), a favor da servidora **Sra. Eliana Beatriz Marioto Sandoli,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2015, para participar do curso "**Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná – 2ª turma"**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de dezembro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:FA65B8DF

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 052-2015

PORTARIA Nº. 052/2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.301,64 (um mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos), a favor da servidora **Sra. Rosilene Cristina Ferreira,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2015, para participar do curso "**Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná – 2ª turma"**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de dezembro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E5FE4E8A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 - PROCESSO N° 192/2015

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, nas quantidades e descritivos do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 09 de Dezembro de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.
Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122 – Email: compras@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 25 de Novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:83DA1871

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos, com fornecimento de materiais e serviços, para uso em eventos realizados no município de Jaguapitã-PR**,** para ser utilizado nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07 DE DEZEMBRO DE 2015 às 09:00h, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.
Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 24 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:3A51FD11

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015 - PROCESSO N° 193/2015

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW COMEMORATIVO VIRADA DE ANO, nas quantidades e descritivos do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 09 de Dezembro de 2015, às 11h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.
Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122 – Email: compras@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 25 de Novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:881AA5DE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015- PROCESSO N° 194/2015

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COMPLETA NO CAMINHÃO POLIGUINDASTE, Conforme descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 10 DE DEZEMBRO de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.
Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 25 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:94664788

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.250/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 382,10 (trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos), a favor do Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no dia 25/11/2015, para atender o paciente Roberto Galina para consultar no Hospital das Clinicas na cidade de Curitiba -Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:F3081F28

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.251/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. EDIRLEI CAVÉQUIA, Instrutor Educacional, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 27/11/2015, para participar da Reunião Técnica de Acompanhamento do Processo de Implantação do PAEFI/CREAS, a ser realizada no IAPAR – LONDRINA no horário das 07h30min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:31AD46BC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.252/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) a favor do Secretário de Ação Social, Sr. JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 27/11/2015, para participar da Reunião Técnica de Acompanhamento do Processo de Implantação do PAEFI/CREAS, a ser realizada no IAPAR – LONDRINA no horário das 07h30min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:8F1C47DB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.253/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da Conselheira Tutelar **Sra. DANIELLI SOUZA DE LIMA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 26/11/2015, no horário das 08h30min às 17h00min, para participar do curso de formação inicial para Conselheiros Tutelares; Conselheiros de Direitos e Gestor Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:0A4017DB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.254/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da Conselheira Tutelar **Sra. JULIENE PEDROSO RIBEIRO DOS SANTOS**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 26/11/2015, no horário das 08h30min às 17h00min, para participar do curso de formação inicial para Conselheiros Tutelares; Conselheiros de Direitos e Gestor Municipal, sob o protocolo n°.,1877/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:77992C39

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 044/2012 DE 19/12/2012

Decreto nº 083/2015 de 24/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n.º 044/2012 de 19/12/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
17 Saneamento
17.001 Administração Geral
17.001.17.122.0017.1.2101 – Manutenção dos Processos Administrativos
3.3.90.14.00.00 01076 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL – cód. 11.....2.000,00
Total da Suplementação.....2.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizado como recurso, a anulação parcial da seguinte dotação:

17 Saneamento
17.001 Administração Geral
17.001.17.122.0017.1.2101 – Manutenção dos Processos Administrativos.
3.3.90.30.00.00 01076 – MATERIAL DE CONSUMO – cód. 12.....2.000,00
Total da anulação.....2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JAGUAPITÃ, em 24 de Novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:0EB8EED9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI N° 3140, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o recurso FNDE (PAR) – Plano de Ações Articuladas.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 129.086,43 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação	
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação	
12.365.0029.2.222 – FNDE (PAR) – Plano de Ações Articuladas	
3.3.90.30.00.00.1162–Material de Consumo.....	R$ 9.800,00
4.4.90.52.00.00.1162–Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 119.286,43
TOTAL.....	**R$ 129.086,43**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:
O cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

07 – Secretaria Municipal de Educação	
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação	
12.365.0029.2.222 – FNDE (PAR) – Plano de Ações Articuladas	
679:4.4.90.52.00.00.1159–Equipamentos e Material Permanente...	R$ 129.086,43
TOTAL.....	**R$ 129.086,43**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85902950

GABINETE
LEI Nº 3141, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Súmula: Altera o artigo 2º da Lei nº 2423, de 29.12.09 que trata do Fundo Rotativo Municipal para repasse financeiro mensal às escolas Municipais da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei 2423, de 29.12.09, alterada pela Lei nº 2650, de 06.10.11, que cria o Fundo Rotativo Municipal para repasse financeiro mensal às escolas Municipais da Lapa, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º – O repasse mensal de fevereiro a novembro de cada ano será distribuído de acordo com o número de estudantes regularmente matriculados no primeiro dia letivo, conforme disponibilidade orçamentária, com a participação da A.P.M. da escola e do Centro Municipal de Educação Infantil e, no caso dos Centros de Atendimento Especializado, da direção do mesmo.*

§1º - Os valores a serem repassados seguem a seguinte distribuição:

Número de alunos matriculados	*Valor do repasse*
Até 50 alunos	*R$ 400,00*
De 51 a 100	*R$ 600,00*
De 101 a 150	*R$ 800,00*
De 151 a 200	*R$ 1.000,00*
De 201 a 250	*R$.1.200,00*
De 251 a 300	*R$ 1.400,00*
De 301 a 350	*R$ 1.600,00*
Acima de 351	*R$ 1.800,00*

§2º – Além do repasse mensal estabelecido no §1º, será feito um repasse anual extra, dividido em 02 (duas) parcelas, sendo que a primeira será até 30 de julho e a outra até 30 de novembro da seguinte forma:

I – Escolas e CMEI's de 51 a 100 alunos – R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) cada parcela;
II - Escolas e CMEI's de 101 a 250 alunos – R$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada parcela;
III – Escolas e CMEI's acima de 251 alunos – R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) cada parcela."

LEI Nº 3141, DE 19.11.15 ... 02

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria já prevista na Lei Orçamentária Anual de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2650, de 06.10.2011 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB019980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 154/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 08.117.149/0001-67, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO SR. RENATO SFREDO MEURER.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SAMU E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA,ITEM 03.
VALOR: R$ 1.275,00 (HUM MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0033.2056 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL – SAMU
650:3.3.90.30.00.00.3495 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 14.882,60
10.301.0033.2055 – UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO – UPA
692:4.4.90.52.00.00.3495 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
636:4.4.90.52.00.00.3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5174505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 155/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADA: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 02.949.582/0001-82, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO SR. ANTONIO CARLOS MULLER MELLO
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SAMU E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA,ITENS 18 E 19.
VALOR: R$ 303,20 (TREZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0033.2056 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL – SAMUM
650:3.3.90.30.00.00.3495 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 14.882,60
10.301.0033.2055 – UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO – UPA
692:4.4.90.52.00.00.3495 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
636:4.4.90.52.00.00.3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8A6FA75E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 157/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADA: SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 93.726.446/0001-89, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SR. RICARDO PEDROSO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SAMU E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA,ITENS 10, 13, 14, 15 E 16.
VALOR: R$ 954,98 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0033.2056 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO

MÓVEL – SAMU 650:3.3.90.30.00.00.3495 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 14.882,60 10.301.0033.2055 – UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO – UPA 692:4.4.90.52.00.00.3495 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 636:4.4.90.52.00.00.3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5C4A154E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 158/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADA: V S COSTA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 05.286.960/0001-83, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO SR. VALDIR DA SILVA COSTA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SAMU E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA,ITENS 01, 06, 07, 08 E 12.
VALOR: R$ 2.400,80 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0033.2056 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL – SAMU
650:3.3.90.30.00.00.3495 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 14.882,60
10.301.0033.2055 – UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO – UPA
692:4.4.90.52.00.00.3495 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
636:4.4.90.52.00.00.3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:60C464D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 125/2012.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2011.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ SOB N° 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO.
OBJETO: ACRÉCIMO NO VALOR DE R$ 7,07 (SETE REAIS E SETE CENTAVOS), TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE CÓPIAS EXCEDENTES.
DATA: 13/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12A32C00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 087/2013.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB N° 04.486.029/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON TABORDA MENDES.
OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO LINHA 36 PASSANDO A SER, PAS ONIBUS M.BENZ/ INDUSCAR APACHE A, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2002, PLACA JOZ-7850.
DATA: 29/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C7D8D12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 978, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 964/2015, de 19/11/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: BENEDITO ALEIXO DUDA ZBONIK
CIRG Nº: 3.363.488-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 199
CARGO: VIGIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 14/11/2015 a 05/02/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 14/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C65D7127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 979, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 965/2015, de 19/11/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: MARIA ESTELA DOS SANTOS BILL
CIRG Nº: 6.901.076-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1011
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 14/11/2015 a 04/03/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 14/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D78A9C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 980, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 966/2015, de 19/11/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: NATHALIE LANG GOLART
CIRG Nº: 7.718.270-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10749
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSITICA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 26/10/2015 a 29/11/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 30/11/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 26/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51574532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 981, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 967/2015, de 19/11/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: SANDRA REGINA H. BATISTA AFONSO
CIRG Nº: 4.213.929-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1418
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 18/11/2015 a 18/12/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 18/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3830D512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 982, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 968/2015, de 19/11/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: TEREZINHA APARECIDA FERREIRA
CIRG Nº: 6.172.066-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 8982
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 14/11/2015 a 01/04/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 14/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:126B255C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 983, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 969/2015, de 19/11/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: WILMA GOSLAR CZELUSNIAKI
CIRG Nº: 5.759.520-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1623
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 30/10/2015 a 05/02/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 30/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:383CA5E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 984, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **ANA CECÍLIA LINHARES DE ZORZI,** CIRG nº 6.107.551-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Secretária, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Departamento de Administração e Logística; **SUZANA LUZIA KOSSOSKI,** CIRG nº 5.777.965-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde e **RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA,** CIRG nº 10.787.782-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 04, lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 04-11-2015,** com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar os fatos ocorridos, conforme relatado no Comunicado Interno nº 459/2014 de 26/08/2014, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E381D7BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 985, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **ANA CECÍLIA LINHARES DE ZORZI,** CIRG nº 6.107.551-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Secretária, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Departamento de Administração e Logística; **SUZANA LUZIA KOSSOSKI,** CIRG nº 5.777.965-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde e **RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA,** CIRG nº 10.787.782-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 04, lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 05-11-2015,** com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar os fatos ocorridos, conforme relatado no Comunicado Interno nº 461/2015 de 17/06/2015, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:78BE9DE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 986, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **ALTAIR EUKO,** CIRG nº 6.144.023-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe C, Referência 05, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Fiscalização Tributária; **FRANCISCO SIMÃO FERREIRA PRESTES,** CIRG nº 4.582.574-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar de Almoxarifado, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe A, Referência 04, lotado na Unidade de Controle Interno e **MARCIA APARECIDA VARCHAKI COSTA,** CIRG nº 8.884.877-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Secretária, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração / Departamento Geral de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 06-11-2015,** com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar os fatos ocorridos, conforme relatado no Requerimento protocolado sob nº 3468/2015 de 27/08/2014, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F129DF8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 038/2014-CIS
Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Consulta médica especializada em otorrinolaringologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, diagnose por exames de fonoaudiologia, outras diagnoses, procedimentos especializados realizados no ambulatório CIS e Procedimento sem emissão de AIH.**
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.:103/2014.
Contratada: **CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGISTA MAURICIO KULKA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.536.515/0001-52.
Vigência: 16/11/2015 à 15/11/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 17 de novembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 16/11/2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:C00EB63A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 039/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Serviços de confecção de próteses dentária maxilar e mandibular.**
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.:104/2014.
Contratado: **IVANALDO SILVA**, pessoa física, brasileiro, técnico em próteses dentárias, inscrito no CPF sob nº. 052.052.588-45.
Vigência: 24/11/2015 à 23/11/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 25 de novembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 24/11/2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:E64B7C1D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/08/2015 (b)	Em 31/10/2015 (c)

DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	219.705,83	146.065,95	120.019,46
DEDUÇÕES (II)	293.470,21	766.490,74	830.192,42
Disponibilidade de caixa bruta	304.795,99	778.638,77	864.407,85
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	11.325,78	12.148,03	34.215,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(73.764,38)	(620.424,79)	(710.172,96)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	219.705,83	146.065,95	120.019,46
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(293.470,21)	(766.490,74)	(830.192,42)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(63.701,68)	(536.722,21)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:8373F07B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2014 A OUTUBRO/2015
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	738.256,09	0,00
Pessoal Ativo	679.977,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	58.279,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	738.256,09	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		738.256,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.405.731,31	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		9,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	3.999.094,91	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	3.799.140,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	3.599.185,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.405.731,31
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	9,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	3.999.094,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	3.799.140,16
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	3.599.185,42

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:B0EEB48F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2015	Jan à Out 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.361.542,55	1.405.630,33	6.438.231,68	5.707.357,52
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	50.000,00	9.913,50	30.207,36	33.578,04
(-)Aplicações financeiras	50.000,00	9.913,50	30.207,36	33.578,04
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	7.781.591,00	959.895,71	4.815.995,29	4.017.490,30
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	4.022.904,00	492.602,41	2.432.100,01	1.618.488,04
Outras transferências correntes	3.758.687,00	467.293,30	2.383.895,28	2.399.002,26
Demais receitas correntes	1.579.951,55	445.734,62	1.622.236,39	1.689.867,22
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	1.579.951,55	445.734,62	1.622.236,39	1.689.867,22
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	9.361.542,55	1.405.630,33	6.438.231,68	5.707.357,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2015	Jan à Out 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.137.409,54	1.326.200,71	5.799.512,94	0,00
Pessoal e encargos sociais	770.000,00	115.055,76	516.120,18	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.342.409,54	1.211.144,95	5.283.392,76	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	9.112.409,54	1.326.200,71	5.799.512,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	483.690,00	26.575,49	136.167,92	0,00
Investimentos	333.690,00	529,00	16.596,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	150.000,00	26.046,49	119.571,92	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	333.690,00	529,00	16.596,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	91.650,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	9.537.749,54	1.326.729,71	5.816.108,94	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(176.206,99)	78.900,62	622.122,74	5.707.357,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	547.749,54	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:541FDFAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	9.165.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	9.421.542,55
Receitas Realizadas	1.415.543,83	6.468.439,04

Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	9.165.000,00
Créditos Adicionais		547.749,54
Dotação Atualizada	0,00	9.712.749,54
Despesas Empenhadas	1.352.776,20	5.935.680,86
Despesas Liquidadas	1.353.601,24	5.931.292,50
Superávit Orçamentário	62.767,63	532.758,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.352.776,20	5.935.680,86
Despesas Liquidadas	1.353.601,24	5.931.292,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.415.543,83	1.415.543,83
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(536.722,21)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	622.122,74	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.325,78	79,80	11.245,98	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.263,22	0,00	2.263,22	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.589,00	79,80	13.509,20	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			483.690,00	347.522,08
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		582.718,16	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:5A2A5AF0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO DE CRÉDITO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (b)	Saldo a Realizar (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (b)	Saldo a Realizar (a - b)
DESPESAS DE CAPITAL	483.690,00	26.575,49	136.167,92	347.522,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	483.690,00	26.575,49	136.167,92	347.522,08
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(483.690,00)	(26.575,49)	(136.167,92)	(347.522,08)

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:8C0EC667

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N° 45/2015

ATO DO CONSÓRCIO nº. 045/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Eliane de Cacia Harmuch.

Diárias: 02 (duas diárias com pernoite)

Espécie: Capital do Estado
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para o município de Curitiba para participar do I Encontro Paranaense de Saúde Mental Infanto Juvenil.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 25/11/2015
Data Final: 27/11/2015

Guarapuava, 24 de Novembro de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:CA883529

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N° 46/2015

ATO DO CONSÓRCIO nº. 046/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Adriele Cristina Mendes

Diárias: 02 (duas diárias com pernoite)

Espécie: Capital do Estado
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR

Objetivo: Viagem para o município de Curitiba para participar do I Encontro Paranaense de Saúde Mental Infanto Juvenil.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 25/11/2015
Data Final: 27/11/2015

Guarapuava, 24 de Novembro de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:38D9CE1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 116.2015

76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 116/2015 de 17/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.072.100,00 (um milhão e setenta e dois mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02 GABINETE DO PREFEITO-GPRE			
02.001 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
02.001.04.122.0002.2.003.		COORDENAçãO E SUPERVISãO DA ADMINISTRAçãO	
11 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.002 DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO			
02.002.04.124.0002.2.083.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
34 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA			
03.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
39 - 3.1.90.11.00.00	01510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
56 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
03.001.28.846.0004.0.002.		CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP	
83 - 3.3.90.47.00.00	01504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
04 PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR			
04.001 PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS			
04.001.02.062.0007.2.011.		MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	
145 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA			
05.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS			
05.003.20.608.0008.2.014.		PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO	
194 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
202 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC			
06.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
228 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
229 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
240 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
250 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.002 DIVISÃO DE ENSINO			
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
288 - 3.3.90.30.00.00	31119	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.002.19.573.0009.2.092.		MANUTENÇÃO DO PROJETO FAROL DO SABER	
365 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
06.003 DIVISÃO DE CULTURA			
06.003.13.392.0011.2.024.		MANUTENçãO E REALIZAçõES CULTURAIS NO CINE TEATRO GUANABARA	
377 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
06.007 FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA			
06.007.12.365.0010.2.070.		EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%	
436 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
439 - 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA			
07.002 DIVISÃO DE VIAÇÃO			
07.002.26.782.0017.2.034.		MANUTENçãO DO TERMINAL RODOVIáRIO	
536 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
539 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07.004 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE			
07.004.15.452.0014.2.030.		MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	
596 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
606 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS			
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.005.08.243.0021.6.001.		MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	
678 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
740 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
09.005.08.244.0024.2.091.		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
815 - 3.3.90.39.00.00	31780	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA			
10.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
844 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	75.000,00
853 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
855 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
856 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
861 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.000,00
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
893 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.000,00
898 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
901 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.007.10.301.0025.2.096.		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
934 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	102.000,00
940 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
973 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	111.000,00
978 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
980 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
11 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT			
11.001 SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS			
11.001.27.812.0011.2.026.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
1071 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00
11.001.27.813.0011.2.104.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	
1082 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
		Total Suplementação:	1.072.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA			
03.002 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
03.002.04.129.0003.2.008.		MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAçãO TRIBUTáRIA	
90 - 3.1.90.11.00.00	01510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	10.000,00

		PESSOAL CIVIL	
05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA			
05.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS			
05.003.20.608.0008.2.014.		PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO	
199 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC			
06.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
244 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.002 DIVISÃO DE ENSINO			
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
271 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
298 - 3.3.90.39.00.00	31119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
328 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	55.000,00
06.002.19.573.0009.2.092.		MANUTENÇÃO DO PROJETO FAROL DO SABER	
363 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
06.003 DIVISÃO DE CULTURA			
06.003.13.392.0011.2.024.		MANUTENçãO E REALIZAçõES CULTURAIS NO CINE TEATRO GUANABARA	
374 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
06.007 FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA			
06.007.12.361.0009.1.052.		AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%	
411 - 4.4.90.52.00.00	01102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
06.007.12.361.0009.1.053.		REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%	
412 - 4.4.90.51.00.00	01102	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
06.007.12.361.0009.2.072.		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
420 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
423 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
426 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA			
07.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
07.001.04.122.0012.1.014.		AQUISIçãO DE EQUIPAMENTOS PARA GARAGEM MUNICIPAL	
461 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
07.002 DIVISÃO DE VIAÇÃO			
07.002.26.782.0019.2.037.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	
558 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
07.003 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
07.003.15.451.0017.1.070.		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
567 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
568 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07.003.16.482.0016.1.060.		CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
578 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
07.004 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE			
07.004.15.452.0014.2.030.		MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	
599 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.000,00
07.004.17.512.0017.1.019.		CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS	
636 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS			
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.005.08.241.0023.1.023.		CONSTRUçãO PRéDIO AO IDOSO	
662 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
09.005.08.244.0024.2.091.		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
810 - 3.3.90.30.00.00	31780	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA			
10.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.007.10.301.0025.1.026.		CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE	
834 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
10.007.10.301.0025.1.065.		ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
841 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
852 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
894 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	177.000,00
902 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
11 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT			
11.001 SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS			
11.001.27.812.0011.2.026.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
1065 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.000,00
1073 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
		Total Redução:	1.072.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 17 de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:446602D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 118.2015

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, *usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **OUTUBRO/2015,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2015	Outubro	4543,96	0,77%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:320F5F28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 185/2015 DE 23 NOVEMBRO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

02.00		**Governo Municipal**	
02.002		**Junta de Alistamento Militar**	
02.002.05.153.0019.2.004		**Manutenção da Junta de Alistamento Militar**	
3.1.90.11.00.00 - 10	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
05.00		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.003		**Divisão de Obras e Serviços Urbanos**	
05.003.04.122.0019.2.018		**Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos**	
3.1.91.13.00.00 - 113	000	Obrigações Patronais	1.000,00
05.003.15.452.0019.2.021		**Manutenção do Cemitério Municipal**	
3.1.91.13.00.00 - 131	000	Obrigações Patronais	300,00
05.003.15.452.0008.2.023		**Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Arborização**	
3.1.90.11.00.00 - 149	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
06.00		**Departamento Rodoviário Municipal**	
06.002		**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0019.2.027		**Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária Municipal**	
3.1.90.11.00.00 - 182	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.000,00
07.00		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.01		**Gabinete do Diretor**	
07.001.12.361.0020.2.029		**Gabinete do Diretor Dep. Educação, Cultura e Esportes**	
3.1.90.11.00.00 - 193	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
3.1.91.13.00.00 - 195	103	Obrigações Patronais	3.000,00
07.02		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.1.90.11.00.00 - 224	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
3.3.90.39.00.00 - 240	107	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
07.002.12.306.0006.2.039		**Manutenção do Programa de Alimentação – Ensino Fundamental**	
3.3.90.32.00.00 - 218	112	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI**	
3.3.90.05.00.00 - 280	103	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
3.1.91.13.00.00 - 287	104	Obrigações Patronais	3.000,00
07.002.12.365.0013.2.038		**Fundeb 40% Ensino Infantil Pré-Escola**	
3.1.91.13.00.00 - 308	102	Obrigações Patronais	6.000,00
09.00		**Departamento de Desenvolvimento de Indústria e Comércio**	
09.004		**Divisão de Meio Ambiente**	
09.004.04.122.0019.2.060		**Manutenção da Divisão de Meio Ambiente**	
3.3.90.39.00.00 - 678	000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	13.000,00
10.00		**Encargos Gerais do Município**	
10.001		**Recursos sob a Sup. Do Depto de Administração**	
10.001.28.843.0001.0.004		**Encargos Gerais do Município**	
3.3.90.47.00.00 - 666	000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
12.00		**Departamento Municipal de Controle Interno**	
12.001		**Gabinete do Diretor Controle Interno**	
12.001.04.124.0020.2.082		**Manutenção do Departamento de Controle Interno**	
3.1.90.11.00.00 - 580	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
Total das Suplementações			**126.300,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

02.00		**Governo Municipal**	
02.03		**Assessoria Jurídica**	
02.003.04.122.0019.2.005		**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.3.90.35.00.00 - 19	000	Serviços de Consultoria	9.900,00
07.00		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.02		**Divisão de Educação**	
07.002.12.365.0013.2.030		**Fundeb 60% Ensino Infantil Pré-Escola**	
3.3.90.08.00.00 - 278	101	Outros Benefícios Assistênciais	6.000,00
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI**	
3.3.90.30.00.00 - 293	103	Material de Consumo	16.000,00
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.3.90.30.00.00 - 232	103	Material de Consumo	5.300,00
3.3.90.30.00.00 - 234	107	Material de Consumo	1.000,00
07.002.12.306.0013.2.043		**Manutenção do Programa de Alimentação – Creche**	
3.3.90.32.00.00 - 211	112	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
07.002.12.361.0006.2.037		**Manutenção do Transporte Escolar Recursos do M.D.E**	
3.1.90.11.00.00 - 257	103	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
07.003.13.122.0019.2.040		**Manutenção da Divisão de Cultura**	
3.3.90.39.00.00 - 323	000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
10.00		**Encargos Gerais do Município**	
10.01		**Recursos Sob a Sup. Do Depto de Administração**	
10.001.04.122.0019.2.061		**Encargos Gerais do Município**	
3.3.90.08.00.00 - 478	000	Outros Benefícios Assistências	19.000,00
3.3.90.47.00.00 - 485	000	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.100,00
Total dos Cancelamentos			**93.300,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 – Recursos Livres do Exercício Anterior	R$ 33.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:ABD2CB86

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 187/2015 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

SUMULA: Dispõe sobre à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2015.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.300/2015 de 24/11/2015.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO para o exercício financeiro de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais) para suplementação das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**SAMAE**	
17.512.0021.2072		**Operação e Manutenção Sistema de Água**	
3.3.90.39.00.00	10076	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.050,00
Total das Suplementações			**36.050,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**SAMAE**	
17.122.0021.2070		**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
3.1.90.05.00.00	10076	Salario Maternidade	700,00
3.1.90.16.00.00	10076	Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	2.150,00
3.3.90.08.00.00	10076	Benefícios Assistenciais	100,00
3.3.90.14.00.00	10076	Diária Civil	700,00
3.3.90.30.00.00	10076	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00.00	10076	Material para Distribuição Gratuita	1.400,00
3.3.90.33.00.00	10076	Passagens e Despesas com Locomoção	700,00
3.3.90.34.00.00	10076	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	4.900,00
3.3.90.35.00.00	10076	Serviços de Consultoria	1.400,00
3.3.90.36.00.00	10076	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.37.00.00	10076	Locação de Mao de Obra	1.400,00
17.512.0021.2072		**Operação e Manutenção Sistema de Água**	

3.1.90.05.00.00 10076		Salario Maternidade	300,00
3.1.90.16.00.00 10076		Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	1.400,00
3.3.90.08.00.00 10076		Benefícios Assistenciais	100,00
3.3.90.14.00.00 10076		Diária Civil	400,00
3.3.90.33.00.00 10076		Passagens e Despesas com Locomoção	700,00
3.3.90.36.00.00 10076		Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	6.000,00
4.4.90.52.00.00 10076		Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
17.512.0021.2072		**Operação e Manutenção Sistema de Esgoto**	
3.1.90.05.00.00 10076		Salario Maternidade	400,00
3.1.90.16.00.00 10076		Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	700,00
3.3.90.08.00.00 10076		Benefícios Assistenciais	100,00
3.3.90.14.00.00 10076		Diária Civil	200,00
3.3.90.33.00.00 10076		Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.36.00.00 10076		Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	200,00
4.4.90.52.00.00 10076		Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total dos Cancelamentos			**36.050,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:832CD645

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.300/2015 –E DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

SUMULA: Dispõe sobre à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO para o exercício financeiro de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais) para suplementação das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**SAMAE**	
17.512.0021.2072		**Operação e Manutenção Sistema de Água**	
3.3.90.39.00.00	10076	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.050,00
Total das Suplementações			**36.050,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**SAMAE**	
17.122.0021.2070		**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
3.1.90.05.00.00	10076	Salario Maternidade	700,00
3.1.90.16.00.00	10076	Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	2.150,00
3.3.90.08.00.00	10076	Benefícios Assistenciais	100,00
3.3.90.14.00.00	10076	Diária Civil	700,00
3.3.90.30.00.00	10076	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00.00	10076	Material para Distribuição Gratuita	1.400,00
3.3.90.33.00.00	10076	Passagens e Despesas com Locomoção	700,00
3.3.90.34.00.00	10076	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	4.900,00
3.3.90.35.00.00	10076	Serviços de Consultoria	1.400,00
3.3.90.36.00.00	10076	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.37.00.00	10076	Locação de Mao de Obra	1.400,00
17.512.0021.2072		**Operação e Manutenção Sistema de Água**	
3.1.90.05.00.00 10076		Salario Maternidade	300,00
3.1.90.16.00.00 10076		Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	1.400,00
3.3.90.08.00.00 10076		Benefícios Assistenciais	100,00
3.3.90.14.00.00 10076		Diária Civil	400,00
3.3.90.33.00.00 10076		Passagens e Despesas com Locomoção	700,00
3.3.90.36.00.00 10076		Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	6.000,00
4.4.90.52.00.00 10076		Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
17.512.0021.2072		**Operação e Manutenção Sistema de Esgoto**	
3.1.90.05.00.00 10076		Salario Maternidade	400,00
3.1.90.16.00.00 10076		Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	700,00
3.3.90.08.00.00 10076		Benefícios Assistenciais	100,00
3.3.90.14.00.00 10076		Diária Civil	200,00
3.3.90.33.00.00 10076		Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.36.00.00 10076		Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	200,00
4.4.90.52.00.00 10076		Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total dos Cancelamentos			**36.050,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:826F1A4E

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 184/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação do Servidor Público Municipal Celio Sidnei Zanolli.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/11/2015, ao servidor público municipal Celio Sidnei Zanolli, portador do RG nº. 4.676.464-1/SESP-PR e CPF nº. 676.628.899-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "a" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Celio Sidnei Zanolli	11	13

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:563FCA19

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 168/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Dirce de Fátima Cari Nascimento,** portadora do RG. nº. 001235841-SSP/MS e CPF nº. 032.090.689-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas entre **23/11/2015 a 22/12/2015**, referente ao período aquisitivo de **18/07/2014 a 17/07/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:C190164B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 169/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** ao servidor público municipal **João Roberto Cambiaghi,** portador do RG nº. 3.582.945-8/ SESP-PR e CPF nº. 775.746.059-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, exercendo sua função na Divisão de Serviços Urbanos, referente ao qüinqüênio de **29/11/2007 a 26/11/2012**, a contar de **24/11/2015 a 21/02/2016**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:E1E7C28D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/08/2015 (b)	Em 31/10/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.011.788,81	1.058.335,53	1.112.934,86
DEDUÇÕES (II)	624.219,89	919.773,45	727.733,69
Disponibilidade de caixa bruta	1.382.201,24	1.790.360,78	1.792.239,51
Demais haveres financeiros	79.428,35	79.428,35	79.428,35
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	837.409,70	950.015,68	1.143.934,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	387.568,92	138.562,08	385.201,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	21.064,04	10.132,32
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	387.568,92	117.498,04	375.068,85
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL		257.570,81	(12.500,07)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:8039A563

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2015	Jan à Out 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.552.710,08	2.360.829,39	11.776.825,87	10.432.579,55
Receita tributária	737.760,00	88.534,66	628.255,87	537.930,46
IPTU	160.000,00	3.479,78	145.614,30	122.390,76
ISS	181.260,00	43.263,21	161.815,45	143.878,95
ITBI	132.000,00	10.652,00	129.885,73	96.136,87
IRRF	214.000,00	29.730,63	141.504,14	129.862,44
Outras receitas tributárias	50.500,00	1.409,04	49.436,25	45.661,44
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	239.200,00	50.959,98	187.039,62	180.577,80
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	239.200,00	50.959,98	187.039,62	180.577,80
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(121.661,34)	(36.297,88)	(146.133,73)	(126.976,71)
Receita patrimonial	10.660,00	2.857,32	10.433,89	8.814,77
(-)Aplicações financeiras	132.321,34	39.155,20	156.567,62	135.791,48
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	15.255.223,14	2.011.991,55	10.135.396,78	9.618.980,21
FPM	9.294.500,00	987.170,37	6.045.898,93	5.716.601,78
ICMS	3.450.000,00	682.892,47	2.882.595,88	2.460.266,03
Convênios	0,00	(44.758,85)	0,00	202.321,72
Outras transferências correntes	2.510.723,14	386.687,56	1.206.901,97	1.239.790,68
Demais receitas correntes	1.442.188,28	245.641,08	972.267,33	222.067,79
Dívida Ativa	71.510,00	2.687,22	31.776,23	57.309,37
Diversas receitas correntes	1.370.678,28	242.953,86	940.491,10	164.758,42
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	4.132.960,41	512.259,00	735.880,05	1.346.251,44
Operações de crédito(III)	1.600.000,00	99.883,66	99.883,66	206.458,39
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	266.340,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.266.620,41	412.375,34	635.996,39	1.139.793,05
Convênios	2.206.470,03	412.375,34	455.846,01	1.139.793,05
Outras transferências de capital	60.150,38	0,00	180.150,38	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.266.620,41	412.375,34	635.996,39	1.139.793,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	19.819.330,49	2.773.204,73	12.412.822,26	11.572.372,60
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2015	Jan à Out 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.589.516,12	2.358.306,80	10.926.776,19	9.872.232,09
Pessoal e encargos sociais	8.379.949,55	1.187.197,23	6.047.932,67	5.609.053,89
Juros e encargos da dívida (I)	176.000,00	13.250,91	69.296,77	47.010,78
Outras despesas correntes	8.033.566,57	1.157.858,66	4.809.546,75	4.216.167,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	16.413.516,12	2.345.055,89	10.857.479,42	9.825.221,31
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.872.848,11	591.282,84	892.656,96	2.106.364,67
Investimentos	4.446.848,11	545.998,51	671.913,41	1.871.225,05
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	426.000,00	45.284,33	220.743,55	235.139,62
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	4.446.848,11	545.998,51	671.913,41	1.871.225,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	20.940.364,23	2.891.054,40	11.529.392,83	11.696.446,36
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.121.033,74)	(117.849,67)	883.429,43	(124.073,76)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.066.909,23	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:BBDB4276

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	19.423.455,00

Previsão Atualizada da Receita	0,00	21.884.152,50
Receitas Realizadas	2.931.821,19	12.747.557,35
Déficit Orçamentário	(34.764,55)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	18.475.455,00
Créditos Adicionais		3.066.909,23
Dotação Atualizada	0,00	21.542.364,23
Despesas Empenhadas	2.949.589,64	11.819.433,15
Despesas Liquidadas	2.966.585,74	11.775.687,55
Superávit Orçamentário	0,00	928.124,20
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.949.589,64	11.819.433,15
Despesas Liquidadas	2.966.585,74	11.775.687,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.267.590,84	14.704.439,78
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(12.500,07)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	883.429,43	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	837.409,70	0,00	814.231,24	23.178,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	64.809,86	15,60	45.343,49	19.450,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	902.219,56	15,60	859.574,73	42.629,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.292.449,33	25% / 18%	32,47 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		742.559,36	60%	84,21 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			99.883,66	1.500.116,34
Despesa de Capital Líquida			892.656,96	3.980.191,15
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	266.340,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	266.500,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.636.120,70	15%	25,99 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:0B1FF723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001-2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET,** através de sua Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, através da Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com a devida autorização expedida pelo Senhor Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal, conforme protocolo nº 6.855/2015 de 09 de setembro de 2015, de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de Credenciamento, objetivando a **prestação de serviços funerários, em cumprimento à Lei Municipal nº 1.239/2015**, com início do recebimento dos envelopes **no dia 30 de novembro de 2015 às 09:00h**, na sede da Prefeitura Municipal e julgamento na mesma data ou no prazo a ser fixado nesta ocasião.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Os interessados deverão comparecer a **partir das 09:00h do dia 30 de novembro de 2015 até às 14:00h do dia 29 de novembro de 2016** para realizar o credenciamento.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará no Setor de Licitações que fica no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e também no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp.

MAIORES INFORMAÇÕES: Maiores informações sobre o presente processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mallet/PR ou pelo telefone (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23/11/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:82FC7880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SARAIVA E SICILIANO S/A, CNPJ: 61.365.284/0170-07** domiciliado Avenida Marginal do Ribeirão dos Cristais, nº 160, Bairro Jordanesia, no município de Cajamar, Estado de São Paulo, no valor de **R$ 867,15 (oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)**, relativos à **aquisição de livros CID - 10 em cumprimento ao plano de aplicação do VIGIASUS 2014/2015, os quais serão utilizados pelas equipes de vigilância em saúde e atenção primaria do município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de novembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7842C575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, X, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **DAVID**

KARPINSKI, CPF: 598.955.609-82, domiciliado Rua Pedro Proskiev, nº 160, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** mensais pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, referente à **locação de imóvel na Av. Barão do Rio Branco, nº 1151, Centro, no município de Mallet/PR para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Ação Social como sede do Conselho Tutelar.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de novembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FAF4BA3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, X, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **ANDRESA WRONSKI, CPF: 897.398.179-04,** domiciliado Rua Major Estevão, nº 205, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)** mensais pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando **R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, referente à **locação de sala localizada à Rua Major Estevão, nº 205, Centro, no município de Mallet/PR para ser utilizada como sede da Junta Militar e Identificação deste município.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de novembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8FF27ACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°,** comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **UNIÃO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME, CNPJ: 11.372.838/0001-22**, domiciliado à Avenida Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 3.527, Bairro Santa Rosa, no município de Porto União, estado do Santa Catarina, no valor de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)** referente a **serviço de vistoria alteração dos dados veiculares para o ônibus Scania LCA-9226 e LCO - 7964, pertencente à Secretaria de Educação deste município.**

Contratada	R$ Total
UNIÃO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME	R$ 1.000,00
TOTAL GERAL	R$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de novembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:93F9AFEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 441.2015

DECRETO MUNICIPAL Nº441/ 2015.

SÚMULA: INCORPORA BEM AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MALLET, PARANÁ.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal de Mallet, Paraná,

Considerando, o contido no Termo de Cooperação nº01/2015, celebrado entre o Município de Mallet e a empresa Serrados e Pasta de Celulose Ltda. desta cidade,

Considerando, que, em razão do Termo de Cooperação nº01/2015, anteriormente declinado, houve a doação, em favor do município de Mallet, por parte da empresa Serrados e Pasta de Celulose Ltda. da obra de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado Quente, da Avenida dos Ferroviários nesta cidade, na extensão de 3.356,90m2 (três mil, trezentos e cinquenta e seis metros e noventa centímetros quadrados), no valor de R$3.067.899,93(três milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), integralmente suportado pela empresa Doadora,

Considerando, que, em decorrência do Termo de Doação celebrado entre a empresa Serrados e Pasta de Celulose Ltda. e o Município de Mallet houve assunção de encargos por parte do município,

Considerando, que as vias públicas, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal integram o patrimônio público do município de Mallet, Paraná,

Considerando, que a partir da formalização do Termo de Doação a obra passará a integrar o patrimônio viário municipal cuja responsabilidade pela implantação das obras de urbanização, manutenção e conservação passarão ao encargo do município,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam incorporadas ao Patrimônio Público do Município de Mallet, Paraná, as obras de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, na extensão de 3.356,90m2 (três mil, trezentos e cinquenta e seis metros e noventa centímetros quadrados), executadas sobre o leito da Avenida dos Ferroviários, nesta cidade e custeadas pela empresa Serrados e Pasta de Celulose Ltda.

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 24 de Novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:21F5CA04

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO XIV DEM SIMPLIFICADO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

LRF, Art. 48 - Anexo XVII			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	33.610.998,48
Previsão Atualizada		—	33.610.998,48
Receitas Realizadas		5.381.756,54	28.297.498,00
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	1.189.294,58
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	28.223.798,48
Créditos Adicionais		—	12.750.965,77
Dotação Atualizada		—	40.974.764,25
Despesas Empenhadas		4.570.068,97	23.656.735,82
Despesas Liquidadas		4.824.683,93	20.772.936,63
Superavit Orçamentário		—	7.524.561,37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		4.570.068,97	23.656.735,82
Despesas Liquidadas		4.824.683,93	20.772.936,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			28.602.954,64
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	536.683,79	0,00
Resultado Primário	0,00	7.490.975,14	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.660.745,07	73.298,44	1.390.546,14	1.196.900,49
EXECUTIVO	2.660.745,07	73.298,44	1.390.546,14	1.196.900,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.003.793,70	9.478,34	581.641,18	412.674,18
EXECUTIVO	1.003.793,70	9.478,34	581.641,18	412.674,18
TOTAL:	3.664.538,77	82.776,78	1.972.187,32	1.609.574,67

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.856.867,94	25%	29,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.360.832,42	60%	82,40
Empenhadas	5.245.442,47		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	3.200.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.057.372,65	11.749.876,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.768.588,23	15,00	23,61
Liquidadas	4.768.588,23		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:DF2B2FC7

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVIDAMOS a população Malletense, para participar da Reunião Ordinária referente aos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2.015, a ser realizada na Secretaria de Educação no dia 30 de Novembro de 2.015 deste ano às 10h00min.

Mallet, 23 de Novembro de 2.015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:73107BC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 37/2015

HOMOLOGAÇÃO
ERRATA

Mato Rico – PR, 23 de novembro de 2015.

Do objeto: Contratação de empresa para aquisição de utensílios doméstico para casa lar municipal.
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 37/2015 HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, IZAIAS ANTUNES - ME, inscrita no CNPJ n.07.716.078/0001-56, estabelecida na Avenida das Araucárias, s/n na cidade de Mato Rico - Paraná, CEP 85.240-000, na importância de R$ 2.183,40 (dois mil e cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), pela contratação, conforme item abaixo descrito:

Item	Descrição	Valor unit.	Quant.	Valor total
01	Cama de casal	159,90	01	159,90
02	Cama de solteiro	110,90	01	110,90
03	Colchão de solteiro	190,90	01	190,90
04	Colchão de casal	300,90	01	300,90
05	Kit cozinha 1,20 mts	320,90	01	320,90
06	Refrigerador 01 porta	1.099,90	01	1.099,90
VALOR TOTAL				2.183,40

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a aquisição imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:43317F5E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 128/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2015
DISPENSA Nº 37/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 24/11/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: IZAIAS ANTUNES - ME, inscrita no CNPJ n°07.716.078/0001- 56.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos para casa lar.
27
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/11/2015 à 24/11/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 2.183,40 (dois mil e cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), sendo a entrega imediata.
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado, após a emissão de Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9E70E54A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO 48/2015-DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil setecentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
127 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
134 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
183 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
188 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
214 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
336 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.13.392.1301.2.032.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
227 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
265 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		Total Suplementação:	42.700,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000,00
Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	37.700,00
	Total da Receita:	42.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 05 de outubro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:884F1354

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 38/2015

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 38/2015 em favor do proponente BARÃO ROBES & CIA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob n° 77.124.204/0001-69, no valor de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), para aquisição de escadas para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 24 de novembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:78663A64

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 39/2015

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 39/2015 em favor dos proponentes ALEXANDRE SCHAMNE NETO – ME**,** inscrito no CNPJ sob n° 03.471.903/0001-49, no valor de R$ 173,80 (cento e setenta e três reais e oitenta centavos) e GRACZYKI & GRACZYKI LTDA, inscrito no CNPJ nº 77.124.196/0001-50, no valor de R$ 33,70 (trinta e três reais e setenta centavos) para aquisição de materiais de higiene para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 24 de novembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:ADFCF425

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 40/2015

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 40/2015 em favor

do proponente AFORTIORI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**,** inscrita no CNPJ sob n° 20.256.722/0001-19, no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para contratação de serviços de reparos na Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 24 de novembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:E7E1FA92

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 41/2015

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 41/2015 em favor do proponente HOINASKI & SKLASKY LTDA – ME**,** inscrita no CNPJ sob n° 09.385.611/0001-70, no valor de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), para contratação de serviços para aquisição de software antivírus para os computadores da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 24 de novembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:9ACB5E7A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 42/2015

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 42/2015 em favor dos proponentes: ALEXANDRE SCHAMNE NETO – ME**,** inscrito no CNPJ sob n° 03.471.903/0001-49, no valor de R$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos), SOELI APARECIDA MAYER – ME, inscrito no CNPJ 00.734.615/0001-41, no valor de R$ 222,40 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), CARLA HB RIGONI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.640.789/0001-97, no valor de R$ 1.432,00 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais) e DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, inscrito no CNPJ 79.065.181/0031-00, no valor de R$ R$ 663,04 (seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos) para aquisição de materiais de incentivo pedagógico para distribuição aos participantes do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 24 de novembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:6CDA2DB1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CARTA CONVITE Nº 09 REFERENTE AO PROCESSO 61/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2015

CARTA CONVITE Nº 09/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, ora denominado LICITADOR, torna pública a realização de procedimento licitatório, **na modalidade Convite, tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo **OBJETO** é a **aquisição de material de consumo de informática para utilização pelo Poder Legislativo Municipal de Palmeira,** conforme especificações constantes na Carta Convite.

Todos os procedimentos serão realizados na sede da Câmara Municipal de Palmeira, situada na Rua Coronel Vida, 211, CEP 84130-000, Centro, na Cidade de Palmeira/PR, por meio da Comissão de Licitação, designada através da Portaria de nº 457/2015, a qual efetuará o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo, respectivamente, Habilitação Documental e Proposta de Preços, conforme itens desta Carta Convite:

Prazo de entrega dos envelopes: 02 de dezembro até às 9:30 horas
Abertura e Julgamento das propostas: 02 de dezembro às 10 horas

Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores), pela Lei Complementar nº 123/2006, por esta Carta Convite e, supletivamente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007.

Modalidade - Convite
Licitação tipo - Menor Preço por Item

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do Convite a aquisição de
- 03 Toners Originais para Impressora Samsung SCX 4729 FD;
- 05 Cartuchos Coloridos Originais para Impressora HP Deskjet F 4280;
- 06 Toners Originais para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3;
- 01 Cilindro para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3;
- 05 Toners Originais para Impressora Laser Jet P1102;
- 05 Toners Originais para Impressora Samsung /SL 2070;
- 05 Toners Originais para Impressora Laser Jet M1132;
- 04 Toners Originais para Impressora Samsung SCX 4600;
- 10 Cartuchos Pretos Originais para Impressora HP 1000;
- 10 Cartuchos Coloridos Originais para Impressora HP 1000;

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação toda e qualquer empresa do ramo, legalmente estabelecida e que cumpra as exigências desta Carta Convite.

2.2 – Além das empresas convidadas pelo Licitador, os demais interessados cadastrados, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da data de apresentação das propostas, conforme §3º do art.22 da lei 8.666/93, atendendo todas as condições e exigências desta Carta Convite, devendo apresentar documentação e proposta que atendam integralmente seu objeto, ficando vedada a participação daquelas que:
2.2.1- Foram declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
2.2.2- Encontram-se sob processo de concordata ou falência;
2.2.3- Encontram-se impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
2.2.4- Tenham vínculos impeditivos constantes no art.9º da lei nº 8.666/93;
2.2.5- Reunidas em consórcio ou grupos de empresas, exceto quando observadas as regras constantes no art.33 da lei nº 8.666/93.

2.3 - A licitante ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte que desejar gozar dos benefícios da LC 123/2006 deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada de documento de reconhecimento de ME ou EPP, devidamente atualizado.
2.3.1 – O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº01 (Habilitação) e nº02 (Proposta)

3 - DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 – Fica dispensada parte da documentação de habilitação, conforme autoriza o §1º do art.32 da lei nº 8.666/93, exigindo-se no mínimo a habilitação jurídica, a comprovação da ausência de falência e a regularidade para com a seguridade social, além de outros documentos pertinentes com o objeto.

3.2- A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o LICITADOR não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

3.3 - A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação, até às 9:30 horas os envelopes separados:

3.3.1 - ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
3.3.2 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

3.3 - Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA PARTICIPANTE)
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PROCESSO Nº 61/2015
CARTA CONVITE Nº 09/2015
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA PARTICIPANTE)
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PROCESSO Nº 61/2015
CARTA CONVITE Nº 09/2015
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

3.4 - A proposta (envelope nº 01 e nº 02) poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada pelo correio ou outros serviços de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (envelopes nº 01 e nº 02) enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou por atraso na entrega da mesma.

3.5 – O credenciamento deverá ser apresentado em 01 (uma) via impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da mesma, identificando o seu representante, por nome e número do documento de identidade, e autorizando-o a participar do ato público licitatório, com plenos poderes, irrevogáveis, para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta Licitação, inclusive para interpor recursos ou dispensá-los.
3.5.1- Este documento deverá estar assinado por sócio, diretor ou procurador, devidamente autorizado para este fim.
3.5.2- Fica dispensado de apresentar a procuração, se for diretor ou sócio, que comparecer representando-a, quando deverá apresentar credenciais irrecusáveis (contrato social e carteira de identidade), que comprovem o seu cargo.
3.5.3- O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº01 (Habilitação) e nº02 (Proposta)
3.5.4- cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.
3.5.5- A não apresentação do credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o suposto representante de se manifestar em nome da empresa.

3.6 - Após horário estabelecido nesta Carta Convite, nenhuma proposta ou documento será recebido.

3.7 - Após o recebimento dos envelopes nº 01 e 02 pela Comissão de Licitação, nenhum documento será retirado ou adicionado.

4 – DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO: ENVELOPE Nº 01

4.1. No envelope nº 01, denominado "Habilitação Documental", a licitante deverá apresentar os documentos relacionados nos itens abaixo, enumerados por páginas e na ordem em que se encontram (a não numeração não desabilita a licitante, porém a impede de levantar questionamentos sobre a falta de documentos):

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

b) CNPJ atualizado;

c) cópia dos documentos pessoais dos sócios/gerente;

II – RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação do CRF (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

III – DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93. (Anexo II)

b) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. (Anexo III)

c) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Convite. (Anexo IV)

d) Declaração de Responsabilidade. (Anexo V)

4.2. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, será observado o disposto nos artigos 42 e 43 da LC 123/2006 no tocante aos prazos e prerrogativas, devendo ser preenchido o documento constante no modelo do Anexo VI.

4.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades.

4.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação:

4.5.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

4.5.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo microempresas e empresas de pequeno porte conforme Lei Complementar 123/06.
4.5.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
4.5.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

4.6. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

4.7. Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS: ENVELOPE Nº 02

5.1 - O envelope nº 02 contendo as propostas de preço, de acordo com modelo constante no Anexo VII, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas nesta Carta Convite e seus anexos e conter:

5.1.1 - Razão Social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;
5.1.2 - Local e data;
5.1.3 - Preço por item, em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
5.1.4 - Marca;
5.1.5 - Modelo;

5.2 - Deverá ser apresentada uma única carta proposta de preços;
5.3 - A carta proposta deverá estar assinada.

5.4 - O bem ofertado pela proponente terá obrigatoriamente que obedecer o solicitado nos itens do objeto.

5.5- No preço apresentado na proposta de preços deverá estar incluso às despesas referentes a deslocamento, impostos e quaisquer outros custos.

5.6- A inobservância de quaisquer determinações anteriormente citadas, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO Automática da Proponente.

5.7- O Prazo de validade da proposta é de (60) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

6- PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1- Identificados legalmente os representantes das licitantes, seus nomes serão lançados em Ata;

6.2- Abertos os envelopes de Documentação, a Comissão de Licitação deverá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e inabilitadas;

6.3- Após o exame de todos os documentos de habilitação, a Comissão facultará aos representantes credenciados a vistoria e rubrica dos documentos e porá em discussão, se existe fato impeditivo de habilitação de alguma licitante.

6.4- Comunicará a inabilitação das que assim estiverem, comunicando ainda, os nomes das habilitadas e perguntará se existe mais alguma observação a ser feita, quanto à documentação de habilitação e se alguém tem a intenção de impetrar recurso.

6.5- Caso haja alguma restrição contra as decisões da Comissão, esta tentará resolvê-la liminarmente e caso haja a intenção de impetrar recurso, a Comissão suspenderá os trabalhos, até decurso do prazo recursal a contar da data da lavratura da Ata ou após a sua denegação, nos termos do art.109 da lei nº 8.666/93.

6.6- Será comunicado por escrito a nova data de abertura das propostas, a todas as licitantes habilitadas.

6.7- Caso nenhum representante se pronuncie, dará prosseguimento aos trabalhos, comunicando que após a Comissão iniciar a abertura dos envelopes contendo as propostas, não caberá mais nenhuma manifestação quanto à documentação apresentada, estando encerrada a fase de habilitação.

6.8- Devolverão os envelopes nº 02 fechados aos licitantes inabilitados, contendo as respectivas propostas de preço.

6.9- Iniciará a abertura dos envelopes nº 02 das licitantes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa, ou após decisão acerca de eventuais restrições ou após julgamento dos recursos interpostos.

6.10- As propostas poderão ser analisadas e rubricadas pelos licitantes, folha por folha, na presença da Comissão.

6.11- A ausência do representante ou desistência de rubricar os documentos e propostas, implicará da decadência do direito ao recurso.

6.12- A falta de manifestação expressa de qualquer licitante durante a reunião implicará na decadência do direito de recurso, sendo tal fato consignado em Ata;

6.13- Será lavrada Ata circunstanciada, que mencionará todas as propostas apresentadas, as reclamações feitas, desistências expressas de recursos ou intenção de impetrá-los e demais ocorrências que interessarem ao julgamento.

6.14- A Ata, se elaborada na oportunidade, deverá ser assinada por todos os participantes da reunião ou constar à razão da recusa de qualquer representante em fazê-lo.

6.15- As dúvidas que surgirem durante a reunião, serão resolvidas pela Comissão, na presença dos representantes, ou deixadas para ulteriores deliberações, a critério exclusivo da Comissão, devendo o fato ser registrado em Ata.

6.16- A Comissão poderá solicitar esclarecimentos e informações adicionais a qualquer dos licitantes, mas a oferta não poderá ser modificada, nem poderá ser anexada nova documentação, excetuando-se as disposições do §3º do art.48 da lei nº 8.666/93.

7 - DOS PREÇOS MÁXIMOS

7.1 - O preço máximo por item a ser pago pela Câmara Municipal de Palmeira, será de:

ITEM Nº	PRODUTO	VALOR MÁXIMO POR UNIDADE
01	Toner Original para Impressora Samsung SCX 4729 FD	R$ 312,80
02	Cartucho Colorido Original para Impressora HP Deskjet F 4280	R$ 89,62
03	Toner Original para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3	R$ 243,33
04	Cilindro para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3	R$ 846,33
05	Toner Original para Impressora Laser Jet P1102	R$ 279,12
06	Toner Original para Impressora Samsung/SL 2070	R$ 218,42
07	Toner Original para Impressora laser Jet M1132	R$ 272,87
08	Toner Original para Impressora Samsung SCX 4600	R$ 325,00
09	Cartucho Preto Original para Impressora HP 1000	R$ 48,25
10	Cartucho Colorido Original para impressora HP 1000	R$ 59,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO
Nº 01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.30.00.00

7.2 – As propostas terão validade de 60 dias após o efetivo recebimento da mesma pela Comissão de Licitação (abertura do envelope nº 02).

8- DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - A apresentação da proposta de preço na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas nesta Carta Convite que os comparou entre si e que recebeu as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preço e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

8.2 – O julgamento será pelo menor preço por item.

8.3- Havendo discordância entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o segundo.

8.4- Havendo erro na soma dos itens, os valores serão corrigidos sem prejuízo da proposta.

8.5 - Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de fornecer os equipamentos objeto desta licitação, ao preço de sua oferta.

8.6 - Dentre as propostas dos proponentes considerados qualificados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedores os proponentes que apresentarem MENOR PREÇO PARA CADA ITEM.

8.7 - Ocorrendo empate no preço global, entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação utilizará como critério de desempate:
a) o art.44 da Lei Complementar nº 123/2006 se houver participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
b) o art.3º, §2º da Lei nº 8.666/1993 (alterado pela lei nº 12.349/2010) se não houver participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.8 - Não será aceita proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

9 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1- A adjudicação dos itens será realizada com a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar com o menor preço unitário.

9.2- Ocorrendo desclassificação da licitante vencedora por manifesto desinteresse ou não comparecendo, convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, se não preferir proceder à nova Licitação, conforme determina o §2º do art.64 da lei nº 8.666/93.

9.3- A Contratante se reserva no direito de adjudicar no todo ou em parte a contratação dos itens, até os limites estabelecidos no §1º do art.65 da lei nº 8.666/93.

9.4- A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, após a homologação da mesma, caracteriza descumprimento total da obrigação até então assumida, sujeitando-se às penalidades da lei nº 8.666/93.

9.5- O disposto no item anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do §2º do art.64 da lei nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora.

10- DO PRAZO DE ENTREGA

10.1 - Os materiais, só deverão ser entregues, mediante requisição de fornecimento preenchida com os itens solicitados, data, assinatura e identificação do responsável, que poderá ser o gestor ou um dos diretores da Câmara Municipal de Palmeira.

10.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias, em conformidade da necessidade de aquisição da entidade licitante, após receber a requisição de fornecimento, salvo se as partes acordarem de forma diferente.

10.3 - A requisição de fornecimento, devidamente assinada, carimbada e datada pode ser entregue pessoalmente, por funcionário da Câmara Municipal de Palmeira, ou enviada via e-mail, com a requisição anexa ao fornecedor.

10.4 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Câmara Municipal de Palmeira poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sansões previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

10.5 - Caso o prazo de entrega não seja cumprido, ou os materiais não apresentem estado adequado para uso, o contrato poderá ser CANCELADO, mediante solicitação do Gestor da Câmara Municipal de Palmeira.

10.6 – Os prazos de entrega do objeto e outras regras pertinentes deverão ser atendidos conforme determinado no contrato celebrado.

10.7 – O material objeto da licitação somente poderá ser analisado e recebido pela Comissão de Recebimento de Bens (conforme Portaria nº 445/2015) ou por servidor formalmente indicado pelo Presidente da Câmara, caso haja necessidade de conhecimento técnico e específico de que não possuem os membros da Comissão, acerca das características dos bens.

10.8 – Toda e qualquer despesa oriunda da entrega dos bens (transporte, pedágios, combustível, pernoite, alimentação, etc) será custeada pela empresa contratada.

11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação para que constem em ata, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Não será conhecido recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo a responder pela firma, precluindo o direito ao recurso administrativo.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado até o 5º dia do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, correspondente aos produtos devidamente solicitados e efetivamente entregues; por meio de depósito bancário em conta em nome da empresa Contratada ou por meio de boleto bancário emitido e entregue por esta mediante recibo.

12.2 - Caso a correspondente Nota Fiscal/Fatura mencionada no item 12.1 apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento Fiscal.

13 - REVISÕES DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

13.1- Os preços são fixos e irreajustáveis, exceto nos casos expressamente previstos na lei nº 8.666/93.

13.1.1- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

13.1.2- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13.2- Na hipótese da empresa Contratada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

13.3- Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa Contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da administração pública.

13.4- Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa Contratada.

13.5- A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido na Secretaria da Contratante.

13.5.1- Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

14- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1- O presente contrato terá vigência até que sejam devidamente cumprido seus objetos, surtindo efeitos posteriores para as hipóteses nele previstas.

15 - DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

15.1 - Anexo I - descrição do objeto por itens
15.2 - Anexo II – Modelo de declaração de que a empresa encontra-se desimpedida para participar do certame
15.3 – Anexo III – Modelo de declaração sobre empregar trabalho de menores
15.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração que aceita e concorda com o estabelecido no presente processo licitatório.
15.5 - Anexo V – Modelo de declaração de Responsabilidade
15.6- Anexo VI – Modelo declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
15.7 - Anexo VII – Modelo de Proposta de Preço
15.8 – Anexo VIII – Minuta de Contrato
15.9 – Anexo IX – Termo de Referência

16 – PENALIDADES

16.1- Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação correspondente, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

16.2.1- advertência;

16.2.2 - multa, na forma prevista no contrato;

16.2.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

16.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Câmara Municipal de Palmeira poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro em Ata da suspensão e da convocação para continuidade dos mesmos.

17.2. Até 24 horas antes da data fixada para abertura e julgamento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências pelo telefone (42) 3252-1785 (Angela, Débora ou Ederson) ou e-mail:
licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br

17.3- Decairá do direito de impugnar os termos desta Carta Convite, a licitante que não o fizer apontando as falhas ou irregularidades que viciaram o mesmo, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, conforme §2º do art.41 da lei nº 8.666/93.

17.3.1- Eventuais impugnações à Carta Convite deverão ser feitas por escrito, em petição dirigida à autoridade subscritora da Carta Convite, que decidirá no prazo de dois dias úteis.

17.3.2- Acolhida à petição contra a Carta Convite, se necessário, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no Convite não afetar o procedimento.

17.4- Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na divisão de Material e Patrimônio, através do fone (42)3252-1785, com os servidores Angela, Débora e Ederson, ou no e-mail:
licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br

17.5. A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Convite e em seus anexos.

17.6- Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação após o horário estabelecido.

17.7- Não havendo o comparecimento efetivo de três interessados em participar do certame, o presente procedimento deverá ser repetido;

17.8- Fica assegurado à empresa Contratante o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.9- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

17.10- Os licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.11- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Câmara Municipal em contrário.

17.12- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Convite será o da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO POR ITEM/QUANTIDADE

ITEM Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Toner Original para Impressora Samsung SCX 4729 FD	03		
02	Cartucho Colorido Original para Impressora HP Deskjet F 4280	05		
03	Toner Original para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3	06		
04	Cilindro para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3	02		
05	Toner Original para Impressora Laser Jet P1102	05		
06	Toner Original para Impressora Samsung/SL 2070	05		
07	Toner Original para Impressora laser Jet M1132	05		
08	Toner Original para Impressora Samsung SCX 4600	04		
09	Cartucho Preto Original para Impressora HP 1000	10		
10	Cartucho Colorido Original para impressora HP 1000	10		

ANEXO II
(modelo)

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº __.____.____/____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2015.

Nome, assinatura do responsável legal.

ANEXO III
(modelo)

REF: Carta Convite nº 09/2015

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local, ____ de _____ de 2015

Nome, assinatura do representante legal.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

ANEXO IV
(modelo)

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.

DECLARAÇÃO

_____ portadora do CNPJ/MF nº _____, estabelecida a Rua _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____ Estado do Paraná, **"DECLARA"** para todos os fins e efeitos, que concorda e aceita todas as condições estabelecidas na Carta Convite nº 09/2015, do tipo menor preço por item, que tem por objeto: **Aquisição de materiais de consumo de informática para uso desta Casa Legislativa**, conforme discriminação no Anexo I, que acompanham a presente Carta Convite, com abertura para a data .....
E por ser verdade assino a presente.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V
(modelo)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira do Estado do Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite nº 09/2015, instaurado pela Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, que:
• assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
• comprometemo-nos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
• comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.
• temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na presente Carta Convite e Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,em __ de _____ de_____.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VI
(modelo)

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME e EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

ANEXO VII
(modelo)

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, _____ de _____ de 2015

À Comissão de Licitação – Câmara Municipal de Palmeira

Referente: Carta Convite nº 09/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa ao objeto descrito no **ANEXO I** da licitação em epígrafe.

O Prazo de validade da proposta é de (60) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídas os preços de transporte, tributos e quaisquer despesas até a efetiva entrega do objeto à Contratante.

O preço, fixo e sem reajuste, foi especificado por item , conforme o objeto do Anexo I do presente Convite nº 09/2015, conforme planilha abaixo:

Atenciosamente

Nome, assinatura do responsável legal.

ANEXO VIII
(minuta do Contrato)

Procedimento de Licitação n° 61/2015
Modalidade Convite nº 09/2015
Tipo Menor Preço por Item

"CONTRATO Nº..../2015 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA"

1. De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 77.780.252/0001-05 com sede à Rua Coronel Vida, 211, Centro, na cidade de Palmeira, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Domingos Everaldo Kuhn, portador da RG nº1.481.174. SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 320.207.329-04, residente e domiciliado na Av. das Palmeiras, nº 245, Colônia Francesa, Palmeira/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**.

2. E, de outro lado, a empresa **....** inscrita no CNPJ sob o n° .... com sede ....., representada pelo ...., portador do RG n° ..... e inscrito no CPF sob o n° ....., doravante denominada **CONTRATADA.**

As partes acima nomeadas e qualificadas acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 194 e alterações posteriores), e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/2006, assim como pelas condições da Carta Convite e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato o fornecimento à Câmara Municipal de Palmeira, pela CONTRATADA, de

- 03 Toners Originais para Impressora Samsung SCX 4729 FD;
- 05 Cartuchos Coloridos Originais para Impressora HP Deskjet F 4280;
- 06 Toners Originais para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3;
- 02 Cilindro para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3;
- 05 Toners Originais para Impressora Laser Jet P1102;
- 05 Toners Originais para Impressora Samsung /SL 2070;
- 05 Toners Originais para Impressora Laser Jet M1132;
- 04 Toners Originais para Impressora Samsung SCX 4600;
- 10 Cartuchos Pretos Originais para Impressora HP 1000;
- 10 Cartuchos Coloridos Originais para Impressora HP 1000;

CLÁUSUSLA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS
Para efeitos obrigatórios, integram o presente certame os documentos anexados ao processo, bem como as regras da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando subsidiariamente a Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I- O Preço de cada item objeto desse contrato para fornecimento/aquisição é de: R$_____, referente ao valor máximo de cada objeto que supostamente será adquirido pela Contratante.
II- O Pagamento será efetuado mensalmente até o 5° dia útil do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal correspondente aos produtos efetivamente adquiridos.
III- Caso a Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ENTREGA
I - Os Produtos objeto deste contrato deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal (Rua Coronel Vida, 211, centro, CEP 84.130-000, cidade de Palmeira/PR, de segunda à sexta-feira, das 8 às 11:30 ou das 13 às 17h), mediante requisição devidamente autorizada pela pessoa competente, conforme consta no Edital/Convite.
II - O prazo para entrega dos produtos solicitados é de 5 (cinco) dias a contar da apresentação da requisição.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, de acordo com o artigo 87, I, II, III, e IV da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SEXTA: DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
A Despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA
Nº 01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO
Este Contrato será rescindido na hipótese de não fornecimento do objeto contratado, bem como na hipótese de significativa alteração na qualidade do produto, constituindo, igualmente, motivos para a sua rescisão unilateral quaisquer das circunstancias arroladas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93 e na lei estadual nº 15.608/2007, com as respectivas alterações, quando assim permitir, assegurando-se o contraditório.

CLÁUSULA OITAVA: DA SUPOSTA ALTERAÇÃO DE VALORES
A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante a execução do contrato, nos moldes das obrigações assumidas, todas as condições para o fornecimento do objeto deste Contrato.
Os valores do presente contrato poderão sofrer alterações com base nos dispositivos da Lei n° 8.666/93 e Constituição Federal, conforme as orientações da Carta Convite:
I- Os preços são fixos e irreajustáveis, exceto nos casos expressamente previstos na lei nº 8.666/93.

II- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

III - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

IV- Na hipótese da empresa Contratada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

V- Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa Contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da administração pública.

VI- Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa Contratada.

VII- A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido na Secretaria da Contratante.

VII- Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência até que sejam devidamente cumpridos seus objetos, surtindo efeitos posteriores para as hipóteses nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
O Presente Contrato é lavrado em decorrência do Procedimento nº 61/2015, Convite nº 09/2015, regendo-se pelas normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e subsidiariamente a Lei Estadual nº 15.608/2007, as quais também se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o Foro da Comarca de Palmeira - PR, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renuncia de qualquer outro.

Em caso do objeto do presente contrato apresentar vício ou defeito oculto, que não possa ser percebido quando do seu recebimento, a empresa contratada deverá ser formalmente Notificada sobre o fato – no prazo máximo de 3 meses a contar da entrega do bem – devendo providenciar a substituição ou reparo do mesmo, no prazo de 30 dias, sob pena de descumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FISCAL DO CONTRATO:
Para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato fica nomeado Ernesto Xavier de Oliveira Neto.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Contrato de Fornecimento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos.

Palmeira, ____/____/____

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Fiscal do Contrato

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

Constitui objeto da presente Carta Convite, a aquisição de materiais de consumo de informática para uso da Câmara Municipal de Palmeira, conforme descrição abaixo:

ITEM Nº	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Toner Original para Impressora Samsung SCX 4729 FD	03
02	Cartucho Colorido Original para Impressora HP Deskjet F 4280	05
03	Toner Original para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3	06
04	Cilindro para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3	02
05	Toner Original para Impressora Laser Jet P1102	05
06	Toner Original para Impressora Samsung/SL 2070	05
07	Toner Original para Impressora laser Jet M1132	05
08	Toner Original para Impressora Samsung SCX 4600	04
09	Cartucho Preto Original para Impressora HP 1000	10
10	Cartucho Colorido Original para impressora HP 1000	10

O referido objeto é necessário para que possam ser desenvolvidos os trabalhos no âmbito do poder Legislativo. As especificações foram descritas a fim de evitar direcionamento, mas de modo a garantir a qualidade do produto.

Os materiais deverão ser entregues pela Contratada conforme consta no item 10 da Carta Convite.

A entrega dos materiais deverá ser realizada às custas da Contratada, no prazo e no local previsto anteriormente.

Os materiais serão analisados e recebidos pela Comissão de Recebimento de Bens (conforme Portaria nº 445/2015) ou por servidor formalmente indicado pelo Presidente da Câmara, caso haja necessidade de conhecimento técnico e específico de que não possuem os membros da Comissão, acerca das características dos bens.

Em caso de inadimplemento das partes, deverão ser aplicadas as normas da lei nº8.666/93, conforme o tipo do ato, com a respectiva penalidade.

Toda e qualquer informação, esclarecimento ou dados sobre o presente objeto contratual poderá ser obtida junto as servidoras Débora Stelle e Ângela de Paula, pelo telefone (42) 3252-1785 e e-mail
licitação@camarapalmeira.pr.gov.br.

Palmeira, ____/____/_____

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:DADF106F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.79/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5192/2015

Objeto: Despesas com serviços de energia elétrica conforme a fatura.A abertura deu-se no dia 23 de novembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria

Municipal de Esporte e Cultura, e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Dotação Orçamentária:
12001278110019513433903900000.Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13001154510020210233903900000.Fonte:1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

23 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:27CDBA48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5192/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Despesas com serviços de energia elétrica conforme a fatura.

Dotação 12001278110019513433903900000

Empresa Vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).

Publique-se.

23 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E3F8FFFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.79/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5192/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos: Objeto: Despesas com serviços de energia elétrica conforme a fatura.Empresa Vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).Prazo de Pagamento: Conforme o vencimento da fatura.

Publique-se.

23 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:7214743E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.033 DE 24/11/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 60.180,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.007 de 20/11/2015

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.180,00 (sessenta mil, cento e oitenta reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Cria Dotação:
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1036. Infraestrutura no Bairro Farajala Bacila
4.4.90.51.00.00. 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 60.180,00
Total Suplementação : R$ 60.180,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 01000 R$ 60.180,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EDCFB6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10034 DE 24/11/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 189.348,59.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.006 de 20/11/2015.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 189.348,59 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.034. Infraestrutura na Avenida das Palmeiras na Colônia Francesa
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 189.348,59
Total Suplementação : R$ 189.348,59

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:
Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 01000 R$ 189.348,59

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5089E02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10032 DE 24/11/2015 - REVOGA EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo protocolado sob nº 4556/2015;

Resolve:

Artigo 1º - Revogar o Edital nº 83/2015, modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto o Registro de Preço visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis a não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Novembro de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:244A39F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.678 DE 24/11/2015 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE ROZI MARA DE FÁTIMA CORDEIRO.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, considerando o contido no protocolado sob nº 5382/2015, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 16/11/2015, pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora **Rozi Mara de Fátima Cordeiro,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7ADF78F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.679 DE 24/11/2015 - PRORROGA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDA A SERVIDORA JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº 4377/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Prorroga licença para tratamento de saúde, concedida a servidora pública municipal**, Jaqueline de Oliveira Costa,** ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, ***até 04/12/2015***.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4F121357

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.680 DE 24/11/2015 - PRORROGA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDIA A SERVIDORA ROSI MARI PAVOSKI CORDEIRO

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, de acordo com o contido no protocolado sob nº 4773/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Prorrogar a partir de 21/11/2015 pelo período de 30(trinta) dias, licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora pública municipal **Rosi Mari Pavoski Cordeiro** ocupante do cargo de Professora, com dois padrões, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C9CF8219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARANAGUÁ COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

ONDE SE LÊ: 9.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
I) Atestado de Visita Técnica expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação.
J) A visita técnica deverá será realizada 02 (dois) dias antes da data de abertura, no horário de expediente desta Administração, devendo ser agendada, perante o Departamento Municipal de Trânsito (Secretaria Municipal de Segurança) com o servidor Chefe da Divisão de Sinalização de Trânsito, pelo telefone: (041) 3420-2720.

LEIA SE: 9.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
I) Atestado de Visita Técnica expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação.
J) A visita técnica deverá será realizada ATÉ 02 (dois) dias antes da data de abertura, no horário de expediente desta Administração, devendo ser agendada, perante o Departamento Municipal de Trânsito (Secretaria Municipal de Segurança) com o servidor Chefe da Divisão de Sinalização de Trânsito, pelo telefone: (041) 3420-2720.

DEMAIS INFORMAÇÕES FICAM INALTERADAS.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2015

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:CC57E082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2015 - CPL

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Chamada Pública para "FORNECIMENTO, INSTALAÇAO E MANUTENÇÃO DE COLETORES DE LIXO RECICLÁVEIS E ORGÂNICO (LIXEIRAS) EM LOTE ÚNICO, SEM ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO,COMO CONTRAPARTIDA A CONTRATADA PODERÁ VEICULAR PUBLICIDADE INSTITUCIONAL ALUSIVA A PARCERIA EM TODOS OS RECIPIENTES INSTALADOS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.paranagua.pr.gov.br OU ATRAVÉS DO E-MAIL cpl@pmpgua.com.br.
DATA DA ABERTURA: 16/12/2015 HORÁRIO: 09:00 horas
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13:00 ÀS 18:00H, PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:4DE199CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.292

"Exonera Rodrigo Hassan Saif do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, Decreto nº 2.194, de 19 de janeiro de 2015, e Decreto nº 2.354, de 12 de março de 2015, resolve,

EXONERAR,

RODRIGO HASSAN SAIF do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Controle Processual, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Município.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EE2340E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.293

"Exonera Letícia França do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 160, de 20 de dezembro de 2013, e no Decreto nº 3.136, de 24 de setembro de 2015, resolve,

EXONERAR,

LETÍCIA FRANÇA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Município.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FC724A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.276

"Contrata, em caráter temporário, Agentes Comunitários de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no Ofício nº 1.326/2015-SEMSA, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
Glauci Bezerra Ribeiro	004.488.889-98	06/10/2015
Débora Pereira Glasenapp	941.510.089-34	05/11/2015
Mara Rubia Santos Gonçalves	941.490.629-00	05/11/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 24 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AE4AEDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.277

"Contrata, em caráter temporário, Médicos Clínico Geral - Plantonistas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no Ofício nº 1.356/2015-SEMSA, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 003/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Médico Clínico Geral - Plantonista**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF	Data de início
Fernando Lemos Martinez	695.522.159-00	12/11/2015
Valéria Regina Fernandes de Oliveira	628.648.829-49	12/11/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 24 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E2E3CACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO 05/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 05/2015 – (RETIFICADO)

Vagas Portadores de Deficiência:

Inscrição	Cargo	Nome	CPF	RG
1233	Agente de Apoio Educacional	NELSON GONÇALVES PINTO NETO	09103048900	10.949.649-9

Vagas Ampla Concorrência:

Inscrição	Cargo	Nome	CPF	RG
377	Agente de Apoio Educacional	ABIGAIL FRANÇA DE MIRANDA	06569640909	128869395
361	Agente de Apoio Educacional	ABNER FRANCIS ROZEMBACK GOMES	04896486900	90772082
322	Agente de Apoio Educacional	ADELICE OLIVEIRA COSTA	01857559177	18662013
1167	Agente de Apoio Educacional	ADILSON DA SILVA LOPES	07550252963	110858663
948	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA CORDEIRO ALVES	06639374935	86779617
715	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA CRISTINA WAGNER SILVA	85186171972	59515144
1341	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA DE FATIMA ROCHA COBLINSKI	92568688904	66163768
124	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA DE SOUZA	90842472134	1007011
1394	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA FERRAZ	07099028910	101198553
405	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA PINHEIRO MOLINO	02711529908	7.046.305-9
996	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	94164665904	710678 7
666	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA ROCHA	94168024920	60086761
64	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA SANTOS MENDES	02801391956	73084563
371	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA SOARES DE SOUZA	03469193983	89715760
697	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA VARELA DE OLIVEIRA	91099730953	66961176
538	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA VIDAL MARTINS BUENO	95962417968	5638040
1490	Agente de Apoio Educacional	ADRIANI ZELLA BONAFINI	78804205920	51235236
503	Agente de Apoio Educacional	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	00716959909	83717718
340	Agente de Apoio Educacional	ADRIELEN DA CUNHA GONÇALVES DOS SANTOS	05551154963	92401251
119	Agente de Apoio Educacional	ADRIELI DA SILVA RAMOS	07652848989	91662795
92	Agente de Apoio Educacional	ADRIELLI ALVES MENDES	08425147913	109500577
1331	Agente de Apoio Educacional	AGATHA LISLEY SURIANI CAETANO GOMES	10037964941	133610200
592	Agente de Apoio Educacional	ÁGDA SANTANA MAIA	05924555992	84340790
1034	Agente de Apoio Educacional	AGEU VIEIRA DA COSTA	04985239933	92401383
663	Agente de Apoio Educacional	AGNES TELES CARLOS	06840730999	94581923
573	Agente de Apoio Educacional	AILTON FERNANDES	42831725968	2119527
55	Agente de Apoio Educacional	AIRCLEUDES BATISTA DE LIMA	01118540328	143983331
1105	Agente de Apoio Educacional	ALAN CRISTIAN RIBEIRO	09913357918	129201061
961	Agente de Apoio Educacional	ALANA LEANDRO GONÇALVES	09305113958	12.588.108-4
956	Agente de Apoio Educacional	ALANA NOEMIA GONÇALVES DOS SANTOS	09800488936	12673120-5
54	Agente de Apoio Educacional	ALDA AGOSTINHA BARBOSA DA SILVA	13359597850	16695883
375	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	01013450973	69669930
1476	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEIÇAO	04619959995	85962566
1124	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	04975975947	86859912
1076	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA MOREIRA GONÇALVES	07356459906	125484956
10	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA PAULA REGIS GARCIA INÁCIO	82612633987	51069439
1390	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA XAVIER OLHEROS	03859636960	7.362.892-0
61	Agente de Apoio	ALESSON DOS SANTOS PEREIRA	09210460901	128374426

	Educacional			
1255	Agente de Apoio Educacional	ALETE DO ESPIRITO SANTO XAVIER	81321457987	51364864
1097	Agente de Apoio Educacional	ALEX JUDISON COSTA FERNANDES	06372774909	128677518
98	Agente de Apoio Educacional	ALEX SANDRO COUTINHO ZELLA	07736999961	109478873
1382	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDER DOS SANTOS BARBOSA	10070809909	125108920
659	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDRE PERES DE MATOS	05597998960	88560892
131	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	06513896908	97257639
690	Agente de Apoio Educacional	ALICE MARIA DOS SANTOS	97571156904	58351261
323	Agente de Apoio Educacional	ALINE DE CÁSSIA DOS SANTOS ROSSI	07349492944	126360134
114	Agente de Apoio Educacional	ALINE ELAINE NONATO CAVALCANTE	10340684909	135828360
1084	Agente de Apoio Educacional	ALINE LEÃO DE MIRANDA	09660898983	131722192
186	Agente de Apoio Educacional	ALINE MARIA DE RAMOS	07027517906	106059810
1150	Agente de Apoio Educacional	ALINE MICHELLE BARANSKI	08105097923	124082510
265	Agente de Apoio Educacional	ALINE RODRIGUES DA SILVA	03402737124	17536383
1355	Agente de Apoio Educacional	ALINY THALIA TAVARES	09854468976	133340823
499	Agente de Apoio Educacional	ALISON MARCINIAKI	07802319960	106045348
614	Agente de Apoio Educacional	ALLAN POLICARPO NUNES	08049923983	109522104
1417	Agente de Apoio Educacional	ALLAN RANGEL SALVADOR	06202473983	84828874
1539	Agente de Apoio Educacional	ALYNE NUNES MARTINS ROSA	05506402902	98004831
1203	Agente de Apoio Educacional	AMANDA ALVES	08352966952	103622573
890	Agente de Apoio Educacional	AMANDA KARIMI DE SOUZA	09237223943	125604994
1552	Agente de Apoio Educacional	AMANDA KETELYN RAMOS PINHEIRO	09615645982	12935153-5
1041	Agente de Apoio Educacional	AMANDA LACERDA FLORIANO DOS ANJOS	01988809959	66871762
780	Agente de Apoio Educacional	AMANDA MARTINS DOS SANTOS	01179819900	12.974.189-9
476	Agente de Apoio Educacional	AMANDA NUNES DA CONCEIÇÃO	05991628998	100142082
967	Agente de Apoio Educacional	AMANDA PEREIRA DA SLVA RICHTER	03359680073	143739341
182	Agente de Apoio Educacional	AMANDA PINHEIRO CORREA DA LUZ	08998979918	105449712
40	Agente de Apoio Educacional	AMANDA XAVIER MADALENA	09762042905	13.270.375-2
1196	Agente de Apoio Educacional	ANA BEATRIZ LOPES	08017554923	92435660
1064	Agente de Apoio Educacional	ANA BELLY FRANCINI ALVES	09100843946	128340858
1411	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA CARVALHO DE JESUS	10398076901	128689214
363	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA COCA DA SILVA	02467032965	65261502
885	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA MATTOS FARIA FERREIRA	04200735903	83121289
925	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA PEREIRA CLEMENTE	09885997911	13.316.835-4
117	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS	05225524982	905734348
1074	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	10234347929	135391298
1280	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE DOS SANTOS	09636564906	130294863
547	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	07356605902	107616241
1114	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE SANTOS CAUDURO	03259515941	75329407
549	Agente de Apoio Educacional	ANA CLAUDIA NASCIMENTO TEIXEIRA	95965076991	5934200-2
802	Agente de Apoio Educacional	ANA CLAUDIA TOZETTO AMORIM	06966465950	104138519
347	Agente de Apoio Educacional	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA CORREA	10004007948	13. 415. 194 3
1194	Agente de Apoio Educacional	ANA KAROLINE RIBEIRO CORDEIRO	01169639992	132296014
1371	Agente de Apoio Educacional	ANA LÉIA PEREIRA SANT ANA	06941156902	9.999.893-8
406	Agente de Apoio Educacional	ANA LETHICIA BURNETT COSTA	09084092902	127300372
775	Agente de Apoio Educacional	ANA LIDIA ROCHA DA COSTA FOSSILE	02618326970	3958890
1027	Agente de Apoio Educacional	ANA LUCIA DO ROSARIO PINTO	00847136906	3.964.902-0
684	Agente de Apoio Educacional	ANA LUCIA RODRIGUES DA COSTA	02667064950	67325826
135	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA CALADO COSTA	03388010900	76756279
181	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DA CRUZ MARTINEZMARTINEZ	07099038982	105441150
1517	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	02008346900	58843520
981	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DE MELLO	06015393971	101179451
294	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA FERNANDES ALVES	04670945947	85755471
769	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA GOMES DA SILVA	03859635999	88407326
1013	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MAIA	41646369807	134685581
655	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MAIA COSTA	08534820988	105449682
1283	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MENDES MOREIRA ADAMS	04336570906	64505645
266	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA SILVA POLETI	10060371951	133916792
879	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	04474166930	85932144
1501	Agente de Apoio Educacional	ANA RUBIA MIRANDA	03682908919	70053217
210	Agente de Apoio Educacional	ANAHI PATRICIA NODARI	03456944900	82260269
1308	Agente de Apoio Educacional	ANALICE DE LIMA PINHEIRO	66970458920	46576020
374	Agente de Apoio Educacional	ANALU FRANÇA DE MIRANDA	06569648985	98933336
1304	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON DA COSTA FIGUEIRA	07624834901	100274833
621	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	04896141911	86762250
648	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON WILLIAN FERNANDES	05574197944	83808195
611	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉ LUIS DA COSTA PEREIRA	09114169940	127818355
1336	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉ MARCELO MARTINS	05791164920	85954105
1244	Agente de Apoio Educacional	ANDREA MACHADO PADOVANI DOS SANTOS	07882900702	138866637
565	Agente de Apoio Educacional	ANDREA TAVARES NASCIMENTO	01546699970	6159246-6
435	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉA VERÔNICA DOS SANTOS STABILE	26187607864	140189057
194	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	06043781905	89436362
1220	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA CRISTINA ALVES ROCHA	03649452901	82826481
511	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA DO ROCIO MACHADO NEVES	04174782911	68974399
723	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA DA CRUZ FERNANDES	07321202925	135793167
96	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA DO PILAR AVELIS DE FRANÇA	05526516997	83364580
583	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA EVANDRA ALVES	08878147940	91559978
313	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA FRANÇA PINTO	06926012954	103481031
1130	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA MIGUEL ADRIANO	09086304923	12313157-6
1249	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	05227037981	85082760
1043	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA.GONÇALVES LUCAS BUENO	03234206996	7566823-6
1447	Agente de Apoio Educacional	ANDREZA CORDEIRO DRANKA	09787342970	132678774
562	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE FARIAS TAVARES	03797419970	8208812-1
120	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE NARCISO DA CRUZ	04987563940	90908677
1319	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE RODRIGUES FRANCISCO	06443324927	97525137
200	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELI DOS SANTOS PEDROSO	10151832986	137700883
471	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELLE FALCAO LINO	05376038912	86100118
179	Agente de Apoio Educacional	ANE CAROLINE PINHEIRO CORREA DA LUZ	09365446945	105449755
1421	Agente de Apoio Educacional	ANGELA APARECIDA GONÇALVES MENDES	03273646888	12321033
167	Agente de Apoio Educacional	ANGELA GRACIELI DE LIMA	04803770905	85651250
1264	Agente de Apoio Educacional	ANGELICA ADRIANE DE SOUZA TOMADAO	08567113903	109644188
1521	Agente de Apoio Educacional	ANGÉLICA CARDOSO DO ROSÁRIO	08506579970	95338380
341	Agente de Apoio Educacional	ANGÉLICA RAMOS PEREIRA	04903621928	102270185
330	Agente de Apoio Educacional	ANGELICA TAVARES DE SANTANA	08136443998	109502278
1277	Agente de Apoio Educacional	ANGELINA FELIX ALVES	03797448996	80140592
1096	Agente de Apoio Educacional	ANGELITA DE LIMA PONCIO	95626026053	135978981
1058	Agente de Apoio Educacional	ANGELITA DJALA	02970320975	73351308
134	Agente de Apoio Educacional	ANGELO GABRIEL RODRIGUES EMMER	09488061928	92161986
133	Agente de Apoio Educacional	ANGELO MENDES DOS SANTOS	80168299968	5661019-7
812	Agente de Apoio Educacional	ANILIZE DE LIMA DOS SANTOS	07026546988	92542840

941	Agente de Apoio Educacional	ANILZA FERNANDES PIRES	03282474997	75578385
162	Agente de Apoio Educacional	ANNY CAROLINE STADLER DA SILVA	07376322914	100196859
1259	Agente de Apoio Educacional	ANNY JANNUZZI JAQUES	07344394901	86101947
62	Agente de Apoio Educacional	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	05727864925	8.010.352-2
1398	Agente de Apoio Educacional	ANTONIO LUIZ SOCORRO NOGUEIRA	05475258856	59883356
305	Agente de Apoio Educacional	ANTONIO PAIFFER NETO	07597561989	109501417
215	Agente de Apoio Educacional	ANUSKA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	07508418930	109493694
952	Agente de Apoio Educacional	APARECIDO DUTRA CORDEIRO	77797310904	49185405
814	Agente de Apoio Educacional	ARIANA DA SILVA MATTOZO	80514197900	58226270
1523	Agente de Apoio Educacional	ARIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BRAGA	05847226993	96456859
71	Agente de Apoio Educacional	ARIANE DAS NEVES GOMES	04950548956	52001803
442	Agente de Apoio Educacional	ARIEL NUNES	03370930919	8.070343-0
248	Agente de Apoio Educacional	ARIELE TEIXEIRA PEREIRA	08197093954	105438745
21	Agente de Apoio Educacional	ARILDA FERREIRA ROSA	95981144904	66034259
161	Agente de Apoio Educacional	ARLENE DE ANDRADE	08307821924	109509183
1312	Agente de Apoio Educacional	BARBARA JHENNIFER ERZINGER LOURENCO	07356375982	96730390
470	Agente de Apoio Educacional	BEATRIZ SANCHEZ DE LA CRUZ	09283214951	9.683.193 5
861	Agente de Apoio Educacional	BEATRIZ ALVES GIRARDI	04024780964	79984256
1547	Agente de Apoio Educacional	BERNADETE AMORIM DE PAULA MONTES	39782263915	3.203.647-3
1089	Agente de Apoio Educacional	BIANCA BUENO SCHLOTTAG	04650257905	109526835
1550	Agente de Apoio Educacional	BIANCA DO ROCIO TIZZONI	09020388932	131930267
953	Agente de Apoio Educacional	BIANCA HENRIQUE COSTA	06846224912	100351951
1471	Agente de Apoio Educacional	BRENA GALDINO BELO LABES	08520170900	1262217200
1005	Agente de Apoio Educacional	BRUNA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	07908185908	109512143
1305	Agente de Apoio Educacional	BRUNA BARBOSA DUTRA	00993790909	94923441
1356	Agente de Apoio Educacional	BRUNA BARCELOS DA SILVA	10473258960	136538560
572	Agente de Apoio Educacional	BRUNA DO ROCIO DIOGO CUNHA	10558672957	129384417
247	Agente de Apoio Educacional	BRUNA LOPES SCHLUTER DA COSTA	06122241989	100843307
546	Agente de Apoio Educacional	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06615580969	104068448
699	Agente de Apoio Educacional	BRUNA SUELEN NUNES THEODORO	05819015924	93915950
579	Agente de Apoio Educacional	BRUNNA DA SILVA FRANÇA	08060855921	126150229
384	Agente de Apoio Educacional	BRUNO ALEXANDRE LEITE DE FARIAS LOPES	05450815999	128173773
198	Agente de Apoio Educacional	BRUNO CEZAR BATISTA BISCARRA	08165132954	123432037
1046	Agente de Apoio Educacional	BRUNO EMMANOEL SOUZA TEIXEORA	05053403996	8060250-2
1122	Agente de Apoio Educacional	BRUNO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	10475757955	1.111.186
22	Agente de Apoio Educacional	BRUNO MILET DE SOUZA	09987352995	13.407.759-0
1307	Agente de Apoio Educacional	BYANCA DOS SANTOS LIMA	09065335978	129480947
141	Agente de Apoio Educacional	CACILDA DA SILVA RAMOS	76799905904	3841234-5
674	Agente de Apoio Educacional	CAIO GRAZIANO GAZZARA	44727133814	416954339
156	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DE GUADALUPE MORENO	08535414932	109284424
1363	Agente de Apoio Educacional	CAMILA CAMPOS DE FÉLIX	05024769902	95984037
497	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DA SILVA BIATO	08466775986	124735548
760	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DA SILVA FAUSTINO	06690323951	94386578
85	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	03335211960	83095415
1399	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DOS SANTOS PONTES	07026058916	103202299
1216	Agente de Apoio Educacional	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	10832529923	138640159
41	Agente de Apoio Educacional	CAMILA LEE RODRIGUES	05845617928	91636476
978	Agente de Apoio Educacional	CAMILA LOPES BARBOZA	06874456989	105002602
155	Agente de Apoio Educacional	CAMILA MARIA DA SILVEIRA	07404548977	123410947
866	Agente de Apoio Educacional	CAMILA SCARLET VIOLA MAÇANEIRO	09041453954	128794417
1147	Agente de Apoio Educacional	CAMILA TEREZA DA SILVA	05637275947	97694842
712	Agente de Apoio Educacional	CANDIDA HELENA ALVES PEREIRA DO AMARAL	00287894150	876083
574	Agente de Apoio Educacional	CARLA ALVES CASTANHO DOS SANTOS	01517917913	36965622-2
1391	Agente de Apoio Educacional	CARLA DO ROCIO SANTOS GOMES DA SILVA	62240951915	43760130
1442	Agente de Apoio Educacional	CARLA DO ROSARIO ALVES	07550265941	97071519
362	Agente de Apoio Educacional	CARLA EDUARDA FERREIRA MARTINS	10523380976	131856113
526	Agente de Apoio Educacional	CARLA MACHADO DE ARAÚJO	05727882907	97324999
414	Agente de Apoio Educacional	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	09336476971	128560580
1410	Agente de Apoio Educacional	CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	07028101932	105434820
1469	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO BORBA	06844631995	97559422
255	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO MENDONÇA PIRES	06252805980	95601081
1524	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO RODRIGUES BRAGA	05381334907	96458240
219	Agente de Apoio Educacional	CARLOS HENRIQUE SOARES	09348976974	80802730
500	Agente de Apoio Educacional	CARLOS LEOPOLDO DOS SANTOS FERREIRA	05406037919	104093647
1061	Agente de Apoio Educacional	CARMELITA CUSTODIO DOS SANTOS	89880285891	8544434
228	Agente de Apoio Educacional	CARMEN DELIA MELGAREJO	60933380100	654791
750	Agente de Apoio Educacional	CAROLA HILDEBRANDO GONÇALVES	06061313969	90264494
1181	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA BAIAK DA SILVA	06738299958	105427697
1548	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA CASTRO SENNA	07214557940	84383074
30	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA	08731358900	5899516
1274	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA NUNES PEREIRA VOI	05672819907	91894661
601	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE ELIAS KARPE MARTINS	03586371985	71910474
48	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE JOSÉ COSTA	06214626917	91859548
1042	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE MARINA PAULUK	08738839938	12.319.636-8
706	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE POLICARPO NUNES	09400501960	13.108.767-5
1291	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE SIMONATO DA SILVA	07086337900	97843325
713	Agente de Apoio Educacional	CASSIANE FAGUNDES DA GRAÇA	08339819941	108290439
1281	Agente de Apoio Educacional	CECILIA DE OLIVEIRA	04393003985	83106760
1049	Agente de Apoio Educacional	CÉLIA REGINA ALVES	12538853893	134550112
692	Agente de Apoio Educacional	CELLI CRISTHINA MARTINS VENANCIO	09365474990	10.951.865-4
1329	Agente de Apoio Educacional	CELMA GERALDO DOS SANTOS	03822606944	9.000.770.0
197	Agente de Apoio Educacional	CHARLIE PEREIRABARBOSA	07688217970	103094690
1236	Agente de Apoio Educacional	CIBELE CORDEIRO RIBEIRO	03766481983	75476426
302	Agente de Apoio Educacional	CIBELLE WAZIMA DOS SANTOS	06935280958	94582695
1432	Agente de Apoio Educacional	CIDELI DOS SANTOS CARDOSO	03997737975	82606629
1348	Agente de Apoio Educacional	CIMONIA DE OLIVEIRA NEVES	70713170972	48990134
349	Agente de Apoio Educacional	CINTIA COUTO CARDOSO KIKUTA	03904583921	82403388
710	Agente de Apoio Educacional	CINTIA DE FATIMA CORDEIRO SOUZA	04187138986	75579217
59	Agente de Apoio Educacional	CINTIA FABRICIA CHAGAS RIBEIRO	04031358938	80881452
1172	Agente de Apoio Educacional	CINTIA FERNANDES SOUZA	06048488971	97602751
73	Agente de Apoio Educacional	CINTIA LAIZE DOS SANTOS DA SILVA	07753614967	94835747
1093	Agente de Apoio Educacional	CINTIA MARA MODESTO DA COSTA	07050813974	105437021
1313	Agente de Apoio Educacional	CINTIA MARIA MARTINS	03166160957	80213492
682	Agente de Apoio Educacional	CLARICE MARIA CUNHA DA SILVA	70724709991	51237250
108	Agente de Apoio Educacional	CLAUDENIR DIAS DE MIRANDA JUNIOR	10234074930	128642951
1441	Agente de Apoio Educacional	CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES	80514308915	54259298
153	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS MARTINS	85189472949	16.697.140
52	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIANA MATOSO FERREIRA	59014563949	43130617
988	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIANE CORREA LOPES	95965378904	60532729
819	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA BARBOZA	02976993939	82835075

316	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA DIAS PINHEIRO	04290788971	67062639
1357	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINÉIA NEVES	04252165946	78325062
1025	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA SOUZA DOS SANTOS	95976140904	6.319.981_8
1035	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIONETE DE OLIVEIRA MARONITTI RODRIGUES	39776425968	42031917
1108	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIONI PONTES MARTINS	04802773978	76534004
67	Agente de Apoio Educacional	CLEIDE GONÇALVES SEMCZUK	08249141989	124428122
946	Agente de Apoio Educacional	CLEIDE NASCIMENTO DA COSTA DE ANDRADE	02863185985	69648746
1072	Agente de Apoio Educacional	CLEIDIANE CORREA DA SILVA	05071563908	86426897
445	Agente de Apoio Educacional	CLEUNICE DOS SANTOS ROSA RODRIGUES	03962108998	8323401-6
208	Agente de Apoio Educacional	CLEUSA ADRIANA MARCHI	71840605120	000968487 SSP/M
1202	Agente de Apoio Educacional	CLEVERSON CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	07583801940	142353830
327	Agente de Apoio Educacional	CLEVERSON LUIZ VICENTE	02618345924	7.332.422.0
1239	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE ALVES MARTINS	02745007955	65674726
1519	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	88569047991	62337656
1010	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE CHAVES DA SILVA	02816743969	68279887
1011	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE MACHADO ALVES	88565734900	59375466
301	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE SALOMÃO DE OLIVEIRA	03631832990	82529225
364	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE TAVARES DE SANTANA	07139435995	86829860
369	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANI CHAGAS BEZERRA	08617484926	14.551.944-6
128	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANI DE SOUZA GONÇALVES	08154907984	109503088
283	Agente de Apoio Educacional	CRISTIELLE RAMOS	06061317956	91993813
274	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA BATISTA	02040585974	6058376-5
738	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA KIMA D ABREU	03030002950	87941612
1450	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA MARIA ARRUDA SCHEFFER	54491720959	4.023.234.0
728	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA MARLUCIA CORDEIRO	01037832965	98145338
1546	Agente de Apoio Educacional	DACKCIANE TARCIELI DE OLIVEIRA MELO	09578284977	104239927
1038	Agente de Apoio Educacional	DAGE JACOME KLEINERTZ MARTINEZ	08958608994	91699010
400	Agente de Apoio Educacional	DAIANA CAROLINA VELLOSO	06936908950	100724774
1505	Agente de Apoio Educacional	DAIANA CLEMENTE DULCE	09685255989	128824243
76	Agente de Apoio Educacional	DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	06427061909	103351286
1278	Agente de Apoio Educacional	DAIANE DANTAS DO NASCIMENTO	08473600916	125646581
776	Agente de Apoio Educacional	DAIANE DO ROCIO PEREIRA	05734004901	9963487-1
1507	Agente de Apoio Educacional	DAIANE INGRID ALVES DOS SANTOS	10185705944	135413780
252	Agente de Apoio Educacional	DAIANE JACQUES	07802309905	110859732
420	Agente de Apoio Educacional	DAIANE MAHIAS DA SILVA	06663718908	10339009-5
81	Agente de Apoio Educacional	DAIANE MENDES FILADELFO	08369497900	124797861
382	Agente de Apoio Educacional	DAIANE RANGEL CORDEIRO	07028106900	92595129
1152	Agente de Apoio Educacional	DAIANY DOS SANTOS ALVES	06853069927	104235352
438	Agente de Apoio Educacional	DAIRI KELI DOS SANTOS GONÇALVES	08633465965	109502847
900	Agente de Apoio Educacional	DALMIR MALINOWSKI SPIERCART	83870997915	4546641-8
1271	Agente de Apoio Educacional	DANIEL DOS SANTOS CRUZ	04500929924	81800081
460	Agente de Apoio Educacional	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	08714810905	1269585208
365	Agente de Apoio Educacional	DANIELA POLARI BISPO SILVA	06217813980	92386627
990	Agente de Apoio Educacional	DANIELA REGINA RIBEIRO LONDER	09399719928	128684310
525	Agente de Apoio Educacional	DANIELE CORREIA NASCIMENTO	05276554900	97793816
394	Agente de Apoio Educacional	DANIELE DO ROCIO MEDUNA	02307872906	76895112
299	Agente de Apoio Educacional	DANIELE MOREIRA DE OLIVEIRA	01018270914	96817290
608	Agente de Apoio Educacional	DANIELE SILVA VERRONE	04168517977	129045680
284	Agente de Apoio Educacional	DANIELLA RODRIGUES DA ROCHA	09679787931	127633312
1242	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE DAY HELLEN FRANCO LUCENA	73158755149	2349496
1115	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE CARVALHO DEMBINSKI	06946655923	100236279
331	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE CORREA DOS SANTOS SOUZA DO CARMO	03766663909	86142937
26	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE JACOMEL MARTINS	03104331936	76303134
236	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE PRETULA DA SILVA	04098691981	76048584
698	Agente de Apoio Educacional	DANIELLI AGUIAR DE MORAES	05991651973	97014582
336	Agente de Apoio Educacional	DANIELLY DA SILVA LIMA	01992352100	130644244
643	Agente de Apoio Educacional	DANIELLY FERREIRA	08473578996	96668716
1514	Agente de Apoio Educacional	DANILO RICARDO LIMA	08211886901	127411212
536	Agente de Apoio Educacional	DANILO SILVEIRA MARQUES	08426898939	125884466
1423	Agente de Apoio Educacional	DANNY RAPHAEL DE SOUZA ALMEIDA	05809260950	123329171
934	Agente de Apoio Educacional	DARIANE CORREIA MACENO	06535693945	96552122
1542	Agente de Apoio Educacional	DARIELE BRADOSKI LACERDA	06735678931	104097022
513	Agente de Apoio Educacional	DARLISE BONALDI CABRAL	00625572971	79991449
517	Agente de Apoio Educacional	DAYANA CARLA VENANCIO DE PAULA	05096688950	82186603
1020	Agente de Apoio Educacional	DAYANE GARCIA FIRMO DA SILVA	02661023950	75311915
727	Agente de Apoio Educacional	DAYANE RODRIGUES DA CUNHA	10239703928	139019369
1263	Agente de Apoio Educacional	DAYANNE FERREIRA ALVES	08735232960	96743980
190	Agente de Apoio Educacional	DEBORA PEREIRA MARTINS	03371309908	70152223
1381	Agente de Apoio Educacional	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	00705912965	7290669-1
1553	Agente de Apoio Educacional	DEBORA DA SILVA SEVERINO	02880351944	8141848-9
729	Agente de Apoio Educacional	DEBORA JAYNE DE OLIVEIRA LIMA	09210452984	128768769
8	Agente de Apoio Educacional	DÉBORA ROSA DOS SANTOS	05236984963	93604822
539	Agente de Apoio Educacional	DEBORA TEIXEIRA ALVES	77797639949	65848783
1455	Agente de Apoio Educacional	DEBORAH LUANA MULLER DOS REIS E SILVA	05992131914	9378964-4
43	Agente de Apoio Educacional	DEISY REGINA DE LEÃO CORDEIRO	06156443924	96859880
448	Agente de Apoio Educacional	DEIVIDI NATAL PEREIRA	04506657985	81216495
44	Agente de Apoio Educacional	DENISE DE SOUZA PEREIRA	02325030954	62466715
49	Agente de Apoio Educacional	DENISE DO ROCIO CUNHA CHAVES	01991941900	70404117
1375	Agente de Apoio Educacional	DENISE DO ROSARIO MIRANDA	03429089956	80691505
606	Agente de Apoio Educacional	DENISE DOS SANTOS NUNES	02487477970	70796465
1060	Agente de Apoio Educacional	DENIZE PINHEIRO ALVES	49258010906	33280955
834	Agente de Apoio Educacional	DEOCLAIR DOS SANTOS COSTA	07869458937	10.230.808-5
1109	Agente de Apoio Educacional	DEODETE DO ROCIO CASTRO DO AMARAL	85188263904	36524545
1138	Agente de Apoio Educacional	DHEIZON GONÇALVES	06964722955	104238483
673	Agente de Apoio Educacional	DHENILLY VEGENER COLAÇO	07508505905	13.336.331-9
288	Agente de Apoio Educacional	DIANA RODRIGUES	04853616985	93705432
964	Agente de Apoio Educacional	DIEGO NEVES DE FRANÇA	11219669938	123550714
512	Agente de Apoio Educacional	DINARA REGINA DE OLIVEIRA	01665678925	59519417
263	Agente de Apoio Educacional	DIOGO PINHEIRO ALVES GOUVEA	08596302930	109493112
531	Agente de Apoio Educacional	DIONISIA BARCELOS PENICHE	05764482909	94877598
441	Agente de Apoio Educacional	DIRCEU MENDES FARIAS	35778989920	46038347
852	Agente de Apoio Educacional	DOUGLAS GALVÃO DE OLIVEIRA NETO	02756266957	71897249
661	Agente de Apoio Educacional	DRIELY RODRIGUES SALES	00134151232	6186115
765	Agente de Apoio Educacional	DRIKA MARIANA NASCIMENTO MARIOTTO	09170565902	97995583
604	Agente de Apoio Educacional	DYNNA SUELLEN NOVASKI	03798086923	79404144
351	Agente de Apoio Educacional	EDENEUZA DOS SANTOS PEREIRA	02672844976	6.891.869-3
184	Agente de Apoio Educacional	EDILENE CARNEIRO ANDREOLI	73440973972	33318642
624	Agente de Apoio Educacional	ÉDINA PIRES ALVES ANGELO	78419379972	42695246
668	Agente de Apoio Educacional	EDINELEEDINELE DOS SANTOS LOPES FERREIRA	02667824938	64998781
28	Agente de Apoio Educacional	EDISON CANDIDO GONÇALVES	56868049900	41162481

1335	Agente de Apoio Educacional	EDMILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	06473640932	85917935
454	Agente de Apoio Educacional	EDNA DA SILVA CERRUTTO VENCI	06123315986	87288293
148	Agente de Apoio Educacional	EDNA MARIA PINHEIRO	85189570959	51826574
1292	Agente de Apoio Educacional	EDNEIA BARCELOS GOMES FRANÇA	94148163991	64913921
595	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	01019079908	103689015
1177	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA DOS REIS DA SILVA	08492307994	125424910
1493	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA FREIRES LUIZ	14412478742	126538735
1332	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO DE SOUZA COSTA	04227876982	8.927.328-5
72	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO LUIZ SALVADOR	06202475927	965805927
343	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO NUNES DE SOUZA	07550031959	98183094
600	Agente de Apoio Educacional	EDWANDA FERNANDES KIRCHHOFF	01442710950	6.566.158-6
407	Agente de Apoio Educacional	EIDA DO PILAR DE LIMA COSTA	81315848953	5428088-2
1232	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CASTRO DO AMARAL	06466384918	87241955
835	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	05507862958	91853124
774	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	03262102962	81034680
1309	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CUNHA DOS SANTOS DE MENDONÇA	05359476907	97499381
1544	Agente de Apoio Educacional	ELAINE DE SOUZA BARROS	04110616905	90226037
1164	Agente de Apoio Educacional	ELAINE MARTINS HEIROSO	94167001934	61491651
464	Agente de Apoio Educacional	ELCIO CARLOS CERQUEIRA E SILVA	04397350175	23612185
598	Agente de Apoio Educacional	ELEN KIRCHHOFF DOS SANTOS	08763921928	12.827.564-9
556	Agente de Apoio Educacional	ELEN MARIA CUNHA MARTINS	05371153900	89102561
1456	Agente de Apoio Educacional	ELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	35059029859	432857916
1254	Agente de Apoio Educacional	ELENITA BUENO XAVIER CARDOSO	02265305901	7636162-2
509	Agente de Apoio Educacional	ELENITA DO ROCIO MARTINS TEODORO	45875294949	32001564
346	Agente de Apoio Educacional	ELENIZE TORRES PENKAL	10466216963	127991618
1303	Agente de Apoio Educacional	ELIANA MARTINSKI	69501114953	4.401.675-3
286	Agente de Apoio Educacional	ELIANE ALVES VALERIANO	07295076964	10246782-5
281	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA DULCE	05473801943	98383115
20	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DO ROCIO DE LIMA	03134070960	63848182
603	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01077230931	86618931
1168	Agente de Apoio Educacional	ELIANE MACANHÃO PINTO	06771174930	86732700
1153	Agente de Apoio Educacional	ELIANE PONTES FLORIANO	86797069904	6119064-3
36	Agente de Apoio Educacional	ELIANE VEIGA NOGUEIRA	94155054949	65410150
678	Agente de Apoio Educacional	ELIAS HENRIQUE ANDRIOLI MARQUES	10949972932	137330849
1477	Agente de Apoio Educacional	ELIER RUEDA	23257512953	1.436.346-7
150	Agente de Apoio Educacional	ÉLIETE DO CARMO CIDREIRA	82619743915	56538453
1486	Agente de Apoio Educacional	ELIS CRISTINA PAIXAO	06175017935	88337999
1405	Agente de Apoio Educacional	ELIS REGINA DE AGUIAR RIBEIRO	03670603964	56454829
578	Agente de Apoio Educacional	ELISA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	02254416910	6.267.548-9
38	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA DA ROSA SILVA	04285061945	82464905
1078	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA DO ROCIO SILVA	05255871958	97267383
1522	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA GAMA	91092949968	57195800
1491	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA PRISCILA CHARELLO FARIA	07348575943	95983995
433	Agente de Apoio Educacional	ELISSANDRA DA GRAÇA SANTOS	02995432939	69905021
1503	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETE DE RAMOS ALVES	02225079935	6.119080-5
1321	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA LOPES	05830169959	10.423.972-2
113	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETH KRUMHEUER DE AZEVEDO	04413345983	80915098
1404	Agente de Apoio Educacional	ELIZANDRA CARDOSO HIPOLITO	08709463909	128421998
904	Agente de Apoio Educacional	ELIZANE TIBES GARCIA	94151350934	63983499
1163	Agente de Apoio Educacional	ELIZÂNGELA MATIAS	03784482937	87323790
1416	Agente de Apoio Educacional	ELIZANGELA SEVERINO BUBOLA	03030577937	76297746
551	Agente de Apoio Educacional	ELIZIANE SOUZA LEAL	05936707954	94258910
833	Agente de Apoio Educacional	ELLEN KARINA PEREIRA MATTOSO	09089006940	125365957
461	Agente de Apoio Educacional	ELOILDA DOS SANTOS	83869263920	44656523
154	Agente de Apoio Educacional	ELOIME VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	10657925900	14.005.405-4
1386	Agente de Apoio Educacional	ELTON DE LIMA PAULINO	07356639980	10.763.336-0
809	Agente de Apoio Educacional	ELTON SERAFIM NUNES	02906095931	6407910-7
1430	Agente de Apoio Educacional	ELVIS PRESTES	02960861930	69515010
1376	Agente de Apoio Educacional	EMANUELA AFONSO	07384588995	109478652
332	Agente de Apoio Educacional	EMANUELLA DOS SANTOS	31964978874	388142261
634	Agente de Apoio Educacional	EMELY DA SILVA ALVES	07742445930	105445121
898	Agente de Apoio Educacional	EMERSON JOSÉ AYRES DO NASCIMENTO	94164657987	6449780-4
1465	Agente de Apoio Educacional	EMERSON LUIS ALVES	06364769950	100485095
553	Agente de Apoio Educacional	EMILLY CRISTINE FERREIRA DE OLIVEIRA	09653161903	135249157
1176	Agente de Apoio Educacional	EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	09879732901	101090396
1484	Agente de Apoio Educacional	ERICK ENDERSON GONÇALVES PEREIRA	09379694946	10.984.732-5
1384	Agente de Apoio Educacional	ERICK PENKAL MATOSO	07220645945	104541810
702	Agente de Apoio Educacional	ERICKSON EDUARDO NORATO TEIXEIRA	10533639905	140481297
1383	Agente de Apoio Educacional	ERIKA RENATA DOS SANTOS	09634866913	131634196
521	Agente de Apoio Educacional	ERIKSON MARCELINO CLEMENTE	75506947968	50344983
745	Agente de Apoio Educacional	ESTELA LONDER MAGALHÃES	08222838911	71337731
329	Agente de Apoio Educacional	ESTEPHANY MENDES ROMÃO DAS DORES	09066221909	12600561-0
976	Agente de Apoio Educacional	ESTER BARBARA BUENO DE QUEIROZ	47374830874	559330716
1480	Agente de Apoio Educacional	ESTER EMANUELI GOMES THIBES DE CAMPOS	10361319983	140253375
829	Agente de Apoio Educacional	ESTER GLEICE SANTOS DE LIMA	01122834977	1003023577
691	Agente de Apoio Educacional	ESTER KAROLINY NICOLAU DE CARVALHO	09580011974	131747837
139	Agente de Apoio Educacional	ETIENE BEATRIZ AVELIS DE FRANÇA SILVEIRA	06913221983	129910526
486	Agente de Apoio Educacional	EVELIN CRISTINA DE LIMA SOUZA	07621186950	95086250
1008	Agente de Apoio Educacional	EVELIN DOS SANTOS GOLSALVES	09600929947	129362006
160	Agente de Apoio Educacional	EVELIN PEREIRA ACOSTA	08226409969	98385967
749	Agente de Apoio Educacional	EVELISE DO ROCIO MATUSHIMA	82619190991	58136867
524	Agente de Apoio Educacional	EVELYN THAISE XAVIER	07018362962	106049009
984	Agente de Apoio Educacional	EVILYN NARCISO MOREIRA	04116719951	8.870.766-4
947	Agente de Apoio Educacional	FABIANA DE PAULA COELHO	04418356940	6242107-0
1533	Agente de Apoio Educacional	FABIANA DINO KUBA	00851863922	76850070
110	Agente de Apoio Educacional	FABIANA FERRARI	03330393947	82806792
409	Agente de Apoio Educacional	FABIANA NORATO COSTA PINHEIRO	95962298934	61423796
1555	Agente de Apoio Educacional	FABIANA RISSARDI LUCIO	05898407979	98960384
493	Agente de Apoio Educacional	FABIANA VALJAO DE PAULA	09301149907	10.542.749-2
429	Agente de Apoio Educacional	FABIANE CRISANTO MENDES	03942665956	80389663
1380	Agente de Apoio Educacional	FABIANE DO NASCIMENTO DEMBISKI	02563537940	75765444
726	Agente de Apoio Educacional	FABIANI ARAUJO DE SOUZA	04309459900	86984423
372	Agente de Apoio Educacional	FABIANO GOMES	02349293912	68992087
504	Agente de Apoio Educacional	FABIELI AMORIM DOS SANTOS PEREIRA	04832899902	9.431.974-9
800	Agente de Apoio Educacional	FÁBIO HENRIQUE BRANCO	07244438940	105428928
275	Agente de Apoio Educacional	FATIMA APARECIDA ACHATZ	66827841987	41765933
1409	Agente de Apoio Educacional	FELIPE CARDOSO BEZERRAROSECLIA	05897808910	93795954
875	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA ASSUNÇÃO AVILA	08383878966	107631984
732	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DO AMARAL	07958723997	109515272
960	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA CORDEIRO RODRIGUES	05344878907	97525099

1190	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA CUNHA DOS SANTOS	06352210988	97516081
106	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DA SILVA	09542593945	130888682
451	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DE OLIVEIRA PAZ	00929721950	88610768
350	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	02881132928	79850144
731	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA FERRUCY FEITOZA SANTOS PINTO	06941193930	105441568
1472	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA GABRIELA MARQUES DA SILVA	06719182900	85184130
125	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA GARCIA DOMINGUES	09819682959	13.250.573-0
226	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA KARINA PINHEIRO DA LUZ	05498730900	89012880
540	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA MENDES	07897493946	123633458
1541	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA NUNES MARTINS	03767042924	76836698
355	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	08631664901	12.463.246-3
46	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO DIAS RODRIGUES	07080110980	131865996
935	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO LUCAS VEIGA RIBEIRO	09477244945	105438680
1300	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO MARQUES MOREIRA	01537804952	5.186084-5
42	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO SOUZA MERCIO	80321607015	1060313341
559	Agente de Apoio Educacional	FILLIPE DO NASCIMENTO COSTA	07887413907	105446730
1055	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA ALVES LIMA	83342915234	4952397
472	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA BARROZO DA CRUZ	03854161999	76717044
972	Agente de Apoio Educacional	FLÁVIA DO ROSARIO SIQUEIRA	10176010971	130170609
725	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA FONSECA SAMPAIO	08890452919	105442777
278	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA GABRIELLY ABALEM PEREIRA	07505908901	109495018
754	Agente de Apoio Educacional	FLAVIO LUIZ FORIGO ANDRIOLI	03893175946	81800120
1549	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANA LUCIANA LOPES	02520707984	73551897
314	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANE NASCIMENTO DA SILVA	08515155923	123117093
815	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANE TEREZINHA CORDEIRO	05988135943	97282005
794	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE BARBOSA PEREIRA	07569985907	97947871
1443	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE CORRÊA DE OLIVEIRA	06832450907	93436024
1126	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	06203576905	104750648
637	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE DE OLIVEIRA MARONITTI SANTOS AMÂNCIO	05321829950	92193578
1506	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FALCA~/O LINO	04066382924	80155042
687	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FERREIRA FERNANDES	01013884973	96459270
1412	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FRAUZINO	07528999962	105089759
259	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE PINHEIRO ESTIGARRIBIA CANDIA	08051970950	86371448
1075	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE RENATA	09168492952	125973574
1192	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE ROBERTA ROSA MAIER	09237229984	130324797
786	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	06435534950	97553734
82	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	06265982907	101806685
1516	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELLE SOBRAL NARCIZO	01044819944	99159316
39	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELLY DIAS DE SOUZA	00925991929	90695894
1360	Agente de Apoio Educacional	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	03521832929	7523335-3
1028	Agente de Apoio Educacional	FRANCINE KASSIA CARVALHO	08563997955	126596979
910	Agente de Apoio Educacional	FRANCINI BRUNA VASCONCELOS FARIAS	07157899965	107630554
47	Agente de Apoio Educacional	FRANCINI ENKO DOS SANTOS	04361553971	6181496-5
846	Agente de Apoio Educacional	FRANCY BELLE ALVES	03587261903	76512310
577	Agente de Apoio Educacional	FRANCY JANINE DA VEIGA NASCIMENTO	07374620942	96760566
1162	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL CARDOSO MANSO	10377098965	12328996-0
93	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL RAMON DOS SANTOS	10151856907	10.301.335-6
1125	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL RAMOS KLIGGENDORF	09485582960	131528762
115	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL VINICIUS LEÃO	09421213920	13089638-3
805	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA CHRISTINA FRANÇA DE FREITAS	05814603917	95281958
209	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA DE FREITAS DIAS	06321769975	99687118
719	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA DE SOUZA SOARES	09132151985	12803550-8
911	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA LUISA MOCELIN DOS SANTOS	08603420939	127387923
1144	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA LUIZ DE CARVALHO	08296659948	109494666
917	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE CORDEIRO FREITAS	08417760911	96697082
1362	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE LANDIN GONÇALVES	09142668964	12.950.426-9
413	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE TORTATO LIMA	09585944901	127713405
527	Agente de Apoio Educacional	GABRIELLA DOS REIS ROSA	09262770901	12.998.811 8
1015	Agente de Apoio Educacional	GABRIELLA GOMES NASCIMENTO	10183177916	13.222.169-3
75	Agente de Apoio Educacional	GEAN CARLOS VIEIRA PEREIRA	09193174993	130129544
11	Agente de Apoio Educacional	GEDIAO PEDRO CORREIA	01994283955	71232654
685	Agente de Apoio Educacional	GEFERSON ARINO JACINTHO	17191912987	130186041
1406	Agente de Apoio Educacional	GEISIELI VIANA	07042012917	104238122
213	Agente de Apoio Educacional	GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	02470353947	69282148
855	Agente de Apoio Educacional	GELTA MERI SANTOS DA CRUZ	71128166968	44763672
1143	Agente de Apoio Educacional	GEORGIA MARCELA MOREIRA DOMINGUES	03160404951	85334611
143	Agente de Apoio Educacional	GEORGIA TRAMUJAS ROHN DE OLIVEIRA CORDEIRO	08706294928	127620628
1160	Agente de Apoio Educacional	GEOVANA CUNHA DE JESUS	10103262954	134618817
1250	Agente de Apoio Educacional	GEOVANA DO NASCIMENTO LOPES	16675799754	7163436
337	Agente de Apoio Educacional	GERALDO SEBASTIAO MARQUES JUNIOR	09988685904	134077840
923	Agente de Apoio Educacional	GESSICA DOS SANTOS LEE	08784768908	124558700
304	Agente de Apoio Educacional	GÉSSICA MOURA FERREIRA MIRANDA	09090160469	145571502
590	Agente de Apoio Educacional	GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS	09931030909	133455124
1407	Agente de Apoio Educacional	GILMAR LUIS DE SOUZA JUNIOR	07697101904	102772431
238	Agente de Apoio Educacional	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	00836022912	76452466
440	Agente de Apoio Educacional	GILMARA DE SOUZA GARCIA	07050823937	105435029
810	Agente de Apoio Educacional	GINITON DOS SANTOS FRANÇA	04185662912	92462684
1396	Agente de Apoio Educacional	GIOVANA DE PAULA ALVES	04525944994	131855133
501	Agente de Apoio Educacional	GIOVANA YURI YUKAWA	07089354946	105429010
485	Agente de Apoio Educacional	GIOVANE LOPES GONÇALVES	09786214927	13.061.593-7
1354	Agente de Apoio Educacional	GIOVANNA MARTHA GIOVANINETI	04585424903	12719495-5
892	Agente de Apoio Educacional	GISELE APARECIDA BELO	88569314949	3743507.4
575	Agente de Apoio Educacional	GISELE CRISTINA DA SILVA PIRES	06128711936	89239559
644	Agente de Apoio Educacional	GISELE DA CRUZ PEREIRA	02757616900	73880866
1032	Agente de Apoio Educacional	GISELE DO ROSARIO TREFELES DOS SANTOS	01654956937	59457845
1422	Agente de Apoio Educacional	GISELE FRANCO DE LIMA	09209826973	128379053
9	Agente de Apoio Educacional	GISELE LIMA DE PAULA	01436017920	60688974
456	Agente de Apoio Educacional	GISELE VANHONI ANDRADE SANTOS	02538883954	69975747
858	Agente de Apoio Educacional	GISLAINE DO VALLE LOPES	08869765962	12.786.500-0
1120	Agente de Apoio Educacional	GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA	07876244971	109517891
837	Agente de Apoio Educacional	GISLAYNE CRISTINE DA SILVA	10176253955	126412800
437	Agente de Apoio Educacional	GIZELLE FERNANDES ALVES	04898820999	86139480
100	Agente de Apoio Educacional	GLACI FELIX DOS SANTOS GONÇALVES	05395128930	1116700673
1246	Agente de Apoio Educacional	GLADIS CLAUDINO CARVALHO	01901979946	61492011
492	Agente de Apoio Educacional	GRACELIZ PEREIRA CARDOSO	06243098940	104685200
393	Agente de Apoio Educacional	GRASIELY ELAINE DE SOUZA NUNES	04272807960	82370650
479	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELA DE FREITAS DIAS DOS SANTOS	06321768901	99688564
1173	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELE DO PILAR DOS SANTOS	02188636910	70079488
419	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELE PALMEIRA ALVES	05011891909	95839835
1142	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELY DE LORENA FERRARI	08064449910	124389534

1019	Agente de Apoio Educacional	GREGORY SANTOS ANTOSKO	08469038907	10950133-6
311	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME CEZAR MELO FERNANDES	00842595902	73688477
544	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME DE CAMPOS	06900000908	487859935
1448	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME LEE RODRIGUES	08439459904	97557691
1161	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME MANSO PINTO	06976766928	105427131
518	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME PITANGUI CALIXTO	25634679850	130823572
1155	Agente de Apoio Educacional	GUSTAVO CORREIA BARROS	05597959980	203670013
620	Agente de Apoio Educacional	GUSTAVO DO CARMO GOMESS	09650515950	125384145
224	Agente de Apoio Educacional	HAMILLY STOCCO SOARES	09301841908	129968788
955	Agente de Apoio Educacional	HANNA STEPHNI DA ROSA	08624141990	127599645
1026	Agente de Apoio Educacional	HELAYNE CHRIS DO CARMO BERTHIS	06967182943	96730098
1199	Agente de Apoio Educacional	HELAYNE STEFFANY GUIRALDELLI	06503318936	101547531
1446	Agente de Apoio Educacional	HELEN NATALI ROCHA PETERSEN	04593484936	86963590
251	Agente de Apoio Educacional	HELENA MARIA O ROSARIO SANTANA	39119866968	19384519
1094	Agente de Apoio Educacional	HELENA SILVA DEMETRIO	52770680900	33682107
452	Agente de Apoio Educacional	HELI CARVALHO CARNEIRO DA SILVA	05967616942	86828464
56	Agente de Apoio Educacional	HELIA MARIA DE CAMPOS	59014350953	36716991
965	Agente de Apoio Educacional	HELLEN UTRABO PEREIRA	01032858907	94439507
1223	Agente de Apoio Educacional	HERALDO PIRES	35468009900	30069919
1385	Agente de Apoio Educacional	HERICA GERALDO	09521471905	129542322
563	Agente de Apoio Educacional	HERICA SASCHA DE ALMEIDA	08702461943	127695075
783	Agente de Apoio Educacional	HEVELIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10394160983	135725218
412	Agente de Apoio Educacional	HEVELYN MARINHO CARNEIRO	06462934948	9.522.486 5
1347	Agente de Apoio Educacional	HILDA BATISTA LABORNE	18484050904	39868210
954	Agente de Apoio Educacional	HOSANA BECKER	02488196908	78561840
942	Agente de Apoio Educacional	IARA DO ROCIO RANGEL DE ARAUJO	70716005972	4923582-8
1509	Agente de Apoio Educacional	IARALIS LOURENÇO DA SILVA	02426177942	66581365
1081	Agente de Apoio Educacional	IDENEIA MARIA ROSA LEÃO DE MIRANDA	66829380987	5271921-6
1227	Agente de Apoio Educacional	IDILMA ALVES DE LIMA	01790727901	52126711
922	Agente de Apoio Educacional	IEDA DE FATIMA LIMA DA COSTA	88568679900	65950103
1248	Agente de Apoio Educacional	IGOR AUGUSTO GOMES NEVES	10110973976	127908842
696	Agente de Apoio Educacional	ILISIANE APARECIDA ROSINA	07050834971	105297270
701	Agente de Apoio Educacional	INGRID CELHAY NORATO TEIXEIRA	01248387902	124556120
211	Agente de Apoio Educacional	INGRID CRISTINE DA SILVA TEODORO	09625746943	131589492
326	Agente de Apoio Educacional	INGRYD SOUZA GARCIA	08426967922	13913867-8
705	Agente de Apoio Educacional	INIRA MARCIA CAMPOS TEIXEIRA	02968572970	53351174
902	Agente de Apoio Educacional	IODELAINE BRADOSKI LACERDA	06735672909	104096980
242	Agente de Apoio Educacional	IONE NEVES	49042335904	3.304.032-6
245	Agente de Apoio Educacional	IRENE ROSA DE ALENCAR	02915116865	143348954
1485	Agente de Apoio Educacional	ISABEL CRISTINA DA SILVA	05282688999	95865500
506	Agente de Apoio Educacional	ISABEL FRANÇA DE SENA	01599912937	62608196
641	Agente de Apoio Educacional	ISABEL MOREIRA DA SILVA	10661672905	128474463
808	Agente de Apoio Educacional	ISABELA AMORIM DE AQUINO	03620477906	8.400.484 7
431	Agente de Apoio Educacional	ISABELA MAYARA LUCIRIO	08873477976	109492159
557	Agente de Apoio Educacional	ISABELA TAVARES GOMES SANTANA	09896348928	129685840
1463	Agente de Apoio Educacional	ISABELE CRISTINA AMARAL DA SILVA	10538329904	13.691.941-5
958	Agente de Apoio Educacional	ISABELE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	06491317978	82038426
891	Agente de Apoio Educacional	ISADORA NUNES DA SILVA	10665634978	134488344
491	Agente de Apoio Educacional	ISRAELI PRISCILA DA COSTA ALVES	08147941900	109527157
53	Agente de Apoio Educacional	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	80073484920	50210715
122	Agente de Apoio Educacional	IVANILDA ALVES	02590889941	6527758-1
1425	Agente de Apoio Educacional	IVANILDA PEREIRA MARQUES AGOTTANI	83029770982	52158451
1537	Agente de Apoio Educacional	IVERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	08487397956	125543480
1466	Agente de Apoio Educacional	IVETE LEITE DA SILVA MIDORIKAWA	64998282972	54032854
1229	Agente de Apoio Educacional	IZABEL CRISTINA BORGES DE SOUZA	02931587974	6451092-4
567	Agente de Apoio Educacional	IZABEL DE JESUS ARAUJO	67038158953	45844110
240	Agente de Apoio Educacional	IZABELA CORDEIRO BAIAK	08492094982	131492162
799	Agente de Apoio Educacional	IZABELE GONÇALVES RODRIGUES	06281161955	91346567
261	Agente de Apoio Educacional	IZABELLE DE SOUZA GONÇALVES AMORIM	06935279941	105001860
1317	Agente de Apoio Educacional	IZIS DE OLIVEIRA MENDES	71124187987	43716077
366	Agente de Apoio Educacional	JACIARA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA NASCIMENTO	09871142986	13320151-3
1489	Agente de Apoio Educacional	JACIRA RIBEIRO MARCONSIN	85187976915	38535935
560	Agente de Apoio Educacional	JACQUELINE DORNELLES VEIGA DE LACERDA	08960751928	128024263
787	Agente de Apoio Educacional	JADY CAROLINE GONÇALVES FARIAS	09719163909	109506826
741	Agente de Apoio Educacional	JAMILLE AEROZO MENDES	06798472940	91664976
548	Agente de Apoio Educacional	JANAINA AFFONSO DA SILVA	09505456948	12.860.570-3
17	Agente de Apoio Educacional	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE ABREU	08383108931	105435835
411	Agente de Apoio Educacional	JANAINA DOS SANTOS RIBEIRO	05487518971	98484418
1002	Agente de Apoio Educacional	JANAINA DOS SANTOS VENTURA	06499654930	94564328
308	Agente de Apoio Educacional	JANAÍNA MARIA DOS SANTOS NUNES	05084899977	8564591-9
880	Agente de Apoio Educacional	JANAINE DA SILVA BARBOSA	09771806971	125793045
651	Agente de Apoio Educacional	JANE GRACIELA FRIZON QUERINO DOS SANTOS	03863303954	79031011
707	Agente de Apoio Educacional	JANE NASCIMENTO DOS SANTOS	02965948902	5402387-1
1033	Agente de Apoio Educacional	JANEIDE CRISTINA CARDOSO	02014704970	72435940
1054	Agente de Apoio Educacional	JANETE MENDES PEREIRA	03917939932	80080158
183	Agente de Apoio Educacional	JANINE CLARINDO NUNES	06819402988	96831013
914	Agente de Apoio Educacional	JANINE CORDEIRO DOS SANTOS	08466808906	131354290
344	Agente de Apoio Educacional	JANISLEI DA ROCHA MENDES	01047206978	98300317
1014	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE CARLA DOS SANTOS NUNES	06677125939	97806730
867	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	09445967976	107617566
317	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DANIELI ALVES HENRIQUE	02336229935	61776117
997	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DIAS FRANÇA	06236291942	91928175
522	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	07352282998	10778706-2
1067	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE LOPES DOS SANTOS	05172295950	94620511
1039	Agente de Apoio Educacional	JAREDE LUCAS DA SILVA SOUSA	09222865901	3277677
897	Agente de Apoio Educacional	JEAN PAULO DOS SANTOS MARTINS	01030412901	127162190
848	Agente de Apoio Educacional	JEFERSON DOS SANTOS XAVIER	07062556904	105448783
762	Agente de Apoio Educacional	JEICIELE CRISTIEN DA SILVA	08729542936	96760868
494	Agente de Apoio Educacional	JEMIMA GULIAS NIEVES BARACY	08673374944	13.885.801-4
878	Agente de Apoio Educacional	JENIFFER CAROLINE FERREIRA	08417746927	101925390
1183	Agente de Apoio Educacional	JENNEFER DE OLIVEIRA TAVARES	09720086912	129654970
398	Agente de Apoio Educacional	JENNIFER CRISTINE GONÇALVES SIMONATO	09173606995	129801131
489	Agente de Apoio Educacional	JERUSA CORDEIRO LISBOA	04873640903	7641601-0
58	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA BARBOSA XAVIER	07902672920	109517763
1186	Agente de Apoio Educacional	JESSICA BORBA	08486373999	12.683.561-2
789	Agente de Apoio Educacional	JESSICA CALIXTO VIEIRA	07826815908	123078896
1540	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA CAROLINE DE ALMEIDA	10166492906	134049707
201	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA CARVALHO ROSA	07135565959	96939353
170	Agente de Apoio Educacional	JESSICA CASTANHO FRANCISCO	06724789940	96831498
1121	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DA SILVA VEIGA	09990230986	133636510

564	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DO ROSARIO RIBEIRO	06588057970	105449534
321	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DOS SANTOS DA CRUZ	07511810993	110764146
870	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DOS SANTOS MACHADO	07409467908	109489310
841	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA ELOIZA DE LIMA DE JESUS	08242687927	12. 351. 130-1
636	Agente de Apoio Educacional	JESSICA EPHIGENIO LEANDRO	07311626927	100988206
1082	Agente de Apoio Educacional	JESSICA FERNANDA BARBOSA STADLER DA SILVA	07505956981	105428677
619	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA GONÇALVES HONÓRIO	10710988966	12.914.721-0
116	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA NASCIMENTO ANASTÁCIO	07802313929	10.604.705-7
1141	Agente de Apoio Educacional	JESSICA OLIVEIRA SOARES	06736789974	109519430
1344	Agente de Apoio Educacional	JESSICA PINTO KUTIANSKI	07697091925	105445008
1427	Agente de Apoio Educacional	JESSICA SANTOS DAS DORES	08478206965	124641560
1461	Agente de Apoio Educacional	JESSICA XAVIER PINHEIRO COSTA	08952928903	107616225
1157	Agente de Apoio Educacional	JHENIFER MARIA APARECIDA CORDEIRO	09604796941	128067736
1369	Agente de Apoio Educacional	JHENIFER RAMOS FERREIRA	06791347945	12.454.723-7
873	Agente de Apoio Educacional	JHENIFFER DA SILVA FERNANDES	08412636988	105089953
899	Agente de Apoio Educacional	JHENIFFER LAUANDA MENDES SILVA	08293939940	12.528.226-1
1116	Agente de Apoio Educacional	JOALICE DIAS AMORIM	04319074980	92380807
1333	Agente de Apoio Educacional	JOANA DARC FIGUEIREDO TYBUR	65516281920	45969622
1400	Agente de Apoio Educacional	JOAO CAIO DE AGUIAR RIBEIRO	08265627955	128059091
882	Agente de Apoio Educacional	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PONTES	07611438905	96806639
273	Agente de Apoio Educacional	JOÃO LUCAS DOS SANTOS DE LIRA	09513070964	127849439
392	Agente de Apoio Educacional	JOÃO PEDRO PESCH LEÃO	09986408911	12729011-3
909	Agente de Apoio Educacional	JOCELIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	07829005931	10604621-2
292	Agente de Apoio Educacional	JOCINIRA DUTRA CORDEIRO	02559598930	6.722.565-1
90	Agente de Apoio Educacional	JOELMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	07822293958	105424663
204	Agente de Apoio Educacional	JOELMA FREITAS DA CUNHA	79116175115	2487125
1392	Agente de Apoio Educacional	JOELMA GERALDO DOS SANTOS	05618787903	98575841
1364	Agente de Apoio Educacional	JOELMA PADOVANI DOS SANTOS CLARINDO	03595594924	85255304
1470	Agente de Apoio Educacional	JOICE DA SILVA	05787171900	99820926
851	Agente de Apoio Educacional	JOICE DO VALLE LOPES CHAVES	07135571924	107616861
1325	Agente de Apoio Educacional	JOILSON FERREIRA BRAGA	14662623898	228176098
1171	Agente de Apoio Educacional	JONABELLE DE ANDRADE	09242656984	10.899.092-9
338	Agente de Apoio Educacional	JONAS HENRIQUE PINHEIRO BRITTE	06418269900	10228-512
777	Agente de Apoio Educacional	JONASRODRIGOFIGUEIRAROCHA	10397352905	135715344
25	Agente de Apoio Educacional	JONATHAN MATOZOZ	07356540932	107618724
1226	Agente de Apoio Educacional	JORGE LUIZ PAULA DE LIMA	85192635934	59646923
863	Agente de Apoio Educacional	JOSAINE IRIA DUNKER	27697924234	299661 SSP RO
1395	Agente de Apoio Educacional	JOSÉ ALESSANDRO DJALA	07699087992	124010454
458	Agente de Apoio Educacional	JOSÉ APARECIDO MENDES JUNIOR	95710604968	61998578
951	Agente de Apoio Educacional	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	02989380906	67262530
843	Agente de Apoio Educacional	JOSE HENRIQUE PIRES SANTANA	07852939902	109528960
537	Agente de Apoio Educacional	JOSEMERI ROMÃO	01655560999	70046032
798	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE ALVES SILVA	03990100920	81737819
700	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE ALVES SILVA	85191256972	5944020-9
1228	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE APARECIDA VIEIRA	76235319991	46814886
193	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE CRISTINA BERNARDO	83871250910	5.812.216-4
480	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE DE LIMA GOMES	03764331917	82432841
1373	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE DO AMARAL AMORIM	04245987952	82660674
388	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE RINKE BELLO	02830524900	69629989
623	Agente de Apoio Educacional	JOSIELI MARTINS ARCARO	02364278902	76060487
977	Agente de Apoio Educacional	JOSIELLE DO ROSARIO DO CARMO	03950534989	86143011
597	Agente de Apoio Educacional	JOSIELLY BRASILINA MIRANDA PAIFA DIAS	10281031908	13.578.370-6
457	Agente de Apoio Educacional	JOWESLEY MARTINS ALVES	08339734954	125704646
938	Agente de Apoio Educacional	JOYCE BERNO ALVES	06318917900	9221420-6
1262	Agente de Apoio Educacional	JOYCE CATINE DOS SANTOS	08614788940	127450250
840	Agente de Apoio Educacional	JOYCE ELPIDIO CORREA	10587661984	109514136
632	Agente de Apoio Educacional	JOYCE MENDONÇA RIBEIRO	10100449905	134602848
688	Agente de Apoio Educacional	JOYCE PEIXOTO DA SILVA	10321159985	139192435
1240	Agente de Apoio Educacional	JOZAINE FERNANDES BISSULE	08426909990	12.913.645-6
399	Agente de Apoio Educacional	JUÇARA DA CONCEIÇÃO COELHO LOPES	05751143981	80294395
1208	Agente de Apoio Educacional	JUCELIA GOMES CARDOSO	03717587935	79970352
785	Agente de Apoio Educacional	JUCIANE MODESTO DOS SANTOS	09450806977	12.490.935-0
1209	Agente de Apoio Educacional	JUCIMARA DAS NEVES	01710938951	61492453
408	Agente de Apoio Educacional	JULIA DE OLIVEIRA SOUZA	38917360963	30218353
436	Agente de Apoio Educacional	JULIA ROSA DOS SANTOS	09492473917	12917035-2
1449	Agente de Apoio Educacional	JULIAN CESAR DE CARVALHO FERREIRA	30657700835	9819400-2
589	Agente de Apoio Educacional	JULIANA BONALDI CABRAL	07698625940	110534337 SSP P
173	Agente de Apoio Educacional	JULIANA CLAUDINO PEREIRA	04392896960	82590188
475	Agente de Apoio Educacional	JULIANA DO ROCIO COLLERE	08179203905	128203168
999	Agente de Apoio Educacional	JULIANA DO ROCIO TIZONI	01655624989	70053225
1551	Agente de Apoio Educacional	JULIANA KISCHILEVSKI	06746318974	105598793
823	Agente de Apoio Educacional	JULIANA PASSOS BARBOSA	06121440970	129178574
1538	Agente de Apoio Educacional	JULIANA PEREIRA	28133045819	270595417
257	Agente de Apoio Educacional	JULIANA SIMÃO DE MIRANDA FIECHTER	04077080908	83140232
180	Agente de Apoio Educacional	JULIANA VEIGA	04527822950	933314686
1330	Agente de Apoio Educacional	JULIANAA ALBINI LOPES	02392723907	68368600
681	Agente de Apoio Educacional	JULIANE CARVALHO SCREMIM	08866831905	109505706
282	Agente de Apoio Educacional	JULIANE MAICZUK ROSA	04483705903	88871308
695	Agente de Apoio Educacional	JULIANE SOARES MARINHO GUIMARAES	06967198947	101030148
1247	Agente de Apoio Educacional	JULIANI MACHADO CARDOSO FRANÇA	07650993906	10.604.809-6
770	Agente de Apoio Educacional	JULIANO DOUGLAS FIGUEIRA	07549262900	93555856
94	Agente de Apoio Educacional	JULIANO GAMA DOS SANTOS	08880684922	125390960
1451	Agente de Apoio Educacional	JULIO CEZAR BOLOGNESI INACIO FAUST	07026558994	106043892
792	Agente de Apoio Educacional	JULY ANA PEREIRA FERNANDES	09385756940	131050933
287	Agente de Apoio Educacional	JULY FERNANDA BENTO DOS SANTOS SCHOMA	10065263901	134437928
1438	Agente de Apoio Educacional	JURACEMA BREMER PINTO DOS SANTOS	74214349920	1.844.281
759	Agente de Apoio Educacional	JUREMA LEYSEN DE SOUZA	05852210900	7199905
1069	Agente de Apoio Educacional	JUREMA MARIA CORDEIRO PAIFER	59011076915	39459582
315	Agente de Apoio Educacional	KAMILA CRISTE SANTOSSANTOS	10615031943	138208443
672	Agente de Apoio Educacional	KAMILA DE LIMA BEZERRA	10001952951	13.194.405-5
84	Agente de Apoio Educacional	KAMILA SIMONETTI DE MENDONCA	07026654950	100423448
721	Agente de Apoio Educacional	KAMILE DO ROCIO RODRIGUES SILVA	00911299904	80803907
992	Agente de Apoio Educacional	KAMILLA DA CUNHA KAMINSKI	07028177912	110764189
1302	Agente de Apoio Educacional	KAMILLA GONÇALVES BRITTES	01029322988	96692382
463	Agente de Apoio Educacional	KAMILLE BIANCA COSTA GONÇALVES	08942108903	125014267
1515	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINA GONÇALVES PAIXAO	06874887963	103936853
599	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINE SILVA AMARANTE	07673508982	109500313
1374	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINE SIQUEIRA GONGALVES	05223268970	109521302
1024	Agente de Apoio Educacional	KAREN MERCEDES DE GODOI PIZARRO	08402295932	106048665
1265	Agente de Apoio Educacional	KARIN HASDRID MORAES DA SILVA	75157659920	50725480

1148	Agente de Apoio Educacional	KARIN RODRIGUES OLIVEIRA	06642106946	40937941
629	Agente de Apoio Educacional	KARINA JOAO VIANA	10390572926	12.467.849-8
1021	Agente de Apoio Educacional	KARINA MARIA GOMES FERREIRA	06615816911	99966939
1178	Agente de Apoio Educacional	KARINA MEDEIROS CONCEIÇÃO	05435116937	82721541
465	Agente de Apoio Educacional	KARINA OLIVEIRA TAVARES DA SILVA	07089359905	393923654
45	Agente de Apoio Educacional	KARINA PRISCILA SALOME	06114685903	10.102.632-9
199	Agente de Apoio Educacional	KARINE CONCEIÇÃO RODRIGUES	10100294952	13.459.752-6
396	Agente de Apoio Educacional	KARINE GOMES LADEIRA	06820207964	10014236-8
939	Agente de Apoio Educacional	KARINE LENARTOVICZ ALVES	05216902937	88737725
1457	Agente de Apoio Educacional	KARINE MARIANO DELFINO	07542708902	109506087
158	Agente de Apoio Educacional	KARINY DE FREITAS MARTINS	06158114936	100888882
883	Agente de Apoio Educacional	KARLA RODRIGUES NEUMANN ALVES	06193063943	96831552
865	Agente de Apoio Educacional	KARLLA KAROLINE EVANGELISTA DE CURSI	08154905930	109522015
1205	Agente de Apoio Educacional	KAROLINDE DE ASSUNÇÃO GOMES	08902964990	124624967
459	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE BONARDO FARIAS	06760149920	80552769
628	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE CRISTHIANNE DOS SANTOS MENDES	03464770931	76094128
894	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE CRISTINA LOOS	09487961976	127230455
254	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE FRANÇA	09122022970	129547715
576	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	09178917913	128869174
1198	Agente de Apoio Educacional	KAROLLYNE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA	07663156900	94201624
325	Agente de Apoio Educacional	KARYN CHRISTYNI FERREIRA ALVES GOMES	08714805901	101146065
836	Agente de Apoio Educacional	KÁSSIA XAVIER DA SILVA	10269349901	125264360
1526	Agente de Apoio Educacional	KATIA DANIELE PINTO DO CARMO	01535264918	69230822
1294	Agente de Apoio Educacional	KATIANE ALVES JARA SILVEIRA	06168567925	102273800
973	Agente de Apoio Educacional	KATIUCIA DE PAULA BARACY	02358136999	6.713.449-4
1414	Agente de Apoio Educacional	KAYKE ALEXANDRE DE SOUZA	09094279924	12729189-6
1500	Agente de Apoio Educacional	KEILA BUBOLA FRANÇA	06712048907	95175333
13	Agente de Apoio Educacional	KELEN FERNANDES BATISTA	05000586956	82119833
1462	Agente de Apoio Educacional	KELI CRISTINA DA SILVA ANUNCIAÇÃO CAETANO	05033611941	9585372
12	Agente de Apoio Educacional	KELI MARTINS DOS SANTOS	02777172994	76452830
1206	Agente de Apoio Educacional	KELLE CRISTINA NUNES	02085680933	61221549
1251	Agente de Apoio Educacional	KELLI REGINA DA SILVA	02230514970	70659115
1085	Agente de Apoio Educacional	KELLY CRISTINE AKEMY NISHIDA SATO	05103740931	534514844
370	Agente de Apoio Educacional	KELLY VENANCIODE OLIVEIRA	04530508919	83484799
542	Agente de Apoio Educacional	KELY CRISTINA PESSANHA RIBEIRO	05430980790	1272316031
31	Agente de Apoio Educacional	KERIN DA SILVA MACEDO	07504193933	10.950.594-3
1464	Agente de Apoio Educacional	KESYA COZER DE SOUZA	04377807919	87294439
969	Agente de Apoio Educacional	KETHELYN MAYARA MORAES DO CARMO THEODORO LIMA	09665519905	13.286.791-7
811	Agente de Apoio Educacional	KETILIN COSTA MARQUES FIGUEIRA	06243106985	98059270
1342	Agente de Apoio Educacional	KEVYN ROGER LEAL ESCOMAÇÃO	09483864950	94101123
166	Agente de Apoio Educacional	KLAUS ANDREW JAKOBSEN PEDROSO	08466780980	132789347
178	Agente de Apoio Educacional	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA	05443772902	96679181
1370	Agente de Apoio Educacional	LAIS ARAÚJO CORREA	05216511903	100771950
766	Agente de Apoio Educacional	LAIS FERNANDES DOS SANTOS	09388200950	12.726.647-6
724	Agente de Apoio Educacional	LAIS FRANÇA BORBA	08439464908	105444710
151	Agente de Apoio Educacional	LAIZ HELENA RIBEIRO	41436725968	31052033
293	Agente de Apoio Educacional	LARISSA APARECIDA MARTINES MORA	45357257809	533292335
1156	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DA SILVA FRANÇA	08001842975	96695845
1435	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DE FREITAS FURQUIM	08391859959	109479969
231	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DOS SANTOS REIS	08335629919	123687779
177	Agente de Apoio Educacional	LARISSA JOICE SILVA TELES	41465194894	53.343.354-x
1508	Agente de Apoio Educacional	LARISSA PEREIRA CABRAL	10163977984	136608266
869	Agente de Apoio Educacional	LAURA HELEN BECKER	07517496999	105430094
381	Agente de Apoio Educacional	LAURA RENATA MATOZO DE CARVALHO	08492302925	125732518
1272	Agente de Apoio Educacional	LAURENCE OTÁVIO MANSUR	02248683901	70916762
943	Agente de Apoio Educacional	LAURITA ISTÉFANI DA SILVA TELES	09714835909	132673896
1070	Agente de Apoio Educacional	LAYNARA M OLIVEIRA	06467266927	100167026
895	Agente de Apoio Educacional	LAYSA CAROLINE BAHIA DA LUZ	08473548906	109489255
1127	Agente de Apoio Educacional	LEANDRA APARECIDA BRITO DOS SANTOS	00899863930	85543768
1286	Agente de Apoio Educacional	LEANDRO EMANUEL DE CARVALHO	03457983925	86380641
957	Agente de Apoio Educacional	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS COSTA	01868198979	56925252
1402	Agente de Apoio Educacional	LEANE MARIA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	39785440915	22438913
395	Agente de Apoio Educacional	LEDA CRISTINA DE MIRANDA DO ROSÁRIO	06112467917	83808365
1104	Agente de Apoio Educacional	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	07027549948	106046522
354	Agente de Apoio Educacional	LEIDE XAVIER MADALENA	76557952900	56893750
373	Agente de Apoio Educacional	LEILIANE KARINE PEREIRA ALBINO	09092619973	127267006
1222	Agente de Apoio Educacional	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	07027545950	106059926
1499	Agente de Apoio Educacional	LENITA PINHEIRO ESPINDOLA	00708846920	4.238.100-4
818	Agente de Apoio Educacional	LEONADO ALVES DOS SANTOS	08486471907	13.214.099-5
478	Agente de Apoio Educacional	LEONARDO PIRES CARDOSO	09585900955	131722834
269	Agente de Apoio Educacional	LEONETE DA APARECIDA COSTA ROSA	73898570991	43467263
991	Agente de Apoio Educacional	LEONETE DAS NEVES AKVES	03158415917	84919647
1256	Agente de Apoio Educacional	LEONICE PINHEIRO DE LIMA	80073280925	59509543
998	Agente de Apoio Educacional	LETHICIA MARIA RODRIGUES GOLDENSTEN	09096976983	125714005
175	Agente de Apoio Educacional	LETICIA ASSUNÇÃO NUNES	10573353980	133753478
1337	Agente de Apoio Educacional	LETICIA BARROS GOMES	07099085980	10543922-9
979	Agente de Apoio Educacional	LETICIA CRISTINA ROCHA	10173282938	134048620
1207	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DA SILVA CORDEIRO DE FRANÇA	07028133974	7535153
1106	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DA SILVA FRANÇA	08001843947	96695888
1419	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DAMASCENO TEIXEIRA	08964199910	132169390
720	Agente de Apoio Educacional	LETÍCIA FERNANDA NASCIMENTO DAS NEVES	08192512916	10.762.509-7
887	Agente de Apoio Educacional	LETICIA GOUVEA MARTINS	09154828945	129969920
918	Agente de Apoio Educacional	LETICIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10273925989	126299923
216	Agente de Apoio Educacional	LETICIA RAFAELA LEITE PIRES COLTURATO	09905153977	562889942
968	Agente de Apoio Educacional	LETICIA RAYANA MORAES DO CARMO THEODORO	08086106942	12.447.095-1
1191	Agente de Apoio Educacional	LETICYA ALBINO PEREIRA	10584674929	137146290
1100	Agente de Apoio Educacional	LIANE GURA CHAVES	05236979960	96961510
742	Agente de Apoio Educacional	LIDIA ANOSKO SECCON	88565980944	6.194.722-1
596	Agente de Apoio Educacional	LIDIANA ROSA DE SOUZA DA COSTA	00017941083	144665384
312	Agente de Apoio Educacional	LIDIANE FRANÇA PINTO	09659815921	129641363
1170	Agente de Apoio Educacional	LIDIANE MARIA ELIAS MARTINS	00821936905	83238038
1403	Agente de Apoio Educacional	LIGIA CRISTINA NASCIMENTO BALDOINO	03297585943	76582327
839	Agente de Apoio Educacional	LÍGIA MARIA LUIZ DOS SANTOS	45817545934	33474890
1454	Agente de Apoio Educacional	LILIA DOS SANTOS FRNANDES	02406094928	72952472
507	Agente de Apoio Educacional	LILIAN ANDRÉA CORRÊA SAMPAIO	86794060906	48429505
483	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CARVALHO ROSA PADOVANI	02633880932	73116287
1113	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CORREIA BERNARDO	04579960998	91181088
1129	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CRISTINA TOMAZ	06896882964	100168677
87	Agente de Apoio Educacional	LILIAN DA ROCHA TORRES	08284049929	101807045
854	Agente de Apoio Educacional	LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO	05139440954	79550604

950	Agente de Apoio Educacional	LILIAN FERREIRA RODRIGUES DAS NEVES	05325162900	8893969-7
1253	Agente de Apoio Educacional	LILIAN GISELI PADOVANY ALVES	02918913901	77193340
1420	Agente de Apoio Educacional	LILIAN GOMES ROCHA	06259037902	101715469
677	Agente de Apoio Educacional	LILIAN ROSEN DO NASCIMENTO VALENGA	04549882905	78830204
1201	Agente de Apoio Educacional	LINSMAR PINHEIRO FERREIRA	04884518926	94619530
647	Agente de Apoio Educacional	LIVIA MARILIA DA SILVA	08006387940	109511706
222	Agente de Apoio Educacional	LIZANGELA PINTO SIQUEIRA	02555567992	55119627
1298	Agente de Apoio Educacional	LIZLAINE ALEXANDRE MENDES	08294693979	105392249
817	Agente de Apoio Educacional	LOREN DAYANE MATHIAS DA SILVA	04122626900	82675540
508	Agente de Apoio Educacional	LORENA BATISTA PEREIRA	04702376942	8.595.325 7
753	Agente de Apoio Educacional	LORIANE PIRES MENDES	05735706985	92636941
850	Agente de Apoio Educacional	LORIVAL MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	05200639964	83175095
1179	Agente de Apoio Educacional	LORRAYNE MACHADO GONÇALVES	08473576942	10.423.511-5
529	Agente de Apoio Educacional	LOUISE RAMOS MARTINS	07030300947	106059950
168	Agente de Apoio Educacional	LUAN PINHEIRO DE CARVALHO	08267344993	109527351
1494	Agente de Apoio Educacional	LUAN SERAFIM COSTA	09367811900	132427925
944	Agente de Apoio Educacional	LUANA BASTOS DOS PASSOS	00956702970	94666333
1204	Agente de Apoio Educacional	LUANA DA VEIGA DUTRA	10846870975	10.947.645-5
709	Agente de Apoio Educacional	LUANA DE CASSIA BATISTA	06298774912	97013870
1139	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS COLASSO	09590672990	128491384
1057	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS NAZARÉ CALDAS	44997742848	39.318.770-6
1436	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS TORRES	10116843900	12.626.12-9
300	Agente de Apoio Educacional	LUANA FRANÇA DE MIRANDA	05137647985	97670498
535	Agente de Apoio Educacional	LUANA LORIANE RODRIGUES DA CRUZ	04373256950	92295214
1488	Agente de Apoio Educacional	LUANA MENDES DO NASCIMENTO	04465435940	80103352
1473	Agente de Apoio Educacional	LUANA RIBEIRO DA COSTA	06559152901	105447264
1215	Agente de Apoio Educacional	LUCAS MIRANDA MACHADO	09807568986	133158243
1306	Agente de Apoio Educacional	LUCELIA AP.BARBOSA DA SILVEIRA MAGALHÃES	02675504998	7.344.212-5
1245	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA CARDOSO	73440604934	44037602
664	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DE AZEVEDO BARROZO ANDRIOLI	80075380978	42681768
931	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DE CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	04781123945	6409274-0
1000	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DOS SANTOS VEIGA	05453997931	90692453
276	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	07663769902	105440685
1316	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE APARECIDA CAMIZÃO DE CAMPOS	95951288991	52247373
555	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE CORREA FERREIRA	05939269940	97953180
1528	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE DO ROCIO DE LIMA SANTOS	02364789907	58463540
397	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE LEITE DE ALMEIDA	03622362910	76964955
919	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE PIRES	03354986980	82529144
568	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE RAINERTE CARNEIRO	64172740987	41797592
132	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE RIBEIRO VIDAL	00693604999	82658963
585	Agente de Apoio Educacional	LUCIANO EMILIO DA SILVA RIZZI	03674374900	79912450
174	Agente de Apoio Educacional	LUCIMARA CORDEIRO DO MONRTE	54930413915	40918892
609	Agente de Apoio Educacional	LUCIMARA COSTA DOS SANTOS	95966404968	54307268
404	Agente de Apoio Educacional	LUCIMERI FRANCISCO MODESTO	08492347945	13.090.747-4
758	Agente de Apoio Educacional	LUCINEIA DO ROCIO CUNHA	01878957910	35193537
271	Agente de Apoio Educacional	LUCINEIDE MIRANDA NUNES DA SILVA	05699145907	96961391
1543	Agente de Apoio Educacional	LUDMILA ARIANE FREITAS DOS REIS SILVA	05291082917	94002680
772	Agente de Apoio Educacional	LUIS FERNANDO FIGUEIRA	04484453959	9191959-1
279	Agente de Apoio Educacional	LUIS HENRIQUE SOUZA GONÇALVES	07135608941	107635629
159	Agente de Apoio Educacional	LUIZ ANTONIO DA SILVA	35965347987	20611995
1318	Agente de Apoio Educacional	LUIZ ANTONIO MACCARINI	08094132990	93626877
195	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CARLOS ALVES ARAUJO	52780082968	552805932
1107	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CARLOS DE CASTRO	85188255987	4425670-3
616	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CELSO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	05534864974	96451040
303	Agente de Apoio Educacional	LUIZ EDUARDO CARDOSO DE LIMA	05247561988	86316374
95	Agente de Apoio Educacional	LUIZ FELIPE MATTOS	06967208926	125997007
1429	Agente de Apoio Educacional	LUIZ FELLIPE ALVES	07238535920	91705010
118	Agente de Apoio Educacional	LUIZ HENRIQUE DA GRAÇA NOGUEIRA	52118754949	3405223-9
1270	Agente de Apoio Educacional	LUIZ PHELLIPE MENDES ADAMS	10176605908	109520870
650	Agente de Apoio Educacional	LUIZA ANDREA FARIAS DOS SANTOS	94769060068	55261261-X
550	Agente de Apoio Educacional	LUIZA MARIA DE FREITAS COLODEL	01849051925	6.140.192-0
225	Agente de Apoio Educacional	LUMA ANDRESSA DOA REIS DE OLIVEIRA	08045754958	123993411
164	Agente de Apoio Educacional	LUZIANI DE OLIVEIRA ALVES	54059003972	36465794
1009	Agente de Apoio Educacional	MADALENA APARECIDA GEVINSKI BERNARDO DA SILVA	56567332034	1049303496
510	Agente de Apoio Educacional	MAGALI DE OLIVEIRA CABRAL	65864468991	5.141.387-3
234	Agente de Apoio Educacional	MAICON ALVES DA SILVA	04680675900	102133048
1328	Agente de Apoio Educacional	MAICON MENDES	10292915942	13.324.772-6
1393	Agente de Apoio Educacional	MAIKO RIBEIRO DE ARAUJO	96947810272	1312664
6	Agente de Apoio Educacional	MANOELE CAROLINE RODRIGUES	07542530909	12649935-3
748	Agente de Apoio Educacional	MANUELLE WASHINGTON DA COSTA	10697827933	12.795.079-2
1424	Agente de Apoio Educacional	MARA ANTONIA SILVA	03588401989	55114862
1513	Agente de Apoio Educacional	MARA ODETE GONCHOROSKI	70857709968	48.695.027
147	Agente de Apoio Educacional	MARCELA A. NEVIANDONSKI REIS	01512462977	66340244
874	Agente de Apoio Educacional	MARCELA CALISTO BATISTA	10265225957	124459354
1056	Agente de Apoio Educacional	MARCELA DE AGUIAR LIMA	67987273287	4046606
821	Agente de Apoio Educacional	MARCELA LOSCHNER DE OLIVEIRA MENDES	06873213950	94782473
23	Agente de Apoio Educacional	MARCELA MARTINS MATOSO	81318634920	1921681100
571	Agente de Apoio Educacional	MARCELISE DA SILVA DOS SANTOS	08362213973	126010885
1428	Agente de Apoio Educacional	MARCELLI NASCIMENTO DEMBISKI	05206246964	89356083
262	Agente de Apoio Educacional	MARCELLI REGINA GONÇALVES GALDINO DOS SANTOS	04836947979	90601377
69	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY MARTINS DA SILVA	09306410948	128519025
1388	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY XAVIER ANDRADE	04483485946	9385561-2
665	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY XAVIER DE FARIAS	08568271936	98257152
74	Agente de Apoio Educacional	MARCELO EDUARDO FERNANDES	76842371953	45182398
1258	Agente de Apoio Educacional	MARCELO HENRIQUE SILVA CORREA	06941152907	105438788
27	Agente de Apoio Educacional	MARCELO RICARDO AVELINO FIGUEIREDO	04521879900	107623299
844	Agente de Apoio Educacional	MARCIA BARBOSA	01720879966	7075335/9
582	Agente de Apoio Educacional	MARCIA BEATRIZ NASCIMENTO ADAMS	49251880972	3.767.212-2
1310	Agente de Apoio Educacional	MARCIA FRANKEN	52771520915	34415684
915	Agente de Apoio Educacional	MÁRCIA GUILHERME JUSTINO	12513492773	224719344
187	Agente de Apoio Educacional	MARCIA MARIA MACHADO	02933563940	8237217-2
669	Agente de Apoio Educacional	MARCIELE ALMINDO LACERDA	86791427949	56451927
227	Agente de Apoio Educacional	MARCIELE MAGNA KAPUSCINSKI	07781648960	10.703.549-4
849	Agente de Apoio Educacional	MARCIELLE SOUZA SANTOS FRANÇA	00686096983	75247818
310	Agente de Apoio Educacional	MARCOS PAULO MARCONDES JUNIOR	10215161980	135168700
258	Agente de Apoio Educacional	MARCUS VINÍCIUS ROCHA DOS SANTOS	06522197995	96939477
1071	Agente de Apoio Educacional	MARGARETH GONÇALVES DOS SANTOS	58228144920	42258300
450	Agente de Apoio Educacional	MARGARTE CLIMACO JULIAO CORREIA	02551396913	39459264
16	Agente de Apoio Educacional	MARI LUCIA MAURICIO CARVALHO	70713065915	49447493
694	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA COELHO	59017520906	5409406-0

1502	Agente de Apoio Educacional	MARIA ADAILDE ARRUDA MAIA	91097029972	60068135
558	Agente de Apoio Educacional	MARIA CAROLINA DA SILVA	08767765947	134689064
426	Agente de Apoio Educacional	MARIA CONSTÂNCIA DE ALMEIDA	81319860982	4.706.697-2
927	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO	02433073901	78117788
1327	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	88449505534	309489490
756	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA KOLBIK	56863900963	3.326.419-4
986	Agente de Apoio Educacional	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NEVES	03458221964	67294025
50	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO CARMO SANTOS GALDINO	58227946968	86137224
1481	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO PILAR MOREIRA	85187496972	57031280
1352	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DA SILVA	75506092920	77981489
1445	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DE S. DA SILVA	81318936934	35285105
1497	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DUTRA PEREIRA	51492130982	37391824
233	Agente de Apoio Educacional	MARIA DOS ANJOS XAVIER	70266328920	51788923
386	Agente de Apoio Educacional	MARIA FÁTIMA DA CUNHA	83875077920	51191641
626	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERMINO SANTOS	88580385920	59245384
532	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES	10795289979	133210130
68	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERNANDA DA SILVA QUADROS	46837159968	34777659
932	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA PROENÇA	88562980900	43420844
1063	Agente de Apoio Educacional	MARIA ISABEL CORREA LEMES	05693524957	82947884
983	Agente de Apoio Educacional	MARIA ISABEL RIBEIRO LAGUNA	04077966906	92093824
1415	Agente de Apoio Educacional	MARIA JOSÉ RODRIGUES BARBOSA	69966141987	50534502
165	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	08901439948	133928146
1554	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIANA DE FATIMA ROSA	03800022990	87759890
249	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIANE DOS SANTOS VENTURA MELO	03338876971	7610415-8
693	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCINEIA CARDOSO DE FARIAS	03611098906	87912108
704	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUIZA MACHADO BERLIM	07975335916	132965722
1137	Agente de Apoio Educacional	MARIA MADALENA MIRANDA TAVARES	80070086915	2.137.158-0
481	Agente de Apoio Educacional	MARIA SUILE PAULO BORGES	06967177940	94582555
1440	Agente de Apoio Educacional	MARIA ZILDA DA SILVA	06121680938	97573271
467	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DO ROCIO COLLERE	06484764999	104068367
1323	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DO ROCIO DO CARMO COSTA	09553926916	12712201-6
37	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DOS SANTOS MEDEIROS	00979689279	142721953
1140	Agente de Apoio Educacional	MARIANA FARIAS DE MATTOS	04372882939	93239547
416	Agente de Apoio Educacional	MARIANA MUNSTER VIEITES	08770602905	12.512.486-0
940	Agente de Apoio Educacional	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	40041431871	363869256
901	Agente de Apoio Educacional	MARIANA OLIVEIRA MARTINS	08466782923	134180293
1377	Agente de Apoio Educacional	MARIANE ANDRADE MIRANDA	07485309919	105436688
963	Agente de Apoio Educacional	MARIANE NEVES DE FRANÇA	08500587911	123550625
34	Agente de Apoio Educacional	MARIANNA CARDOSO BAJDIUK DOS SANTOS	02746931940	63872652
348	Agente de Apoio Educacional	MARICENE SOUZA DE DEUS	56977158972	40868135
1117	Agente de Apoio Educacional	MARICLEI DOS SANTOS WILLE	05920409924	85985558
627	Agente de Apoio Educacional	MARICLEI PADILHA DA SILVA	05116129900	7388094-7
1047	Agente de Apoio Educacional	MARIELLI DAIANE DE LIMA	04791929950	91915839
35	Agente de Apoio Educacional	MARIELLY PEREIRA PAULA	10390343900	127824606
859	Agente de Apoio Educacional	MARIELZA DA SILVA ARAÚJO	02657710999	8051739-4
129	Agente de Apoio Educacional	MARILANIA ANGELITA TOZZO	95969470953	67354869
385	Agente de Apoio Educacional	MARILDA PINHEIRO DE PAULA	04627197900	81847592
1218	Agente de Apoio Educacional	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS FERNANDES	77631307920	86371480
203	Agente de Apoio Educacional	MARILENE GONÇALVES COSTA	04130258966	82692266
1169	Agente de Apoio Educacional	MARILIA ROSA DOS SANTOS	07184044916	101398625
415	Agente de Apoio Educacional	MARILIZE DOS SANTOS	88583414904	56758283
1525	Agente de Apoio Educacional	MARILIZE MATHEUS DAMASCENO DOS SANTOS	00948536900	91889676
514	Agente de Apoio Educacional	MARILU CORREA FERREIRA	95952845991	59375580
212	Agente de Apoio Educacional	MARILZA MENDES DOS SANTOS DE MORAIS	95954791953	593775709
444	Agente de Apoio Educacional	MARINA VASSAO	04298568903	83185597
1324	Agente de Apoio Educacional	MARINES ROSA DOS SANTOS	02865701905	66212114
1518	Agente de Apoio Educacional	MARIO GOMES	20058357904	13379637
959	Agente de Apoio Educacional	MARIO SÉRGIO B ALMEIDA	20057334900	1275399
1068	Agente de Apoio Educacional	MARISA DE OLIVEIRA HERMES	76803082920	51731816
1133	Agente de Apoio Educacional	MARISA SANTOS DA ROCHA PENA	94164215968	789726-0
541	Agente de Apoio Educacional	MARISTELA MARTINS COELHO	78803926968	55850690
264	Agente de Apoio Educacional	MARISTELA MENDES DA SILVA	81319282920	44674165
78	Agente de Apoio Educacional	MARJORY LOUISE DE FREITAS CARVALHO	06946639995	130076793
157	Agente de Apoio Educacional	MARJORY THAINA DE CARVALHO SOARES	10149891911	60858543
1351	Agente de Apoio Educacional	MARLENE APARECIDA DA SILVA	34825347991	1952738
1266	Agente de Apoio Educacional	MARLENE FURQUIM PEREIRA	63200562900	3.209.910-6
717	Agente de Apoio Educacional	MARLENEMACIEL DOS SANTOS	81322011915	4848181-7
1128	Agente de Apoio Educacional	MARLI LUIZA DETTOMIN DOS SANTOS	61862282900	43398601
1389	Agente de Apoio Educacional	MARLON XAVIER ANDRADE	04483476955	938.555-54
1136	Agente de Apoio Educacional	MARLUCE PETENUSSO	10179930923	109505510
826	Agente de Apoio Educacional	MARLUCE TEODORO SANTOS	06167811997	100559390
1087	Agente de Apoio Educacional	MARLY DOS SANTOS CORDEIRO	43462472968	3154713-0
1044	Agente de Apoio Educacional	MARNCELA MENDES	03877972977	83189835
612	Agente de Apoio Educacional	MARY PRISCILA VEIGA DE ARAUJO	04519966906	142341638
358	Agente de Apoio Educacional	MARYSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07642761902	1094961902
1527	Agente de Apoio Educacional	MATHEUS WILLEM BORGES VELLOZO	09300905945	130675778
462	Agente de Apoio Educacional	MAURA SOUZA DOS SANTOS	04404234902	93201175
380	Agente de Apoio Educacional	MAURICIO DA SILVA CHARNESKI	05054387986	90714600
656	Agente de Apoio Educacional	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	06728465944	96850271
1088	Agente de Apoio Educacional	MAURIKELI DOS SANTOS GONCALVES	05782690909	91931915
79	Agente de Apoio Educacional	MAYARA MOREIRA	06568186970	104237924
169	Agente de Apoio Educacional	MAYKE GREDSON DEPHINO LEMOS	10060704942	133325875
714	Agente de Apoio Educacional	MEIRE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	06458280920	97372179
615	Agente de Apoio Educacional	MEIRIELE RENATA RIBEIRO	02919395971	76104190
1045	Agente de Apoio Educacional	MELONY ALVES ANDRE MURARO HONORATO	06545073923	95056857
1234	Agente de Apoio Educacional	MICAELA GOIS BOECHAT BOAVENTURA	07786392904	38444806-9
99	Agente de Apoio Educacional	MICHELE CARDOZO DIAS	88546861900	56189882
1050	Agente de Apoio Educacional	MICHELE CRISTINAA GRACIANO CONCEICAO	07744939921	109527742
367	Agente de Apoio Educacional	MICHELE DA LUZ MACIEL	06941164913	10.292.373-1
432	Agente de Apoio Educacional	MICHELE DO ROCIO PONTES	04868456997	83106565
402	Agente de Apoio Educacional	MICHELE IZIDORO	03588724990	70452804
449	Agente de Apoio Educacional	MICHELE MARQUES FERNANDES	04663498906	89325927
906	Agente de Apoio Educacional	MICHELE MATHIAS ALVES DA SILVA	02669648932	73257310
230	Agente de Apoio Educacional	MICHELI VALÉRIO ALVES	02433482909	73325072
1174	Agente de Apoio Educacional	MICHELLE GOMES KOBOLDT	02346196940	76690553
933	Agente de Apoio Educacional	MICHELLE RIBEIRO SANTOS	05563696960	92297918
333	Agente de Apoio Educacional	MICHELLY DE OLIVEIRA DE LIMA	06990390964	99784903
1467	Agente de Apoio Educacional	MILENA CIBELE DO NASCIMENTO	07386207930	132965269
468	Agente de Apoio Educacional	MILENA CRISTINA RODRIGUES	02580638903	68705851
1187	Agente de Apoio Educacional	MILENA DE ARAUJO LUIZ	09622153925	107617868

1535	Agente de Apoio Educacional	MIRELA DE SOUZA BARROS	10612011984	137300141
966	Agente de Apoio Educacional	MIRIAM DE LOURDES LEANDRO	12884305823	13.933.182-6
1512	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN ADÃO MARQUES	03641266980	7550036
1214	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN DE MIRANDA MATHIAS	02019720930	65577410
974	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN LOPES	56862466968	41427272
191	Agente de Apoio Educacional	MONICA PRISCILA LACERDA DA SILVA	04315739995	86522039
220	Agente de Apoio Educacional	MONIQUE DIAS DOS SANTOS	07666002971	109501450
185	Agente de Apoio Educacional	MONIQUE GARCIA LACERDA	07504197920	102990609
421	Agente de Apoio Educacional	MORGANA DE ARAÚJO PIRES	06853066901	98385223
791	Agente de Apoio Educacional	MORGANA MARIA DA SILVA	01239542909	130453562
1112	Agente de Apoio Educacional	MURILO IFANGER	07265835964	137919583
1366	Agente de Apoio Educacional	MYLENA PIRES DE OLIVEIRA	10032987960	12.495.679-0
18	Agente de Apoio Educacional	NÁDIA ANDREIA ZAKALUGEM RODRIGUEZ INSFRAN	06551922988	96761007
1243	Agente de Apoio Educacional	NADINE DE PAULA MACIEL	10434427900	140478989
857	Agente de Apoio Educacional	NADIR MATOSO DOS SANTOS	01924223910	38122290
33	Agente de Apoio Educacional	NAGILA MUHAMMAD TAHA	04902476959	9.508.132.0
1083	Agente de Apoio Educacional	NAIARA DA SILVA CUNHA	06901892900	100377314
306	Agente de Apoio Educacional	NAOMI JULIA DA SILVA COSTA	09846899904	129499680
1530	Agente de Apoio Educacional	NATÁLIA DA SILVA XAVIER	08742584990	105447744
1268	Agente de Apoio Educacional	NATALIA PIRES DOS SANTOS	07956815932	123992512
744	Agente de Apoio Educacional	NATALIA QUINTINO DA SILVA	10024257940	12.939.499-4
111	Agente de Apoio Educacional	NATALIE NUNES DOS SANTOS LARA	33600453866	407247986
908	Agente de Apoio Educacional	NATALLY DAMASCENO GARCIA	07530783920	101623386
806	Agente de Apoio Educacional	NATALY CRISTINA ALVES	10383214920	129680814
1213	Agente de Apoio Educacional	NATANER CRISTINA DE LIMA SIQUEIRA	06165065970	139737385
788	Agente de Apoio Educacional	NATHALIA CHERES DE ALMEIDA	09833268943	6409520
1037	Agente de Apoio Educacional	NATHALIA NASCIMENTO ALVES	09641614940	132840385
662	Agente de Apoio Educacional	NATHALY CRISTINA NASCIMENTO DE PAULO	08486406919	132963240
427	Agente de Apoio Educacional	NATHAN OLIVEIRA DA COSTA	07837700902	123311396
1408	Agente de Apoio Educacional	NAYARA PEREIRA DA SILVA	08290221983	96832273
291	Agente de Apoio Educacional	NELIA MODESTO	88552411920	6.088.937-6
1231	Agente de Apoio Educacional	NELSON GONÇALVES PINTO JUNIOR	48018465991	7250493
708	Agente de Apoio Educacional	NEUZA CARDOSO DA SILVA	94401691920	69275770
101	Agente de Apoio Educacional	NEUZA JOSE DA SILVA	45489319100	4463547
83	Agente de Apoio Educacional	NEUZA MARIA DOS REIS	65864158968	45581373
584	Agente de Apoio Educacional	NICÉA ELOIR CORDEIRO FERNANDES	03720738914	68560780
1101	Agente de Apoio Educacional	NICOLLE DE SOUZA GOMES	08566172965	125043682
881	Agente de Apoio Educacional	NICOLLE LIMA DOS ANJOS	07465908906	126837968
1322	Agente de Apoio Educacional	NILCE TAGLIARI LOPES	03322733939	70626357
1193	Agente de Apoio Educacional	NILCELIA FIORAMONTE SIMÕES MEDEIROS	73345520834	105002572
1131	Agente de Apoio Educacional	NILZARA LORIBEL RODRIGUES DA CRUZ	05554719937	98170871
1095	Agente de Apoio Educacional	NOELI DA SILVA CAETANO	09239415920	6.239.864
401	Agente de Apoio Educacional	NORTHON ROSSI	10013216937	13.221.274-0
356	Agente de Apoio Educacional	NÚBIA MORITA DE ALMEIDA	10023633905	134243651
295	Agente de Apoio Educacional	ODAIR FERNANDES ALVES	39793125934	21178675
1219	Agente de Apoio Educacional	ODAIR ZELA CHEMURE	22361073900	1408450
1241	Agente de Apoio Educacional	OLIVIER MIRANDA GONZALEZ	05193657982	85512714
930	Agente de Apoio Educacional	ONEIDE MARIA KOSLOSKI	36393452900	34357447
804	Agente de Apoio Educacional	OSEIAS MOREIRA SCHEFER	10156008912	127811660
683	Agente de Apoio Educacional	PABLO CESAR MENDONÇA CORREIA SOBRINHO	09585861950	131720521
779	Agente de Apoio Educacional	PALOMA BARRETO PINHEIRO	08761511951	130870449
1365	Agente de Apoio Educacional	PALOMA GONCALVES CORDEIRO	08757675910	128177876
29	Agente de Apoio Educacional	PAMEA PINHEIRO PEREIRA	07659012932	109513237
975	Agente de Apoio Educacional	PAMELA BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	10164857940	134896140
1134	Agente de Apoio Educacional	PAMELA CRISTINA DE CARVALHO GALDINO	10518674959	125248268
1210	Agente de Apoio Educacional	PAMELA CRISTINE CORDEIRO JORGE	08486472970	12.824.871-4
985	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA BINE MENDES	08767976999	12.816.208-9
65	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	04837379923	77197753
566	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DA SILVA ARAUJO	89777751168	916321
847	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	09113637932	129761210
618	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DE LIMA	03109665905	72327535
1091	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DO ROCIO MEREM SENA	04362163964	70140853
1051	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DO ROSARIO CERQUEIRA	08563996983	129370580
622	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA FREIRE	09681104951	131854951
146	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA MARIANI FELIZARDO VELES	08566006950	126492910
109	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA NUNES DE MOURA	02002589909	6748668-4
1252	Agente de Apoio Educacional	PATRÍCIA ROBERTA BONOLI	05493694905	546517250
1453	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	23432893876	401900629
498	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SIAU GONSALVES	07647001973	94598133
140	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SILVA SANTOS	02096459974	73091012
995	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SOUZA PINTO	02509833979	77756400
913	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA VARGAS DE FRANÇA MARTINS	01019286962	90181106
1103	Agente de Apoio Educacional	PATRICK TRAIN HUBIE	08601409970	124757789
679	Agente de Apoio Educacional	PAULA REGINA DEMETRIO DA SILVA	08629673923	93936582
853	Agente de Apoio Educacional	PAULA REGINA DOS SANTOS	07663128958	109493473
1029	Agente de Apoio Educacional	PAULINE PLOGUER CORREIA	06466383946	104354718
80	Agente de Apoio Educacional	PAULO AKIO SAITO	54484430010	541676660
391	Agente de Apoio Educacional	PAULO ANTENOR LEITE DE FARIAS LOPES	05488909940	128173552
176	Agente de Apoio Educacional	PAULO CESAR DOS SANTOS	09811015937	130199194
88	Agente de Apoio Educacional	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	61451193734	14347116-0
635	Agente de Apoio Educacional	PAULO JOREL NEUBAUER BENTO	09360088900	958697
1401	Agente de Apoio Educacional	PAULO MAGNO FERNANDES	07925160950	123767691
1065	Agente de Apoio Educacional	PAULO RENAN GOMES DO ROSÁRIO	06368100974	102527399
1012	Agente de Apoio Educacional	PAULO ROBERTO ARANOSKY CUNHA	23936452253	2213818
520	Agente de Apoio Educacional	PAULO SERGIO DA PAZ SANTOS	48025313972	35.845.291
250	Agente de Apoio Educacional	PAULO VITOR SIQUEIRA DA COSTA	05583177900	91777088
893	Agente de Apoio Educacional	PEDRO AUGUSTO BELO BIZZON	04630756922	9174231-4
920	Agente de Apoio Educacional	PERCILIANA DOUVE DE MELLO	00939116960	92185915
534	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA BORNANCIN NASCIMENTO	04967719902	86730774
896	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DE PAULA PINTO	04968803907	76836906
447	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DE SOUZA OELKE	01011823926	95349919
822	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DOS SANTOS ALVES	08376039946	104237614
290	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA MARTINS TEODORO	04706750989	88796470
807	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA MOREIRA LIMA	03669330518	93916085
1135	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA PONTES CORDEIRO	04845996901	135834823
352	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	05125939900	92793451
820	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL CORREA MENDES	04140604905	85595822
1151	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL DA SILVA FRANÇA	05231058947	84677035
1475	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL GUSTAVO MAIER	05852096938	95339824
127	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA ACHATZ MARQUES	08706219985	127486620

903	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA DA VEIGA ALBINI	07114051905	13.329.520-8
63	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA DE PIZZOL SILVEIRA	06666194926	97205965
580	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA LOPES FIGUEIRA DA SILVA	06718989908	96770383
296	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA TAISE TEIXEIRA LIMA	11232844900	141646460
1030	Agente de Apoio Educacional	RAFAELLA LISANDRA GALDINO CRISANTO	09399767906	130010091
1359	Agente de Apoio Educacional	RAFAELLA SOUZA TEIXEIRA	08105092964	843402000
587	Agente de Apoio Educacional	RAIANA FREITAS DE ALMEIDA	06785666902	103792134
1474	Agente de Apoio Educacional	RAIANE ROSINA	07818574905	10543791-9
102	Agente de Apoio Educacional	RAILA DA SILVEIRA GOMES	08439475942	124919118
945	Agente de Apoio Educacional	RANGEL DOS SANTOS MATHIAS	07767795918	10.543.651-3
1123	Agente de Apoio Educacional	RAPHAEL ANDERSEN DOS SANTOS	68727631249	82866540
1235	Agente de Apoio Educacional	RAPHAEL BORGES FROHLICH	04166141910	79417300
971	Agente de Apoio Educacional	RAQUEL DE OLIVEIRA WODELIUS	10918011930	13.892.901-9
993	Agente de Apoio Educacional	RAQUEL REGINA RIBEIRO LONDER	09980952903	132408840
51	Agente de Apoio Educacional	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	08119881982	123839072
423	Agente de Apoio Educacional	RAYANE TAYONARA RIBEIRO ZAGUINI	08971207957	129045574
1023	Agente de Apoio Educacional	RAYLENE BARBOSA MOREIRA	03337887023	7868570
342	Agente de Apoio Educacional	RAYZA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA	06926004935	37367010
15	Agente de Apoio Educacional	REGIANE FERNANDA MAKUCHO	09269340902	130082912
272	Agente de Apoio Educacional	REGINA CELI MACAGGI CAPRINE	66829569915	3643628-0
905	Agente de Apoio Educacional	REGINA LUCIA LIMA MENEZES	01565463960	62608153
1311	Agente de Apoio Educacional	REGINA PANEGUINI	51099411904	84753424
1379	Agente de Apoio Educacional	REGINALDO DA SILVA AMORIM	03843512981	82302328
631	Agente de Apoio Educacional	RENAN ANDRÉ VIDAL	08272117916	102091710
359	Agente de Apoio Educacional	RENAN BRAGA LEYSER PINTO	08047867989	124580722
1102	Agente de Apoio Educacional	RENAN FELIPE DE ASSIS BEHET RODRIGUES	07481494908	91705109
605	Agente de Apoio Educacional	RENAN GARCIA DOMINGUES	07026545906	107627553
980	Agente de Apoio Educacional	RENAN GONÇALVES NUNES	06544074950	103622379
267	Agente de Apoio Educacional	RENAN MARIANO RIBEIRO DA SILVA	10414778995	137885581
410	Agente de Apoio Educacional	RENATA CRISTINA DA SILVA NATAL	04825014992	91973430
1444	Agente de Apoio Educacional	RENATA DE FATIMA GABILAN ANDRE DA SILVA MORBACH	04267447993	81967024
1279	Agente de Apoio Educacional	RENATA DIAS DAMASCENO PEREIRA	06021513924	98848320
545	Agente de Apoio Educacional	RENATA DOS SANTOS CORREA	04841542906	86423642
502	Agente de Apoio Educacional	RENATA FERNANDA DA SILVA MARTINS	10061523933	134415991
907	Agente de Apoio Educacional	RENATA MARIA VIDAL	03581062909	82675388
136	Agente de Apoio Educacional	RENATA NASCIMENTO	05329275911	91603209
357	Agente de Apoio Educacional	RENATA NEVES	07080201942	102923820
268	Agente de Apoio Educacional	RENATA ROCHA COSTA	09352654900	101178935
496	Agente de Apoio Educacional	RENATA SANTOS DA SILVA	10962942901	134452234
1349	Agente de Apoio Educacional	RENNER CORDEIRO RODRIGUES	10231078994	135212113
1048	Agente de Apoio Educacional	RICARDO DE AMORIM FALCÃO	07903629964	12.370.265-4
761	Agente de Apoio Educacional	RICK ALLISSON DIAS RODRIGUES DOS SANTOS	05000795954	87906124
477	Agente de Apoio Educacional	ROBERTA DE ANDRADE COSTA	08974028980	12.963425-1
646	Agente de Apoio Educacional	ROBERTA HELENA DE LIMA ALLI PINHEIRO	66456959004	124157145
962	Agente de Apoio Educacional	ROBERTO NUNES VIRTUOSO	01030588937	90421832
654	Agente de Apoio Educacional	ROBSON LUIS DE PAULA E SOUZA	72118814968	65946912
1118	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO FRANÇA DOS REIS	03258153990	82120238
474	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO GUSTAVO LOURENÇO	08439415966	109493341
1224	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO VELOSO CAPETA	00943821908	93645278
617	Agente de Apoio Educacional	RONALDO FERRARI SILVA	06714225962	131929927
1433	Agente de Apoio Educacional	RONICK HENRIQUE DO ROSARIO RODRIGUES	09919594938	131163916
334	Agente de Apoio Educacional	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	05426320802	175091195
528	Agente de Apoio Educacional	ROSA PENICHE BARCELOS NUNES	05585073958	92802000
383	Agente de Apoio Educacional	ROSANA CRISTINA LEITE DE FARIAS LOPES	76802396904	45378870
1301	Agente de Apoio Educacional	ROSANA DA SILVA CORDEIRO	78418542934	52960762
876	Agente de Apoio Educacional	ROSANA DOS SANTOS DO ROSARIO	09883135963	133502440
1293	Agente de Apoio Educacional	ROSANA MARIA DA SILVA	03825564967	82967885
57	Agente de Apoio Educacional	ROSANA PEREIRA VIDAL	02592172980	79470147
825	Agente de Apoio Educacional	ROSANE CRISTINA LOURENÇ	10151399905	131752997
379	Agente de Apoio Educacional	ROSANE DE OLIVEIRA DA CRUZ	00600971910	83004924
145	Agente de Apoio Educacional	ROSANGEELA RODRIGUES	02535713918	69520901
1397	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA APARECIDA SENE FARIA	03005716902	76185565
1275	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA FERNANDES DO CARMO	03800729989	88798686
1413	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA IZAIAS DE SOUZA COSTA	04892431931	75042345
453	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	06663715984	83841966
1230	Agente de Apoio Educacional	ROSANIA FERREIRA STABILE DE FREITAS	22139925840	21607518 X
552	Agente de Apoio Educacional	ROSE MARA PERPETUA CORREA	73852082900	43010638
505	Agente de Apoio Educacional	ROSE MERI POLICARPO MATOS	64999351900	45493318
60	Agente de Apoio Educacional	ROSECLER BATISTA	82617902900	5293652
378	Agente de Apoio Educacional	ROSELI MENEZES	04140844973	69740677
1343	Agente de Apoio Educacional	ROSENEI SIGNORI	01581800975	62447257
1098	Agente de Apoio Educacional	ROSENIA KREUTZER CRUZ	71121030963	46869400
1320	Agente de Apoio Educacional	ROSIANE MIRANDA LEITE	05685223978	95821014
778	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA BARBOSA ALVES	05004634920	91889404
625	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA DA LUZ LARA	05833619947	8001216-0
19	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS	02004108908	65118203
1197	Agente de Apoio Educacional	ROSIELE DOS SANTOS SCHARMANN	07637745961	99716967
1211	Agente de Apoio Educacional	ROSINEIA BARROSO CUNHA	56861273953	4223057
607	Agente de Apoio Educacional	ROSISLAINE CORDEIRO MARODIN	07638963903	104658504
1492	Agente de Apoio Educacional	RUAN CARLOS GOMES XAVIER	08374213906	49188420
298	Agente de Apoio Educacional	RUBIA COSTA RODRIGUES	09559954938	128448624
868	Agente de Apoio Educacional	RUBIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	04406832971	83740914
1483	Agente de Apoio Educacional	RUBIA RENATA AMBROSIO	09758850903	132733651
188	Agente de Apoio Educacional	RUCIVANIA GILMARA MARCOLINO COSTA	03076365428	133672524
1159	Agente de Apoio Educacional	RUTH DA CUNHA	04783657998	72101910
206	Agente de Apoio Educacional	RUTHIELLI MARTINS	04880546992	77340416
797	Agente de Apoio Educacional	SABRINA CRISTINA MARTINS	03034001967	72609611
484	Agente de Apoio Educacional	SABRINA DE CARVALHO	04097206907	80134894
66	Agente de Apoio Educacional	SABRINA DE LIMA ALVES	07563618937	99703784
376	Agente de Apoio Educacional	SABRINA GONÇALVES	10194719995	133662537
1295	Agente de Apoio Educacional	SABRINA LOURENÇO DA SILVA COSTA	05656997928	89286735
144	Agente de Apoio Educacional	SABRINA SANTANA SILVA	35462255896	443324244
488	Agente de Apoio Educacional	SALETE MARIA NASCIMENTO LOPES	85192430968	4 346 166 4
1487	Agente de Apoio Educacional	SAMANTA GONÇALVES BISCOTTO	09067738905	12.790.160-5
1189	Agente de Apoio Educacional	SAMANTHA FARIAS BARBOSA GONÇALVES	04337668918	73981417 pr
519	Agente de Apoio Educacional	SAMARITANA FERREIRA RODRIGUES	05993015977	50344860
877	Agente de Apoio Educacional	SANDRA CRISTINA PEREIRA	13461264881	199528093
229	Agente de Apoio Educacional	SANDRA DE FATIMA GALDINO DA LUZ	70718032934	49601751
816	Agente de Apoio Educacional	SANDRA MARA MATHIAS	52269981987	4.708.350-8
1338	Agente de Apoio Educacional	SANDRA MARIA SIPPEL FERRIRA	06206666921	100206714

1182	Agente de Apoio Educacional	SANDRA REGINA JACQUES	00721527965	76098735
289	Agente de Apoio Educacional	SANDRO RITA GALDINO	02046859901	62140410
1040	Agente de Apoio Educacional	SANDY NATHALIA LOPES DE SOUZA	08066862946	110762313
832	Agente de Apoio Educacional	SARA PADILHA DOS SANTOS	10384683967	135936537
593	Agente de Apoio Educacional	SARA PEREIRA FERNANDES	06926086990	9195774-4
152	Agente de Apoio Educacional	SARAH DEMBISKI DIAS DO NASCIMENTO	09344973970	13050790
842	Agente de Apoio Educacional	SARAH MARGARIDA CALAZANS	08759558946	123412508
860	Agente de Apoio Educacional	SAYONARA WARUMBY FERREIRA	10915823861	35409254
1459	Agente de Apoio Educacional	SCHEILA DA SILVA PEREIRA	08543863945	12.627.012-7
1080	Agente de Apoio Educacional	SCHIRLENE HARDT	08439468903	109512761
86	Agente de Apoio Educacional	SEBASTIANA SOARES SILVEIRA	75513854953	50635619
773	Agente de Apoio Educacional	SELMA APARECIDA DA SILVA	70266174949	69050093
1260	Agente de Apoio Educacional	SELMA DO ROCIO G.DA SILVEIRA	02182759948	5511958-9
554	Agente de Apoio Educacional	SERGIO MARQUES PEDROSO JUNIOR	07549304912	110760884
1149	Agente de Apoio Educacional	SHEILA CRISTINA LIMA DA SILVA	05876793957	88.309.017
1346	Agente de Apoio Educacional	SIDNEI DE OLIVEIRA NEVES	94150303991	56734767
439	Agente de Apoio Educacional	SILAINE GOMES DA SILVA MENDES	00844901954	92801560
1217	Agente de Apoio Educacional	SILMARA CRISTINA DE LIMA ALBINI	04065434963	86139162
924	Agente de Apoio Educacional	SILMARA DO ROSÁRIO PERES	05906664955	94309794
7	Agente de Apoio Educacional	SILMARA FRANCISCO MODESTO	06465241943	102679237
1273	Agente de Apoio Educacional	SILMARA GONCALVES DOMINGOS	07365475927	82729534
1175	Agente de Apoio Educacional	SILMARA SANTOS DA ROCHA	02346612910	67539486
801	Agente de Apoio Educacional	SILUAN DUARTE	08004502997	123971957
653	Agente de Apoio Educacional	SILVANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	07927348906	96768761
1059	Agente de Apoio Educacional	SILVANA F DE OLIVEIRA	70599920904	45128539
390	Agente de Apoio Educacional	SILVANA FELTZ DE SOUZA	04298572927	8.987.161-1
123	Agente de Apoio Educacional	SILVANA GARCIA DE MACEDO	02900497922	78033169
1496	Agente de Apoio Educacional	SILVANA GONÇALVES GALDINO	06781382900	91667606
1426	Agente de Apoio Educacional	SILVANA LOPES AFONSO	77798287949	49060246
755	Agente de Apoio Educacional	SILVANA MACHADO	05663535985	99122447
613	Agente de Apoio Educacional	SILVANA PEREIRA CIDREIRA	03729078909	78490160
418	Agente de Apoio Educacional	SILVANA PEREIRA MOLLER	94149941904	56826580
1003	Agente de Apoio Educacional	SILVANA SIQUEIRA ZIELINSKI	00730105962	58006072
1367	Agente de Apoio Educacional	SILVIA BORDIN GUILHERME	06158804959	101179338
838	Agente de Apoio Educacional	SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	03613684969	82998900
473	Agente de Apoio Educacional	SILVIA GOLDENSTEIN PAES LEME	04619654965	83790881
763	Agente de Apoio Educacional	SILVIA MARA RODRIGUES NUNES	01794036997	62063084
1468	Agente de Apoio Educacional	SIMONE ALVES DE SOUZA KRSIZANOWSKI OLIVEIRA	04606338997	89104742
1200	Agente de Apoio Educacional	SIMONE AMORIM MIQUILINI	00941844960	91709511
515	Agente de Apoio Educacional	SIMONE APARECIDA ALVES RAMOS	04527912941	90264370
1534	Agente de Apoio Educacional	SIMONE BARACY	34678540873	8647801-3
1221	Agente de Apoio Educacional	SIMONE CALADO BISCOTTO DE LIRA	06620644961	97547947
642	Agente de Apoio Educacional	SIMONE CANDIDO GOMES	05764633966	106044449
368	Agente de Apoio Educacional	SIMONE DIOGO DA SILVA	51494043904	43642359
1086	Agente de Apoio Educacional	SIMONE DO ROCIO DA COSTA ENGROFF	86792903949	4724746-2
446	Agente de Apoio Educacional	SIMONE FEROLDI	07702067942	104673899
1111	Agente de Apoio Educacional	SIMONE IZIDORO MARTINSKI DE FREITAS	86897691968	5.859.894-1
581	Agente de Apoio Educacional	SIMONE LEITE TOMÁS	02603127977	69.457.800
1434	Agente de Apoio Educacional	SIMONE MARTINS FREIRE	00639194940	85082728
796	Agente de Apoio Educacional	SIMONE MENDES DA SILVA FERNANDES	86898418904	59647172
929	Agente de Apoio Educacional	SIMONE VIDAL DOS SANTOS	02920010964	72103778
675	Agente de Apoio Educacional	SIRLENE DE OLIVEIRA	51490587934	35482016
602	Agente de Apoio Educacional	SIRLEY SOARES MAIA ROCHA	75506149972	4.244.522-3
639	Agente de Apoio Educacional	SIULEIDE NASCIMENTO DE SANTANA	05545068902	98322230
1146	Agente de Apoio Educacional	SOELI DE FATIMA LORENA FERRARI	97545392949	142296985
771	Agente de Apoio Educacional	SOLANGE DO ROCIO BATISTA	85191159934	62223154
196	Agente de Apoio Educacional	SOLANGE LACHOVSKI DA SILVA	03814303911	82693181
218	Agente de Apoio Educacional	SONIA MARA CORDEIRO	02101302969	62038985
202	Agente de Apoio Educacional	SOPHIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	07933882447	32259069
1062	Agente de Apoio Educacional	STEFANI CARMELO CAVALCANTE	12944021702	8189838
428	Agente de Apoio Educacional	STEFANI PINHEIRO PEREIRA	06941123990	105000634
142	Agente de Apoio Educacional	STEFANY MURARO RIBEIRO	08393802911	126210698
784	Agente de Apoio Educacional	STEFANY XAVIER BELO	07765196979	123422619
339	Agente de Apoio Educacional	STEPHANIE BENIGNA DOS SANTOS	09269344908	126736991
189	Agente de Apoio Educacional	SUELEN ALVES SANTANA	04187467963	81924724
1154	Agente de Apoio Educacional	SUELEN BETINA DE MEIRA	05657892950	4080217
149	Agente de Apoio Educacional	SUELEN CUNHA CHAVES	07260513900	101179133
1479	Agente de Apoio Educacional	SUELEN CZEK DE CARVALHO	04901551973	94907233
831	Agente de Apoio Educacional	SUELEN HELENA MALOVSKI GOMES KESSELI	06637624993	92030636
253	Agente de Apoio Educacional	SUELEN INES MUNIZ PIRES	08272447975	123357787
241	Agente de Apoio Educacional	SUELEN LACHOVSKI DA SILVA	05623354980	94986672
237	Agente de Apoio Educacional	SUELEN MARTINS	05157265913	87936627
1345	Agente de Apoio Educacional	SUELEN SILVA DE SOUZA	04176656956	90728636
309	Agente de Apoio Educacional	SUELI ALVES DOS SANTOS MARQUES	04723768963	93541723
1431	Agente de Apoio Educacional	SUELI CRISTINA FREIRE GUIMARÃES	09486807922	12.314.200-4
588	Agente de Apoio Educacional	SUELI GONÇALVES MAIA	02636703926	80103859
610	Agente de Apoio Educacional	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	83876146968	46416023
1110	Agente de Apoio Educacional	SUSAN ADRIANE DELORENCI SANTOS MORAIS	76558142953	4536613
335	Agente de Apoio Educacional	SUSANE MENDES DE CAMPOS ANASTÁCIO	09259865930	109506796
1188	Agente de Apoio Educacional	TACIANA BOGO	07110629945	4737549
137	Agente de Apoio Educacional	TAINA RAMOS DINAO OLIVEIRA	07114065965	93715764
652	Agente de Apoio Educacional	TAIZA BALTAZAR DOS SANTOS	08982282980	126739726
530	Agente de Apoio Educacional	TALITA PEDRUNTI DE BRITO	39670099803	490893223
926	Agente de Apoio Educacional	TAMARA SPINOLA PEREIRA PAIÃO BARBOSA	02909821978	59485865
1267	Agente de Apoio Educacional	TAMMY DO ROCIO CORDEIRO FERREIRA	06927836950	84965391
482	Agente de Apoio Educacional	TASSIANA FRANCISCA MIGUEL PONTES	07498523990	123522664
1437	Agente de Apoio Educacional	TASSYANE CALADO BATISTA	06926589984	93696557
1257	Agente de Apoio Educacional	TATIANA BARBOSA STADLER DA SILVA	08603426970	124601240
872	Agente de Apoio Educacional	TATIANA CRISTINA ASSUMCAO	08926903990	105488661
1004	Agente de Apoio Educacional	TATIANA DAS CHAGAS BEZERRA	00869721208	18878652
319	Agente de Apoio Educacional	TATIANA SOUSA FERREIRA LOPES	78325137568	670145343
97	Agente de Apoio Educacional	TATIANA VIEIRA DE SOUZA	00800356985	10.389.561-8
736	Agente de Apoio Educacional	TATIANE DE ARAUJO PORCIDES JOAQUIM	01160905967	125098509
1353	Agente de Apoio Educacional	TATIANE DE FATIMA DANTAS DE ASSUNCAO	05557063978	96850301
1090	Agente de Apoio Educacional	TATIANE ELIAS RITA	04654814930	88560949
982	Agente de Apoio Educacional	TATIANE GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	21609028880	470103711
871	Agente de Apoio Educacional	TATIANE REGINA DOS SANTOS SANTANA	00658703951	77250956
1237	Agente de Apoio Educacional	TATIELEN OLIVEIRA SIPPEL FERREIRA	04268391967	90880454
561	Agente de Apoio Educacional	TAYNARA CRISTINE CORDEIRO	10303869941	135560138
1418	Agente de Apoio Educacional	TAYOMARI DO CARMO PEREIRA SCARPIM	10130779970	13.113.081

1314	Agente de Apoio Educacional	TAYRONE FERREIRA RIBEIRO	59018887900	4.326.431-1
1368	Agente de Apoio Educacional	TELMA DAS NEVES RAMOS CORDEIRO	04788880903	73313570
793	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA DE ALMEIDA SANTOS	86905066915	4.918.850-1
862	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA DE FATIMA SOUZA PEREIRA	66417546934	44769280
921	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA PEREIRA CORDEIRO	95970550906	59756443
1334	Agente de Apoio Educacional	TERRIMAR DOS REIS TAKASAKI	88568261949	33305400
516	Agente de Apoio Educacional	THAIANE NUNES DOS SANTOS	05927848940	97410658
277	Agente de Apoio Educacional	THAINAN NARA SILVA DE OLIVEIRA	06946717970	10543339-5
703	Agente de Apoio Educacional	THAIS APARECIDA COSTA	06890151941	104269311
1511	Agente de Apoio Educacional	THAIS BERNARDO DO CARMO	09066299932	127286248
232	Agente de Apoio Educacional	THAIS DA SILVA RIBEIRO	08469312901	130800300
360	Agente de Apoio Educacional	THAÍS DO ROCIO VIDAL ALBINO	07797589941	105147376
1340	Agente de Apoio Educacional	THAÍS ELIAS RITA	07504202940	101195295
638	Agente de Apoio Educacional	THAIS ROCHA DOS SANTOS	10562420940	137032686
782	Agente de Apoio Educacional	THAÍSE CRISTINA MARINHO	09975043909	100137534
828	Agente de Apoio Educacional	THAIZ TEODORO DOS SANTOS	08167780945	109520608
733	Agente de Apoio Educacional	THAIZA CAROLLINE CONGROSSI	08331343964	129945702
1066	Agente de Apoio Educacional	THALITA MONIQUE DE OLIVEIRA	05460196922	86407060
640	Agente de Apoio Educacional	THALITA YANKA DE CARVALHO ROGERIO	10493686908	136353993
543	Agente de Apoio Educacional	THAMYRES GONÇALVES LEITE	07508480902	130153160
1288	Agente de Apoio Educacional	THATIANNE ANDRÉA DA SILVA	08485009975	126723857
1387	Agente de Apoio Educacional	THAYLANE MARTINS	05470352927	97281840
172	Agente de Apoio Educacional	THAYNA REGINA JAKOBSEN PEDROSO	08466776958	134409959
239	Agente de Apoio Educacional	THAYNNÁ CRISTINE XAVIER DE CARVALHO	08484296997	126756224
994	Agente de Apoio Educacional	THIAGO AUGUSTO NUNES ALVES	07210516930	109502537
949	Agente de Apoio Educacional	THIAGO DE SOUZA VALDEZ BENITEZ	04227122996	8361280
235	Agente de Apoio Educacional	THIAGO JOSE ROSA	07016241912	102374673
443	Agente de Apoio Educacional	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	08301092939	96770553
1460	Agente de Apoio Educacional	TUANNY KUTCHMA MUNDIM	07812643913	10362225-5
1372	Agente de Apoio Educacional	UBIRATAN PEREIRA	59014776934	43599003
658	Agente de Apoio Educacional	VALDELI GONÇALVES MAIA	02636927956	80103824
803	Agente de Apoio Educacional	VALDIR CARDOZO ALVES	04289851908	89094194
1195	Agente de Apoio Educacional	VALDIRENE GERALDO	00847183904	85819933
417	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA ALVES CUNHA	03382849909	7400035-5
105	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA FERREIRA ROCHA SOBRAL	07026551981	104237541
886	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA HEKLER	00717226964	537226540
1016	Agente de Apoio Educacional	VALERIA RIBEIRO CARVALHO	05844130928	99402164
24	Agente de Apoio Educacional	VALMIR COSTA RIBEIRO	04233228938	88582535
1145	Agente de Apoio Educacional	VALNIRA PONTES LACERDA	86903470972	42604801
1282	Agente de Apoio Educacional	VANDA DA CAMARGO	72250437904	51796861
430	Agente de Apoio Educacional	VANDABRENNER	89793862149	1238355012
746	Agente de Apoio Educacional	VANELLY FERNANDA FERREIRA BATISTA	09629299992	130740057
813	Agente de Apoio Educacional	VANESSA ALANA DOTTO	08503510901	123391802
1378	Agente de Apoio Educacional	VANESSA ALVES SIQUEIRA DOS SANTOS	03834997986	67731441
70	Agente de Apoio Educacional	VANESSA AMARO DA SILVA	04534658974	79655171
830	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CHRISTINA FRANÇA SANTOS	07448850946	10.952.929-4
824	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	02926702906	61569596
747	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CRISTINA RUSSI COSTA DO ROSARIO	01032355905	103830737
345	Agente de Apoio Educacional	VANESSA FERNANDA ROCHA ALVES	07340783903	398814582
1092	Agente de Apoio Educacional	VANESSA GOMES BELO	03119150940	78503076
403	Agente de Apoio Educacional	VANESSA LOPES MARIANO	07027550954	99068663
387	Agente de Apoio Educacional	VANESSA LUIZA BASTOS DE ARAUJO	04288138957	89028000
751	Agente de Apoio Educacional	VANESSA MARCONDES PAOLI	03000810900	67134575
757	Agente de Apoio Educacional	VANESSA NEVES DE JESUS	06969750922	10105074-2
107	Agente de Apoio Educacional	VANESSA PEREIRA DA CONCEIÇAO	04747269916	85645587
1350	Agente de Apoio Educacional	VANESSA SILVA DO CARMO	07848027937	99955910
676	Agente de Apoio Educacional	VÂNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	03882048930	85176668
1361	Agente de Apoio Educacional	VANINHO LOPES DOS SANTOS	01494404990	56998934
260	Agente de Apoio Educacional	VANISE MARILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	07362808984	98170510
243	Agente de Apoio Educacional	VANUSA CORDEIRO BAIAK	75592290934	52018528
495	Agente de Apoio Educacional	VANUSA FERREIRA DA SILVA	86904132949	57865342
32	Agente de Apoio Educacional	VERA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	04238822951	82486402
91	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA DE FREITAS MENDES	25433865991	31403782
307	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA DOS SANTOS	86902415900	57107154
686	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA EIGHMEIER	81323280944	46100964
487	Agente de Apoio Educacional	VERENICE CRISTO DO ROSARIO	65071638991	4.373.325-7
171	Agente de Apoio Educacional	VERONICA DA SILVA SKRZCZKOWSKI	08969189980	129044519
594	Agente de Apoio Educacional	VERÔNICA FRANCO SOUZA PEREIRA	09541496962	131803672
1099	Agente de Apoio Educacional	VICTOR GUIMARÃES ROCHA	09177109910	12.675.975-4
221	Agente de Apoio Educacional	VINÍCIUS HENRIQUE MOREIRA DA VEIGA	08749653903	128120084
104	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	08508438982	12.698.734-0
1073	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS FERREIRA RAMOS	09286646941	13.362.532-1
845	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS NASCIMENTO BONALDI	07508527984	109512940
740	Agente de Apoio Educacional	VINNIE CARLO MACAGGI LITZENDORF CAPRINE	07195971961	10.423.630-8
14	Agente de Apoio Educacional	VIRGINIA DA SILVA	95959017920	3.181.824-9
1326	Agente de Apoio Educacional	VIVIAM DO PILAR MATSUSHIMA	01968158944	70376032
1269	Agente de Apoio Educacional	VIVIAN KELY CABRAL RAMOS	02167606907	64193082
1498	Agente de Apoio Educacional	VIVIANA ARAUJO DURIENE	06287553928	99640081
1284	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE CARDOSO	04949253964	84991848
424	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE CHAMI	85658332915	55784833
1158	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE GERVASI GONÇALVES	04452958990	81870314
936	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE GONSALVES	05637630941	88983254
469	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE MARTINS DE CARVALHO	95977554915	61424032
1529	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE NASCIMENTO DEMBISKI	01771912952	68974755
1339	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE PIRES MENDES TAKAHARA	04322094929	73820138
689	Agente de Apoio Educacional	VIVIANY TEIXEIRA DA SILVA	95965700997	56452044
781	Agente de Apoio Educacional	VÍVYAN MATIAS GOMES	08818123904	10.338.970-4
987	Agente de Apoio Educacional	WAGNER NASCIMENTO RIBEIRO	02497322970	60917701
217	Agente de Apoio Educacional	WALDIRENE ESCRIMIN DE MIRANDA	75514524949	46501306
244	Agente de Apoio Educacional	WALQUIRIA FRANCO SOUZA PEREIRA	08076562910	124703220
711	Agente de Apoio Educacional	WALTER JOSE CASTANHO COELHO	25445588904	1383567
591	Agente de Apoio Educacional	WANESSA CRISTINA CANETE	07773251959	125567037
1536	Agente de Apoio Educacional	WELLINGTON CORDEIRO DE OLIVEIRA	07772008996	96456654
89	Agente de Apoio Educacional	WENDELY MARI DA SILVA	08952339916	124907365
270	Agente de Apoio Educacional	WILIAN CRISTIAN DA SILVAL	09066041927	123319191
937	Agente de Apoio Educacional	WILLIAN WANDER ROCHA DE SANTANNA	06957183980	123018915
523	Agente de Apoio Educacional	WILLIANS DIAS DA LUZ	09312806998	12794696-5
1545	Agente de Apoio Educacional	YAROSLAU DIATCHUK JUNIOR	07050835943	80289820
324	Agente de Apoio Educacional	YASKARA MELKE LEMOS GOBCALVES	08426969976	127459720 - SES
77	Agente de Apoio Educacional	YASMIM BARRETO FELISAKI	09336477943	10947689-7

246	Agente de Apoio Educacional	YASMIM BATISTA BARBOSA	09911872963	97367337
328	Agente de Apoio Educacional	YASMIN TAMIRES BEZERRA DE ARAUJO	08444022900	130048323
1315	Agente de Apoio Educacional	YOHANA DOS SANTOS	09331108982	123054687
297	Agente de Apoio Educacional	YONE RAFAELE LOPES ROSA	45136981873	449877251x
570	Agente de Apoio Educacional	ZELIARA APARECIDA BEZERRA GERALDO	70724342915	56574034
989	Agente de Apoio Educacional	ZELINA FERREIRA BARBOSA	05528930995	94818672
1053	Agente de Apoio Educacional	ZELINDA PIRES	88565122972	63873136
1458	Agente de Apoio Educacional	ZORAIDE VENANCIO MODESTO	01841417963	7.099.602-2
112	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER CARDOSO	07505903942	95737307
320	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALINE LARYSSA RODRIGUES DA CRUZ	06477838940	97282161
586	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALTIERES PEREIRA DOS SANTOS	10741556960	145080452
1017	Oficineiro de Expressões Artísticas	AMANDA HADASSA DE OLIVEIRA CAMPOS	10865261989	2959299
1119	Oficineiro de Expressões Artísticas	AMARILDO NUNES COSTA	70712115900	4397588-9
667	Oficineiro de Expressões Artísticas	ANA HERMINIA MARQUES ARCEGA	95957197904	38738852
743	Oficineiro de Expressões Artísticas	ANTONIO OSWALDO MIRANDA	34825614949	19680878
752	Oficineiro de Expressões Artísticas	CAROLINE LIEGEL DIAS	09000282977	123478401
660	Oficineiro de Expressões Artísticas	CAROLINE SILVA DO AMARANTE	08426949940	131389493
916	Oficineiro de Expressões Artísticas	CLAUDINELI DIAS	02425517936	6713458-3
680	Oficineiro de Expressões Artísticas	CLAUDIO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	07903628992	109513407
671	Oficineiro de Expressões Artísticas	DARIANE MARTINS	11485888921	135192244
737	Oficineiro de Expressões Artísticas	DAVI IVACHUK DA SILVA	04409074970	125868495
126	Oficineiro de Expressões Artísticas	EDUARDA APARECIDA BUBOLA	09799590981	132858608
970	Oficineiro de Expressões Artísticas	ESTELA SIQUEIRA CHUCHENE	03521509982	87143376
1031	Oficineiro de Expressões Artísticas	EVELYN CAROLINE RODRIGUES ROSA	09066226978	95172881
256	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABIANA ANDRÉ LOPES DO ROSÁRIO	03012585974	7724916-8
633	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABIANA SEZINANDO DA SILVA	05950787960	100239108
103	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABRICIO PINHEIRO MARQUES	08176608955	101598810
1007	Oficineiro de Expressões Artísticas	FERNANDA DO ROSARIO MARTINS	07681644946	104237754
318	Oficineiro de Expressões Artísticas	GABRIELLE NASCIMENTO MENDES	10025215990	13.425.596-0
1036	Oficineiro de Expressões Artísticas	GISLEINE PAES GONÇALVES	04601103908	82631518
735	Oficineiro de Expressões Artísticas	ITALO GUARAIAÇU STIEGLITZ ARAUJO	06659232958	10.559.075-0
764	Oficineiro de Expressões Artísticas	IVONETE DOS SANTOS	01860972985	72288556
121	Oficineiro de Expressões Artísticas	JANAINA DE SOUZA	05628924946	94674700
1079	Oficineiro de Expressões Artísticas	JANAINA SALVADOR DE OLIVEIRA	05141858995	95760767
1510	Oficineiro de Expressões Artísticas	JAQUELINE VELLOSO DA CRUZ	09148318957	10.950.042-9
1289	Oficineiro de Expressões Artísticas	JEANI DA CRUZ ZELLA	06020294900	8.616.587-2
630	Oficineiro de Expressões Artísticas	JOSIMAR DE CARVALHO	06507338940	103097100
130	Oficineiro de Expressões Artísticas	JULIO CRISTIANO DE SOUZA CORRÊA	59010371972	4.170.200-1
1532	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA COSTA SERAFIM	06311272911	100987830
1520	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA DA SILVA ARAUJO	10767006917	12.944.588-2
1290	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA PONTES DO ROSÁRIO	08593473970	101363368
207	Oficineiro de Expressões Artísticas	KATHRYN DOS SANTOS NOGUEIRA	06544093904	88828216
1296	Oficineiro de Expressões Artísticas	KAUANY KATIELLE DA SILVA SIQUEIRA	11118941918	12486041-5
1261	Oficineiro de Expressões Artísticas	LAURRANY THAFNY DIAS MOURA	10182605957	132744610
864	Oficineiro de Expressões Artísticas	LETICIA DOMINGUES MOROSKI MACHADO	07508509900	126043643
716	Oficineiro de Expressões Artísticas	LIZIE LOIRANE DERIO CHAGAS CABRAL	08066197918	110761449
790	Oficineiro de Expressões Artísticas	LUCIANE DO ROCIO LOURENÇO DE SATANA	88564355949	6186639-6
718	Oficineiro de Expressões Artísticas	MAINARA DA SILVA TONET	08968293910	12907783-2
888	Oficineiro de Expressões Artísticas	MANOELA DOLORES FRANÇA DA SILVA	09600374970	132125279
649	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARCELA CORISCO MONTEIRO	03429538939	75290152
1180	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARIA DAS GRAÇAS DUARTE	49550705749	9027680629
1006	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARIANA CABRAL	07645883979	109479829
353	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARINES PAIFFER MARTINS	02019136902	73550505
425	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARLON RENAN GRAÇA	06957179958	12770187-3
1504	Oficineiro de Expressões Artísticas	MATHEUS FELIPE CUNHA RAMOS	07729016940	123721900
1358	Oficineiro de Expressões Artísticas	MATILDE APARECIDA QUERINO VALDANA	71127160982	4220562-1
928	Oficineiro de Expressões Artísticas	MELISE VIDAL GOUVÊA	08071679917	94868882
734	Oficineiro de Expressões Artísticas	NASTASSJA SZPUNAR DA COSTA	09994846990	134074370
1531	Oficineiro de Expressões Artísticas	PAOLO RAFAEL DOS SANTOS	04027546970	82723820
1052	Oficineiro de Expressões Artísticas	PATRICIA MARIA DOS SANTOS MULHSTDTT DA SILVA	05451421994	8.680.261-9
163	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELA MOREIRA GAISSLER	09217332917	10.950.304-5
455	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELE VEIGA DA CRUZ	05179293928	90488929
1001	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELY GERALDO GRUBE	06728578986	7683715-5
223	Oficineiro de Expressões Artísticas	REBECA BELO EDUVIRGES	10704677903	12.599.902-6
1297	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENAN ROSSY POLETE MARTINS	10551942908	13.110.417-0
422	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENATA ALVES CUNHA	06073404956	86869110
434	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENATA DE LIMA FABRICIO	06236380961	99880708
827	Oficineiro de Expressões Artísticas	ROGER MICHEL RODRIGUES GERVASI DE OLIVEIRA	07508431952	97486182
730	Oficineiro de Expressões Artísticas	ROSIELY DO ROCIO NADOLNY	08466687939	103357616
645	Oficineiro de Expressões Artísticas	SAMYRA DE MACEDO BEZERRA CAPETTA	04302479906	92866190
1482	Oficineiro de Expressões Artísticas	SARA DA SILVA RODRIGUES SPINELLI	03213933929	64881710
1132	Oficineiro de	SIMONE SILVA NUNES	95951571987	6109895

	Expressões Artísticas			
1287	Oficineiro de Expressões Artísticas	STANLEY KENNEDY GARCIA	06037008965	90201565
1495	Oficineiro de Expressões Artísticas	TEREZINHA VIDAL FERNANDES	27421783920	14217045
490	Oficineiro de Expressões Artísticas	THAMIRES CRISTINA PACHECO	10014773910	128171991
912	Oficineiro de Expressões Artísticas	VANESSA GOMES DA SILVA	06270372917	92648702
1165	Oficineiro de Expressões Artísticas	VICTOR AUGUSTO SILVA FERREIRA	09441774928	12.751.214-0
1022	Oficineiro de Expressões Artísticas	VILMARA GONÇALVES HENRIQU	07028165906	9229585-0
856	Oficineiro de Expressões Artísticas	WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO	06816365992	109512346
657	Oficineiro de Expressões Musicais	ALESSANDRA ESPULDARE	04663831931	86678993
739	Oficineiro de Expressões Musicais	ANDREY FERREIRA BECH	09863618950	131930615
767	Oficineiro de Expressões Musicais	BRUNO JESUS DE ARAUJO	06048484984	62809000
280	Oficineiro de Expressões Musicais	CAROLINE SAVIEL GERALDIS	05052668902	82890645
466	Oficineiro de Expressões Musicais	CLARA MAGALHÃES ROCHA	10524529906	127763968
285	Oficineiro de Expressões Musicais	CLASIA MOREIRA REIS	28088042968	1793149-0
1018	Oficineiro de Expressões Musicais	DANIELA MARTINS NICOLAU	09415137932	133018336
884	Oficineiro de Expressões Musicais	DIOGO VANHONI PEREIRA	04787073982	9264728 5
1225	Oficineiro de Expressões Musicais	EDUARDO SOARES MAIA CARVALHO DE PAULA	05323733918	93795873
722	Oficineiro de Expressões Musicais	ELIEL DA SILVA FILHO	08911373940	12460428-1
192	Oficineiro de Expressões Musicais	ELIZANGELA SANTANA FRAGA	06967178911	82038345
1285	Oficineiro de Expressões Musicais	EVERTON TIERRY CORDEIRO VALÊNCIA DA SILVA	09902758924	13.144.898-8
1212	Oficineiro de Expressões Musicais	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	70725500972	59509349
1299	Oficineiro de Expressões Musicais	GABRIEL DA SILVA DA COSTA	09427634910	12.966.092-9
1238	Oficineiro de Expressões Musicais	GABRIEL WEBBER	05831218961	94733758
795	Oficineiro de Expressões Musicais	GERSON PEREIRA DA SILVA	69964025904	48488870
1185	Oficineiro de Expressões Musicais	GREGORY NASCIMENTO GONZAGA	06525165997	104262180
569	Oficineiro de Expressões Musicais	JHENNIFER VIANA FIGUEIRÓ	07344409950	104237509
533	Oficineiro de Expressões Musicais	JOELI CRISTINA VIEIRA MATHEUS	06035615945	97309353
214	Oficineiro de Expressões Musicais	LILIANE NUNES FILADELFO	81321791968	5638068-0
768	Oficineiro de Expressões Musicais	LUCIANO MIRANDA DA SILVA	07356408902	105437242
1439	Oficineiro de Expressões Musicais	MATHEUS BORBA FERREIRA DE FREITAS	07387267960	93308824
389	Oficineiro de Expressões Musicais	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	11162812958	138505723
205	Oficineiro de Expressões Musicais	MICHAEL JOSÉ SANTOS DE PAIVA	08974865955	129044578
1276	Oficineiro de Expressões Musicais	OTAVIANO FRANCISCO DA SILVA NETO	08188341967	12.363.790-9
1077	Oficineiro de Expressões Musicais	OTONIEL FABRICIO COSTA	08619218956	101994813
889	Oficineiro de Expressões	RAMON MAURICIO DE OLIVEIRA	07530178903	127796840
	Musicais			
1184	Oficineiro de Expressões Musicais	SAMUEL DE OLIVEIRA JACQUES	39118851991	32002684
1478	Oficineiro de Expressões Musicais	SIMONE MARIA DA SILVA	04978499925	92301109
1166	Oficineiro de Expressões Musicais	TABITHA DA SILVA MARQUES	08978183930	MG-21017026
670	Oficineiro de Expressões Musicais	TIAGO COSTA DE SIQUEIRA	07675412940	10763189-5
138	Oficineiro de Expressões Musicais	VALTER CARDOSO ALVES	03967183963	87170900
1452	Oficineiro de Expressões Musicais	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	06967197975	91173514

Paranaguá, 23 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:0481709F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0184/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 101/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 084/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME. – CNPJ 17.914.845/0001-95
OBJETO: Aquisição de uma cozinha completa e montada sob medida e um Buffet 06 cubas elétrico destinado para o Programa de Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$17.550,00.
PRAZO CONTRATUAL: 28/02/2016
DOTAÇÃO:
0902 08.244.0011.2.052 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06 (246) – Índice de Gestão Descentralizada – IGD.

Paula Freitas, 24 de novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Altevir Augusto Dembinski ME

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:45776AB5

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 084/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 101/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015

OBJETO: **Aquisição de uma cozinha completa e montada sob medida e um Buffet 06 cubas elétrico destinado para o programa de índice de gestão descentralizada – IGD/PBF do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, deste Município.**

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
Itens Classificados
01 e 02.
Valor Total dos Itens: R$ 17.550,00 (Dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Paula Freitas, 24 de novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:EFF9B300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PP 084/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

REF: LICITAÇÃO N.° 101/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015

OBJETO: Aquisição de uma cozinha completa e montada sob medida e um Buffet 06 cubas elétrico destinado para o programa de índice de gestão descentralizada – IGD/PBF do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, deste Município.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
Itens Classificados
01 e 02.
Valor Total dos Itens: R$ 17.550,00 (Dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação:
0902.08.244.0011.2.052.00.00.00.00 100934.09.06 (246) – Índice de Gestão Descentralizada – IGD.

Paula Freitas, 24 de novembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:4F359147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PP 094/2015

REf. PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO N.º 112/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015, EDIÇÃO N.º 0881, PÁGINAS 69 E 70:
ONDE SE LE:
VALOR estimado R$ 5.083,53 (Cinco mil e oitenta e tres Reais e cinquenta e tres centavos),
LEIA SE:
VALOR estimado R$ 5.083,44 (Cinco mil e oitenta e tres Reais e quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:3699E06D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
24/11/2015	016/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015	FERRAGENS WEISS LTDA. EPP	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 04, ITENS 01, 07, 08, 11, 14 E 15 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 5.634,90 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
24/11/2015	019/2015 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015	LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.EPP	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 16 QUE COMPÕE O LOTE 11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 5.118,75 (CINCO MIL CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
24/11/2015	018/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015	FERRAGENS WEISS LTDA. EPP	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AOS ITENS 9, 10, E 11 QUE COMPÕE O LOTE 01, E ITENS 1, 2, 3, 4, 20, 21, 22 E 23 QUE COMPÕE O LOTE 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 4.336,37 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
24/11/2015	020/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015	TRADIÇÃO DE TRIGOLÂNDIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 04, ITENS 01, 02, 03 E 12 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 1.852,19 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4FB52DF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 058/2015 REFERENTE AO PREGÃO Nº 091/2015
Contratado: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S/A.
CNPJ sob nº 75.802. 348/0001-00.
O objeto do presente Contrato consiste na Contratação de Instituição Hospitalar credenciada em Alta Complexidade para realização de Consultas de Urgência/Emergência destinadas à população de Piên/PR.
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390395000 e
11.001.10.301.0018.2031-3390395000.
Valor: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), correspondente ao valor mensal de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (meses), contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante

acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 17 de novembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:38A11128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
12/11/2015	056/2013 5º ADITIVO	095/2013	PREGÃO PRESENCIAL	ANGELO SERAFIM CHIAMULERA	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 06 (SEIS) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DF0D5807

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 008, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN.

Dispõe sobre a aprovação da Adesão ao Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná´.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a adesão ao Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná;
Art. 2º Aprovar o descritivo de aplicação do incentivo de custeio e capital;
Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 23 de novembro de 2015.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C84999E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4747/2015

CRIA O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGI/M, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

Considerando a instituição, pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que o PRONASCI, destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e de políticas sociais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, vinculado ao Gabinete do Prefeito, instância colegiada de deliberação e coordenação, no âmbito do Município de Piraquara, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, instituído pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

Parágrafo único. As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M deverão ser tomadas de comum acordo entre seus membros, respeitadas as autonomias institucionais dos órgãos que representam. Em caso de empate, o Prefeito do Município terá o voto de qualidade.

Art. 2º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M tem por objetivo a interlocução permanente entre as instituições referidas, sem prejuízo das respectivas autonomias e sem qualquer tipo de subordinação funcional ou política, visando reduzir a violência no Município de Piraquara.

Art. 3º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M será composto pelos seguintes membros:

I – Prefeito Municipal de Piraquara;
II – Membros responsáveis pela segurança pública, defesa social e pelas ações sociais preventivas:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
b) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;
h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
III - Autoridades do Governo do Estado do Paraná que atuem no Município:
a) Representante da Polícia Civil;
b) Representante da Polícia Militar;
c) Representante do Corpo de Bombeiros;
IV - Autoridades do Ministério da Justiça:
a) Coordenador Estadual do PRONASCI;

Art. 4º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M assegurará a participação, na condição de convidados, de representantes da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, bem como da Polícia Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 5º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M deverá interagir com os fóruns municipais e comunitários de segurança, visando o estabelecimento da política municipal preventiva de segurança pública.

Art. 6º O Prefeito formalizará, mediante portaria, a designação dos agentes públicos que comporão o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, inclusive dos indicados como representantes dos órgãos referidos no Art.3º deste Decreto.

Art. 7º As funções dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M não serão remuneradas a qualquer título, porém, consideradas serviço público relevante.

Art. 8º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M vincula-se à estrutura do Gabinete do Prefeito, para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:EB0A4BEE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4748/2015

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, § 8º, Lei nº 8.666/93, que dispõe que o apostilamento pode ser utilizado nos casos de variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato, nas compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento, bem como no empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido,

CONSIDERANDO que o apostilamento é ato unilateral e, para ser formalizado, não necessita da concordância do contratado nem da comunicação a ele,

CONSIDERANDO que o apostilamento é o termo utilizado para designar a anotação que se deve fazer nos autos do processo administrativo de que determinada condição do contrato foi atendida, sem ser necessário firmar termo aditivo.

CONSIDERANDO que, quando houver alteração nas condições e cláusulas do contrato, é necessário firmar termo aditivo, tendo em vista existir inovação nas bases contratuais,e,

CONSIDERANDO, o Parecer nº 237/2015 da Procuradoria Geral do Município de Piraquara, datado de 01/10/2015, no Processo nº 20793/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme Modelo de Termo de Apostilamento, constante no Anexo único.

Art. 2º. A publicação resumida do Termo de Apostilamento, será veiculada na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração, para subscrever os atos de Apostilamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 23 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

MODELO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ~~(.... verificar as hipóteses do § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.~~

Contrato Administrativo nº: ~~000000/0000~~

Contratante:

Contratado:

OBJETO: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO, refere-se a (~~COLOCAR O OBJETO DO APOSTILAMENTO, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93)~~.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

PUBLICAÇÃO: Nos termos do Art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93, a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, será veiculada na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA: ~~00/00/0000~~.

_____
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:82A79DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 110/2015 - Processo Administrativo n.º 24.403/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 25 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação que tem como **Objeto:** Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, regularização fundiária. **Fundamento Legal**: lei de Municipal n.º 797/2005. **Contratada**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná CNPJ: 76639.384/001-59 **Valor:** R$ 67,68. **Emissão:** 24/11/2015.

Piraquara, 24 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6D5EE742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 111/2015 - Processo Administrativo n.º 24.370/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 25 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação que tem como **Objeto:** Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, regularização fundiária. **Fundamento Legal**: lei de Municipal n.º 797/2005. **Contratada**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná CNPJ: 76639.384/001-59 **Valor:** R$ 67,68. **Emissão:** 24/11/2015.

Piraquara, 24 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:83EDB263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 112/2015 - Processo Administrativo n.º 24.508/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 25 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação que tem como **Objeto:** Contratação de empresa especializada para proporcionar aos servidores municipais o conhecimento, teórico e pratico sobre a lei de licitações, com intuito de destacar as principais atualizações trazidas pela lei 8.666/93 e enfrentar as polêmicas que já vem sendo travadas perante a doutrina. **Contratada**: Qualige – Qualidade de gestão pública Ltda - ME CNPJ n.º 17.548.287/0001-91. **Valor:** R$ 7.400,00. **Emissão:** 24/11/2015.

Piraquara, 24 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:F8D8D3B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 011/2015
Objeto: Contratação de empresa para execução das seguintes obras no Município de Piraquara: **LOTE 01** – Reforma da estrutura metálica das quadras poliesportivas da Escola Rural Municipal Heinrich de Souza, na Rua Juri Danilenko, n.º 3468 – Bosque Tarumã, contemplando uma área de 1848,00m² e **LOTE 02** – Construção de uma edificação no CMEI Cely de Lara Batista, na Rua Pedro Álvares Cabral, 229 – Recanto das Águas, com área de 30,00m².
Abertura: 14 de dezembro de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço global por lote
Valor Máximo Global: LOTE 01 – R$ 36.564,07 (Trinta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) **LOTE 02** – R$ 84.495,53 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site:** www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 24 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FA36D507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 177/2015 - Processo Administrativo nº 24983/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/1993, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** pagamento de auxílio funeral devido ao falecimento do servidor José Siscato Neto, ocorrido no dia 10/11/2015. **Fundamento Legal**: Decreto 3674/2011. Valor: R$ 1.576,00. Emissão: 23/11/2015.

Piraquara, 24 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:EC378ED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 178/2015 - Processo Administrativo nº 24992/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/1993, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** pagamento bolsa auxílio estagiários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de novembro/2015. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 11788/2008. Valor: R$ 10.166,66. Emissão: 23/11/2015.

Piraquara, 24 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:21318EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa n.º 179/2015 - Processo Administrativo n.º 25.1952/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** Implantação e suplementação do Projeto Ser Digital: aquisição de equipamentos de informática, material didático e professor de informática, através do termo de convênio com a AMAPAR Associação dos Magistrados do Paraná. **Fundamento Legal**: art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93. **Valor:** R$ 32.560,63. **Emissão:** 24/11/2015.

Piraquara, 24 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:DE1C1294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DE SOFTWARE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015

Demonstração de módulos, referente ao Processo 22033/2015, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de softwares de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, compreendendo conversão de dados, implantação, parametrização e manutenção mensal. **Data: 25 e 26 de novembro de 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. Apresentação dos módulos antes da homologação para mostrar que o sistema a ser utilizado pela prefeitura contempla todos os requisitos do Termo de Referência do **Edital 69/2015.**
www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 24 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:91AEC57A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PUBLICA

INEXIGIBILIDADE Nº. 95/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 18324/2015
Objeto: Chamamento Público para credenciamento de organizações produtivas detentores de DAP jurídica e agricultores familiares detentores de DAP física para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para atendimento do percentual mínimo de 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE.

Será realizada no dia 27 de novembro de 2015, às 13h30, a Sessão Pública para julgamento dos documentos de habilitação e projetos de venda referentes a Chamada Pública.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR

Piraquara, 24 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:583A6D91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8656/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória nº 005/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de novembro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8400/2015, do dia 15 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0791, alterada pela Portaria nº 8418/2015, do dia 24 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0798, concluir os trabalhos referentes à Sindicância Acusatória nº 005/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 24 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:04CAC06A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Outubro/2015				
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		-	-	-
TOTAL		-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2014 (h)	2015 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
			-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 24/Nov/2015, 10h e 14m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:C1176B3D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro				
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		19.000.000,00	2.049.704,24	16.950.295,76
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	61.745.507,81	8.610.137,42		53.135.370,39
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	61.745.507,81	8.610.137,42		53.135.370,39
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-42.745.507,81		-6.560.433,18	-36.185.074,63
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 24/Nov/2015, 10h e 13m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:56BEC518

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Ago/2015 (b)	Em 31/Out/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.673.971,10	22.960.203,18	22.720.602,20
DEDUÇÕES(II)	17.931.870,07	23.698.887,29	22.337.369,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.471.714,99	25.713.867,08	24.484.085,23
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.539.844,92	2.014.979,79	2.146.715,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	7.742.101,03	-738.684,11	383.232,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	15.092.942,12	12.618.119,47	12.618.119,47
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-7.350.841,09	-13.356.803,58	-12.234.886,51
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	1.121.917,07		-4.884.045,42
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			128.812,87
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Ago/2015	Em 31/Out/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 24/Nov/2015, 10h e 11m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:4ACA1010

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO Nº: 003/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, o Sindicato dos Trabalhadores e a Entidades Empresariais com sede no Município de Piraquara-Pr, a liberação de recurso financeiro da União, na forma que segue:
Órgão: Ministério das Cidades
Convênio: 792664/2013
Proposta SICONV: 69535/2013
Contrato de Repasse: 1.009.994-18/2013
Objeto: Implantação de Pavimentação de Vias Urbanas
Valor Liberado: R$ 246.550,00

Piraquara, 24 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:8DA4E447

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

DATA: 24 de Novembro de 2015

SÚMULA: DECRETA A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/PR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Pitangueiras**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;*

***FAZ SABER**, que a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:*

***Art. 1º** - Fica Decretado, em decorrência de renúncia escrita, anexo a este decreto, a EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR deste Município, **Sr. MARCO ANTÔNIO TAVARES**, Membro Titular da Bancada do Partido Social Cristão - PSC, com assento nesta Casa Legislativa, a contar da data de 20 de Novembro de 2015, às 15h08min, conforme documento protocolado na Secretaria Executiva da Câmara Municipal.*

***Parágrafo único**. A extinção do mandato de Vereador de que trata este Decreto Legislativo, tem base conforme previsto na legislação vigente, Lei Orgânica Municipal em seu Art.21, Inciso II e Regimento Interno Art. 65, Inciso II.*

***Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.*

Edifício da Câmara Municipal de Pitangueiras/PR, 24 de Novembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

ALCIDES LISBOA
Vice-Presidente

RONALDO ADRIANO SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS DE PINHO
2º Secretário

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:D49E484A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PITANGUEIRAS – ASSERPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente edital, ficam convocados todos os sócios da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PITANGUEIRAS – ASSERPI**, descritos no art. 7º do seu Estatuto Social, e em dia com suas obrigações sociais, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **21 de dezembro de 2015**, a partir das **19h00min**, em sua sede social, sito à Rodovia PR 547, s/nº – Parque Industrial, neste Município de Pitangueiras, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Prestação de contas da atual diretoria;
b) Eleição da nova Diretoria;
c) Eleição do Conselho Fiscal; e
d) Outros assuntos de interesse da Associação.

Pitangueiras, 20 de novembro de 2015.

LUCIANO CEZAR BORGES
Presidente

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:0249A7D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 037-2015 (MANUTENÇÃO E PEÇAS ÔNIBUS)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2015 - SRP

MAIOR DESCONTO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica, retífica, geometria e balanceamento, lataria, funilaria, pintura, solda, tapeçaria, substituição de vidros e assistência de socorro mecânico), por demanda, e para o fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, para o veículo Ônibus Scania K112 33 S/1987 pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme lotes, quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital nº 037/2015.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 10 de dezembro de 2015, às 09h30, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 58.275,00 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 24 de novembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CB96A017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ERRATA DISPENSA 072/2015

A Comissão Permanente de Licitações do Consórcio CISPAR, vem através desta ERRATA informar que na publicação do dia 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, *onde se lê* "em favor da empresa TEMPERFRIO DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS P/ REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº **08.687.132/0001-45**", *leia-se* "em favor da empresa TEMPERFRIO DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS P/ REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº **08.687.132/0003-07**", por ter havido erro de digitação do CNPJ, demais dados permanecem os mesmos.

ANDRESA FABIANE GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:D23022A2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015
DISPENSA 080/2015

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ/CISPAR – CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: ARIADNE RAQUEL DIAS 36027291842 CNPJ do MF sob Nº 19.885.241/0001-93,
OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico em aplicações por cromatografia gasosa e líquida para o laboratório do Cispar.
Valor: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)
Vigência: 31/12/2015

Jussara, 24 de novembro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:E5601103

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2015

LICITAÇÃO Nº 191/2015 - DISPENSA Nº 68/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **MOLINARI ENGENHARIA LTDA – CNPJ 05.740.016/0001-54**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONSTRUTORA PARA REALIZAR REFORMA DE COBERTURA E FORRO DE UMA CASA POLULAR DE FAMÍLIA BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 11.082,64 (Onze Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A1C3F37B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 431/06/2015 DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: REVOGA o contido na Portaria 265/06/2015 de *03/07/2015 e* EXONERA a *Servidora Pública Municipal Sra. ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA*, do cargo de carreira de Agente Administrativo Nível II, apartir de 23/11/2015, conforme por Ela requerido

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob nº. 399 de 23/11/2015, pela Servidora Pública

RESOLVE

Art. 1º. – **REVOGAR** o contido na Portaria nº 265/06/2015 de 03 de Julho de 2015, a partir desta data de 23/11/2015;

Art. 2º - **EXONERAR a pedido a** Servidora Pública Municipal **ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA,** portadora da CI/RG nº 5.256.462-0/SSP-PR, inscrita no CPF. Nº 793.506.409-10, **do cargo de carreira de Agente Administrativo Nível II**, a partir de 23/11/2015;

Art. 3º - Declarar em conseqüência da predita **exoneração, a VACÂNCIA** do cargo de Agente Administrativo Nível II;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/11/2015, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR., 23 de Novembro de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9783D274

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2.015

O Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 14h00min dia 08 de Dezembro de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por Item.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Tintas/Materiais e Contratação de empresa especializada em Serviços de Pintura em Geral, para executar serviços de pintura nos Prédios Públicos, nas instalações de seus respectivos Departamentos de acordo com as especificações e quantidades conforme Termo de Referência do Edital, sendo Tintas e Materiais/Serviços de 1ª Qualidade, visando atender as demandas da Administração Municipal, por um período de 12 (Doze) Meses.
DATA DA ABERTURA: 08 de Dezembro de 2.015 às 14h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 24 de Novembro de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:859CDDAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - EDITAL CONVOCAÇÃO
PROVA DE TÍTULOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL ESTADO DO PARANÁ, torna público, para todos os interessados a convocação para prova de títulos do Concurso Público 001/2015.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital, a CONVOCAÇÃO da Prova de Títulos.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital, formulário para preenchimento da Prova de Títulos.

Art. 3º Os candidatos convocados para prova de títulos deverão preencher o formulário constante no anexo III, enviar os documentos conforme item 6 do Edital de Abertura no período de **25 a 30 de novembro de 2015**, via SEDEX COM AR (aviso de recebimento), para o endereço **DESTINATÁRIO: CAIXA POSTAL 3006 GLOBAL CONCURSOS / CEP 87.040-981 / MARINGÁ – PR**

Art. 4º Os candidatos que protocolaram recurso contra o Resultado preliminar poderão consultar suas respostas no site www.globalconcursos.com, na área restrita do candidato.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 25 de novembro de 2015.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

ANEXO I

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO OBJETIVA
Analista Parlamentar Analista Legislativo	VAGNER DALPRÁ	001.400.088-55	64890190	77.00	1
Analista Parlamentar Analista Legislativo	LINCON MIODUSKI FERREIRA	001.400.089-84	105184352	65.00	2
Analista Parlamentar Analista Legislativo	FILIPE CAMARGO	001.400.092-58	94069521	64.00	3
Analista Parlamentar Analista Legislativo	LUIZ FERNANDO BUBINIAK	001.400.084-39	52450659	59.00	4
Analista Parlamentar Analista Legislativo	DEISI APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	001.400.093-13	66290999	59.00	5
Analista Parlamentar Analista Legislativo	PAULO HENRIQUE TURIM	001.400.092-33	106337780	57.00	6
Analista Parlamentar Analista Legislativo	ROSIMERI MOTTIM GARCIA	001.400.086-57	49961405	56.00	7
Analista Parlamentar Analista Legislativo	GUSTAVO HENRIQUE VAZ BRUNING	001.400.083-50	102173830	56.00	8
Analista Parlamentar Analista Legislativo	RUBENS DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	001.400.095-22	24331016X	56.00	9
Analista Parlamentar Analista Legislativo	DIEGO ANTONIO FAVORETTO	001.400.099-80	84431800	55.00	10
Analista Parlamentar Analista Legislativo	LEANDRO DO NASCIMENTO GRUDINA	001.400.085-30	69706754	55.00	11
Analista Parlamentar Analista Legislativo	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS MARIANO	001.400.083-94	88136985	52.00	12
Analista Parlamentar Analista Legislativo	JEAN MICHAEL DE OLIVEIRA	001.400.086-70	109781894	52.00	13
Analista Parlamentar Analista Legislativo	RODRIGO CESAR MADEIRA	001.400.090-34	66218490	52.00	14
Analista Parlamentar Analista Legislativo	WILLIAM SINGER GUCHTAIN FINZETTO	001.400.091-61	81679509	51.00	15
Analista	RENATO	001.400.093-	3298556-4	51.00	16

Parlamentar – Analista Legislativo	LOURENÇO PINTO	57			
Analista Parlamentar – Contador	PALOMA LETÍCIA GRUBBA	001.400.091-60	95994385	69.00	1
Analista Parlamentar – Contador	JULIANE MOREIRA VELOSO	001.400.093-47	83122269	58.00	2
Analista Parlamentar – Contador	WAGNER ROBERTO REVA	001.400.094-11	80176597	56.00	3
Analista Parlamentar – Contador	MARILZA RODRIGUES DE PAULA	001.400.087-69	72775201	56.00	4
Analista Parlamentar – Contador	GIOVANNI ALEX SINGER GUCHTAIN FINZETTO	001.400.091-62	81679495	54.00	5
Analista Parlamentar – Contador	KALYANE MARIE MICALOSKI KOWALSKI	001.400.087-27	88393023	52.00	6
Analista Parlamentar – Contador	WENDEL CAVALLI GASPARIN	001.400.091-22	12.155.516-7	51.00	7
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	ANA PAULA LAURIANO CARDOSO	001.400.082-98	62135565	85.00	1
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	KÉTER NORONHA	001.400.091-38	78888890	85.00	2
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	VITÓRIA TOLEDO DE ARAGÃO	001.400.087-98	89130760	84.00	3
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	THIAGO ALVES DE CAMARGO	001.400.094-36	89473594	78.00	4
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	DANIEL GORO TAKEY	001.400.088-90	134065389	78.00	5
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	RICARDO KEPES NORONHA	001.400.088-87	7888888-1	75.00	6
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA AZEVEDO	001.400.091-18	128403531	75.00	7
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	MARCELO VARGAS DA ROSA	001.400.087-25	65993	72.00	8
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	CELSO ARI SCHLICHTING	001.400.092-41	34650004	71.00	9
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	CAMILA MARIA ALCANTARA	001.400.092-16	49373929	69.00	10
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	THAÍS REGINA MYLIUS MONTEIRO	001.400.092-95	66617971	68.00	11
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	ALEXANDRE OTANI	001.400.091-80	73299470	67.00	12
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	ALEXANDRE NUNES BEZERRA DO NASCIMENTO	001.400.093-16	137124700	67.00	13
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	ROMULO QUENEHEN	001.400.082-66	69557716	66.00	14
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	RAFAEL HENDRIGO GODOY	001.400.093-38	69860788	66.00	15
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	LUCAS TANAKA REKSIEDLER	001.400.092-51	83116463	64.00	16
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	BRUNO JUVINSKI BUENO	001.400.099-52	8.594.558-0	64.00	17
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	HAROLDO EUCLYDES DE SOUZA FILHO	001.400.094-72	36779446	62.00	18
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	BERNARDO MALIK KHELILI HAIDUK	001.400.094-75	7941673-8	62.00	19
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	DANIEL PERIZONIUS GIMENEZ	001.400.091-95	5.401.764-2	61.00	20
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	BOEHME				
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	JANINA ZAWADZKI DA CRUZ	001.400.091-74	41089	61.00	21
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	JULIANA RIBEIRO	001.400.087-65	88662954	61.00	22
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	CLAYTON FERNANDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	001.400.094-17	135553646	74.00	1
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	MATEUS FELIPE DE SOUZA	001.400.084-40	13.541.555-3	71.00	2
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	ALINE LABLIUK LEAL	001.400.086-68	420430337	69.00	3
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	THAYNA FARIA	001.400.099-48	131623887	67.00	4
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	ELAINE CRISTINA FIOREZE	001.400.084-84	82748679	63.00	5
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	MARIANE DO CARMO VANDELAO FALCADE TARTAIA	001.400.085-58	95616470	55.00	6
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	ALAN DIONES JURASKI	001.400.096-41	80718977	76.00	1
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	JEISON BISPO ROBERTO	001.400.083-97	101770060	67.00	2
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	DIONATAS JOSE CABRAL OSORIO	001.400.099-00	109781851	67.00	3
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	ALCIDIR CARNEIRO VAZ DE FARIA	001.400.089-78	12444924-3	66.00	4
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	JOHN WESLEY BOMFIM FARIA	001.400.093-68	96898550	62.00	5
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	RICARDO HEYN JUNIOR	001.400.090-83	8486692-0	53.00	6
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	MAICON JOSÉ DE LARA	001.400.082-33	87316629	52.00	7
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	WELLERSON SAMUEL DA SILVA PINTO	001.400.085-48	132575649	50.00	8
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	JOAO CARLOS VIEIRA	001.400.086-13	18392852	63.00	1
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	001.400.092-90	124545587	63.00	2
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO	001.400.089-11	8.201.537-0	62.00	3
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	JAISSON F NASCENDINO	001.400.092-13	105821921	59.00	4
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	VINÍCIUS PEDROSO DE MORAES	001.400.093-94	68345480	56.00	5
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	CARLOS ISMAEL PEREIRA	001.400.092-45	56909010	51.00	6
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	VANIA DE SALES PORCOTE	001.400.097-25	91690446	51.00	7
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	LUCAS MARCELO GOMES DA SILVA	001.400.092-53	107814655	50.00	8

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 CÂMARA MUNICIPAL RIO BRANCO DO SUL – PR

CARGO: _____
CANDIDATO: _____
INSCRIÇÃO: _____ IDENTIDADE: _____

Atenção,
Prezado candidato, é obrigatório o preenchimento desse formulário.
Verifique qual tabela pertence ao seu cargo e coloque a pontuação equivalente dos documentos que está enviado.
Os títulos serão analisados pela banca e será a única nota válida para cálculo de resultado.

Cargos: Procurador Jurídico / Contador / Analista Legislativo

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Doutorado na área Pública	10,00	20,00	
Doutorado em outras áreas	5,00	10,00	
Mestrado na área Pública	6,00	12,00	
Mestrado em outras áreas	4,00	8,00	
Especialização na área Pública	5,00	10,00	
Especialização em outras áreas	2,00	6,00	
TOTAL		**66,00**	

Cargos: Telefonista, Técnico em Informática e Técnico Áudio e Visual

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Diploma de Graduação Nível Superior na área.	5,00	5,00	
Experiência Profissional na área	0,16 ao mês	20,00	
TOTAL		**25,00**	

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:FFDE8506

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF JANEIRO 2014 A DEZEMBRO 2014 REPUBLICAÇÂO

Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR		
Poder Legislativo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Janeiro/2014 a Dezembro/2014		
REPUBLICAÇÃO		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.245.975,21	-
Pessoal Ativo	1.245.975,21	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	5.513,72	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.513,72	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.922.506,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.240.461,49	2,03
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	3.655.350,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.472.582,85	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	3.289.815,33	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Jul/2015, 11h e 04m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas
inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas
estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Rio Negro, 24 de novembro de 2015

GERALDO VEIGA
Presidente

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora
CRC/SC 19257/O-6

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:D1AC092A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2011

Ref.: Dispensa nº 018/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **CLOVIS VALDERI GUSSON,** brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Panamá, 99 - Q09 - L01 JD. Campo Belo nesta cidade, portador da cédula de Identidade nº 4.745.861-7-SS-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 741.631.839-49, doravante denominado **LOCADOR,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **03/11/2015** e término em **10/10/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

CLOVIS VALDERI GUSSON
Locador

TESTEMUNHAS:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ERICO ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B03C3E26

CHEFIA DE GABINETE
SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2011

Ref.: Dispensa nº 018/2011
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **CLOVIS VALDERI GUSSON,** brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Panamá, 99 - Q09 - L01 - Jardim Campo Belo, nesta cidade, portador da cédula de Identidade nº 4.745.861-7-SS-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 741.631.839-49, doravante denominado **LOCADOR,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quinta, do preço e da dotação, passando o valor mensal de **R$ 795,28** (setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) para **R$ 874,01** (oitocentos e setenta e quatro reais e um centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 9,9 % (nove vírgula nove por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 10.488,12** (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 5º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 34.838,64** (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para **R$ 45.326,76** (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

CLOVIS VALDERI GUSSON
Locador

TESTEMUNHAS:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ÉRICO ELENCAR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D80D6624

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015 - PMR.

Objeto: Contratação de Prestação de Curso de Prática Administrativa.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de execução: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal e Assistência Social, 13 - Fundo Municipal de Assistência, 081440010.2.058.3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 08/DEZEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 08/DEZEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 23 de novembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:12DD6DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 - PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Vestuário para os CREAS da Secretaria de Assistência Social.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 08/DEZEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 08/DEZEMBRO/2015, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 23 de novembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:39906826

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 030/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO 25/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2014 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA E SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO.

A presente apostila tem como objeto a inclusão de cláusula antifraude e anticorrupção ao contrato n° 025/2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

Santa Amélia 16 de novembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:0FA692ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AGENDAS PEDAGÓGICAS PARA PROFESSORES E ALUNOS**.
A realização do Pregão Presencial será no dia: **10 de DEZEMBRO 2015,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail
compra@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 24 de novembro de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:3E297DC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2015

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Construção da Primeira Etapa do Estádio Municipal com área total de 230,08m², sob o Lote nº 240-A-1, da Gleba 10 - Matricula nº 13.946, referente ao Contrato de Repasse nº 789779/2013 – Processo nº 1008398-65/2013-ME (MINISTÉRIO DO ESPORTE).

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** J FABIAN CONSTRUCÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com início em 24/11/2015 e término em 23/05/2016, e vigência em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com incício em 24/11/2015 e término em 23/05/2016, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 23/05/2016.

Prazo de Vigência: 23/05/2016.

Data da Assinatura: 24/11/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:90EFC92A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 150/2015
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais.

Valor: R$ 34.430,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

Prazo de Execução: 23/11/2016.

Prazo de Vigência: 23/11/2016.

Data da Assinatura: 24/11/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4DAB66CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 151/2015
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JERSON CUPINI MERCEARIA;

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais.

Valor: R$ 4.667,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).

Prazo de Execução: 23/11/2016.

Prazo de Vigência: 23/11/2016.

Data da Assinatura: 24/11/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:412BCEB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 152/2015
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MARGARETE MOREIRA BEDIN;

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais

Valor: R$ 7.020,20 (Sete Mil e Vinte Reais e Vinte Centavos).

Prazo de Execução: 23/11/2016.

Prazo de Vigência: 23/11/2016.

Data da Assinatura: 24/11/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:3375E361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 153/2015
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA;

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais.

Valor: R$ 31.953,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Cinqüenta e Três Reais).

Prazo de Execução: 23/11/2016.

Prazo de Vigência: 23/11/2016.

Data da Assinatura: 24/11/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:6F610ED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Lote**, ***exclusivo para Micro empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO/MODULADO PARA A FARMÁCIA DO CENTRO MUN. SAÚDE:** Aquisição de Mobiliário Planejado/Modulado, conforme projetos, para a Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde de Santa Lúcia, no **valor máximo de R$ 28.629,31 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Um Centavos),** pra entrega em no máximo **60 (Sessenta) Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 08 de dezembro de 2015, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 24 de novembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:94F6DC85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 153 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 084/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 122/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2015 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **GASPERINI & CIA LTDA –** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77 e 80 – totalizando R$ 15.420,43 (quinze mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e três centavos);
Para a empresa **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME –** os itens 51, 54, 57, 59, 62, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 78, 79, 82, 83 e 84 – totalizando R$ 4.898,85 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos);
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:38D27015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 154 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 085/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 123/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2015 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **MAURIVAN FELIPE 02748357919 –** os itens 01, 04, 05, 07, 09, 10, 15, 17, 18 e 19 – totalizando R$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais);
Para a empresa **SILMAR ALVES DA SILVA 04055523947 –** os itens 02, 03, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 22 e 23 – totalizando R$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais);
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6F2FFC07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 155 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 087/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 126/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2015 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **JOÃO TEODORO DA SILVA 82986592953–** o lote 01– totalizando **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:7619E6E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 156 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 089/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 129/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA - ME–** os itens 01, 02, 03, 05 e 05 – totalizando **R$ 7.566,00 (sete mil quinhentos e sessenta e seis reais)**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:754E7609

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014. – PRAZO

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **BORENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão da Clausula Sétima do Contrato e o Art. 57, § 1°, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alteradas as "Clausula Sétima e Décima Quinta" do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir: O prazo para a execução do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 10 de janeiro de 2016. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 09 de novembro de 2015, amparado pelo disposto no Artigo nº. 57 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 004/2014.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:05402D82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 125/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015 CONTRATO 094/2015

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: fornecimento de 01 veículo automotor ano 2015 modelo 2016, com Recursos do VIGIA/SUS, para a equipe de vigilância sanitária.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Contratado: OPEN VEÍCULOS LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 39.350,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:9E87F5C0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 160 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel** à **cidade de Brasília, no Distrito Federal**, com saída no dia 25/11/2015 e retorno no dia 28/11/2015, para visita aos Ministérios da Saúde, Ministério da Agricultura, Ministério das Cidades, Desenvolvimento Agrário, Ministério da Educação (FNDE); Gabinetes do Senador Álvaro Dias, Deputado Dilceu Sperafico, Deputado Zeca Dirceu, Deputado Hidekazu Takayama e Deputado Sergio Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:453A2390

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 158, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 30 novembro de 2015 a 29 de dezembro de 2015, para o servidor **José Damião Ferreira**/Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 03 novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, para a servidora **Leonice José de Aquino**/ Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 3º CONCEDER FÉRIAS, no período de 01 dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, para os servidores: **José Maria dos Santos /** Auxiliar de Serviços Gerais I, **Manoel Cícero Assis Pacheco**/ Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária, **André Luiz Rossoni**/ Diretor do Departamento de Saúde, **Adriana Patrícia Xavier Dillenburguer**/ Telefonista, **Enandes Luiz Baccin /** Motorista V, **Alma Maria Scolari/** Auxiliar de Enfermagem, **Sandrinha Maria Zembrzuski Arcari/** Agente Comunitário de Saúde, **Luciana Aparecida Ferreira**/ Agente Comunitário de Saúde, **Jair Gasparini/** Motorista V.

Art. 4º CONCEDER FÉRIAS, no período de 14 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016, para a servidora **Marley Márcia Morch Lubaski/** Assistente Social.

Art. 5º CONCEDER FÉRIAS, no período de 15 de dezembro de 2015 a 13 de janeiro de 2016, para a servidora **Ivanete Teresinha Kochhann**/ Farmacêutica.

Art. 6º CONCEDER FÉRIAS, no período de 10 dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016, para o servidor **Vanderlei Cardoso**/ Motorista V.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 157 de 19 de novembro de 2015.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:CE484BF2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 159, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do que dispõe o Art. 9° I e 18° II da Lei Municipal nº 652 de 07 de outubro de 2011, para a Servidora **ELBA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Professor I, conforme solicitado no Protocolo nº 17.780, Progressão Funcional Vertical para **Classe 10, Nível C**, no turno assumido em 09/03/1994 e para **Classe 4, Nível C**, no turno assumido em 24/06/2005, conforme o estabelecido na Grade de Vencimentos da Evolução Funcional constante do ANEXO III do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:D0BA82F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 173/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 111/2014, que nomeou a Srª Neuza Magalhães Floriano, RG nº 1.736.795 e CPF nº 846.963.209-44, para exercer a função de Ouvidor Municipal, percebendo Função Gratificada-FG1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:988DE0E3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 175/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Luiz Carlos Maciel, RG nº 874.579-0 e CPF nº 151.827.899-04, para exercer a função de Ouvidor Municipal, percebendo Função Gratificada-FG1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:15680BAA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 171/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
440	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
Total da Unidade				**35.000,00**
06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		
860	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
880	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	40.000,00
Total da Unidade				**240.000,00**
06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2014		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB		
1220	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
Total da Unidade				**18.000,00**
06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2015		MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL (PRE ESCOLA) – FUNDEB		
1240	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
1250	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	4.000,00
Total da Unidade				**18.000,00**
06.001		EDUCAÇÃO		
12.366.0006-2013		MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB		
1460	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
Total da Unidade				**6.000,00**
07.001		CULTURA E ESPORTE		
27.813.0007-2021		MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER		
1560	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1630	3190.11.00.00	01303	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Total da Unidade				**40.000,00**
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2025		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
1850	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
1860	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	6.000,00
Total da Unidade				**51.000,00**
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008-2027		MANUTENÇÃO DO PAB FIX		
1950	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2037		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2210	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
2220	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.500,00
Total da Unidade				**33.500,00**
11.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0013-2043		INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE		
2590	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
2600	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.500,00
Total da Unidade				**3.500,00**
02.001		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09.272.0014-2045		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
2700	3190.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref. Dos	98.000,00
2710	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	37.000,00
Total da Unidade				**135.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 957/2014.

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1690	3390.30.00.00	01303	Material de Consumo	40.000,00
Total da Unidade				**40.000,00**
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2025		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
1880	3390.34.00.00	01495	Outros Desp. de Pessoal de Dec. de Contratos	37.500,00
Total da Unidade				**37.500,00**
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2026		PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – PACS		
1890	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
1900	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	29.000,00

Total da Unidade				**32.000,00**
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2029		NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA – NASF		
1910	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
1920	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	8.500,00
Total da Unidade				**11.500,00**

Excesso de Arrecadação

111204310302 – IRRF folha Pagamento Civil Poder Executivo	6.700,00
111208000000 – Imposto s/ Transm. Bens Imoveis ITBI	6.900,00
111305000000 – Imposto Sobre Serviços Q. Natureza – ISSQN	11.700,00
131100010000 – Aluguel da Estação Rodoviária	4.200,00
132501530100 – Rend. Aplic. Financeiro 60%	1.800,00
160043000000 – Serv. Col. Transp.Trat. Dest. Final Res. Solido	8.800,00
172201010000 – Cota Parte do ICMS	26.700,00
172201020000 – Cota Parte do IPVA	17.000,00
172401000000 – Transf. Recurso do FUNDEB	280.200,00
721029150000 – Contribuição Prev. Em Regime de Parcelamento	134.000,00
721099010000 – Rend Aplic. Financ. Ext. Fundo de Previdência	1.000,00
Total	**499.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 23 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:64AA0656

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 176/2015

Revoga Decreto Municipal nº 172-2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL, prefeito municipal de **Sapopema –PR,** no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 172/2015 de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapopema – PR, 24 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:635C4ED7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 174/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, de 10/03/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais)

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento a Srª Neuza Magalhães Floriano, RG nº 1.736.795 e CPF nº 846.963.209-44, no período de 19/11/2015 a 18/11/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:82E4A4AC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1009/ 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores no âmbito da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Gimerson de Jesus Subtil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Art.1° Fica instituída a regulamentação de Concessão de Diárias para cobrir despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sapopema, em casos de viagem para realização de estudos ou participação de eventos de natureza política, educacional, cultural, administrativa e do outros assuntos de interesse da Câmara Municipal de Sapopema, conforme a tabela constante no Anexo I desta Lei.

Art.2° Compreende-se como despesas custeadas por diárias as decorrentes de hospedagem propriamente ditas, alimentação, gorjetas, lavanderias e outras.

Art.3° As despesas com o transporte por rodovias, ferrovias ou aéreas, serão adquiridas pela Câmara Municipal de Sapopema e entregues ao beneficiário da diária.

§1° Em não havendo veículo oficial, serão fornecidas as passagens para o deslocamento.
§2° A Câmara Municipal de Sapopema poderá firmar contrato de locação de veículo para o transporte do (a) Presidente, vice e demais Vereadores e/ou servidores quando o (a) Presidente do mandato considerar mais vantajoso financeiramente em relação ao fornecimento de passagens e não houver veículo oficial disponível para a viagem.

Art.4° O valor da diária será reajustado ao mesmo tempo e no mesmo percentual do índice inflacionário verificado anualmente.

Art.5° As diárias serão concedidas em forma de adiantamento de valores ao vereador e/ou servidor autorizado, mediante requerimento, com antecedência de 03 (três) dias úteis.

Art.6° O interessado deverá requerer diária à Auxiliar Administrativa, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, para a liberação dos recursos, mediante exposição resumida dos motivos da viagem, o período de afastamento, o destino, os nomes dos órgãos, entidades ou pessoas que serão contatadas, conforme modelo de requerimento constantes no Anexo II desta Lei.

§1° O ato de concessão da diária será emitido após a autorização do (a) Presidente da Câmara, devendo conter o nome do beneficiário (nome, cargo, CPF), o motivo da viagem, o período de afastamento, o destino, a quantidade de diárias e o valor.
§2° Os casos de urgência serão resolvidos pelo (a) Presidente, mediante requerimento fundamentado do interessado e, uma vez deferida, a diária será concedida ao interessado sem as formalidades no caput desse artigo.
§3° O pagamento de diárias, no caso de deslocamento que incluem finais de semana ou feriados, será excepcional, devendo estar expressamente justificados, salvo os deslocamentos cujos serviços que, por sua natureza, se realizam nesses dias.
§4° Para efeito de concessão de diárias será incluído o dia de ida até o dia de retorno.
§5° Não excederá à metade do valor da diária, quando não houver pernoite fora do local de origem, na data do retorno, ou quando a hospedagem for custeada por órgão ou entidade da Administração Pública.

§6° Deferido o pedido, o (a) Presidente encaminhará ao Setor de Contabilidade para as providências relativas ao pagamento das diárias e aquisição de passagens.
§7° Em casos de indeferimento o (a) Presidente declinará os motivos por escrito dando-se ciência ao interessado.

Art.7° As despesas de diárias deverão seguir o rito da Lei Federal n° 4.320/64: concessão mediante emprenho prévio, emissão de nota de liquidação e de ordem de pagamento.

Art.8° As diárias deverão ser concedidas dentro dos limites do Crédito Orçamentário.

Art.9° No prazo de 03 (três) dias contados do último dia do evento ou dos contatos realizados, o recebedor da diária deverá prestar contas, apresentando ao (a) Presidente da Câmara e ao Controlador interno:

I – Atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento ou viagem, ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária e;
II- Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento com a anexação de todos os documentos comprobatórios das despesas.

§1° A prestação de contas das diárias para fins de participação de reuniões em órgãos oficiais tais como Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ministério Público, Previdência Social, Receita Federal do Brasil e outros entes federados, deverá ser comprovada preferencialmente através de Declaração dos respectivos órgãos, que certifique a presença do beneficiário da diária.
§2° O recebedor da diária, ao prestar contas, restituirá os valores recebidos, no caso de haver cancelamento ou retorno antecipado da viagem, bem como será ressarcido se houver ampliação do deslocamento, previamente justificado e autorizado.
§3° Na hipótese de o interessado não prestar contas, de acordo com os ditames deste artigo, ou não restituir as diárias recebidas, quando for o caso, no prazo assinado no caput deste artigo, os valores concedidos ao faltoso, inclusive aqueles referentes às passagens e à inscrição em curso, quando for o caso, serão descontados em folha de pagamento, acrescido de juros e correção monetária.

Art.10° Não serão aceitos na prestação de contas da diária:

a) Comprovantes rasurados ou preenchidos incorretamente e ainda datados fora do período da viagem;
b) Despesas de aquisição de objetos pessoais;
c) Fotocópias ou segundas vias de notas fiscais;
d) Despesas em desacordo com o objetivo da viagem;
e) Simples relacionamento de despesas sem documentos comprobatórios.

Art.11° As diárias de que trata esta Lei deverão ser concedidas dentro dos limites do Crédito Orçamentário e seguirão o rito da Lei Federal n° 4.320/64 e não constituem complementação de salário, vencimento ou subsídios.

Art.12° O pagamento de diárias deverá ser publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no website da Câmara Municipal (www.cmsapopema.pr.gov.br), com a indicação do nome do beneficiário que as recebeu, cargo ou função, destino, período de afastamento, atividade a ser desenvolvida.

Art.13° A concessão de diárias terá um limite mensal, por cada vereador e servidor, de no máximo 03 (três) por mês.

Parágrafo único. Tendo em vista a peculiaridade do cargo, fica excepcionado deste limite o (a) Presidente da Câmara Municipal.

Art. 14° Não se concederá aditamento ou diária e nem se custeará despesas de viagem ou estada a pessoas estranhas a esse Legislativo, somente a vereadores empossados e no desempenho de mandado eletivo e a servidores públicos da Câmara Municipal de Sapopema.

Art.15° Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Presidente da Câmara Municipal.

Art.16° Integram a esta Lei os anexos I e II.

Art.17° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DISTÂNCIAS	24 horas com pernoite	De 12 a 24 horas sem pernoite	De 04 a 12 horas sem pernoite	Até 04 horas sem pernoite
Até 299 Km de Sapopema	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Entre 300 e 600 Km de Sapopema	R$ 400,00	R$ 250,00	R$ 200,00	_____
Superior a 600 Km	R$ 800,00	R$ 500,00	_____	_____

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:611D642E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Profissional na Área da Saúde - (Médico) para prestar consultas medicas no Centro de Saúde, Atendimento no PSF Urbano e Rural (Programa de Saúde da Família), e sobre aviso Diurno no Hospital Municipal Santana. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 07/12/2015 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, site: www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 25 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B0400591

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Uniforme Escolar para os Alunos da Rede Publica Municipal para o Ano Letivo de 2016. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 08/12/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição

dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 25 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:5A1E1F0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 127/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 108/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR** e a Empresa **MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA**
OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim acrescer o quantitativo dos itens 01, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 14, 20, 21, 22, 28, 31,32, 36, 39, 40, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 63, 64 e 67, todos parte do objeto do contrato, e consequentemente alterar valor total estimado do contrato em mais R$ 3.383,00 (três mil e trezentos e oitenta e três reais)., nos termos do art. 65 inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:
"Pelo valor ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R$ 20.207,24 (vinte mil, duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos), referentes aos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 32, 36, 39, 40, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 63, 64, 66, 67 e 69 do objeto do Edital, conforme preço(s) unitário(s) constante(s) da ata da sessão, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição."
RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
FORO:- Comarca de Sengés.

Sengés, em 24 de Novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A417FB10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 093/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha) para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:-
MARIANO PRESTES FERRAZ NETO – ME, nos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 49, 55 e 60, com o valor global de R$ 8.829,00 (oito mil e oitocentos e vinte e nove reais).

MERSATE- MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, nos itens 02, 25 e 26 ,com o valor global de R$ 5.142,00 (cinco mil e cento e quarenta e dois reais).

RODRIGO JOSÉ NOVOTNI ME, nos itens 03, 05, 16, 19, 24, 29, 30, 41, 42, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58 e 59, com o valor global de R$ 8.882,15 (oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME nos itens 43, 47 e 54, com o valor global de R$ 5.742,80 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

HOMOL/ADJ: 24/11/2015.

Obs 1. - Em relação aos itens 14, 15 do objeto desta licitação, estes não foram cotados por nenhuma das em presas participantes, sendo declarados DESERTOS.
Obs 2. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 24 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B6755CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 838/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ELIEBER CARNEIRO FERNANDES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **ELIEBER CARNEIRO FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula funcional de nº. 1537-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 04/06/2014 a 03/06/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 24 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:00BA51B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1027-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 1027/2015 de 19/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
06.004	Divisão de Compras		
06.004.04.122.0004.2.009.		Manutenção e Encargos da Divisão de Compras	
23 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
24 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
06.019	Divisão de Administração		
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	
39 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
07.020	Divisão de Tesouraria		
07.020.04.123.0006.2.012.		Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria	
73 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.021	Divisão de Saude Pública		
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
88 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
106 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.021.10.305.0054.2.023.		Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica	
145 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.257,52
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.022	Divisão de Serviço Social		
09.022.08.243.0062.2.026.		Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar	
159 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
09.022.08.244.0062.2.025.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	
171 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
174 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.022.08.244.0062.2.028.		Manutenção da Casa do Trabalhador Volante	
201 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
10.023	Divisão de Pré Escola		
10.023.12.365.0029.2.037.		Merenda Escolar - Educação Infantil	
232 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
233 - 3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
10.028	Divisão de Educação		
10.028.12.361.0027.2.030.		Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	
236 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
10.028.12.361.0027.2.034.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB	
271 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
275 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
10.028.12.361.0029.2.036.		Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
281 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
282 - 3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.990,00
10.028.12.364.0028.2.038.		Apoio ao Ensino Superior	
283 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
11	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		
11.015	Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura e Esportes		
11.015.27.812.0031.2.042.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	
286 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
11.024	Divisão de Cultura		
11.024.13.392.0033.2.043.		Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
290 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
12	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
12.016	Gabinete do Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Gerais		
12.016.15.452.0045.2.050.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Dep. de Viação, Obras e Serviços Gerais	
319 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
12.033	Divisão de Serviços Urbanos		
12.033.15.452.0045.2.053.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos	
356 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.552,48
357 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
13	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
13.031	Divisão de Agropecuária		
13.031.20.606.0013.2.057.		Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria	
394 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
14	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
14.032	Divisão de Comércio		
14.032.23.691.0047.2.062.		Manutenção e Encargos da Divisão de Comércio	
413 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total Suplementação:			470.000,00
Receita: 1.7.2.1.33.30.02.04 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇAO DA SAUDE - PFVPS			5.257,52
Receita: 1.7.2.1.35.03.01.00 - PNAE			2.490,00
Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS			239.065,60
Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA			271.000,00
Receita: 9.7.2.2.01.02.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA			-47.813,12
Total da Receita:			470.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 19 de novembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:D5BCEAED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, entre elas, artigo 48 da Lei Complementar Federal N.º 101 de 2000, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que o Projeto de Decreto Legislativo que JULGA as contas do senhor João Inácio Roos, Prefeito de Teixeira Soares no exercício financeiro de 2008, será submetido à única Discussão e Votação em Sessão Extraordinária exclusivamente dedicada ao assunto, Sessão esta marcada para o dia 14-12-2015, logo após o encerramento da Sessão Ordinária desta Câmara.

Teixeira Soares, 23 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:A9D8B346

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 58/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO "TRIO ELÉTRICO" COM SOM E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA "MARCHA PARA JESUS" NO DIA 06/12/2015.**

CONTRATADA: FOREVER 8 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, **inscrita no CNPJ n° 07.742.346/0001-04, com sede na Rua Alexandre Dalcuch, 132v, Bairro Bacacheri, CEP.: 82.600-520,** na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 3.219,00 (Três mil duzentos e dezenove reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 23 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A12D9533

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 108/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ANTONIO GERSON BORGES-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.915.981, com sede a Rua Tiradentes, Nº 635, Bairro Vila Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIÊNA E LIMPEZA DESTINADOS À CASA LAR.
Valor Total: R$ 28.875,87 (Vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/11/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:85CBB99F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA ÁREA URBANA DA CIDADE DE TEIXEIRA SOARES, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO IV, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES.

DATA: 11/12/2015 HORA: 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL e seus anexos deverão ser retirados na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, situada à Rua XV de Novembro, 135 – Centro, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 25 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:ABAC7939

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB N° 132/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 132/2015, objetivando **Registro de Preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, 1ª qualidade, para atendimento de diversas unidades desta Prefeitura Municipal.**

ONDE SE LÊ:

1.4 - PRAZO DE ENTREGA: Deverá ser realizada em no máximo 02 (dois) dias uteis após a solicitação do Departamento Responsável, no local indicado pelo mesmo.

PASSA A LER:

1.4 - PRAZO DE ENTREGA: Deverá ser realizada em no máximo 03 (três) dias uteis após a solicitação do Departamento Responsável, no local indicado pelo mesmo.

Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – PR., 24 de novembro de 2015.

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C3D6ABDD

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO SOB N° 14/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preço sob n° 14/2015, objetivando **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalares para atendimento do Hospital Municipal São Judas Tadeu e Unidades Básicas de Saúde.**

ONDE SE LÊ:

1.2 - O recebimento dos Envelopes **A,** contendo a documentação de Habilitação e Envelope **B**, contendo a Proposta de Preço dar-se-á até às 09h30min, do dia 30 de novembro de 2015, no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

PASSA A LER:

1.2 - O recebimento dos Envelopes **A,** contendo a documentação de Habilitação e Envelope **B**, contendo a Proposta de Preço dar-se-á até às 09h00min, do dia 30 de novembro de 2015, no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado.
Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – PR., 24 de novembro de 2015.

VANDERLEI PEREIRA DE MELO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C85D1D74

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 128/2015

Contratação de empresa pessoa jurídica para o fornecimento de peças para a manutenção dos tratores desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
CIAFORT PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME	00001
R$ 107.000,00(CENTO E SETE MIL Reais)	

24 de novembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:555970BB

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 359/2015

REF.: Pregão Nº 128/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CIAFORT PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS", CNPJ nº 85.073.153/0001.11, com sede RODOVIA PR 323 KM 224, 1018**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). YSNELSON TERABE RIBEIRO DIAS, CPF: 394.220.209-30, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV PARAIBA1018, n° , CIANORTE/PR
OBJETO: contratação de empresa pessoa jurídica para o fornecimento de peças para a manutenção dos tratores desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 24/11/2015, com vencimento até 24/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 24/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:04FBFFCF

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 138/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o Registro de Preço para uma eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado), para recuperação asfáltica do Pavimento Urbano em Ruas e Avenidas do Município, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 24 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AB4D23ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 542, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Confere nominação ao prédio da Unidade Básica de Saúde de Campina, revoga a Lei nº 491, de 31 de julho de 2014 e estabelece outras providências

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, faz saber que por proposição do vereador Manoel Marcos da Silva a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O prédio público destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde de Campina, sito nesta cidade de Tijucas do Sul (PR), passa a receber o nome de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FERREIRA DA CRUZ".

Art. 2° Fica revogada a Lei nº 491, de 31 de julho de 2014, devendo ser substituída a atual nominação "Unidade Básica de Saúde José Iunke" para "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FERREIRA DA CRUZ".

Art. 3° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a tomar todas as demais providências necessárias ao cumprimento da presente lei, no sentido de proceder à substituição da nominação, conferindo-lhe o nome de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FERREIRA DA CRUZ".

Art. 4° A nominação de que trata a presente lei, se dá pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados por José Ferreira da Cruz ao município de Tijucas do Sul e ao seu povo.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:226ADF3E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 543, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre crédito adicional Suplementar ao orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV no exercício de 2015, no valor de R$ 1.285.000,00

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, e devidamente autorizado pela Lei Federal 4320/64, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à Prefeitura Municipal, à Câmara Municipal e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV, a realizar o levantamento de diferenças entre contribuições devidas no período de Abril/2012 e Outubro/2015, atualizadas pelo INPC e efetivar a compensação financeira e a restituição de valores remanescentes entre as partes patronais e os servidores municipais, a fim de regularizar os repasses feitos a maior.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV no exercício financeiro de 2015, no valor de R$ 1.285.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para utilização de recursos, conforme discriminado abaixo:

13 – INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
13.001.09.272.0018.1030 – TIJUCAS DO SUL PREVIDÊNCIA
3190.94.00.00 – Indenizações e Restituições .....R$ 1.285.000,00
Total .....R$ 1.285.000,00

Art. 3º - Para cobertura do valor autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação das Receitas:

- 1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição de Servidor Ativo Civil ..... R$ 642.500,00
- 7.2.1.0.29.01.00.00 – Contribuição Patronal para o RPPS ..... R$ 642.500,00
Total Geral.....R$ 1.285.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:89E9F604

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2424, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre crédito adicional Suplementar ao orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV no exercício de 2015, no valor de R$ 1.285.000,00

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 543/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV no exercício financeiro de 2015, no valor de R$ 1.285.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para utilização de recursos, conforme discriminado abaixo:

13 – INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
13.001.09.272.0018.1030 – TIJUCAS DO SUL PREVIDÊNCIA
3190.94.00.00 – Indenizações e Restituições .....R$ 1.285.000,00
Total .....R$ 1.285.000,00

Art. 2º - Para cobertura do valor autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação das Receitas:

- 1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição de Servidor Ativo Civil ..... R$ 642.500,00
- 7.2.1.0.29.01.00.00 – Contribuição Patronal para o RPPS ..... R$ 642.500,00
Total Geral.....R$ 1.285.000,00

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:E275782C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2425, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera o Decreto nº 2412, de 05 de novembro de 2015, que nomeou Membros do Conselho Municipal da Cidade de Tijucas do Sul

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 115 da Lei n° 242, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Cidade de Tijucas do Sul, biênio 2015/2017, cujos membros foram nomeados pelo Decreto nº 2412, de 05 de novembro de 2015, no que tange aos representantes de Associações representativas dos moradores locais, que passa a contar com os seguintes membros:

Representantes de Associações representativas dos moradores locais:

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
José Adir Rocha	Associação de Moradores da Campina	Conselheiro Titular
Valdecir da Rocha Barboza	Associação de Moradores de Campestre	Conselheiro Suplente
Moacir Pereira da Rocha	Associação de Moradores de Tabatinga	Conselheiro Titular
Jonas Alves Machado	Associação de Moradores de Lagoa	Conselheiro Suplente

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:7CD27A3D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS RECURSO CADÚNICO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2015

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tijucas do Sul**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 503/2014, Lei Municipal nº 525/2015 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA,** Edital de **Deferimento das Solicitações de Isenção Pós-Recurso CadÚnico da Taxa de Inscrição** do Concurso Público abeto pelo Edital de Abertura 01/2015 nos seguintes Termos:

Art.1º Fica **MANTIDO** os Deferimentos no **ANEXO ÚNICO**, do Edital de Deferimento das solicitações de Isenção do Concurso Público, publicado no dia **16/11/2015**.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.

Art.3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção, poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, através do link "Resposta dos recursos contra a **ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO".**

Art.4º Conforme o estabelecido no subitem 5.10 do Edital de Abertura nº 01/2015 "Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br,** até às **23h59 do dia 28/11/2015**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame".

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 20 de novembro de 2015

SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas dos Sul
Tijucas do Sul PREV

Publicado por:
Alvadi da Costa
Código Identificador:F86DC466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 66.2015- VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 66/2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/12/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 66/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL PR.

Tijucas do Sul, 23 de Novembro de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:F6946B09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 67/2015- KITS ESCOLARES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 67/2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/12/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 67/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE KITS ESCOLARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 24 de Novembro de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:6DE4A674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 010 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Tijucas do Sul.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 76 de 08 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº 204 de 06 de abril de 2010,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item XV da Resolução nº 001/2015.
III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:
Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I - Total de eleitores: 1.307
II - Total de votos válidos: 1.296
III - Total de votos em branco: 0
IV - Total de votos nulos: 11

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Roni Brisola Machado	260	1º
Lucilene Santos Batista	197	2º
Odair Jose Alves Lima	152	3º
Valmir Becker	151	4º
Sirlene de Fátima Camargo Valoski	142	5º
Marcia Aparecida Andrade	126	6°
Bruna Mara Rocha	102	7º
Andrea Aparecida Luciana Klem Lima	67	8º

Diele Correa de França	51	9º
Tania Cristina Santos Nicolo	42	10º
Camilla Tassia Pedri Cazura	6	11º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos como titulares, por ordem de votação:

I - Roni Brisola Machado;
II - Lucilene Santos Batista;
III - Odair Jose Alves Lima;
IV - Valmir Becker
V - Sirlene de Fátima Camargo Valoski

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

VI – Marcia Aparecida Andrade;
VII - Bruna Mara Rocha
VIII- Andrea Aparecida Luciana Klem Lima
IX - Diele Correa de França
X - Tania Cristina Santos Nicolo

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2015, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Memorial da Revolução Federalista.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tijucas do Sul, 05 de outubro de 2015.

EGNA ROBERTA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:58F2356C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 183/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
4.4.90.52.00.00 1500 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro da fonte 01500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – conta corrente nº 624.008-0, agência 2974, Caixa Econômica Federal.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 23 de Novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E061EF85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 184/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.030,68 (trinta e três mil e trinta reais e sessenta e oito centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.011.08.243.0011.6020 Proteção, Apoio e Desenv. da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00.00 759 Material de Consumo.....R$ 33.030,68

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 759 - PBF.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 23 de Novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5ABC1653

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 185/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 47.983,08 (quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e

três reais e oito centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 759 Material de Consumo.....R$ 44.000,00
06.011.08.243.0011.6020 Proteção, Apoio e Desenv. da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00.00 759 Material de Consumo.....R$ 3.983,08

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro da fonte 759 – PBF – Conta 23.032-4 B. Brasil Agência 1780-9.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 23 de Novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:37723822

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 186/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.33.00.00 000 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.011.08.243.0011.6020 Proteção, Apoio e Desenvolv. Da Criança e do Adolescente
3.3.90.33.00.00 000 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 23 de Novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:54E2C19B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º72/2015

Tendo em vista a necessidade de rever a especificação técnica do objeto do Pregão Eletrônico n.º72/2015 a abertura passa a ser dia **04 de dezembro até ás 09h30 para o acolhimento das propostas e ás 10h00 para a disputa de lances do pregão.**
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 24 de novembro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:500A6617

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º31/2014

PARTES: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05 e ENGPONTA CONSTRUÇÕES LTDA-ME –CNPJ: 10.782.757/0001-38
OBJETO: Acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) de Serviços, Especificados o Anexo Icom fundamento no § 1º do Art. 65 da Lei n.º8.666/93.
VALOR: Ficaacrescido ao contrato original o valor de R$: 36.853,48 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor total da contratação R$399.564,86 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
DATA: 29/05/2015

Assinam o Contrato: Joel do Rocio José Bomfim Prefeito Municipal – PryscilaStrasbachBelnoski e Adam Prudenciano de Souza Procurador do Município.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:231541D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 117/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2015-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **04 DE DEZEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 117/2015-PMT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOLDA, FUNILARIA E**

PINTURA DOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 24 de novembro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:99542435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 118/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **04 DE DEZEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85.150-000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA DISTRIBUIÇÃO NO NATAL PARA CRIANÇAS CARENTES DO NOSSO MUNICIPIO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 24 de novembro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CD31B1FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 515/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 2.130.000,00 (Dois milhões cento e trinta mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (01)	156.000,00

ATIVIDADE – 6.046 – Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (21)	90.000,00

ÓRGÃO – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATIVIDADE – 2.005 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (24)	70.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado (247)	624.000,00

ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (248)	80.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (48)	2.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVS. PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVS. PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2.012 – Manut.Serv.de Limpeza Pública e Coleta de Lixo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (71)	350.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção Gab.Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (103)	103.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2.025 – Manutenção Secretaria de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (451)	180.000,00

ATIVIDADE – 2.071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (326)	100.000,00

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE – 2.030 – Manutenção Secretaria de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (169)	60.000,00

ÓRGÃO – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATIVIDADE – 2.070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (230)	5.000,00

ÓRGÃO – 21 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE – 2.076 – Manutenção Secretaria Do Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (384)	7.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (388)	303.000,00
TOTAL CRÉDITO			**2.130.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE –0.035 – Reserva de Contingência

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência (35)	400.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2.025 – Manutenção Secretaria de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (145)	200.000,00

ATIVIDADE – 2.026 – Manutenção do Consórcio Intermun. de Saúde – CISVALI

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (148)	250.000,00

ATIVIDADE – 2.071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.3.90.30.00	Material de Consumo (319)	100.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (325)	400.000,00
1303	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (327)	60.000,00
1303	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (331)	18.000,00

ATIVIDADE – 2.072 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários (348)	12.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (365)	300.000,00
1303	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (368)	90.000,00

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 2.031 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (175)	300.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**2.130.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7EF2F1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4567, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

FICA REVOGADA A LEI MUNICIPAL Nº 4484, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 97/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4484, de 24 de fevereiro de 2015, que dispôs sobre autorização para adquirir imóvel diretamente por desapropriação judicial ou amigável, e dá outras providências.
Art. 2º. Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:25D5E0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4568, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR COMODATO A TÍTULO PRECÁRIO DO IMÓVEL COM O FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 96/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a firmar Comodato com o FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE, com CNPJ 76.916.154/0001-90, com sede à Rua Miguel J. da Igreja, s/n, Centro, município de União da Vitória, compreendendo as instalações do estádio, edificações, sede social e benfeitorias nesta área, pelo prazo de até 20 anos, sendo o comodato a título precário do imóvel com 21.721,30m2 parte da matrícula nº19.804 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca com as seguintes medidas e confrontações:
Frente: medindo 191,70 metros confrontando com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; Lado direito: medindo 133,35, confrontando com a Rua Joaquim Manoel Igreja e com o lote de propriedade de SESC / SENAC; Lado esquerdo: Em três linhas medindo 97,50 metros confrontando com o lote de propriedade da UNIUV – Centro Universitário de União da Vitória com matrícula nº 13.886 e com o lote de propriedade do Município de União da Vitória saldo da matrícula nº 19.804; Fundos: Em três linhas medindo 228,00 metros confrontando com o lote de propriedade do Município de União da Vitória e com o lote de propriedade de SESC/SENAC.

Art. 2º. A área objeto do comodato ficará isenta do pagamento do IPTU, sendo que em contrapartida o comodatário deverá realizar a manutenção e conservação do referido imóvel.
Art. 3º. Ao término do Comodato, as instalações e eventuais benfeitorias realizadas a qualquer titulo passarão a integrar o patrimônio do Município sem qualquer direito à indenização ao comodatário.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FD730B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4570, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4531/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR) PARA OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL QUE O MUNICÍPIO TEM EM FACE DO RPPS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 83/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. O § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 4531/2015 de 28 de julho de 2015, passará a ter seguinte redação:
Art. 1º.
"§ 1º O Município de União da Vitória/PR realizará o APORTE adicional de R$ 3.677.281,13 (três milhões e seiscentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e um reais e treze centavos) indicados no cálculo atuarial para 2015, da seguinte forma:
R$ 2.482.257,70 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), em 08 (oito) parcelas mensais a serem pagas até o dia 10 do mês subsequente e a diferença de R$ 1.196.263,96 através da dação em pagamento de 01 (um) lote com área de 1.962,27 m2 parte integrante do lote 1774, matrícula nº 19.804, devidamente registrado no Registro de Imóveis – 1ª Circunscrição de União da Vitória – PR, conforme Memorial Descritivo em anexo."
Art. 2º. A transferência do imóvel será precedida de criteriosa avaliação do valor de mercado, bem como de laudo de liquidez em prazo compatível com as obrigações do plano de benefícios, segundo estabelecido na portaria nº 21, de 16 de janeiro de 2013 do Ministério da Previdência Social.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:30B2CE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 500/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica SUSPENSO O DECRETO MUNICIPAL Nº 331/2015, em razão de decisão proferida nos autos nº 0009890-80.2015.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do DECRETO MUNICIPAL Nº 271/2015, o qual dispôs sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Magistério à Senhora MARISANE WERLE ROMAN.
Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 16 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F1921E4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 006/2015

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RELIANCE TRANSPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob N.º 03.028.945/0001-00, com sede a Avenida Bom Jesus, 635, - CEP: 83604-390 - Bairro: Bom Jesus, Campo Largo - PR, neste ato representada por **CARLOS AMARILDO JACOMASSO** , inscrito no CPF/MF sob Nº 809.704.869-87, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

nº **149/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 006/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Serv.	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	1	2168	**Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros** - Incluindo motoristas e combustível por conta da contratada, sendo que deverá ser disponibilizados até 03 ônibus rodoviários com capacidade de no mínimo, 44 passageiros sentados, contendo todos os itens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, saídas de emergência pelas janelas laterais e toalete, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto a URBS, devidamente regularizada. Idade média máxima 10 (dez) anos de fabricação na assinatura do contrato; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional empregado formalmente pela contratada, possuidor de, no mínimo, carteira de habilitação categoria "**D**", os locais de início e destino das rotas a serem executadas serão pré-definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com suas necessidades, sendo que os serviços deverão atender a todo território nacional. Todas as custas com combustível e motorista serão de responsabilidade da contratada.	8.237	Km	6,05	49.833,85
1	2	3722	**Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros** - Para 01 Van, para estudantes universitários de São Luiz do Purunã, à instituição de ensino superior de Campo Largo, incluindo motorista e combustível por conta da contratada, sendo Van com capacidade de, no mínimo, 12 lugares, contendo todos os ítens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto a URBS e DER, devidamente regularizada. O veículo deverá ser equipado com rastreador com as seguintes funcionalidades: I - Localização em tempo real do veículo; II - Histórico de posições; III - Tempo total do veículo quando este estiver parado; IV – Distância total percorrida; V – Velocidade média máxima; VI - Estatísticas em gráficos de barras; VII – Controle de motoristas; VIII - Controle de alertas por e-mail ou sms; IX - Controle do km rodado e horas de direção; X - Cobertura em todo território nacional. Idade máxima 05 (cinco) anos de fabricação na assinatura do contrato; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional, empregado formalmente pela contratada, possuidor de, no mínimo, carteira de habilitação categoria "D", com experiência de condução não inferior a 2 (dois) anos com rota a ser definida pela Secretaria.	10.000	Km	3,80	38.000,00
1	3	3722	**Serviços De Transporte Rodoviário De Passageiros:** - Para até 2 ônibus, serviço de transporte rodoviário de estudantes universitários às instituições de ensino superior de Campo Largo e Curitiba, incluindo motoristas e combustível por conta da contratada, sendo ônibus rodoviário com capacidade de no mínimo, 44 passageiros sentados, contendo todos os itens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, saídas de emergência pelas janelas laterais e toalete, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto a URBS, devidamente regularizada. Todos os veículos deverão ser equipados com rastreadores com as seguintes funcionalidades: I - Localização em tempo real do veículo; II - Histórico de posições; III - Tempo total do veículo quando este estiver parado; IV – Distância total percorrida; V – Velocidade média máxima; VI - Estatísticas em gráficos de barras; VII – Controle de motoristas; VIII - Controle de alertas por e-mail ou sms; IX - Controle do km rodado e horas de direção; X- Cobertura em todo território nacional. Idade média máxima 10 (dez) anos de fabricação na assinatura do contrato; padronização de cores; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional, empregado formalmente pela contratada, possuidor de, no mínimo carteira de habilitação categoria "D", com experiência de condução não inferior a 2 (dois) anos com rota a ser definida pela Secretaria.	35.000	Km	6,05	211.750,00
1	4	1867	**Serviços de Transporte de Pacientes** - Do sistema Único de Saúde SUS, atendidos pelas unidades de Saúde do Município de Balsa Nova, para tratamento de saúde especializado em Curitiba. O transporte será executado no trecho de ida e volta de Curitiba com percurso diário de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros (km), em Van com as seguintes características: Idade máxima 02 anos de fabricação; Cumprimento exterior superior a 6 metros e altura exterior superior a 2,40 metros; Capacidade de no mínimo 16 (dezesseis) lugares com ar condicionado; Bancos individuais e reclináveis; Cortinas individuais e ou isufilme; Capas higiênicas nas cabeceiras; Rádio com cd player. A condução do veículo será realizada por profissional pertencente a quadro de funcionários da Município de Balsa Nova, as despesas com combustível serão de responsabilidade da contratante. As demais despesas de manutenção do veículo serão de responsabilidade da contratada.	11	Mês	6.000,00	66.000,00
TOTAL							**365.583,85**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 002/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 006/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/ PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

LUANE IANIK COSTA
Secretaria de Assist. Social

RELIANCE TRANSPORTE LTDA.
CNPJ N.º 03.028.945/0001-00

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:653945ED

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 080/2015

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 84.880.137/0001-78, com sede a Rua Gal. Mario Tourinho, 2.497 - CEP: 80740-000 - Bairro: Campina do Siqueira, Curitiba - PR, neste ato representada por **DANTE LUIZ DE LARA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 428.305.089-04, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4549/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 080/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3898	Caçamba do Tipo 416d 16" Estrutura e Buchas.	Tratorgel	Un	1,00	3.900,00	3.900,00
1	2	3989	Canto Direito para Motoniveladora FG-70B	Metisa	Un	2,00	498,00	996,00
1	3	3988	Canto Esquerdo para Motoniveladora FG-70B	Metisa	Un	2,00	498,00	996,00
1	4	3987	Canto Lâmina para Motoniveladora 120K	Metisa	Un	4,00	489,00	1.956,00
1	5	3984	Dentes Central da Retor Escavadeira JCB	Metisa	Un	16,00	89,00	1.424,00
1	6	3982	Dentes Dianteiro da Caçamba da Retro Escavadeira 416E	Metisa	Un	36,00	119,00	4.284,00
1	7	3981	Dentes Dianteiro da Caçamba da Retro Escavadeira 580L	Metisa	Un	36,00	119,00	4.284,00
1	8	3983	Dentes Dianteiro de Caçamba da Pá Carregadeira W-20	Metisa	Un	36,00	398,00	14.328,00
1	9	3980	Dentes para Caçamba da Pá Carregadeira FR 12B	Metisa	Un	24,00	369,00	8.856,00
1	10	3978	Lâmina Curva com Espessura 3/4" com 13 Furos para Motoniveladora 120K	Rtb	Prs	10,00	1.700,00	17.000,00
1	11	3979	Lâmina Curva com Espessura 3/4" com 13 Furos para Pá Carreg. FG-70B	Rtb	Prs	10,00	1.650,00	16.500,00
1	12	3986	Unha Escarificador para Motoniveladora	Metisa	Un	20,00	60,00	1.200,00
1	13	3985	Unha Retro Escavadeira 580L	Ecoplan	Un	16,00	119,00	1.904,00
TOTAL								**77.628,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 036/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial N° 080/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

PEDRO MANTOV. DOS SANTOS
Secret. Municipal de Obras

BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA.
CNPJ Nº 84.880.137/0001-78

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:18C8B013

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 078/2015
Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.659.287/0001-69, com sede a Rua João Bettega, 2.052 Conj. 17 - CEP: 81070-001 - Bairro: Portão, Curitiba - PR, neste ato representada por **DANIEL IRULEGUI**, inscrito no CPF/MF sob Nº 026.829.119-51, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4399/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 078/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3718	**Agenda Escolar -** Personalizada formato: 21 0mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. permanente, 3 dias por página. meia página para sábado e domingo; com 170 páginas;85 folhas com dados pessoais, calendário, horário geral, hino nacional, hino da bandeira, hino da independia , hino do município, mapa mundi, mapa europa, asia e brasil. Tabela periodica, esqueleto humano, sistema muscular, pesos e medidas, equivalência de medidas, unidades derivadas, unidades de base. Três dias por pagina com espaço em cada dia para data- prova e trabalho - matéria e observações. Final da agenda páginas com espaço para datas de aniversário e nome separado por mês,	Onix	Un	1.600,00	19,59	31.344,00

			índice telefônico, e espaço para anotações espiral reciclado transparente capa dura 800gr. revestido com papel couche. fotos para confecção da arte será fornecida pelo município de balsa nova, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora.						
1	2	488	**Apontador -** Corpo apontador em plástico injetado, chanfrado, ergonômico para lápis com diâmetro de 8,2. Lamina resistente com encaixe perfeito e, encaixe feito por meio de parafuso. Medindo 3,8cm de comprimento x 2cm largura x 1,5cm altura do chanfro na parte superior e 0,7cm na parte inferior do chanfro em cores vibrantes, marca estampada no produto em alto relevo , laterais frisadas com sistema antiderrapante e borracha para maior conforto na hora de apontar. Com orifício na parte inferior do corpo do apontador para dispensa de fuligem de grafite, este orifício não poderá ser junto a lamina devendo este espaço junto a lamina ficar destinado apenas aos resíduos de madeira dos lápis. Produto certificado pelo Inmetro.	Acrilex	Un	1.300,00	1,78	2.314,00
1	3	488	**Apontador -** Jumbo Lâminas de aço inox. Alta qualidade e durabilidade. Para lápis de até 12mm, marca no corpo do apontador e origem no deposito. Apontador no formato triangular em duas cores com dimensões mínimas de 42mmx15mmx23mm.certificado pelo Inmetro.	Faber Castell	Un	500,00	3,55	1.775,00
1	4	489	**Borracha Branca -** Macia, apaga sem agredir o papel, composição thermoplastic rubber and polyethylene , não toxico, pvc free. certificações do Inmetro e iqb, ocp 0006 e fundação abrinq, nas seguintes medidas borracha 42mm x 20mm x 10mm, capa nas medidas entre extremos de 33mm x 26mm x 15mm.	Mercur	Un	4.700,00	1,44	6.768,00
1	5	490	**Caderno -** Xadrez brochura, personalizado com 96 fls, nas dimensões mínimas de 14cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 63 g/m2 e ser todo quadriculado com a medida de 0,6 cm por 0,6 cm. Papel Offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Capa e contracapa: devem ser em cartão duplex (flexível) com gramatura mínima de 250 g/m2. Cartão duplex constituído de duas fases, uma das fases (suporte) deverá ser fabricada com pasta química branqueada com uma composição fibrosa e características superficiais de melhor qualidade acabamento monolúcido. A outra camada (forro) geralmente de maior gramatura é preparado com pasta mecânica, não branqueada onde aparas, proporcionando um produto mais econômico cuja gramatura vai dos 200 aos 600 g/ m2. Acabamento: 2 grampos na lombada e o miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.	Pana-Mericana	Un	2.200,00	4,50	9.900,00
1	6	490	**Caderno -** De desenho grande espiral, personalizado com 48 fls, nas dimensões mínimas de 27,5 cm de largura por 20,2 cm de altura e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 gramas/m2. Papel off-set: produzido com pasta química, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento, apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Capa e contracapa: cartão duplex (flexível) com gramatura mínima de 250 g/m2, cartão duplex constituído de duas fases, uma das fases (suporte) deverá ser fabricada com pasta química branqueada com uma composição fibrosa e características superficiais de melhor qualidade, com acabamento monolúcido. A outra camada (forro) geralmente de maior gramatura é preparado com pasta mecânica, não branqueada ou de aparas, proporcionando um produto mais econômico cuja gramatura vai dos 200 aos 600 g/m2 Acabamento: arame galvanizado, plastificado na cor preta com coil lock.	Pana-Mericana	Un	2.100,00	4,75	9.975,00
1	7	491	**Caderno de Linguagem -** Brochura , personalizado com 96 fls, nas dimensões mínimas de 14cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 63 g/m2 e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel off-set: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Capa e contracapa: devem ser em cartão duplex (flexível) com gramatura mínima de 250 g/m2. Cartão duplex constituído de duas fases, uma das fases (suporte) deverá ser fabricada com pasta química branqueada com uma composição fibrosa e características superficiais de melhor qualidade, com acabamento monolúcido. A outra camada (forro) geralmente de maior gramatura é preparado com pasta mecânica, não branqueada ou de aparas, proporcionando um produto mais econômico cuja gramatura vai dos 200 aos 600 g/ m2. Acabamento: 2 grampos na lombada e o miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.	Pana-Mericana	Un	4.400,00	4,55	20.020,00
1	8	71	**Caneta Esferografica -** Na cor preta ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante , haste para fixação em bolso, com respiro anti-asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes. ponta metálica e esfera de tungstênio. plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta , lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. corpo da caneta deverá conter marca, modelo, medida da ponta. deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. o corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. composição tinta ink joy ou hi tec com base de água e óleo, escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores.	Paper Mate	Un	1.600,00	0,99	1.584,00
1	9	71	**Caneta Esferográfica -** Na cor azul ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante , haste para fixação em bolso, com respiro anti-asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes. ponta metálica e esfera de tungstênio. plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta , lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. corpo da caneta deverá conter marca, modelo, medida da ponta. deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. o corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. composição tinta ink joy ou hi tec com base de água e óleo, escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores.	Paper Mate	Un	1.600,00	0,99	1.584,00
1	10	71	**Caneta Esferográfica -** Na cor vermelha ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro anti-asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes. ponta metálica e esfera de tungstênio. plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta , lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. corpo da caneta deverá conter marca, modelo, medida da ponta. deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. o corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. composição tinta ink joy ou hi tec com base de água e óleo, escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores.	Paper Mate	Un	850,00	0,99	841,50
1	11	2878	**Canetas Hidrográficas -** Contendo 12 cores, lavável. ponta de poliéster. Em sua embalagem deverá constar a marca em todas as faces da embalagem, não toxico, não adequando para crianças menores de três anos, selo de segurança compulsória, Inmetro, código de barras, dados do fabricante ou importador. Devendo conter as cores preta, rosa, vermelha, verde, cinza, azul claro, azul escuro, marrom, amarelo. Características da embalagem, deverá conter, visor para melhor visualização das cores. Sac, validade, não toxico, lote. embalagem em papelão com sistema para ajuda na abertura. Tinta de alto poder de cobertura, resistente. . Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Embalagem nas medidas aproximadas172mmx125mmx12mm.Caneta com medidas aproximadas de 130mm sem tampa e 146mm com tampa, ponta com diâmetro mínimo de 09 mm com respiros no corpo da caneta junto a ponta, estampado no corpo da caneta marca, lavável e norma, corpo opaco ou brilhante. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta , lisa e sem respiro, tampa com 6 orifícios para respiros antiasfixiante.	Acrilex	Etj	1.700,00	9,09	15.453,00
1	12	1595	**Cola Branca -** Com no mínimo 3.52oz lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação. deverá apresentar laudo do pet reciclado contendo cem gramas Produto certificado pelo Inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. Devendo vir embalada individualmente em embalagem plástica selada por meio de solda elétrica.	Acrilex	Un	1.700,00	3,15	5.355,00
1	13	493	**Giz de Cera -** Grosso com 6 cores, curto, não tóxico, 25mm diâmetro, 7 cm de altura. Conforme norma Selo do Inmetro; composto por ceras, pigmentos e carga. Não mancha as mãos, formato anatômico. Embalagem nas medidas de 110mmx150mmx25mm. Deverá constar na embalagem marca em todas as faces, dados do fabricante, selo Inmetro, ocp061, certificado de que o produto está de acordo com a norma En71,selo de advertência para menores de 3 anos e caso utilizado por menores desta idade recomendações para supervisão de um adulto, código de barras, abnt15236/2005, conter visor para melhor visualização do produto, visor nas medidas de 18mmx123mm.	Acrilex	Cx	1.300,00	5,89	7.657,00
1	14	493	**Giz de Cera -** Grosso triangular, não tóxico, 10mmx 11 cm de altura. Conforme norma Selo do Inmetro; composto por ceras, pigmentos, carga minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não toxico com no mínimo 102 gramas. Embalagem nas medidas de 129mmx135mmx10mm. Deverá constar na embalagem marca em todas as faces, dados do fabricante, selo Inmetro, ocp061, certificado de que o produto está de acordo com a norma En71,selo de advertência para menores de 3 anos e caso utilizado por menores desta idade recomendações para supervisão de um adulto, código de barras, conter visor para melhor visualização do produto,	Acrilex	Cx	450,00	4,07	1.831,50

			visor nas medidas de 10mmx105mm.						
1	15	494	**Lápis de Cor -** Caixa personalizada com 12 cores lápis de cor para uso escolar inteiro. Medida mínima 17 cm de comprimento, apontados. Caixa com 12 lápis sextavados composto por madeira , mina colorida , mina carbono borracha plástica. Mina com 3mm de espessura cores vivas , intensas , macia e fácil de apontar. A marca deverá estar gravada no corpo do produto juntamente com o modelo, Na embalagem deverá constar dados do fabricante, código de barra , En71.	Staedler	Etj	1.500,00	14,80	22.200,00
1	16	494	**Lápis de Cor -** Jumbo lápis de cor triangular jumbo de madeira, composição : pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Atóxico. Lápis com 17,5 cm de comprimento, 10 mm de espessura, mina com aproximadamente 4mm, 13 cores sendo uma das cores metálica, incluindo um lápis grafite, abertura na embalagem para melhor visualização do material, embalagem nas medidas 180 mm de comprimento, 65 mm de largura e 20 mm de espessura. Certificado pelo Inmetro, ocp 006,conforme En71 recomendado para maiores de 3 anos, espaço para nome e série na embalagem. Tabela de cores, embalagem feita em papel reciclado. Contendo ainda email e número do sac. Não toxico. Marca estampada no corpo do lápis em hot stamping.	Labra	Etj	500,00	12,79	6.395,00
1	17	2330	**Lápis Preto -** Hexagonal HB= n°2 , mina macia produzido com fibra natural de madeira , madeira composta com plástico , grafite , borracha , tornando assim mais macio sua superfície , corpo do lápis na cor preta, com marca , modelo, graduação , pefc , código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm.com certificação Pefc , In 71.	Staedler	Un	4.700,00	1,41	6.627,00
1	18	2347	**Massa -** Para modelar, caixa com 12 cores variadas, nas dimensões com o comprimento de 100mm por 10mm de diâmetro, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, gluten e aroma , peso mínimo 195 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, indústria brasileira, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças de acordo com norma europeia em 71, Inmetro, astm d, registro compulsório 000 320/2011, ocp 0061. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante, selo de não recomendável para menores de 3 anos, constar a marca em todas as faces da embalagem, peso, base de amido, código de barras, abertura no verso da embalagem para visualização de cores.	Acrilex	Cx	700,00	3,10	2.170,00
1	19	103	**Papel Sulfite -** A4 100% celulose e alcalino, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/- 4%).certificado pefc, Inmetro, cerflor, certificado IIP, código de barras, sistema de abre e fecha da embalagem auto adesivo apresentar Laudo Técnico do fabricante, assinado pelo responsável técnico da empresa e com data de emissão não inferior a 07/2014, comprovando as especificações Papel sulfite A4 75g, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Cerflor e Inmetro, com alvura mínima de 90% (ISO2469), opacidade: mínima de 87% (ISO 2469), espessura mínima 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em (embalagem antiumidade lacrada ou de papel resistente).	Chamex	Cx	1.800,00	5,46	9.828,00
1	20	2184	**Pasta -** Confeccionada em polipropileno corrugado. Espessura mínima: 2,0mm Gramatura: 360 g/m2 com variação de + ou - 10% Formato Fechado mínimo: 335 X 250 X 55 milímetros Elástico roliço na cor da pasta com passador plástico em ambas as pontas certificado pelo Inmetro.	Polibras	Un	1.600,00	3,74	5.984,00
1	21	2184	**Pasta -** Com elástico confeccionada em polipropileno corrugado. Espessura mínima: 2,0mm Gramatura: 360 g/m2 com variação de + ou - 10% Formato Fechado mínimo: 335 X 250 X 35 milímetros Elástico roliço na cor da pasta com passador plástico em ambas as pontas. Certificado pelo Inmetro.	Polibras	Un	150,00	3,09	463,50
1	22	1608	**Pincel -** N°6 chato com no mínimo de 25 cm sendo ponta superior arredondada para evitar ferimentos em crianças , cerda branca e chanfrada, ideal para cobertura de área, contornos e detalhes, virola de alumínio, cerdas nas medidas 07 mm de largura, 11mm de comprimento em uma das pontas chanfradas e 8mm na parte de chanfro menor, devendo ainda constar no corpo do produto, código de barras, marca, referencia, cerda brasil. Cabo em madeira na cor amarela.	Tigre	Un	1.700,00	4,47	7.599,00
1	23	501	**Régua -** Régua de 30cm, embalagem individual, deve conter, as informações do produto, fabricação brasileira de 30 cm em poliestireno; com escala de precisão; cristal em mm e cm. certificado Inmetro graduação dupla, graduações em milímetros, centímetros, espaço para nome do aluno impressas com tinta uv de alta resistência, graduações progressivas e indicadores visuais a cada 5 cm. Borda anti borrão, certificado pelo Inmetro.	Mapped	Un	1.250,00	2,54	3.175,00
1	24	2360	**Tesoura -** Aço inoxidável, sem ponta, 12,3cm e lamina 1,3 mm de espessura, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, duas cores, fixado por rebite ou parafuso com revestimento em plástico na cor do cabo em formato estrela. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes capa de proteção na lamina com etiqueta com código de barras, lamina contendo marca, escrita aço inox, origem de fabricação.	Tris	Un	1.700,00	4,59	7.803,00
1	25	1824	**Tinta Guache -** Caixa com 6 cores variadas, potes plásticos, tampa com ranhuras para facilitar a abertura. Composto de conservantes, resinas, colorantes, água, carga inerte e espessante Resistente à luz. Guache com cores vivas e foscas, suave para desenhar e excelente para transferência de cor , tintas miscíveis entre si e solúvel em agua, não indicado para uso aplicado sobre a pele, quantidade mínima de tinta de duzentos e vinte e dois ml ou trinta e sete ml cada pote. Deverá constar em sua embalagem número do crq do químico responsável, selo do Inmetro , ocp 0040 , fabricação nacional , código de barras , validade, lote, certificado que o produto está de acordo com as normas En71, cnpj do fabricante, embalagem nas medidas 110mmx750mmx60mm, tinta atóxica.	Acrilex	Pt	1.700,00	5,20	8.840,00
TOTAL									**197.486,50**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 035/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial N° 078/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secret. Munic. de Educação

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ N.º 17.659.287/0001-69

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1ACB5FE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
EDITAL Nº 012/2015 DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL PARA O PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015 DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de abertura do Concurso Público Municipal nº 01/2015, torna público a homologação final para o portador de necessidade especial como segue:

INSCRIÇÃO Nº	NOME	NOTA	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
4784	JEAN ALVARENGA MOREIRA	66,00	1	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	22/12/1991	6,00	0,00	8,00	52,00
5999	TAIS CAROLINE ESPOSITO BRITO	68,00	1	RECEPCIONISTA	08/08/1993	8,00	4,00	4,00	52,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8AADDA6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 023/2015

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Conceder diárias aos Vereadores deste Poder Legislativo Municipal, conforme especificação abaixo:

Nome	Cargo	Nº diárias	Valor	Data	Destino	Motivo
Edcláudio Pedroso	Vereador	4 (quatro)	R$ 1.600,00	24 a 27/11/2015	Curitiba - PR	Curso: Câmara Municipal e os tributos do Município.
Marcos Patti	Vereador	4 (quatro)	R$ 1.600,00	24 a 27/11/2015	Curitiba - PR	Curso: Câmara Municipal e os tributos do Município.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, em 23 de novembro de 2015.

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:4499F12B

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
BALANÇO ORÇAMENTARIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.710.000,00	21.227.302,88	2.923.476,18	13,77	14.224.642,00	67,01	7.002.660,88
RECEITAS CORRENTES	17.710.000,00	18.124.021,93	2.587.706,46	14,28	13.578.161,33	74,92	4.545.860,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	703.009,00	737.886,22	156.415,26	21,20	712.183,03	96,52	25.703,19
Impostos	479.160,00	499.185,47	120.510,91	24,14	501.769,29	100,52	-2.583,82
Taxas	223.849,00	238.700,75	35.904,35	15,04	210.413,74	88,15	28.287,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.200,00	24.200,00	596,53	2,47	29.352,25	121,29	-5.152,25
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	24.200,00	24.200,00	596,53	2,47	29.352,25	121,29	-5.152,25
RECEITA PATRIMONIAL	113.793,00	115.155,69	40.342,03	35,03	175.816,23	152,68	-60.660,54
Receitas Imobiliárias	1.815,00	1.815,00	386,74	21,31	386,74	21,31	1.428,26
Receitas de Valores Mobiliários	111.978,00	113.340,69	39.955,29	35,25	175.429,49	154,78	-62.088,80
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.734.564,00	17.110.956,11	2.317.355,34	13,54	12.040.946,12	70,37	5.070.009,99
Transferências Intergovernamentais	16.734.564,00	17.074.956,11	2.280.835,96	13,36	11.887.085,73	69,62	5.187.870,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	519,38	0,00	9.860,39	0,00	-9.860,39
Transferências de Convênios	0,00	36.000,00	36.000,00	100,00	144.000,00	400,00	-108.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.434,00	135.823,91	72.997,30	53,74	619.863,70	456,37	-484.039,79
Multas e Juros de Mora	25.279,00	26.668,91	5.994,87	22,48	18.066,91	67,75	8.602,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	61.255,76	0,00	544.816,29	0,00	-544.816,29
Receita da Dívida Ativa	107.085,00	107.085,00	1.850,38	1,73	39.104,02	36,52	67.980,98
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.070,00	2.070,00	3.896,29	188,23	17.876,48	863,60	-15.806,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.103.280,95	335.769,72	10,82	646.480,67	20,83	2.456.800,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.603.280,95	250.017,50	15,59	540.017,50	33,68	1.063.263,45
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.603.280,95	250.017,50	15,59	540.017,50	33,68	1.063.263,45
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	85.752,22	0,00	106.463,17	0,00	-106.463,17
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	85.752,22	0,00	106.463,17	0,00	-106.463,17
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.710.000,00	21.227.302,88	2.923.476,18	13,77	14.224.642,00	67,01	7.002.660,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.710.000,00	21.227.302,88	2.923.476,18	13,77	14.224.642,00	67,01	7.002.660,88
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.710.000,00	21.227.302,88	2.923.476,18	13,77	14.224.642,00	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.356.815,06	-	-	1.356.815,06	-	-
Superávit Financeiro	-	1.356.815,06	-	-	1.356.815,06	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.845.400,00	5.398.167,94	22.243.567,94	2.950.351,60	13.373.183,58	2.940.814,42	13.283.860,82	59,72	8.959.707,12
DESPESAS CORRENTES	14.778.300,00	1.795.167,25	16.573.467,25	2.708.066,50	12.188.941,15	2.725.482,88	12.169.339,86	73,43	4.404.127,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.066.630,85	758.869,07	7.825.499,92	1.462.964,00	6.373.290,37	1.462.964,00	6.373.290,37	81,44	1.452.209,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.000,00	-59.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.648.669,15	1.095.298,18	8.743.967,33	1.245.102,50	5.815.650,78	1.262.518,88	5.796.049,49	66,29	2.947.917,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.535.100,00	3.772.000,69	5.307.100,69	242.285,10	1.184.242,43	215.331,54	1.114.520,96	21,00	4.192.579,73
INVESTIMENTOS	1.381.000,00	3.817.000,69	5.198.000,69	216.369,18	1.100.637,12	189.415,62	1.030.915,65	19,83	4.167.085,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	154.100,00	-45.000,00	109.100,00	25.915,92	83.605,31	25.915,92	83.605,31	76,63	25.494,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	532.000,00	-169.000,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.845.400,00	5.398.167,94	22.243.567,94	2.950.351,60	13.373.183,58	2.940.814,42	13.283.860,82	59,72	8.959.707,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.845.400,00	5.398.167,94	22.243.567,94	2.950.351,60	13.373.183,58	2.940.814,42	13.283.860,82	59,72	8.959.707,12
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	940.781,18	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.845.400,00	5.398.167,94	22.243.567,94	2.950.351,60	13.373.183,58	2.940.814,42	14.224.642,00	-	-

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/nov/2015 as 14h e 05m.

AMARILDO TOSTES
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:0F3C951A

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	16.845.400,00	22.243.567,94	2.950.351,60	13.373.183,58	2.940.814,42	13.283.860,82	100,00	59,72	8.959.707,12
JUDICIÁRIA	34.590,00	98.590,00	7.485,02	50.116,26	7.485,02	50.116,26	0,38	50,83	48.473,74
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	34.590,00	98.590,00	7.485,02	50.116,26	7.485,02	50.116,26	0,38	50,83	48.473,74
ADMINISTRAÇÃO	2.254.200,00	2.346.903,90	436.820,59	1.982.653,58	460.597,48	1.981.953,58	14,92	84,45	364.950,32
Administração de Receitas	66.550,00	63.550,00	9.195,62	42.255,22	9.195,62	42.255,22	0,32	66,49	21.294,78
Administração Geral	2.148.820,00	2.242.523,90	419.043,22	1.906.192,60	442.820,11	1.905.492,60	14,34	84,97	337.031,30
Administração Financeira	38.830,00	40.830,00	8.581,75	34.205,76	8.581,75	34.205,76	0,26	83,78	6.624,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	682.370,00	1.114.665,27	139.125,50	646.912,06	127.842,91	635.629,47	4,78	57,02	479.035,80
Assistência Comunitária	503.470,00	825.065,27	102.969,89	466.435,63	92.350,29	455.816,03	3,43	55,25	369.249,24
Assistência à Criança a ao Adolescente	125.700,00	250.800,00	29.701,84	150.022,66	29.038,85	149.359,67	1,12	59,55	101.440,33
Assistência ao Idoso	53.200,00	38.800,00	6.453,77	30.453,77	6.453,77	30.453,77	0,23	78,49	8.346,23
SAÚDE	4.177.547,75	5.806.961,81	806.755,63	3.809.557,71	810.937,71	3.801.288,61	28,62	65,46	2.005.673,20
Atenção Básica	4.132.047,75	5.589.648,80	803.384,15	3.679.815,05	807.566,23	3.671.545,95	27,64	65,68	1.918.102,85
Vigilância Sanitária	3.150,00	3.150,00	0,00	59,96	0,00	59,96	0,00	1,90	3.090,04
Vigilância Epidemiológica	42.350,00	214.163,01	3.371,48	129.682,70	3.371,48	129.682,70	0,98	60,55	84.480,31
EDUCAÇÃO	4.847.762,25	6.932.522,72	874.187,09	4.010.914,85	895.381,20	3.989.341,05	30,03	57,55	2.943.181,67
Educação Especial	39.600,00	24.600,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	20.000,00	0,15	81,30	4.600,00
Ensino Fundamental	4.613.712,25	6.210.093,32	798.361,68	3.549.114,33	798.361,68	3.549.114,33	26,72	57,15	2.660.978,99
Educação Infantil	188.400,00	691.779,40	71.534,60	441.509,71	92.728,71	419.935,91	3,16	60,70	271.843,49
Educação de Jovens e Adultos	6.050,00	6.050,00	290,81	290,81	290,81	290,81	0,00	4,81	5.759,19
CULTURA	25.900,00	25.900,00	3.474,76	14.593,52	3.474,76	14.593,52	0,11	56,35	11.306,48
Difusão Cultural	25.900,00	25.900,00	3.474,76	14.593,52	3.474,76	14.593,52	0,11	56,35	11.306,48
URBANISMO	2.089.250,00	2.437.487,80	302.676,72	1.138.885,85	302.726,72	1.138.846,25	8,57	46,72	1.298.641,55
Serviços Urbanos	778.900,00	1.285.451,43	111.200,25	514.516,85	111.250,25	514.516,85	3,87	40,03	770.934,58
Infra-Estrutura Urbana	1.310.350,00	1.152.036,37	191.476,47	624.369,00	191.476,47	624.329,40	4,70	54,19	527.706,97
SANEAMENTO	0,00	61.518,72	0,00	61.518,72	0,00	61.518,72	0,46	100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	61.518,72	0,00	61.518,72	0,00	61.518,72	0,46	100,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	366.380,00	610.666,26	132.899,56	313.241,77	132.899,56	313.241,77	2,36	51,30	297.424,49
Preservação e Conservação Ambiental	146.380,00	233.582,37	34.871,71	78.334,60	34.871,71	78.334,60	0,59	33,54	155.247,77
Recursos Hídricos	220.000,00	377.083,89	98.027,85	234.907,17	98.027,85	234.907,17	1,77	62,30	142.176,72
AGRICULTURA	372.820,00	172.762,28	16.906,13	103.819,98	16.906,13	103.819,98	0,78	60,09	68.942,30
Abastecimento	13.000,00	13.000,00	0,00	1.652,96	0,00	1.652,96	0,01	12,72	11.347,04
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	359.820,00	159.762,28	16.906,13	102.167,02	16.906,13	102.167,02	0,77	63,95	57.595,26
INDÚSTRIA	11.500,00	6.500,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,92	6.440,00
Promoção Industrial	11.500,00	6.500,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,92	6.440,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
Turismo	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
ENERGIA	120.000,00	160.000,00	21.275,59	135.211,55	21.275,59	135.211,55	1,02	84,51	24.788,45
Energia Elétrica	120.000,00	160.000,00	21.275,59	135.211,55	21.275,59	135.211,55	1,02	84,51	24.788,45
TRANSPORTE	1.156.180,00	1.488.250,00	130.274,88	856.686,92	130.274,88	856.686,92	6,45	57,56	631.563,08
Transporte Rodoviário	1.156.180,00	1.488.250,00	130.274,88	856.686,92	130.274,88	856.686,92	6,45	57,56	631.563,08
DESPORTO E LAZER	17.600,00	505.539,18	52.554,21	165.405,50	5.096,54	117.947,83	0,89	23,33	387.591,35
Desporto Comunitário	17.600,00	505.539,18	52.554,21	165.405,50	5.096,54	117.947,83	0,89	23,33	387.591,35
ENCARGOS ESPECIAIS	149.100,00	104.100,00	25.915,92	83.605,31	25.915,92	83.605,31	0,63	80,31	20.494,69
Serviço da Dívida Interna	149.100,00	104.100,00	25.915,92	83.605,31	25.915,92	83.605,31	0,63	80,31	20.494,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	532.000,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00
Reserva de Contingência	532.000,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00
TOTAL	16.845.400,00	22.243.567,94	2.950.351,60	13.373.183,58	2.940.814,42	13.283.860,82	100,00	59,72	8.959.707,12
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/nov/2015 as 14h e 20m.									

AMARILDO TOSTES
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:E81C0133

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	514.014,52	514.014,52	0,00	0,00	0,10	564.058,08	497.518,21	497.518,21	66.539,87	0,10
EXECUTIVO											
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	129.754,27	129.754,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.826,14	221.826,14	221.826,14	0,00	0,00
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	35.703,21	35.703,21	0,00	0,00	0,10	340.838,22	274.298,35	274.298,35	66.539,87	0,10
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.173,03	1.173,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	138.384,01	138.384,01	0,00	0,00	0,00	1.393,72	1.393,72	1.393,72	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	514.014,52	514.014,52	0,00	0,00	0,10	564.058,08	497.518,21	497.518,21	66.539,87	0,10
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/nov/2015 as 14h e 28m.											

AMARILDO TOSTES
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:758E3E39

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	562.782,00	583.570,93	127.286,03	538.032,58	92,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	283.685,00	283.685,00	6.613,83	153.535,93	54,12
1.1.1- IPTU	209.330,00	209.330,00	4.663,33	135.991,09	64,96
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.723,00	2.723,00	591,20	1.065,63	39,13
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	64.735,00	64.735,00	1.352,22	30.708,80	47,44
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	6.897,00	6.897,00	7,08	2.230,32	32,34
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-16.459,91	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	124.992,00	124.992,00	15.751,57	89.977,71	71,99
1.2.1- ITBI	121.000,00	121.000,00	19.326,57	105.606,39	87,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	967,00	967,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	3.025,00	3.025,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-3.575,00	-15.628,68	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	105.705,00	124.526,43	92.507,98	231.733,35	186,09
1.3.1- ISS	100.430,00	118.487,97	89.112,42	240.933,93	203,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.227,00	1.990,46	4.824,62	6.646,10	333,90
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	3.630,00	3.630,00	0,00	12.599,72	347,10
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	418,00	418,00	0,00	21,59	5,17
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-1.429,06	-28.467,99	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	48.400,00	50.367,50	12.412,65	62.785,59	124,65
1.4.1- IRRF	48.400,00	50.367,50	12.412,65	62.785,59	124,65
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.626.480,00	14.626.480,00	1.810.701,41	9.760.078,25	66,73
2.1- Cota-Parte FPM	9.922.000,00	9.922.000,00	987.170,37	6.154.204,00	62,03
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.922.000,00	9.922.000,00	987.170,37	6.154.204,00	62,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2- Cota-Parte ICMS	4.114.000,00	4.114.000,00	723.062,15	3.053.576,28	74,22
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	48.400,00	48.400,00	4.897,04	22.036,67	45,53
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	70.180,00	70.180,00	9.589,40	49.279,80	70,22
2.5- Cota-Parte ITR	12.100,00	12.100,00	58.127,05	60.868,94	503,05
2.6- Cota-Parte IPVA	459.800,00	459.800,00	27.855,40	420.112,56	91,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.189.262,00	15.210.050,93	1.937.987,44	10.298.110,83	67,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.220,75	21.305,60	3.051,77	15.748,84	73,92
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	468.996,00	468.996,00	76.449,56	382.714,49	81,60
5.1- Transferências do Salário-Educação	217.800,00	217.800,00	35.873,74	207.854,42	95,43
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	251.196,00	251.196,00	39.019,50	164.340,00	65,42
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.556,32	10.520,07	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.199.695,00	4.476,56	29.681,99	2,47
6.1- Transferências de Convênios	0,00	1.199.695,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	4.476,56	29.681,99	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	489.216,75	2.289.996,60	83.977,89	428.145,32	18,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.925.296,00	2.925.296,00	362.139,93	1.952.013,80	66,73
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.984.400,00	1.984.400,00	197.434,01	1.230.840,51	62,03
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	822.800,00	822.800,00	144.612,41	610.715,09	74,22
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	9.680,00	9.680,00	979,40	4.407,31	45,53
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	14.036,00	14.036,00	1.917,87	9.855,93	70,22
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.420,00	2.420,00	11.625,39	12.173,74	503,05
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	91.960,00	91.960,00	5.570,85	84.021,22	91,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.941.026,00	2.941.026,00	457.612,10	2.185.043,89	74,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.925.296,00	2.925.296,00	456.728,10	2.177.516,18	74,44
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.730,00	15.730,00	884,00	7.527,71	47,86
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	94.588,17	225.502,38	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.764.615,60	1.764.615,60	1.334.534,88	75,63	1.334.534,88	75,63	0,00
13.1- Com Educação Infantil	95.000,00	270.000,00	216.371,70	80,14	216.371,70	80,14	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.669.615,60	1.494.615,60	1.118.163,18	74,81	1.118.163,18	74,81	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.176.410,40	1.176.410,40	899.344,26	76,45	899.344,26	76,45	0,00
14.1- Com Educação Infantil	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.131.410,40	1.131.410,40	899.344,26	79,49	899.344,26	79,49	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.941.026,00	2.941.026,00	2.233.879,14	75,96	2.233.879,14	75,96	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%							61,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.797.315,50	3.802.512,73	484.496,86	2.574.527,71	67,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	140.000,00	315.000,00	216.371,70	68,69	216.371,70	68,69	0,00
23.1 - Creche	140.000,00	315.000,00	216.371,70	68,69	216.371,70	68,69	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	140.000,00	315.000,00	216.371,70	68,69	216.371,70	68,69	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.238.766,25	4.235.917,87	3.142.437,98	74,19	3.142.437,98	74,19	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.801.026,00	2.626.026,00	2.017.507,44	76,83	2.017.507,44	76,83	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.437.740,25	1.609.891,87	1.124.930,54	69,88	1.124.930,54	69,88	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.378.766,25	4.550.917,87	3.358.809,68	73,81	3.358.809,68	73,81	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR

30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	225.502,38
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	48.835,25
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.527,71
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	6.646,25
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	288.511,59
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.070.298,09
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	29,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	217.800,00	284.589,87	198.266,88	69,67	176.693,08	62,09	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	251.196,00	1.497.014,98	453.838,29	30,32	453.838,29	30,32	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	468.996,00	2.381.604,85	652.105,17	27,38	630.531,37	26,48	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.847.762,25	6.932.522,72	4.010.914,85	57,86	3.989.341,05	57,55	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	78.812,39	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	35.012,53	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.177.516,18	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.219.346,56	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	2.184.334,03	0,00
49.2 Restos a Pagar	35.012,53	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	7.527,71	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	709,86	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/nov/2015 as 14h e 31m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

AMARILDO TOSTES
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:82AA98DF

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

REO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	562.782,00	583.570,93	538.032,58	92,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	209.330,00	209.330,00	125.128,45	59,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	121.000,00	121.000,00	89.977,71	74,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.430,00	118.487,97	223.877,54	188,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	48.400,00	50.367,50	62.785,59	124,65
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.917,00	5.680,46	7.711,73	135,76
Dívida Ativa dos Impostos	71.390,00	71.390,00	26.299,65	36,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.315,00	7.315,00	2.251,91	30,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.626.480,00	14.626.480,00	9.760.078,25	66,73
Cota-Parte FPM	9.922.000,00	9.922.000,00	6.154.204,00	62,03
Cota-Parte ITR	12.100,00	12.100,00	60.868,94	503,05
Cota-Parte IPVA	459.800,00	459.800,00	420.112,56	91,37
Cota-Parte ICMS	4.114.000,00	4.114.000,00	3.053.576,28	74,22
Cota-Parte IPI-Exportação	70.180,00	70.180,00	49.279,80	70,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.400,00	48.400,00	22.036,67	45,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.400,00	48.400,00	22.036,67	45,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.189.262,00	15.210.050,93	10.298.110,83	67,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	755.876,00	943.501,39	956.427,77	101,37
Provenientes da União	719.576,00	719.576,00	744.762,35	103,50
Provenientes do Estado	36.300,00	223.925,39	187.624,78	83,79
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	24.040,64	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	144.000,00	360.609,40	250,42
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	299,82	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	755.876,00	1.087.501,39	1.317.336,99	121,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.012.547,75	4.769.256,73	3.525.421,29	73,92	3.517.152,19	73,75
Pessoal e Encargos Sociais	1.529.080,00	1.792.252,00	1.281.497,49	71,50	1.281.497,49	71,50
Juros e Encargos da Dívida	63.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.420.467,75	2.973.004,73	2.243.923,80	75,48	2.235.654,70	75,20
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00	1.037.705,08	284.136,42	27,38	284.136,42	27,38
Investimentos	160.000,00	1.032.705,08	284.136,42	27,51	284.136,42	27,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.177.547,75	5.806.961,81	3.809.557,71	65,60	3.801.288,61	65,46

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	755.876,00	1.965.041,88	843.615,79	22,14	843.615,79	22,19
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	755.876,00	1.006.929,22	553.279,46	14,52	553.279,46	14,56
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	958.112,66	290.336,33	7,62	290.336,33	7,64
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	20,50	0,00	20,50	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	595,06	0,02	595,06	0,02
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	755.876,00	1.965.041,88	844.231,35	22,16	844.231,35	22,21
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.421.671,75	3.841.919,93	2.965.326,36	77,84	2.957.057,26	77,79
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						28,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.412.340,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	100.429,66	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.429,66	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	4.132.047,75	5.589.648,80	3.679.815,05	96,59	3.671.545,95	96,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	3.150,00	3.150,00	59,96	0,00	59,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	42.350,00	214.163,01	129.682,70	3,40	129.682,70	3,41
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.177.547,75	5.806.961,81	3.809.557,71	100,00	3.801.288,61	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/nov/2015 as 14h e 32m.

AMARILDO TOSTES
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:4CB3BBAC

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/nov/2015 as 14h e 34m.											
Nota:											

AMARILDO TOSTES
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:667C5A18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 05/2015
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ESTA LOCALIZADO O CIS CENTRO OESTE, PROGRAMA MÃE PARANAENSE E OS SERVIÇOS DO SIM-PR CAPS ADULTO E INFANTO-JUVENIL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO-JUVENIL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 1ª publicação trimestral dos preços registrados nas Atas de Registro de Preços realizadas na forma do Pregão Presencial SRP nº. 05/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 15 junho de 2015, edição nº. 0769.

GESTOR DA ATA: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n°.03.601.519/0001-13.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015.
DETENTORA DA ATA: COMASBRA METERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 03134246/0001-44, a saber:

Produto:	ACAB.P/ VALV DESC STANDART BEGE					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	1	5,00	UN	27,77
Produto:	KIT C/ ACESSORIO P/ BWC IDEA- CHROM					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	2	8,00	UN	119,97
Produto:	ADESIVO PVC FRASCO 175GR					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitario
		2	1	10,00	UN	14,42
Produto:	ADESIVO PVC FRASCO 850GR					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	2	10,00	UN	37,17
Produto:	VALVULA DE DESC RI484 1.1/2"BASE					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	3	5,00	UN	94,69
Produto:	CIMENTO CP II-32 50KG					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	3	4,00	KG	29,17
Produto:	ADAPTADOR SOLD CURTO 20 MMX1/2					
			Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
			4	10,00	UN	0,41
Produto:	DISJUNTOR 1 POLO 15 AMPERES					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	4	30,00	UN	8,72
Produto:	DISJUNTOR 1 POLO 20 AMPERES					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	5	60,00	UN	8,72
Produto:	DISJUNTOR 1 POLO 25 AMPERES					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	6	40,00	UN	9,34
Produto:	DISJUNTOR 1 POLO 30 AMPERES					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	7	40,00	UN	8,73
Produto:	DISJUNTOR 1 POLO 35 AMPERES					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	8	40,00	UN	15,92
Produto:	DISJUNTOR 1 POLO 40 AMPERES					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	9	40,00	UN	14,05
Produto:	DISJUNTOR 2 POLOS 40 AMPERES					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	10	8,00	UN	50,19
Produto:	DISJUNTOR 2 POLOS 50 AMPERES					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	11	6,00	UN	50,19
Produto:	DISJUNTOR 2 POLOS 70 AMPERES					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	12	5,00	UN	60,97
Produto:	ENGATE FLEXIVEL 1/2 X 40CM					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	13	15,00	UN	3,49
Produto:	ESCADA DE METAL C/ TAPETE 5 DEGRAUS					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	14	3,00	UN	83,12
Produto:	GESSO					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	15	10,00	UN	3,35
Produto:	ADAPTADOR SOLD CURTO 25 MX3/4					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	5	10,00	UN	0,82
Produto:	AREIA MEDIA					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	6	1,00	MT	105,25
Produto:	FECHADURA BWC INOX 2800/70					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	16	10,00	UN	26,27
Produto:	FECHADURA EXT INOX 2600/70					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	17	15,00	UN	32,38
Produto:	FECHADURA INT INOX 2700/70					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	18	10,00	UN	26,26
Produto:	FIO SOLIDO 2,5 MM2					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	19	100,00	MT	1,06
Produto:	FIO SOLIDO 4,0 MM2					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	20	100,00	MT	1,72
Produto:	FIO SOLIDO 6,0MM2					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	21	100,00	MT	2,69
Produto:	FIO SOLIDO 10,0 MM2					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	22	100,00	MT	3,97
Produto:	FITA ISOLANTE ENERBRAS 19MMX20M					

		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	23	15,00	UN	3,48
Produto:	FITA VEDAROSCA 18MMX20M					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	24	10,00	UN	3,97
Produto:	TINTA ESM. MARFIM 3,6L					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	25	5,00	GL	63,28
Produto:	TELHA PL FIBRO-CIM 6MM-15GR					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	26	20,00	UN	23,40
Produto:	ARGAMASSA AC-1 20 KG					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	7	6,00	UN	7,80
Produto:	ASSENTO SANITARIO					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	8	15,00	UN	19,81
Produto:	TELHA CUMEEIRA FIBRO-CIM 6MM-15GRA					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	27	20,00	UN	27,90
Produto:	TUBO SOLDAVEL 20 MM					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	9	5,00	UN	12,20
Produto:	INT. EMB.1TSIMP. BCO 106-ES					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	28	15,00	UN	5,13
Produto:	TUBO SOLDAVEL 25 MM					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	10	6,00	UN	15,25
Produto:	INT. EMB.1TSIMP. BCO 306-ES					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		2	29	10,00	UN	3,95
Produto:	TUBO BENGALA PARA VALVULA DESC. ASTRA					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	11	10,00	UN	6,95
Produto:	TUBO CAIXA DESC. EXT 40 MM					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	12	10,00	UN	7,15
Produto:	BOIA P/CAIXA D AGUA TIGRE 3/4					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	13	8,00	UN	24,73
Produto:	JOELHO SOLDAVEL 90 GRAUS X 20					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	1	30,00	PCT	0,49
Produto:	BOIA P/ CX D AGUA VZ TOTAL 1"					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	14	4,00	UN	70,54
Produto:	JOELHO SOLDAVEL 90 GRAUS X 25					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	2	30,00	PCT	0,77
Produto:	BOIA ELETRICA					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	15	3,00	UN	33,94
Produto:	JOELHO SOLDAVEL 90 GRAUS X 50					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	3	10,00	PCT	5,78
Produto:	PEDRA BRITADA					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	16	2,00	MT	56,52
Produto:	SERRA MANUAL BIMETALICA					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	4	20,00	PCT	5,55
Produto:	CADEADO LATAO 35 MM					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	17	5,00	UN	17,91
Produto:	CAIXA DESCARGA S/ ENG 9 LT BR					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	18	12,00	UN	24,96
Produto:	LAMPADA COMPACTA FLC 15W-220V					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	5	50,00	PCT	9,53
Produto:	CAIXA PADRAO LINHA E 355-E					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		1	19	20,00	PCT	2,10
Produto:	LAMPADA COMPACTA FLC 20W 220V					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	6	50,00	PCT	11,38
Produto:	REATOR ELETRONICO RCG 2X20					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	1	6,00	UN	19,82
Produto:	LAMPADA FLUORRESCENTE 20 WATTS					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	7	30,00	PCT	5,55
Produto:	LAMPADA FLUORRESCENTE 40 WATTS					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	8	40,00	PCT	5,55
Produto:	MASSA ACRILICA 28KG					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	9	3,00	LAT	114,34
Produto:	TINTA ACRILICA FOS. PRE. PALHA					

		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	10	5,00	LAT	236,54
Produto:	MASSA CORRIDA PVA 29KG					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	11	3,00	LAT	71,68
Produto:	LIXA D'AGUA N° 080					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	12	60,00	PCT	0,92
Produto:	LIXA D'AGUA N° 100					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	13	50,00	PCT	0,92
Produto:	LIXA D'AGUA N° 120					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	14	50,00	PCT	1,12
Produto:	LIXA D'AGUA N° 180					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	15	25,00	PCT	0,92
Produto:	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 20MM					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	16	10,00	PCT	5,18
Produto:	REATOR ELETRONICO RCG 2X40					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	2	10,00	UN	22,78
Produto:	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 25MM					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	17	10,00	PCT	10,38
Produto:	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	18	5,00	PCT	19,55
Produto:	LUVA SOLDAVEL 50MM					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	19	5,00	UN	3,16
Produto:	MASSA PLASTICA 400GR					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	20	3,00	UN	10,68
Produto:	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" X 110MM					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	21	200,00	UN	0,44
Produto:	PERFIL CANALETA 20X10X2200					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	22	30,00	UN	4,88
Produto:	PINCEL 396 2"					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	23	5,00	UN	4,17
Produto:	ROLO DE LA CARNEIRO 1300-23					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	3	10,00	UN	13,68
Produto:	PORTA CAD. 4.1/2 (114MM) ZI					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	24	5,00	UN	3,30
Produto:	ROLO DE LA DE CARNEIRO 1383-09					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	4	5,00	UN	9,35
Produto:	ADESIVO SILICONE INC 280G					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	5	8,00	UN	11,60
Produto:	PREGO AÇO COM CABEÇA 10X10					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	25	10,00	UN	3,54
Produto:	PREGO AÇO COM CABEÇA 15X21					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	26	10,00	UN	8,54
Produto:	PREGO 17X27 2.1/2"X11					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	27	10,00	KG	8,38
Produto:	PREGO 18X30 2.3/4"X10					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	28	10,00	KG	7,04
Produto:	TRANSFORMADOR 1500 VA					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	6	4,00	UN	175,28
Produto:	BUCHA PLASTICA P/ FIXAÇÃO 08					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	29	50,00	UN	0,09
Produto:	TELHA					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	7	30,00	UN	46,94
		3	8	10,00	UN	29,53
		3	9	15,00	UN	15,22
		3	10	15,00	UN	41,03
Produto:	BUCHA PLASTICA P/ FIXAÇÃO 10					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	30	60,00	UN	0,12
Produto:	THINNER 900 ML 7500					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	11	5,00	LAT	9,94
Produto:	IMPERM. 18KG					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	12	3,00	LAT	250,85
Produto:	PARAFUSO FRANCES POR SEXT 3/8X2,1/2					

		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	31	60,00	UN	0,74
Produto:	PARAFUSO FRANCES POR SEXT 3/16 2,1/2					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		4	32	50,00	UN	0,64
Produto:	TOMADA					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	13	15,00	UN	7,15
		3	14	10,00	UN	11,77
		3	15	10,00	UN	8,37
		3	16	10,00	UN	6,82
Produto:	TORNEIRA					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	17	10,00	UN	53,17
		3	18	5,00	UN	38,73
		3	19	5,00	UN	34,50
Produto:	UNIAO INTERNA 3/4					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	20	5,00	UN	0,94
Produto:	LUVA SOLDAVEL 50 MM					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	21	5,00	UN	3,14
Produto:	ADESIVO VEDA CALHA 280 G					
		Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço unitário
		3	22	12,00	UN	15,94

Obs.: não houve alteração de preços. Vigência: 29 de junho de 2016.

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:A49B13C3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.165.000,00	547.749,54	9.712.749,54	1.352.776,20	5.935.680,86	1.353.601,24	5.931.292,50	61,07	3.781.457,04
DESPESAS CORRENTES	8.589.150,00	548.259,54	9.137.409,54	1.326.200,71	5.799.512,94	1.327.025,75	5.795.653,58	63,43	3.341.755,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.000,00	(100.000,00)	770.000,00	115.055,76	516.120,18	115.055,76	516.120,18	67,03	253.879,82
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30.000,00	(5.000,00)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.689.150,00	653.259,54	8.342.409,54	1.211.144,95	5.283.392,76	1.211.969,99	5.279.533,40	63,29	3.062.876,14
DESPESAS DE CAPITAL	484.200,00	(510,00)	483.690,00	26.575,49	136.167,92	26.575,49	135.638,92	28,04	348.051,08
INVESTIMENTOS	339.200,00	(5.510,00)	333.690,00	529,00	16.596,00	529,00	16.067,00	4,81	317.623,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	145.000,00	5.000,00	150.000,00	26.046,49	119.571,92	26.046,49	119.571,92	79,71	30.428,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	0,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	0,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.165.000,00	547.749,54	9.712.749,54	1.352.776,20	5.935.680,86	1.353.601,24	5.931.292,50	61,07	3.781.457,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.165.000,00	547.749,54	9.712.749,54	1.352.776,20	5.935.680,86	1.353.601,24	5.931.292,50	61,07	3.781.457,04
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	62.767,63	532.758,18	61.942,59	537.146,54	0,00	(537.146,54)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.165.000,00	547.749,54	9.712.749,54	1.415.543,83	6.468.439,04	1.415.543,83	6.468.439,04	66,60	3.244.310,50

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:395DC31C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.155.000,00	9.411.542,55	1.415.543,83	15,04	6.468.439,04	68,73	2.943.103,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	9.913,50	19,83	30.207,36	60,41	19.792,64
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	9.913,50	19,83	30.207,36	60,41	19.792,64
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.000,00	1.574.951,55	445.734,62	28,30	1.622.236,39	103,00	(47.284,84)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.600.000,00	7.781.591,00	959.895,71	12,34	4.815.995,29	61,89	2.965.595,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.577.096,00	3.758.687,00	467.293,30	12,43	2.383.895,28	63,42	1.374.791,72
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.022.904,00	4.022.904,00	492.602,41	12,24	2.432.100,01	60,46	1.590.803,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.165.000,00	9.421.542,55	1.415.543,83	15,02	6.468.439,04	68,66	2.953.103,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.165.000,00	9.421.542,55	1.415.543,83	15,02	6.468.439,04	68,66	2.953.103,51
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.165.000,00	9.421.542,55	1.415.543,83	15,02	6.468.439,04	68,66	2.953.103,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	291.206,99	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	326.625,87	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:E9641F98

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DESPESA POR FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.165.000,00	9.712.749,54	1.352.776,20	5.935.680,86	1.353.601,24	5.931.292,50	100,00	61,07	3.781.457,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	26.046,49	119.571,92	26.046,49	119.571,92	2,02	68,33	55.428,08
SAÚDE	8.898.350,00	9.446.099,54	1.326.729,71	5.816.108,94	1.327.554,75	5.811.720,58	97,98	61,53	3.634.378,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.165.000,00	9.712.749,54	1.352.776,20	5.935.680,86	1.353.601,24	5.931.292,50	100,00	61,07	3.781.457,04

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:A966104C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMSTRATIVO DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.165.000,00	9.712.749,54	1.352.776,20	5.935.680,86	1.353.601,24	5.931.292,50	100,00	61,07	3.781.457,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	26.046,49	119.571,92	26.046,49	119.571,92	2,02	68,33	55.428,08
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	175.000,00	175.000,00	26.046,49	119.571,92	26.046,49	119.571,92	2,02	68,33	55.428,08
SAÚDE	8.898.350,00	9.446.099,54	1.326.729,71	5.816.108,94	1.327.554,75	5.811.720,58	97,98	61,53	3.634.378,96
ATENÇÃO BÁSICA	8.898.350,00	9.446.099,54	1.326.729,71	5.816.108,94	1.327.554,75	5.811.720,58	97,98	61,53	3.634.378,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.165.000,00	9.712.749,54	1.352.776,20	5.935.680,86	1.353.601,24	5.931.292,50	100,00	61,07	3.781.457,04

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:927E0676

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015						
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS			Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos líquidos			0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais			0,00	0,00	0,00	0,00
Da união			0,00	0,00	0,00	0,00
Do estado			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)			5.929.096,00	6.004.047,55	4.526.208,96	75,39
Da união para o município			1.595.200,00	1.595.200,00	913.521,59	57,27
Do estado para o município			984.000,00	984.000,00	860.902,87	87,49
Demais municípios para o município			1.849.896,00	1.849.896,00	1.129.548,11	61,06
Outras receitas do SUS			1.500.000,00	1.574.951,55	1.622.236,39	103,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS			3.235.904,00	3.417.495,00	1.942.230,08	56,83
Outras Receitas Orçamentárias			3.235.904,00	3.417.495,00	1.942.230,08	56,83
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias			0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			9.165.000,00	9.421.542,55	6.468.439,04	68,66

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.559.150,00	9.112.409,54	5.799.512,94	63,64	5.795.653,58	63,60
Pessoal e encargos sociais	870.000,00	770.000,00	516.120,18	67,03	516.120,18	67,03
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.689.150,00	8.342.409,54	5.283.392,76	63,33	5.279.533,40	63,29
DESPESAS DE CAPITAL	339.200,00	333.690,00	16.596,00	4,97	16.067,00	4,81
Investimentos	339.200,00	333.690,00	16.596,00	4,97	16.067,00	4,81
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.898.350,00	9.446.099,54	5.816.108,94	61,57	5.811.720,58	61,53

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)

DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.898.350,00	9.446.099,54	5.816.108,94	100,00	5.811.720,58	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.787.604,00	5.964.588,83	3.025.618,52	52,02	3.022.990,97	51,98
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.737.200,00	1.882.401,19	1.052.832,88	18,10	1.052.699,33	18,10
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	4.050.404,00	4.082.187,64	1.972.785,64	33,92	1.970.291,64	33,88
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.110.746,00	3.481.510,71	2.790.490,42	47,98	2.788.729,61	47,98

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.898.350,00	9.446.099,54	5.816.108,94	100,00	5.811.720,58	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.898.350,00	9.446.099,54	5.816.108,94	100,00	5.811.720,58	100,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:72720B70

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE RESTOR A PAGAR

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR	0,00	11.325,78	79,80	11.245,98	0,00	2.263,22	0,00	2.263,22	0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	11.325,78	79,80	11.245,98	0,00	2.263,22	0,00	2.263,22	0,00
TOTAL	0,00	11.325,78	79,80	11.245,98	0,00	2.263,22	0,00	2.263,22	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:6606814F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.475.455,00	3.066.909,23	21.542.364,23	2.949.589,64	11.819.433,15	2.966.585,74	11.775.687,55	54,66	9.766.676,68
DESPESAS CORRENTES	14.516.755,00	2.072.761,12	16.589.516,12	2.358.306,80	10.926.776,19	2.359.078,70	10.926.176,19	65,86	5.663.339,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.894.780,00	485.169,55	8.379.949,55	1.187.197,23	6.047.932,67	1.187.197,23	6.047.932,67	72,17	2.332.016,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	176.000,00	0,00	176.000,00	13.250,91	69.296,77	13.250,91	69.296,77	39,37	106.703,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.445.975,00	1.587.591,57	8.033.566,57	1.157.858,66	4.809.546,75	1.158.630,56	4.808.946,75	59,86	3.224.619,82
DESPESAS DE CAPITAL	3.878.700,00	994.148,11	4.872.848,11	591.282,84	892.656,96	607.507,04	849.511,36	17,43	4.023.336,75
INVESTIMENTOS	3.452.700,00	994.148,11	4.446.848,11	545.998,51	671.913,41	562.222,71	628.767,81	14,14	3.818.080,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	426.000,00	0,00	426.000,00	45.284,33	220.743,55	45.284,33	220.743,55	51,82	205.256,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.475.455,00	3.066.909,23	21.542.364,23	2.949.589,64	11.819.433,15	2.966.585,74	11.775.687,55	54,66	9.766.676,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.475.455,00	3.066.909,23	21.542.364,23	2.949.589,64	11.819.433,15	2.966.585,74	11.775.687,55	54,66	9.766.676,68
SUPERÁVIT (XIII)	948.000,00	0,00	948.000,00	0,00	928.124,20	0,00	971.869,80	102,52	(23.869,80)

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.423.455,00	3.066.909,23	22.490.364,23	2.949.589,64	12.747.557,35	2.966.585,74	12.747.557,35	56,68	9.742.806,88

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:27954136

GABINETE/SECRETARIA
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.751.815,00	20.395.892,09	2.781.196,39	13,64	13.918.548,15	68,24	6.477.343,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	736.760,00	737.760,00	88.534,66	12,00	628.255,87	85,16	109.504,13
IMPOSTOS	687.260,00	687.260,00	87.125,62	12,68	578.819,62	84,22	108.440,38
TAXAS	49.500,00	50.500,00	1.409,04	2,79	49.436,25	97,89	1.063,75
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	239.200,00	239.200,00	50.959,98	21,30	187.039,62	78,19	52.160,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	239.200,00	239.200,00	50.959,98	21,30	187.039,62	78,19	52.160,38
RECEITA PATRIMONIAL	62.445,00	76.820,67	22.434,92	29,20	88.717,70	115,49	(11.897,03)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.845,00	67.220,67	19.577,60	29,12	78.283,81	116,46	(11.063,14)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	9.600,00	9.600,00	2.857,32	29,76	10.433,89	108,69	(833,89)
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	182.450,00	182.450,00	17.969,17	9,85	93.556,91	51,28	88.893,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.158.850,00	17.899.923,14	2.373.625,75	13,26	12.042.267,63	67,28	5.857.655,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.158.850,00	17.899.923,14	2.418.384,60	13,51	12.042.267,63	67,28	5.857.655,51
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	(44.758,85)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	372.110,00	1.259.738,28	227.671,91	18,07	878.710,42	69,75	381.027,86
MULTAS JUROS DE MORA	16.450,00	16.450,00	1.043,17	6,34	8.024,55	48,78	8.425,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	274.300,00	1.158.720,00	220.995,64	19,07	824.431,07	71,15	334.288,93
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	71.510,00	71.510,00	2.687,22	3,76	31.776,23	44,44	39.733,77
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	9.850,00	13.058,28	2.945,88	22,56	14.478,57	110,88	(1.420,29)
RECEITAS DE CAPITAL	3.316.340,00	4.132.960,41	512.259,00	12,39	735.880,05	17,81	3.397.080,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.600.000,00	1.600.000,00	99.883,66	6,24	99.883,66	6,24	1.500.116,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.600.000,00	1.600.000,00	99.883,66	6,24	99.883,66	6,24	1.500.116,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	266.340,00	266.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.340,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.340,00	16.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.340,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.450.000,00	2.266.620,41	412.375,34	18,19	635.996,39	28,06	1.630.624,02
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	60.150,38	0,00	0,00	180.150,38	299,50	(120.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.450.000,00	2.206.470,03	412.375,34	18,69	455.846,01	20,66	1.750.624,02
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.644.700,00)	(2.644.700,00)	(361.634,20)	13,67	(1.906.870,85)	72,10	(737.829,15)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.644.700,00)	(2.644.700,00)	(361.634,20)	13,67	(1.906.870,85)	72,10	(737.829,15)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.644.700,00)	(2.644.700,00)	(361.634,20)	13,67	(1.906.870,85)	72,10	(737.829,15)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.423.455,00	21.884.152,50	2.931.821,19	13,40	12.747.557,35	58,25	9.136.595,15

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.423.455,00	21.884.152,50	2.931.821,19	13,40	12.747.557,35	58,25	9.136.595,15
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(34.764,55)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.423.455,00	21.884.152,50	2.897.056,64	13,24	12.747.557,35	58,25	9.136.595,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675.852,17	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:7A10FE13

GABINETE/SECRETARIA
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2015				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	13.326.950,59	12.117.401,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:5633297D

GABINETE/SECRETARIA
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.475.455,00	21.542.364,23	2.949.589,64	11.819.433,15	100,00	9.722.931,08	2.966.585,74	11.775.687,55	100,00	9.766.676,68
ADMINISTRAÇÃO	3.511.634,00	3.721.234,00	512.240,68	2.566.340,37	21,71	1.154.893,63	512.840,68	2.565.740,37	21,79	1.155.493,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.806.144,00	3.009.744,00	425.331,46	2.087.468,38	17,66	922.275,62	425.931,46	2.086.868,38	17,72	922.875,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	600.844,00	606.844,00	73.487,96	409.974,02	3,47	196.869,98	73.487,96	409.974,02	3,48	196.869,98
CONTROLE INTERNO	92.646,00	92.646,00	13.421,26	68.897,97	0,58	23.748,03	13.421,26	68.897,97	0,59	23.748,03
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.554.432,00	2.046.169,16	211.992,20	972.534,10	8,23	1.073.635,06	211.992,20	972.534,10	8,26	1.073.635,06
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	275.200,00	280.200,00	6.650,00	40.217,45	0,34	239.982,55	6.650,00	40.217,45	0,34	239.982,55
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45.600,00	54.000,00	10.000,00	47.000,00	0,40	7.000,00	10.000,00	47.000,00	0,40	7.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	257.604,00	279.824,36	30.423,65	156.609,86	1,33	123.214,50	30.423,65	156.609,86	1,33	123.214,50
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	972.528,00	1.428.644,80	164.918,55	728.706,79	6,17	699.938,01	164.918,55	728.706,79	6,19	699.938,01
SAÚDE	4.781.241,00	5.668.706,10	655.514,62	3.300.476,28	27,92	2.368.229,82	655.514,62	3.300.476,28	28,03	2.368.229,82
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.039.681,00	3.436.987,84	374.259,44	2.000.946,62	16,93	1.436.041,22	374.259,44	2.000.946,62	16,99	1.436.041,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.673.560,00	1.898.639,56	261.651,28	1.243.225,45	10,52	655.414,11	261.651,28	1.243.225,45	10,56	655.414,11

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.000,00	329.078,70	19.603,90	56.304,21	0,48	272.774,49	19.603,90	56.304,21	0,48	272.774,49
EDUCAÇÃO	4.037.077,00	5.149.363,18	1.072.695,28	3.176.376,27	26,87	1.972.986,91	1.089.091,38	3.133.230,67	26,61	2.016.132,51
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	859,98	3.816,10	0,03	11.183,90	859,98	3.816,10	0,03	11.183,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	141.740,00	199.740,00	51.769,60	127.779,88	1,08	71.960,12	51.769,60	127.779,88	1,09	71.960,12
ENSINO FUNDAMENTAL	3.089.171,00	3.786.074,48	792.781,17	2.148.078,36	18,17	1.637.996,12	805.469,17	2.124.022,16	18,04	1.662.052,32
EDUCAÇÃO INFANTIL	791.166,00	1.148.548,70	227.284,53	896.701,93	7,59	251.846,77	230.992,63	877.612,53	7,45	270.936,17
CULTURA	107.000,00	107.000,00	6.312,00	77.893,69	0,66	29.106,31	6.312,00	77.893,69	0,66	29.106,31
DIFUSÃO CULTURAL	107.000,00	107.000,00	6.312,00	77.893,69	0,66	29.106,31	6.312,00	77.893,69	0,66	29.106,31
URBANISMO	1.742.715,00	2.105.170,83	314.118,11	872.202,14	7,38	1.232.968,69	314.118,11	872.202,14	7,41	1.232.968,69
INFRA-ESTRUTURA URBANA	551.285,00	659.605,00	108.320,00	110.021,15	0,93	549.583,85	108.320,00	110.021,15	0,93	549.583,85
SERVIÇOS URBANOS	1.191.430,00	1.445.565,83	205.798,11	762.180,99	6,45	683.384,84	205.798,11	762.180,99	6,47	683.384,84
GESTÃO AMBIENTAL	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AGRICULTURA	142.840,00	142.840,00	18.108,85	92.674,06	0,78	50.165,94	18.108,85	92.674,06	0,79	50.165,94
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	142.840,00	142.840,00	18.108,85	92.674,06	0,78	50.165,94	18.108,85	92.674,06	0,79	50.165,94
INDÚSTRIA	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
TRANSPORTE	497.160,00	497.160,00	64.314,03	271.237,43	2,29	225.922,57	64.314,03	271.237,43	2,30	225.922,57
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	497.160,00	497.160,00	64.314,03	271.237,43	2,29	225.922,57	64.314,03	271.237,43	2,30	225.922,57
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	261.056,00	261.056,00	13.041,99	66.955,75	0,57	194.100,25	13.041,99	66.955,75	0,57	194.100,25
DESPORTO COMUNITÁRIO	261.056,00	261.056,00	13.041,99	66.955,75	0,57	194.100,25	13.041,99	66.955,75	0,57	194.100,25
ENCARGOS ESPECIAIS	766.300,00	769.664,96	81.251,88	422.743,06	3,58	346.921,90	81.251,88	422.743,06	3,59	346.921,90
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	602.000,00	602.000,00	58.535,24	290.040,32	2,45	311.959,68	58.535,24	290.040,32	2,46	311.959,68
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	164.300,00	167.664,96	22.716,64	132.702,74	1,12	34.962,22	22.716,64	132.702,74	1,13	34.962,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.475.455,00	21.542.364,23	2.949.589,64	11.819.433,15	100,00	9.722.931,08	2.966.585,74	11.775.687,55	100,00	9.766.676,68

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:27038F55

GABINETE/SECRETARIA
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	752.040,00	752.040,00	89.936,10	606.533,38	80,65
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	224.780,00	224.780,00	6.290,26	173.327,66	77,11
1.1.1 - IPTU	160.000,00	160.000,00	3.479,78	145.614,30	91,01
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.180,00	1.180,00	263,49	649,16	55,01
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	53.000,00	53.000,00	1.957,41	21.787,89	41,11
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.600,00	10.600,00	589,58	5.276,31	49,78
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	132.000,00	132.000,00	10.652,00	129.885,73	98,40
1.2.1 - ITBI	132.000,00	132.000,00	10.652,00	129.885,73	98,40
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	181.260,00	181.260,00	43.263,21	161.815,85	89,27
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	181.260,00	181.260,00	43.263,21	161.815,45	89,27
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	214.000,00	214.000,00	29.730,63	141.504,14	66,12
1.4.1 - IRRF	214.000,00	214.000,00	29.730,63	141.504,14	66,12
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.223.500,00	13.435.673,60	1.808.171,80	9.534.357,29	70,96
2.1 - Cota-parte FPM	9.150.000,00	9.294.500,00	987.170,37	6.045.898,93	65,05
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.150.000,00	9.294.500,00	987.170,37	6.045.898,93	65,05
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.450.000,00	3.450.000,00	682.892,47	2.882.595,88	83,55
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	25.500,00	25.500,00	4.624,98	23.124,91	90,69
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	56.000,00	56.000,00	9.171,35	44.789,49	79,98
2.5 - Cota-parte ITR	205.500,00	205.500,00	101.996,37	116.003,13	56,45
2.6 - Cota-parte IPVA	336.500,00	404.173,60	22.316,26	421.944,95	104,40
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.975.540,00	14.187.713,60	1.898.107,90	10.140.890,67	71,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.240,00	2.240,00	296,38	1.454,29	64,92
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	319.390,00	319.390,00	157.577,47	297.109,84	93,02
5.1 - Transferências do salário-educação	117.000,00	117.000,00	13.992,25	84.405,98	72,14
5.2 - Outras transferências do FNDE	200.800,00	200.800,00	143.182,34	211.154,92	105,16
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.590,00	1.590,00	402,88	1.548,94	97,42
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	760.900,00	1.090.835,38	369.025,36	415.986,36	38,13
6.1 - Transferências de convênios	760.000,00	1.087.670,03	367.616,49	412.375,34	37,91
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	900,00	3.165,35	1.408,87	3.611,02	114,08
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	99.883,66	99.883,66	49,94
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.282.530,00	1.612.465,38	626.782,87	814.434,15	50,51
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.644.700,00	2.644.700,00	361.634,20	1.906.870,85	72,10
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.830.000,00	1.830.000,00	197.434,01	1.209.179,50	66,08
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	690.000,00	690.000,00	136.578,46	576.519,02	83,55
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.100,00	5.100,00	924,98	4.624,95	90,69
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.200,00	11.200,00	1.834,26	8.957,87	79,98
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	41.100,00	41.100,00	20.399,25	23.200,56	56,45
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	67.300,00	67.300,00	4.463,24	84.388,95	125,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.623.200,00	1.623.200,00	198.395,38	946.752,42	58,34
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.620.000,00	1.620.000,00	197.986,64	945.077,58	58,34
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.200,00	3.200,00	408,74	1.674,84	52,34
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.024.700,00)	(1.024.700,00)	(163.647,56)	(961.793,27)	93,86
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.346.626,00	1.346.626,00	158.680,98	742.559,36	55,14
13.1 - Com educação infantil	492.626,00	492.626,00	139.751,64	408.383,78	82,90
13.2 - Com ensino fundamental	854.000,00	854.000,00	18.929,34	334.175,58	39,13
14 - OUTRAS DESPESAS	276.574,00	276.574,00	31.543,29	162.488,27	58,75
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	276.574,00	276.574,00	31.543,29	162.488,27	58,75
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.623.200,00	1.623.200,00	190.224,27	905.047,63	55,76
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					24.614,43
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					(79.319,90)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					(54.705,47)
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					84,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					(66.148,19)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					(66.148,19)
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.493.885,00	3.546.928,40	474.526,98	2.535.222,67	71,48
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	791.166,00	1.003.644,05	195.505,03	842.124,93	83,91
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	492.626,00	492.626,00	139.751,64	408.383,78	82,90
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	298.540,00	511.018,05	55.753,39	433.741,15	84,88
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.918.521,00	2.399.226,16	256.005,40	1.446.093,61	60,27
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.130.574,00	1.130.574,00	50.472,63	496.663,85	43,93
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	787.947,00	1.268.652,16	205.532,77	949.429,76	74,84
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	47.100,00	105.100,00	18.065,70	65.774,09	62,58
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.756.787,00	3.507.970,21	469.576,13	2.353.992,63	67,10
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(961.793,27)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					1.674,84
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					(66.148,19)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					(2.578,60)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					24.614,43
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(1.004.230,79)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					3.292.449,33
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					32,47
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	118.060,00	135.241,97	11.000,00	85.726,19	63,39
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	99.883,66	99.883,66	49,94
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	852.590,00	1.196.511,00	474.067,71	527.806,30	44,11
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.170.650,00	1.531.752,97	584.951,37	713.416,15	46,58
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.927.437,00	5.039.723,18	1.054.527,50	3.067.408,78	60,86
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO				ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				35,31	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	73.541,29
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	945.077,58
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	819.051,19
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.674,84
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	201.242,52

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:83734E8C

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	17.645,78	819.763,92	0,00	814.231,24	23.178,46	64.809,86	15,60	45.343,49	19.450,77
PODER EXECUTIVO	0,00	26.053,28	0,00	26.053,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	69.942,95	0,00	69.202,55	740,40	1.360,93	0,00	1.360,93	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	35.972,72	0,00	35.972,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	2.083,40	67.851,15	0,00	67.851,15	2.083,40	18.439,17	0,00	0,00	18.439,17
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	29.378,94	0,00	29.378,94	0,00	310,00	0,00	0,00	310,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	0,00	10.045,77	0,00	10.045,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	14.637,50	278.767,11	0,00	275.239,73	18.164,88	876,00	0,00	876,00	0,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	56.071,20	0,00	55.776,48	294,72	686,00	0,00	0,00	686,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	924,88	232.546,09	0,00	231.575,91	1.895,06	43.137,76	15,60	43.106,56	15,60
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	0,00	5.290,22	0,00	5.290,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	7.844,49	0,00	7.844,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.645,78	819.763,92	0,00	814.231,24	23.178,46	64.809,86	15,60	45.343,49	19.450,77

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:AF14AA1A

GABINETE/SECRETARIA
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.975.540,00	14.187.713,60	10.140.890,67	71,48
Impostos líquidos	687.260,00	687.260,00	578.819,62	84,22
Impostos	687.260,00	687.260,00	578.819,62	84,22
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	64.780,00	64.780,00	27.713,76	42,78
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	64.780,00	64.780,00	27.713,76	42,78
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	13.223.500,00	13.435.673,60	9.534.357,29	70,96
Da união	9.381.000,00	9.525.500,00	6.185.026,97	64,93
Do estado	3.842.500,00	3.910.173,60	3.349.330,32	85,66
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	962.900,00	1.441.598,70	1.001.181,51	69,45
Da união para o município	786.700,00	845.500,00	445.283,96	52,67
Do estado para o município	14.000,00	433.898,70	467.978,70	107,85
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	162.200,00	162.200,00	87.918,85	54,20
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.485.015,00	6.254.840,20	1.605.485,17	25,67
Outras Receitas Orçamentárias	7.129.715,00	8.899.540,20	3.512.356,02	39,47
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.644.700,00	2.644.700,00	1.906.870,85	72,10
TOTAL	19.423.455,00	21.884.152,50	12.747.557,35	58,25

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.747.241,00	5.325.835,72	3.266.688,92	61,34	3.266.688,92	61,34
Pessoal e encargos sociais	2.750.777,00	2.559.099,28	1.802.689,48	70,44	1.802.689,48	70,44
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.996.464,00	2.766.736,44	1.463.999,44	52,91	1.463.999,44	52,91
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	338.870,38	33.787,36	9,97	33.787,36	9,97
Investimentos	30.000,00	338.870,38	33.787,36	9,97	33.787,36	9,97
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.777.241,00	5.664.706,10	3.300.476,28	58,26	3.300.476,28	58,26
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	

		atualizada	Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.777.241,00	5.664.706,10	3.300.476,28	100,00	3.300.476,28	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	974.260,00	1.485.268,99	664.355,58	20,13	664.355,58	20,13
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	806.000,00	1.244.788,99	555.247,17	16,82	555.247,17	16,82
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	168.260,00	240.480,00	109.108,41	3,31	109.108,41	3,31
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.802.981,00	4.179.437,11	2.636.120,70	79,87	2.636.120,70	79,87

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		25,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.039.681,00	3.436.987,84	2.000.946,62	60,63	2.000.946,62	60,63
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.673.560,00	1.898.639,56	1.243.225,45	37,67	1.243.225,45	37,67
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	64.000,00	329.078,70	56.304,21	1,71	56.304,21	1,71
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.781.241,00	5.668.706,10	3.300.476,28	100,00	3.300.476,28	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:4A68AB77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 433.2015

DECRETO MUNICIPAL Nº433/2015.

SÚMULA: INCORPORA BENS MÓVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MALLET, PARANÁ.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal de Mallet, Paraná,

Considerando a doação de dois veículos realizada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Administração e Previdência em favor do município de Mallet, Paraná,

Considerando a necessidade de regularização dos veículos perante o Departamento Estadual de Trânsito mediante seu registro em nome do município de Mallet,

Considerando que a partir da transferência tais veículos passarão a integrar a frota municipal de veículos passando a responsabilidade pelos mesmos ao município,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam incorporados ao Patrimônio Público do Município de Mallet, Paraná, os seguintes bens móveis recebidos por doação do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Administração e Previdência.

Quantidade	Especificação	Marca	Modelo	Ano	Placa	Valor
01	Automóvel	Volkswagen	Gol 1.6 MI	1997	AGR - 2916	R$2.653,00
01	Automóvel	Volkswagen	Gol 1.6 MI	1997	AGR – 3091	R$2.653,00

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 10 de Novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3A2F0DE6

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO II DEM DESPESAS POR FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.223.798,48	40.974.764,25	4.570.068,97	23.656.735,82	100,00	17.318.028,43	4.824.683,93	20.772.936,63	100,00	20.201.827,62
Administração	7.700.049,67	7.668.845,94	917.650,17	4.237.546,33	17,91	3.431.299,61	855.043,38	4.131.025,35	19,89	3.537.820,59
Planejamento e Orçamento	79.550,00	229.720,00	39.048,93	150.752,81	0,64	78.967,19	39.087,20	150.752,81	0,73	78.967,19
Administração Geral	6.937.799,67	6.610.462,74	752.896,83	3.503.157,93	14,81	3.107.304,81	696.730,74	3.404.044,65	16,39	3.206.418,09
Administração Financeira	682.700,00	828.663,20	125.704,41	583.635,59	2,47	245.027,61	119.225,44	576.227,89	2,77	252.435,31
Segurança Pública	278.400,00	295.230,00	42.935,24	187.594,19	0,79	107.635,81	40.130,00	183.892,48	0,89	111.337,52
Administração Geral	9.600,00	9.600,00	183,15	824,75	0,00	8.775,25	183,15	824,75	0,00	8.775,25
Defesa Civil	268.800,00	285.630,00	42.752,09	186.769,44	0,79	98.860,56	39.946,85	183.067,73	0,88	102.562,27
Assistência Social	1.040.270,00	1.336.343,07	241.378,96	882.687,09	3,73	453.655,98	188.653,29	807.922,17	3,89	528.420,90
Administração Geral	559.100,00	705.305,14	108.244,99	524.618,22	2,22	180.686,92	103.337,10	515.864,95	2,48	189.440,19
Assistência à Criança e ao Adolescente	183.000,00	199.515,00	16.668,13	86.429,69	0,37	113.085,31	16.686,95	86.429,69	0,42	113.085,31
Assistência Comunitária	298.170,00	431.522,93	116.465,84	271.639,18	1,15	159.883,75	68.629,24	205.627,53	0,99	225.895,40
Saúde	5.768.552,41	6.781.374,56	933.997,43	4.790.837,73	20,25	1.990.536,83	973.573,11	4.566.114,78	21,98	2.215.259,78
Administração Geral	1.248.050,00	1.524.595,00	234.583,81	1.102.054,08	4,66	422.540,92	234.758,81	1.101.493,77	5,30	423.101,23
Atenção Básica	100,00	68.740,00	0,00	0,00	0,00	68.740,00	0,00	0,00	0,00	68.740,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.800,00	628.800,00	91.440,51	518.434,28	2,19	110.365,72	111.077,46	487.660,82	2,35	141.139,18
Vigilância Epidemiológica	4.246.602,41	4.559.239,56	607.973,11	3.170.349,37	13,40	1.388.890,19	627.736,84	2.976.960,19	14,33	1.582.279,37
Educação	7.428.566,40	8.529.852,46	1.368.764,64	6.369.216,38	26,92	2.160.636,08	1.480.304,66	6.178.420,57	29,74	2.351.431,89
Administração Geral	432.020,00	453.030,00	58.182,98	288.788,19	1,22	164.241,81	58.622,98	286.977,54	1,38	166.052,46
Alimentação e Nutrição	366.100,00	326.100,00	37.853,49	245.007,58	1,04	81.092,42	59.360,55	234.251,72	1,13	91.848,28
Ensino Fundamental	6.528.896,40	7.589.494,64	1.259.272,60	5.736.573,21	24,25	1.852.921,43	1.348.487,20	5.558.343,91	26,76	2.031.150,73
Educação Infantil	92.100,00	155.777,82	13.300,34	98.154,08	0,41	57.623,74	13.678,70	98.154,08	0,47	57.623,74
Educação Especial	9.450,00	5.450,00	155,23	693,32	0,00	4.756,68	155,23	693,32	0,00	4.756,68
Cultura	121.600,00	146.910,00	26.047,39	109.973,22	0,46	36.936,78	34.098,22	109.851,72	0,53	37.058,28
Difusão Cultural	121.600,00	146.910,00	26.047,39	109.973,22	0,46	36.936,78	34.098,22	109.851,72	0,53	37.058,28
Urbanismo	1.328.046,00	1.950.913,60	229.175,24	1.304.541,37	5,51	646.372,23	254.685,19	949.778,79	4,57	1.001.134,81
Infra-Estrutura Urbana	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Serviços Urbanos	1.321.846,00	1.944.713,60	229.175,24	1.303.995,24	5,51	640.718,36	254.685,19	949.232,66	4,57	995.480,94
Turismo	6.150,00	6.150,00	0,00	546,13	0,00	5.603,87	0,00	546,13	0,00	5.603,87
Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Habitação Urbana	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Saneamento	20.110,00	1.263.575,52	388,06	1.246.813,22	5,27	16.762,30	114.819,88	117.786,23	0,57	1.145.789,29
Saneamento Básico Urbano	20.110,00	1.263.575,52	388,06	1.246.813,22	5,27	16.762,30	114.819,88	117.786,23	0,57	1.145.789,29
Gestão Ambiental	11.600,00	191.200,00	39.730,46	111.605,56	0,47	79.594,44	39.730,46	110.898,56	0,53	80.301,44
Preservação e Conservação Ambiental	11.600,00	191.200,00	39.730,46	111.605,56	0,47	79.594,44	39.730,46	110.898,56	0,53	80.301,44
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.223.798,48	40.974.764,25	4.570.068,97	23.656.735,82	100,00	17.318.028,43	4.824.683,93	20.772.936,63	100,00	20.201.827,62
Agricultura	486.500,00	780.110,39	108.779,41	681.400,49	2,88	98.709,90	137.615,09	678.220,10	3,26	101.890,29
Administração Geral	107.000,00	90.300,00	10.849,06	74.016,21	0,31	16.283,79	10.849,06	74.016,21	0,36	16.283,79
Extensão Rural	379.500,00	689.810,39	97.930,35	607.384,28	2,57	82.426,11	126.766,03	604.203,89	2,91	85.606,50
Indústria	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Promoção Industrial	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Comércio e Serviços	7.700,00	7.700,00	717,15	5.318,74	0,02	2.381,26	824,75	4.998,74	0,02	2.701,26
Turismo	7.700,00	7.700,00	717,15	5.318,74	0,02	2.381,26	824,75	4.998,74	0,02	2.701,26
Transporte	3.255.084,00	11.133.573,47	597.314,89	3.031.794,84	12,82	8.101.778,63	632.034,71	2.626.104,65	12,64	8.507.468,82
Transporte Rodoviário	3.255.084,00	11.133.573,47	597.314,89	3.031.794,84	12,82	8.101.778,63	632.034,71	2.626.104,65	12,64	8.507.468,82
Desporto e Lazer	131.170,00	599.300,24	35.419,45	500.859,03	2,12	98.441,21	45.400,71	111.374,86	0,54	487.925,38
Desporto Comunitário	131.170,00	599.300,24	35.419,45	500.859,03	2,12	98.441,21	45.400,71	111.374,86	0,54	487.925,38
Encargos Especiais	498.000,00	252.660,00	27.770,48	196.547,63	0,83	56.112,37	27.770,48	196.547,63	0,95	56.112,37
Serviço da Dívida Interna	498.000,00	252.660,00	27.770,48	196.547,63	0,83	56.112,37	27.770,48	196.547,63	0,95	56.112,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	148.000,00	37.025,00	0,00	0,00	0,00	37.025,00	0,00	0,00	0,00	37.025,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.223.798,48	40.974.764,25	4.570.068,97	23.656.735,82	100,00	17.318.028,43	4.824.683,93	20.772.936,63	100,00	20.201.827,62
FONTE:										

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:CAC80A4E

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO IV DEM RECEITAS E DESPESAS RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:9A9B9B1F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO VII DEM RESTOS A PAGAR P PODER ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE MALLET

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	601.543,38	402.250,32	581.641,18	9.478,34	412.674,18	210.944,89	2.449.800,18	1.559.173,40	1.390.546,14	73.298,44	1.196.900,49	1.609.574,67
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	601.543,38	402.250,32	581.641,18	9.478,34	412.674,18	210.944,89	2.449.800,18	1.559.173,40	1.390.546,14	73.298,44	1.196.900,49	1.609.574,67
EXECUTIVO	0,00	402.250,32	395.402,11	0,40	6.847,81	0,00	2.449.800,18	1.467.359,20	1.298.731,94	44.769,29	1.106.298,95	1.113.146,76
PODER EXECUTIVO	601.543,38	0,00	186.239,07	9.477,94	405.826,37	210.944,89	0,00	91.814,20	91.814,20	28.529,15	90.601,54	496.427,91
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	601.543,38	402.250,32	581.641,18	9.478,34	412.674,18	210.944,89	2.449.800,18	1.559.173,40	1.390.546,14	73.298,44	1.196.900,49	1.609.574,67
FONTE:												

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:909D0EE4

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO XIII DEM PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	(c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

MALLET , 23/11/2015

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:4F8AC346

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO VIII DEM MDE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2015 A 10/2015

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.199.156,80	2.199.156,80	1.903.915,62	86,57%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	537.906,80	537.906,80	521.046,48	96,87%
1.1.1- IPTU	436.906,80	436.906,80	373.830,22	85,56%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	1.478,26	24,64%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	91.325,61	304,42%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	65.000,00	65.000,00	54.412,39	83,71%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	280.000,00	280.000,00	196.322,88	70,12%
1.2.1- ITBI	280.000,00	280.000,00	196.281,03	70,10%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	41,85	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.006.500,00	1.006.500,00	886.764,80	88,10%
1.3.1- ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	869.765,55	86,98%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	4.567,55	130,50%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	4.634,99	231,75%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	7.796,71	779,67%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	374.750,00	374.750,00	299.781,46	80,00%
1.4.1- IRRF	374.750,00	374.750,00	299.781,46	80,00%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.653.000,00	21.653.000,00	18.409.516,57	85,02%
2.1- Cota-Parte FPM	10.220.000,00	10.220.000,00	8.176.723,96	80,01%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	8.061.198,57	82,26%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	420.000,00	420.000,00	115.525,39	27,51%
2.2- Cota-Parte ICMS	10.377.000,00	10.377.000,00	9.044.983,88	87,16%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	72.569,11	86,39%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	138.798,17	66,09%
2.5- Cota-Parte ITR	62.000,00	62.000,00	43.803,12	70,65%
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	932.638,33	133,23%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.852.156,80	23.852.156,80	20.313.432,19	85,16%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	7.129,39	356,47%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	619.000,00	619.000,00	775.545,28	125,29%
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	316.225,77	105,41%
5.2- Outras Transferências do FNDE	319.000,00	319.000,00	455.532,00	142,80%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.787,51	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	562.000,00	562.000,00	510.602,08	90,85%
6.1- Transferências de Convênios	562.000,00	562.000,00	499.928,30	88,96%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	10.673,78	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.183.000,00	1.183.000,00	1.293.276,75	109,32%
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.957.200,00	3.957.200,00	3.658.797,03	92,46%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	1.612.239,44	82,26%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.808.996,60	100,50%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	14.513,81	86,39%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	27.759,53	66,09%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.400,00	12.400,00	8.760,54	70,65%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	126.000,00	126.000,00	186.527,11	148,04%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.132.700,00	3.132.700,00	2.865.037,91	91,46%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.130.000,00	3.130.000,00	2.844.229,11	90,87%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.700,00	2.700,00	20.808,80	770,70%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 827.200,00	- 827.200,00	- 814.567,92	98,47%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	827.200,00	827.200,00	814.567,92	98,47%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.632.500,00	3.111.241,22	2.366.093,64	76,05%	2.366.093,64	76,05%

13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.632.500,00	3.111.241,22	2.366.093,64	76,05%	2.366.093,64	76,05%
14- OUTRAS DESPESAS	500.200,00	644.636,98	401.783,43	62,33%	401.783,43	62,33%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	500.200,00	644.636,98	401.783,43	62,33%	401.783,43	62,33%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.132.700,00	3.755.878,20	2.767.877,07	73,69%	2.767.877,07	73,69%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.261,22
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.261,22
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	82,40

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	136.188,33
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	136.188,33

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.963.039,20	5.963.039,20	5.078.358,05	85,16%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.100,00	73.920,00	44.296,26	5.992,00%	44.296,26	59,92%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	64.100,00	73.920,00	44.296,26	5.992,00%	44.296,26	59,92%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.946.366,40	6.933.388,03	5.133.643,50	7.404,00%	5.027.818,05	72,52%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.132.700,00	3.755.878,20	2.767.877,07	7.369,00%	2.767.877,07	73,69%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.813.666,40	3.177.509,83	2.380.168,63	7.491,00%	2.274.343,18	71,58%
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 14.402,20	0,00%	- 14.402,20	0,00%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28- OUTRAS	237.100,00	197.100,00	184.084,02	9.340,00%	173.328,16	87,94%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.247.566,40	7.204.408,03	5.362.023,78	7.443,00%	5.245.442,47	72,81%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 814.567,92
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	20.808,80
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	136.188,33
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	180.392,85
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	8.988,79
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 468.189,15
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	5.540.303,46
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.809,82	292.844,90	97,35%	292.844,90	97,35%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	752.000,00	895.634,61	639.021,94	71,35%	564.807,44	63,06%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.052.000,00	1.196.444,43	931.866,84	77,89%	857.652,34	71,68%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.299.566,40	8.400.852,46	6.293.890,62	74,92%	6.103.094,81	72,65%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	80.698,27	8988,79

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	137.598,33
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.844.229,11
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.767.877,07
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.808,80
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	234.759,17

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:BADAA0DD

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO XII REC E DESP SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 10/2015

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.199.156,80	2.199.156,80	1.903.915,62	86,57%

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	436.906,80	436.906,80	373.830,22	85,56%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	280.000,00	280.000,00	196.281,03	70,10%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	869.765,55	86,98%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	374.750,00	374.750,00	299.781,46	80,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.500,00	9.500,00	6.087,66	64,08%
Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	95.960,60	299,88%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	66.000,00	66.000,00	62.209,10	94,26%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.233.000,00	21.233.000,00	18.293.991,18	86,16%
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	8.061.198,57	82,26%
Cota-Parte ITR	62.000,00	62.000,00	43.803,12	70,65%
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	932.638,33	133,23%
Cota-Parte ICMS	10.377.000,00	10.377.000,00	9.044.983,88	87,16%
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	138.798,17	66,09%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.000,00	84.000,00	72.569,11	86,39%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	72.569,11	86,39%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.432.156,80	23.432.156,80	20.197.906,80	86,20%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.001.141,68	1.001.141,68	1.000.577,29	99,94%
Provenientes da União	986.141,68	986.141,68	1.000.577,29	101,46%
Provenientes dos Estados	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	11.670,14	2.334,03%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.003.141,68	1.003.141,68	1.012.247,43	100,91%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.686.652,41	6.343.761,49	4.574.224,13	72,11%	4.508.285,18	71,07%
Pessoal e Encargos Sociais	3.268.392,01	3.069.594,81	2.160.064,74	70,37%	2.150.291,28	70,05%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	2.418.260,40	3.274.166,68	2.414.159,39	73,73%	2.357.993,90	72,02%
DESPESAS DE CAPITAL	81.900,00	437.613,07	216.613,60	49,50%	57.829,60	13,21%
Investimentos	81.900,00	437.613,07	216.613,60	49,50%	57.829,60	13,21%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.768.552,41	6.781.374,56	4.790.837,73	70,65%	4.566.114,78	67,33%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.002.641,68	1.685.185,37	1.120.295,69	23,38%	986.127,97	21,60%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.002.641,68	1.654.155,68	1.107.426,50	23,12%	973.258,78	21,31%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	31.029,69	12.869,19	0,27%	12.869,19	0,28%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.050,00	0,02%	840,00	0,02%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	4.486,85	0,09%	4.486,85	0,10%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	100.643,46	2,10%	100.643,46	2,20%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.226.476,00	25,60%	1.092.098,28	23,92%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	3.564.361,73	74,40%	3.474.016,50	76,08%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						17,20
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						444.330,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	4.486,85	- 4.486,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	100,00	68.740,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.800,00	628.800,00	518.434,28	10,82%	487.660,82	10,68%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	4.246.602,41	4.559.239,56	3.170.349,37	66,18%	2.976.960,19	65,20%

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	1.248.050,00	1.524.595,00	1.102.054,08	23,00%	1.101.493,77	24,12%
TOTAL	5.768.552,41	6.781.374,56	4.790.837,73	100,00%	4.566.114,78	100,00%

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:0C29D898

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO 05/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 05/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Comissão Especial do Processo Seletivo para admissão de Agente de Apoio Educacional, Oficineiros de Expressões Artísticas e Oficineiros de Expressões Musicais, conforme Portaria 1.233/2015.

Art.1- Publicar a homologação das inscrições do Teste Seletivo 04/2015, conforme anexo abaixo:

Inscrição	Cargo	Nome	CPF	RG
377	Agente de Apoio Educacional	ABIGAIL FRANÇA DE MIRANDA	06569640909	128869395
361	Agente de Apoio Educacional	ABNER FRANCIS ROZEMBACK GOMES	04896486900	90772082
322	Agente de Apoio Educacional	ADELICE OLIVEIRA COSTA	01857559177	18662013
1167	Agente de Apoio Educacional	ADILSON DA SILVA LOPES	07550252963	110858663
948	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA CORDEIRO ALVES	06639374935	86779617
715	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA CRISTINA WAGNER SILVA	85186171972	59515144
1341	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA DE FATIMA ROCHA COBLINSKI	92568688904	66163768
124	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA DE SOUZA	90842472134	1007011
1394	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA FERRAZ	07099028910	101198553
405	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA PINHEIRO MOLINO	02711529908	7.046.305-9
996	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	94164665904	710678 7
666	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA ROCHA	94168024920	60086761
64	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA SANTOS MENDES	02801391956	73084563
371	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA SOARES DE SOUZA	03469193983	89715760
697	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA VARELA DE OLIVEIRA	91099730953	66961176
538	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA VIDAL MARTINS BUENO	95962417968	5638040
1490	Agente de Apoio Educacional	ADRIANI ZELLA BONAFINI	78804205920	51235236
503	Agente de Apoio Educacional	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	00716959909	83717718
340	Agente de Apoio Educacional	ADRIELEN DA CUNHA GONÇALVES DOS SANTOS	05551154963	92401251
119	Agente de Apoio Educacional	ADRIELI DA SILVA RAMOS	07652848989	91662795
92	Agente de Apoio Educacional	ADRIELLI ALVES MENDES	08425147913	109500577
1331	Agente de Apoio Educacional	AGATHA LISLEY SURIANI CAETANO GOMES	10037964941	133610200
592	Agente de Apoio Educacional	ÁGDA SANTANA MAIA	05924555992	84340790
1034	Agente de Apoio Educacional	AGEU VIEIRA DA COSTA	04985239933	92401383
663	Agente de Apoio Educacional	AGNES TELES CARLOS	06840730999	94581923
573	Agente de Apoio Educacional	AILTON FERNANDES	42831725968	2119527
55	Agente de Apoio Educacional	AIRCLEUDES BATISTA DE LIMA	01118540328	143983331
1105	Agente de Apoio Educacional	ALAN CRISTIAN RIBEIRO	09913357918	129201061
961	Agente de Apoio Educacional	ALANA LEANDRO GONÇALVES	09305113958	12.588.108-4
956	Agente de Apoio Educacional	ALANA NOEMIA GONÇALVES DOS SANTOS	09800488936	12673120-5
54	Agente de Apoio Educacional	ALDA AGOSTINHA BARBOSA DA SILVA	13359597850	16695883
375	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	01013450973	69669930
1476	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEIÇAO	04619959995	85962566
1124	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	04975975947	86859912
1076	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA MOREIRA GONÇALVES	07356459906	125484956
10	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA PAULA REGIS GARCIA INÁCIO	82612633987	51069439
1390	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA XAVIER OLHEROS	03859636960	7.362.892-0
61	Agente de Apoio Educacional	ALESSON DOS SANTOS PEREIRA	09210460901	128374426
1255	Agente de Apoio Educacional	ALETE DO ESPIRITO SANTO XAVIER	81321457987	51364864
1097	Agente de Apoio Educacional	ALEX JUDISON COSTA FERNANDES	06372774909	128677518
98	Agente de Apoio Educacional	ALEX SANDRO COUTINHO ZELLA	07736999961	109478873
1382	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDER DOS SANTOS BARBOSA	10070809909	125108920
659	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDRE PERES DE MATOS	05597998960	88560892
131	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	06513896908	97257639
690	Agente de Apoio Educacional	ALICE MARIA DOS SANTOS	97571156904	58351261
323	Agente de Apoio Educacional	ALINE DE CÁSSIA DOS SANTOS ROSSI	07349492944	126360134
114	Agente de Apoio Educacional	ALINE ELAINE NONATO CAVALCANTE	10340684909	135828360
1084	Agente de Apoio Educacional	ALINE LEÃO DE MIRANDA	09660898983	131722192
186	Agente de Apoio Educacional	ALINE MARIA DE RAMOS	07027517906	106059810
1150	Agente de Apoio Educacional	ALINE MICHELLE BARANSKI	08105097923	124082510
265	Agente de Apoio Educacional	ALINE RODRIGUES DA SILVA	03402737124	17536383
1355	Agente de Apoio Educacional	ALINY THALIA TAVARES	09854468976	133340823
499	Agente de Apoio Educacional	ALISON MARCINIAKI	07802319960	106045348
614	Agente de Apoio Educacional	ALLAN POLICARPO NUNES	08049923983	109522104
1417	Agente de Apoio Educacional	ALLAN RANGEL SALVADOR	06202473983	84828874
1539	Agente de Apoio Educacional	ALYNE NUNES MARTINS ROSA	05506402902	98004831
1203	Agente de Apoio Educacional	AMANDA ALVES	08352966952	103622573
890	Agente de Apoio Educacional	AMANDA KARIMI DE SOUZA	09237223943	125604994
1552	Agente de Apoio Educacional	AMANDA KETELYN RAMOS PINHEIRO	09615645982	12935153-5
1041	Agente de Apoio Educacional	AMANDA LACERDA FLORIANO DOS ANJOS	01988809959	66871762
780	Agente de Apoio Educacional	AMANDA MARTINS DOS SANTOS	01179819900	12.974.189-9

476	Agente de Apoio Educacional	AMANDA NUNES DA CONCEIÇÃO	05991628998	100142082
967	Agente de Apoio Educacional	AMANDA PEREIRA DA SLVA RICHTER	03359680073	143739341
182	Agente de Apoio Educacional	AMANDA PINHEIRO CORREA DA LUZ	08998979918	105449712
40	Agente de Apoio Educacional	AMANDA XAVIER MADALENA	09762042905	13.270.375-2
1196	Agente de Apoio Educacional	ANA BEATRIZ LOPES	08017554923	92435660
1064	Agente de Apoio Educacional	ANA BELLY FRANCINI ALVES	09100843946	128340858
1411	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA CARVALHO DE JESUS	10398076901	128689214
363	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA COCA DA SILVA	02467032965	65261502
885	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA MATTOS FARIA FERREIRA	04200735903	83121289
925	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA PEREIRA CLEMENTE	09885997911	13.316.835-4
117	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS	05225524982	905734348
1074	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	10234347929	135391298
1280	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE DOS SANTOS	09636564906	130294863
547	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	07356605902	107616241
1114	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE SANTOS CAUDURO	03259515941	75329407
549	Agente de Apoio Educacional	ANA CLAUDIA NASCIMENTO TEIXEIRA	95965076991	5934200-2
802	Agente de Apoio Educacional	ANA CLAUDIA TOZETTO AMORIM	06966465950	104138519
347	Agente de Apoio Educacional	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA CORREA	10004007948	13. 415. 194 3
1194	Agente de Apoio Educacional	ANA KAROLINE RIBEIRO CORDEIRO	01169639992	132296014
1371	Agente de Apoio Educacional	ANA LÉIA PEREIRA SANT ANA	06941156902	9.999.893-8
406	Agente de Apoio Educacional	ANA LETHICIA BURNETT COSTA	09084092902	127300372
775	Agente de Apoio Educacional	ANA LIDIA ROCHA DA COSTA FOSSILE	02618326970	3958890
1027	Agente de Apoio Educacional	ANA LUCIA DO ROSARIO PINTO	00847136906	3.964.902-0
684	Agente de Apoio Educacional	ANA LUCIA RODRIGUES DA COSTA	02667064950	67325826
135	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA CALADO COSTA	03388010900	76756279
181	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DA CRUZ MARTINEZMARTINEZ	07099038982	105441150
1517	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	02008346900	58843520
981	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DE MELLO	06015393971	101179451
294	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA FERNANDES ALVES	04670945947	85755471
769	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA GOMES DA SILVA	03859635999	88407326
1013	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MAIA	41646369807	134685581
655	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MAIA COSTA	08534820988	105449682
1283	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MENDES MOREIRA ADAMS	04336570906	64505645
266	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA SILVA POLETI	10060371951	133916792
879	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	04474166930	85932144
1501	Agente de Apoio Educacional	ANA RUBIA MIRANDA	03682908919	70053217
210	Agente de Apoio Educacional	ANAHI PATRICIA NODARI	03456944900	82260269
1308	Agente de Apoio Educacional	ANALICE DE LIMA PINHEIRO	66970458920	46576020
374	Agente de Apoio Educacional	ANALU FRANÇA DE MIRANDA	06569648985	98933336
1304	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON DA COSTA FIGUEIRA	07624834901	100274833
621	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	04896141911	86762250
648	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON WILLIAN FERNANDES	05574197944	83808195
611	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉ LUIS DA COSTA PEREIRA	09114169940	127818355
1336	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉ MARCELO MARTINS	05791164920	85954105
1244	Agente de Apoio Educacional	ANDREA MACHADO PADOVANI DOS SANTOS	07882900702	138866637
565	Agente de Apoio Educacional	ANDREA TAVARES NASCIMENTO	01546699970	6159246-6
435	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉA VERÔNICA DOS SANTOS STABILE	26187607864	140189057
194	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	06043781905	89436362
1220	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA CRISTINA ALVES ROCHA	03649452901	82826481
511	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA DO ROCIO MACHADO NEVES	04174782911	68974399
723	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA DA CRUZ FERNANDES	07321202925	135793167
96	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA DO PILAR AVELIS DE FRANÇA	05526516997	83364580
583	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA EVANDRA ALVES	08878147940	91559978
313	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA FRANÇA PINTO	06926012954	103481031
1130	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA MIGUEL ADRIANO	09086304923	12313157-6
1249	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	05227037981	85082760
1043	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA.GONÇALVES LUCAS BUENO	03234206996	7566823-6
1447	Agente de Apoio Educacional	ANDREZA CORDEIRO DRANKA	09787342970	132678774
562	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE FARIAS TAVARES	03797419970	8208812-1
120	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE NARCISO DA CRUZ	04987563940	90908677
1319	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE RODRIGUES FRANCISCO	06443324927	97525137
200	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELI DOS SANTOS PEDROSO	10151832986	137700883
471	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELLE FALCAO LINO	05376038912	86100118
179	Agente de Apoio Educacional	ANE CAROLINE PINHEIRO CORREA DA LUZ	09365446945	105449755
1421	Agente de Apoio Educacional	ANGELA APARECIDA GONÇALVES MENDES	03273646888	12321033
167	Agente de Apoio Educacional	ANGELA GRACIELI DE LIMA	04803770905	85651250
1264	Agente de Apoio Educacional	ANGELICA ADRIANE DE SOUZA TOMADAO	08567113903	109644188
1521	Agente de Apoio Educacional	ANGÉLICA CARDOSO DO ROSÁRIO	08506579970	95338380
341	Agente de Apoio Educacional	ANGÉLICA RAMOS PEREIRA	04903621928	102270185
330	Agente de Apoio Educacional	ANGELICA TAVARES DE SANTANA	08136443998	109502278
1277	Agente de Apoio Educacional	ANGELINA FELIX ALVES	03797448996	80140592
1096	Agente de Apoio Educacional	ANGELITA DE LIMA PONCIO	95626026053	135978981
1058	Agente de Apoio Educacional	ANGELITA DJALA	02970320975	73351308
134	Agente de Apoio Educacional	ANGELO GABRIEL RODRIGUES EMMER	09488061928	92161986
133	Agente de Apoio Educacional	ANGELO MENDES DOS SANTOS	80168299968	5661019-7
812	Agente de Apoio Educacional	ANILIZE DE LIMA DOS SANTOS	07026546988	92542840
941	Agente de Apoio Educacional	ANILZA FERNANDES PIRES	03282474997	75578385
162	Agente de Apoio Educacional	ANNY CAROLINE STADLER DA SILVA	07376322914	100196859
1259	Agente de Apoio Educacional	ANNY JANNUZZI JAQUES	07344394901	86101947
62	Agente de Apoio Educacional	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	05727864925	8.010.352-2
1398	Agente de Apoio Educacional	ANTONIO LUIZ SOCORRO NOGUEIRA	05475258856	59883356
305	Agente de Apoio Educacional	ANTONIO PAIFFER NETO	07597561989	109501417
215	Agente de Apoio Educacional	ANUSKA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	07508418930	109493694
952	Agente de Apoio Educacional	APARECIDO DUTRA CORDEIRO	77797310904	49185405
814	Agente de Apoio Educacional	ARIANA DA SILVA MATTOZO	80514197900	58226270
1523	Agente de Apoio Educacional	ARIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BRAGA	05847226993	96456859
71	Agente de Apoio Educacional	ARIANE DAS NEVES GOMES	04950548956	52001803
442	Agente de Apoio Educacional	ARIEL NUNES	03370930919	8.070343-0
248	Agente de Apoio Educacional	ARIELE TEIXEIRA PEREIRA	08197093954	105438745
21	Agente de Apoio Educacional	ARILDA FERREIRA ROSA	95981144904	66034259

161	Agente de Apoio Educacional	ARLENE DE ANDRADE	08307821924	109509183
1312	Agente de Apoio Educacional	BARBARA JHENNIFER ERZINGER LOURENCO	07356375982	96730390
470	Agente de Apoio Educacional	BEATRIZ SANCHEZ DE LA CRUZ	09283214951	9.683.193 5
861	Agente de Apoio Educacional	BEATRIZ ALVES GIRARDI	04024780964	79984256
1547	Agente de Apoio Educacional	BERNADETE AMORIM DE PAULA MONTES	39782263915	3.203.647-3
1089	Agente de Apoio Educacional	BIANCA BUENO SCHLOTTAG	04650257905	109526835
1550	Agente de Apoio Educacional	BIANCA DO ROCIO TIZZONI	09020388932	131930267
953	Agente de Apoio Educacional	BIANCA HENRIQUE COSTA	06846224912	100351951
1471	Agente de Apoio Educacional	BRENA GALDINO BELO LABES	08520170900	1262217200
1005	Agente de Apoio Educacional	BRUNA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	07908185908	109512143
1305	Agente de Apoio Educacional	BRUNA BARBOSA DUTRA	00993790909	94923441
1356	Agente de Apoio Educacional	BRUNA BARCELOS DA SILVA	10473258960	136538560
572	Agente de Apoio Educacional	BRUNA DO ROCIO DIOGO CUNHA	10558672957	129384417
247	Agente de Apoio Educacional	BRUNA LOPES SCHLUTER DA COSTA	06122241989	100843307
546	Agente de Apoio Educacional	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06615580969	104068448
699	Agente de Apoio Educacional	BRUNA SUELEN NUNES THEODORO	05819015924	93915950
579	Agente de Apoio Educacional	BRUNNA DA SILVA FRANÇA	08060855921	126150229
384	Agente de Apoio Educacional	BRUNO ALEXANDRE LEITE DE FARIAS LOPES	05450815999	128173773
198	Agente de Apoio Educacional	BRUNO CEZAR BATISTA BISCARRA	08165132954	123432037
1046	Agente de Apoio Educacional	BRUNO EMMANOEL SOUZA TEIXEORA	05053403996	8060250-2
1122	Agente de Apoio Educacional	BRUNO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	10475757955	1.111.186
22	Agente de Apoio Educacional	BRUNO MILET DE SOUZA	09987352995	13.407.759-0
1307	Agente de Apoio Educacional	BYANCA DOS SANTOS LIMA	09065335978	129480947
141	Agente de Apoio Educacional	CACILDA DA SILVA RAMOS	76799905904	3841234-5
674	Agente de Apoio Educacional	CAIO GRAZIANO GAZZARA	44727133814	416954339
156	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DE GUADALUPE MORENO	08535414932	109284424
1363	Agente de Apoio Educacional	CAMILA CAMPOS DE FÉLIX	05024769902	95984037
497	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DA SILVA BIATO	08466775986	124735548
760	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DA SILVA FAUSTINO	06690323951	94386578
85	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	03335211960	83095415
1399	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DOS SANTOS PONTES	07026058916	103202299
1216	Agente de Apoio Educacional	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	10832529923	138640159
41	Agente de Apoio Educacional	CAMILA LEE RODRIGUES	05845617928	91636476
978	Agente de Apoio Educacional	CAMILA LOPES BARBOZA	06874456989	105002602
155	Agente de Apoio Educacional	CAMILA MARIA DA SILVEIRA	07404548977	123410947
866	Agente de Apoio Educacional	CAMILA SCARLET VIOLA MAÇANEIRO	09041453954	128794417
1147	Agente de Apoio Educacional	CAMILA TEREZA DA SILVA	05637275947	97694842
712	Agente de Apoio Educacional	CANDIDA HELENA ALVES PEREIRA DO AMARAL	00287894150	876083
574	Agente de Apoio Educacional	CARLA ALVES CASTANHO DOS SANTOS	01517917913	36965622-2
1391	Agente de Apoio Educacional	CARLA DO ROCIO SANTOS GOMES DA SILVA	62240951915	43760130
1442	Agente de Apoio Educacional	CARLA DO ROSARIO ALVES	07550265941	97071519
362	Agente de Apoio Educacional	CARLA EDUARDA FERREIRA MARTINS	10523380976	131856113
526	Agente de Apoio Educacional	CARLA MACHADO DE ARAÚJO	05727882907	97324999
414	Agente de Apoio Educacional	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	09336476971	128560580
1410	Agente de Apoio Educacional	CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	07028101932	105434820
1469	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO BORBA	06844631995	97559422
255	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO MENDONÇA PIRES	06252805980	95601081
1524	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO RODRIGUES BRAGA	05381334907	96458240
219	Agente de Apoio Educacional	CARLOS HENRIQUE SOARES	09348976974	80802730
500	Agente de Apoio Educacional	CARLOS LEOPOLDO DOS SANTOS FERREIRA	05406037919	104093647
1061	Agente de Apoio Educacional	CARMELITA CUSTODIO DOS SANTOS	89880285891	8544434
228	Agente de Apoio Educacional	CARMEN DELIA MELGAREJO	60933380100	654791
750	Agente de Apoio Educacional	CAROLA HILDEBRANDO GONÇALVES	06061313969	90264494
1181	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA BAIAK DA SILVA	06738299958	105427697
1548	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA CASTRO SENNA	07214557940	84383074
30	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA	08731358900	5899516
1274	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA NUNES PEREIRA VOI	05672819907	91894661
601	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE ELIAS KARPE MARTINS	03586371985	71910474
48	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE JOSÉ COSTA	06214626917	91859548
1042	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE MARINA PAULUK	08738839938	12.319.636-8
706	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE POLICARPO NUNES	09400501960	13.108.767-5
1291	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE SIMONATO DA SILVA	07086337900	97843325
713	Agente de Apoio Educacional	CASSIANE FAGUNDES DA GRAÇA	08339819941	108290439
1281	Agente de Apoio Educacional	CECILIA DE OLIVEIRA	04393003985	83106760
1049	Agente de Apoio Educacional	CÉLIA REGINA ALVES	12538853893	134550112
692	Agente de Apoio Educacional	CELLI CRISTHINA MARTINS VENANCIO	09365474990	10.951.865-4
1329	Agente de Apoio Educacional	CELMA GERALDO DOS SANTOS	03822606944	9.000.770.0
197	Agente de Apoio Educacional	CHARLIE PEREIRABARBOSA	07688217970	103094690
1236	Agente de Apoio Educacional	CIBELE CORDEIRO RIBEIRO	03766481983	75476426
302	Agente de Apoio Educacional	CIBELLE WAZIMA DOS SANTOS	06935280958	94582695
1432	Agente de Apoio Educacional	CIDELI DOS SANTOS CARDOSO	03997737975	82606629
1348	Agente de Apoio Educacional	CIMONIA DE OLIVEIRA NEVES	70713170972	48990134
349	Agente de Apoio Educacional	CINTIA COUTO CARDOSO KIKUTA	03904583921	82403388
710	Agente de Apoio Educacional	CINTIA DE FATIMA CORDEIRO SOUZA	04187138986	75579217
59	Agente de Apoio Educacional	CINTIA FABRICIA CHAGAS RIBEIRO	04031358938	80881452
1172	Agente de Apoio Educacional	CINTIA FERNANDES SOUZA	06048488971	97602751
73	Agente de Apoio Educacional	CINTIA LAIZE DOS SANTOS DA SILVA	07753614967	94835747
1093	Agente de Apoio Educacional	CINTIA MARA MODESTO DA COSTA	07050813974	105437021
1313	Agente de Apoio Educacional	CINTIA MARIA MARTINS	03166160957	80213492
682	Agente de Apoio Educacional	CLARICE MARIA CUNHA DA SILVA	70724709991	51237250
108	Agente de Apoio Educacional	CLAUDENIR DIAS DE MIRANDA JUNIOR	10234074930	128642951
1441	Agente de Apoio Educacional	CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES	80514308915	54259298
153	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS MARTINS	85189472949	16.697.140
52	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIANA MATOSO FERREIRA	59014563949	43130617
988	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIANE CORREA LOPES	95965378904	60532729
819	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA BARBOZA	02976993939	82835075
316	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA DIAS PINHEIRO	04290788971	67062639
1357	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINÉIA NEVES	04252165946	78325062
1025	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA SOUZA DOS SANTOS	95976140904	6.319.981_8
1035	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIONETE DE OLIVEIRA MARONITTI RODRIGUES	39776425968	42031917

1108	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIONI PONTES MARTINS	04802773978	76534004
67	Agente de Apoio Educacional	CLEIDE GONÇALVES SEMCZUK	08249141989	124428122
946	Agente de Apoio Educacional	CLEIDE NASCIMENTO DA COSTA DE ANDRADE	02863185985	69648746
1072	Agente de Apoio Educacional	CLEIDIANE CORREA DA SILVA	05071563908	86426897
445	Agente de Apoio Educacional	CLEUNICE DOS SANTOS ROSA RODRIGUES	03962108998	8323401-6
208	Agente de Apoio Educacional	CLEUSA ADRIANA MARCHI	71840605120	000968487 SSP/M
1202	Agente de Apoio Educacional	CLEVERSON CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	07583801940	142353830
327	Agente de Apoio Educacional	CLEVERSON LUIZ VICENTE	02618345924	7.332.422.0
1239	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE ALVES MARTINS	02745007955	65674726
1519	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	88569047991	62337656
1010	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE CHAVES DA SILVA	02816743969	68279887
1011	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE MACHADO ALVES	88565734900	59375466
301	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE SALOMÃO DE OLIVEIRA	03631832990	82529225
364	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE TAVARES DE SANTANA	07139435995	86829860
369	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANI CHAGAS BEZERRA	08617484926	14.551.944-6
128	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANI DE SOUZA GONÇALVES	08154907984	109503088
283	Agente de Apoio Educacional	CRISTIELLE RAMOS	06061317956	91993813
274	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA BATISTA	02040585974	6058376-5
738	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA KIMA D ABREU	03030002950	87941612
1450	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA MARIA ARRUDA SCHEFFER	54491720959	4.023.234.0
728	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA MARLUCIA CORDEIRO	01037832965	98145338
1546	Agente de Apoio Educacional	DACKCIANE TARCIELI DE OLIVEIRA MELO	09578284977	104239927
1038	Agente de Apoio Educacional	DAGE JACOME KLEINERTZ MARTINEZ	08958608994	91699010
400	Agente de Apoio Educacional	DAIANA CAROLINA VELLOSO	06936908950	100724774
1505	Agente de Apoio Educacional	DAIANA CLEMENTE DULCE	09685255989	128824243
76	Agente de Apoio Educacional	DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	06427061909	103351286
1278	Agente de Apoio Educacional	DAIANE DANTAS DO NASCIMENTO	08473600916	125646581
776	Agente de Apoio Educacional	DAIANE DO ROCIO PEREIRA	05734004901	9963487-1
1507	Agente de Apoio Educacional	DAIANE INGRID ALVES DOS SANTOS	10185705944	135413780
252	Agente de Apoio Educacional	DAIANE JACQUES	07802309905	110859732
420	Agente de Apoio Educacional	DAIANE MAHIAS DA SILVA	06663718908	10339009-5
81	Agente de Apoio Educacional	DAIANE MENDES FILADELFO	08369497900	124797861
382	Agente de Apoio Educacional	DAIANE RANGEL CORDEIRO	07028106900	92595129
1152	Agente de Apoio Educacional	DAIANY DOS SANTOS ALVES	06853069927	104235352
438	Agente de Apoio Educacional	DAIRI KELI DOS SANTOS GONÇALVES	08633465965	109502847
900	Agente de Apoio Educacional	DALMIR MALINOWSKI SPIERCART	83870997915	4546641-8
1271	Agente de Apoio Educacional	DANIEL DOS SANTOS CRUZ	04500929924	81800081
460	Agente de Apoio Educacional	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	08714810905	1269585208
365	Agente de Apoio Educacional	DANIELA POLARI BISPO SILVA	06217813980	92386627
990	Agente de Apoio Educacional	DANIELA REGINA RIBEIRO LONDER	09399719928	128684310
525	Agente de Apoio Educacional	DANIELE CORREIA NASCIMENTO	05276554900	97793816
394	Agente de Apoio Educacional	DANIELE DO ROCIO MEDUNA	02307872906	76895112
299	Agente de Apoio Educacional	DANIELE MOREIRA DE OLIVEIRA	01018270914	96817290
608	Agente de Apoio Educacional	DANIELE SILVA VERRONE	04168517977	129045680
284	Agente de Apoio Educacional	DANIELLA RODRIGUES DA ROCHA	09679787931	127633312
1242	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE DAY HELLEN FRANCO LUCENA	73158755149	2349496
1115	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE CARVALHO DEMBINSKI	06946655923	100236279
331	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE CORREA DOS SANTOS SOUZA DO CARMO	03766663909	86142937
26	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE JACOMEL MARTINS	03104331936	76303134
236	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE PRETULA DA SILVA	04098691981	76048584
698	Agente de Apoio Educacional	DANIELLI AGUIAR DE MORAES	05991651973	97014582
336	Agente de Apoio Educacional	DANIELLY DA SILVA LIMA	01992352100	130644244
643	Agente de Apoio Educacional	DANIELLY FERREIRA	08473578996	96668716
1514	Agente de Apoio Educacional	DANILO RICARDO LIMA	08211886901	127411212
536	Agente de Apoio Educacional	DANILO SILVEIRA MARQUES	08426898939	125884466
1423	Agente de Apoio Educacional	DANNY RAPHAEL DE SOUZA ALMEIDA	05809260950	123329171
934	Agente de Apoio Educacional	DARIANE CORREIA MACENO	06535693945	96552122
1542	Agente de Apoio Educacional	DARIELE BRADOSKI LACERDA	06735678931	104097022
513	Agente de Apoio Educacional	DARLISE BONALDI CABRAL	00625572971	79991449
517	Agente de Apoio Educacional	DAYANA CARLA VENANCIO DE PAULA	05096688950	82186603
1020	Agente de Apoio Educacional	DAYANE GARCIA FIRMO DA SILVA	02661023950	75311915
727	Agente de Apoio Educacional	DAYANE RODRIGUES DA CUNHA	10239703928	139019369
1263	Agente de Apoio Educacional	DAYANNE FERREIRA ALVES	08735232960	96743980
190	Agente de Apoio Educacional	DEBORA PEREIRA MARTINS	03371309908	70152223
1381	Agente de Apoio Educacional	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	00705912965	7290669-1
1553	Agente de Apoio Educacional	DEBORA DA SILVA SEVERINO	02880351944	8141848-9
729	Agente de Apoio Educacional	DEBORA JAYNE DE OLIVEIRA LIMA	09210452984	128768769
8	Agente de Apoio Educacional	DÉBORA ROSA DOS SANTOS	05236984963	93604822
539	Agente de Apoio Educacional	DEBORA TEIXEIRA ALVES	77797639949	65848783
1455	Agente de Apoio Educacional	DEBORAH LUANA MULLER DOS REIS E SILVA	05992131914	9378964-4
43	Agente de Apoio Educacional	DEISY REGINA DE LEÃO CORDEIRO	06156443924	96859880
448	Agente de Apoio Educacional	DEIVIDI NATAL PEREIRA	04506657985	81216495
44	Agente de Apoio Educacional	DENISE DE SOUZA PEREIRA	02325030954	62466715
49	Agente de Apoio Educacional	DENISE DO ROCIO CUNHA CHAVES	01991941900	70404117
1375	Agente de Apoio Educacional	DENISE DO ROSARIO MIRANDA	03429089956	80691505
606	Agente de Apoio Educacional	DENISE DOS SANTOS NUNES	02487477970	70796465
1060	Agente de Apoio Educacional	DENIZE PINHEIRO ALVES	49258010906	33280955
834	Agente de Apoio Educacional	DEOCLAIR DOS SANTOS COSTA	07869458937	10.230.808-5
1109	Agente de Apoio Educacional	DEODETE DO ROCIO CASTRO DO AMARAL	85188263904	36524545
1138	Agente de Apoio Educacional	DHEIZON GONÇALVES	06964722955	104238483
673	Agente de Apoio Educacional	DHENILLY VEGENER COLAÇO	07508505905	13.336.331-9
288	Agente de Apoio Educacional	DIANA RODRIGUES	04853616985	93705432
964	Agente de Apoio Educacional	DIEGO NEVES DE FRANÇA	11219669938	123550714
512	Agente de Apoio Educacional	DINARA REGINA DE OLIVEIRA	01665678925	59519417
263	Agente de Apoio Educacional	DIOGO PINHEIRO ALVES GOUVEA	08596302930	109493112
531	Agente de Apoio Educacional	DIONISIA BARCELOS PENICHE	05764482909	94877598
441	Agente de Apoio Educacional	DIRCEU MENDES FARIAS	35778989920	46038347
852	Agente de Apoio Educacional	DOUGLAS GALVÃO DE OLIVEIRA NETO	02756266957	71897249
661	Agente de Apoio Educacional	DRIELY RODRIGUES SALES	00134151232	6186115
765	Agente de Apoio Educacional	DRIKA MARIANA NASCIMENTO MARIOTTO	09170565902	97995583

604	Agente de Apoio Educacional	DYNNA SUELLEN NOVASKI	03798086923	79404144
351	Agente de Apoio Educacional	EDENEUZA DOS SANTOS PEREIRA	02672844976	6.891.869-3
184	Agente de Apoio Educacional	EDILENE CARNEIRO ANDREOLI	73440973972	33318642
624	Agente de Apoio Educacional	ÉDINA PIRES ALVES ANGELO	78419379972	42695246
668	Agente de Apoio Educacional	EDINELEEDINELE DOS SANTOS LOPES FERREIRA	02667824938	64998781
28	Agente de Apoio Educacional	EDISON CANDIDO GONÇALVES	56868049900	41162481
1335	Agente de Apoio Educacional	EDMILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	06473640932	85917935
454	Agente de Apoio Educacional	EDNA DA SILVA CERRUTTO VENCI	06123315986	87288293
148	Agente de Apoio Educacional	EDNA MARIA PINHEIRO	85189570959	51826574
1292	Agente de Apoio Educacional	EDNEIA BARCELOS GOMES FRANÇA	94148163991	64913921
595	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	01019079908	103689015
1177	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA DOS REIS DA SILVA	08492307994	125424910
1493	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA FREIRES LUIZ	14412478742	126538735
1332	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO DE SOUZA COSTA	04227876982	8.927.328-5
72	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO LUIZ SALVADOR	06202475927	965805927
343	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO NUNES DE SOUZA	07550031959	98183094
600	Agente de Apoio Educacional	EDWANDA FERNANDES KIRCHHOFF	01442710950	6.566.158-6
407	Agente de Apoio Educacional	EIDA DO PILAR DE LIMA COSTA	81315848953	5428088-2
1232	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CASTRO DO AMARAL	06466384918	87241955
835	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	05507862958	91853124
774	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	03262102962	81034680
1309	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CUNHA DOS SANTOS DE MENDONÇA	05359476907	97499381
1544	Agente de Apoio Educacional	ELAINE DE SOUZA BARROS	04110616905	90226037
1164	Agente de Apoio Educacional	ELAINE MARTINS HEIROSO	94167001934	61491651
464	Agente de Apoio Educacional	ELCIO CARLOS CERQUEIRA E SILVA	04397350175	23612185
598	Agente de Apoio Educacional	ELEN KIRCHHOFF DOS SANTOS	08763921928	12.827.564-9
556	Agente de Apoio Educacional	ELEN MARIA CUNHA MARTINS	05371153900	89102561
1456	Agente de Apoio Educacional	ELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	35059029859	432857916
1254	Agente de Apoio Educacional	ELENITA BUENO XAVIER CARDOSO	02265305901	7636162-2
509	Agente de Apoio Educacional	ELENITA DO ROCIO MARTINS TEODORO	45875294949	32001564
346	Agente de Apoio Educacional	ELENIZE TORRES PENKAL	10466216963	127991618
1303	Agente de Apoio Educacional	ELIANA MARTINSKI	69501114953	4.401.675-3
286	Agente de Apoio Educacional	ELIANE ALVES VALERIANO	07295076964	10246782-5
281	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA DULCE	05473801943	98383115
20	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DO ROCIO DE LIMA	03134070960	63848182
603	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01077230931	86618931
1168	Agente de Apoio Educacional	ELIANE MACANHÃO PINTO	06771174930	86732700
1153	Agente de Apoio Educacional	ELIANE PONTES FLORIANO	86797069904	6119064-3
36	Agente de Apoio Educacional	ELIANE VEIGA NOGUEIRA	94155054949	65410150
678	Agente de Apoio Educacional	ELIAS HENRIQUE ANDRIOLI MARQUES	10949972932	137330849
1477	Agente de Apoio Educacional	ELIER RUEDA	23257512953	1.436.346-7
150	Agente de Apoio Educacional	ÉLIETE DO CARMO CIDREIRA	82619743915	56538453
1486	Agente de Apoio Educacional	ELIS CRISTINA PAIXAO	06175017935	88337999
1405	Agente de Apoio Educacional	ELIS REGINA DE AGUIAR RIBEIRO	03670603964	56454829
578	Agente de Apoio Educacional	ELISA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	02254416910	6.267.548-9
38	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA DA ROSA SILVA	04285061945	82464905
1078	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA DO ROCIO SILVA	05255871958	97267383
1522	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA GAMA	91092949968	57195800
1491	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA PRISCILA CHARELLO FARIA	07348575943	95983995
433	Agente de Apoio Educacional	ELISSANDRA DA GRAÇA SANTOS	02995432939	69905021
1503	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETE DE RAMOS ALVES	02225079935	6.119080-5
1321	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA LOPES	05830169959	10.423.972-2
113	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETH KRUMHEUER DE AZEVEDO	04413345983	80915098
1404	Agente de Apoio Educacional	ELIZANDRA CARDOSO HIPOLITO	08709463909	128421998
904	Agente de Apoio Educacional	ELIZANE TIBES GARCIA	94151350934	63983499
1163	Agente de Apoio Educacional	ELIZÂNGELA MATIAS	03784482937	87323790
1416	Agente de Apoio Educacional	ELIZANGELA SEVERINO BUBOLA	03030577937	76297746
551	Agente de Apoio Educacional	ELIZIANE SOUZA LEAL	05936707954	94258910
833	Agente de Apoio Educacional	ELLEN KARINA PEREIRA MATTOSO	09089006940	125365957
461	Agente de Apoio Educacional	ELOILDA DOS SANTOS	83869263920	44656523
154	Agente de Apoio Educacional	ELOIME VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	10657925900	14.005.405-4
1386	Agente de Apoio Educacional	ELTON DE LIMA PAULINO	07356639980	10.763.336-0
809	Agente de Apoio Educacional	ELTON SERAFIM NUNES	02906095931	6407910-7
1430	Agente de Apoio Educacional	ELVIS PRESTES	02960861930	69515010
1376	Agente de Apoio Educacional	EMANUELA AFONSO	07384588995	109478652
332	Agente de Apoio Educacional	EMANUELLA DOS SANTOS	31964978874	388142261
634	Agente de Apoio Educacional	EMELY DA SILVA ALVES	07742445930	105445121
898	Agente de Apoio Educacional	EMERSON JOSÉ AYRES DO NASCIMENTO	94164657987	6449780-4
1465	Agente de Apoio Educacional	EMERSON LUIS ALVES	06364769950	100485095
553	Agente de Apoio Educacional	EMILLY CRISTINE FERREIRA DE OLIVEIRA	09653161903	135249157
1176	Agente de Apoio Educacional	EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	09879732901	101090396
1484	Agente de Apoio Educacional	ERICK ENDERSON GONÇALVES PEREIRA	09379694946	10.984.732-5
1384	Agente de Apoio Educacional	ERICK PENKAL MATOSO	07220645945	104541810
702	Agente de Apoio Educacional	ERICKSON EDUARDO NORATO TEIXEIRA	10533639905	140481297
1383	Agente de Apoio Educacional	ERIKA RENATA DOS SANTOS	09634866913	131634196
521	Agente de Apoio Educacional	ERIKSON MARCELINO CLEMENTE	75506947968	50344983
745	Agente de Apoio Educacional	ESTELA LONDER MAGALHÃES	08222838911	71337731
329	Agente de Apoio Educacional	ESTEPHANY MENDES ROMÃO DAS DORES	09066221909	12600561-0
976	Agente de Apoio Educacional	ESTER BARBARA BUENO DE QUEIROZ	47374830874	559330716
1480	Agente de Apoio Educacional	ESTER EMANUELI GOMES THIBES DE CAMPOS	10361319983	140253375
829	Agente de Apoio Educacional	ESTER GLEICE SANTOS DE LIMA	01122834977	1003023577
691	Agente de Apoio Educacional	ESTER KAROLINY NICOLAU DE CARVALHO	09580011974	131747837
139	Agente de Apoio Educacional	ETIENE BEATRIZ AVELIS DE FRANÇA SILVEIRA	06913221983	129910526
486	Agente de Apoio Educacional	EVELIN CRISTINA DE LIMA SOUZA	07621186950	95086250
1008	Agente de Apoio Educacional	EVELIN DOS SANTOS GOLSALVES	09600929947	129362006
160	Agente de Apoio Educacional	EVELIN PEREIRA ACOSTA	08226409969	98385967
749	Agente de Apoio Educacional	EVELISE DO ROCIO MATUSHIMA	82619190991	58136867
524	Agente de Apoio Educacional	EVELYN THAISE XAVIER	07018362962	106049009
984	Agente de Apoio Educacional	EVILYN NARCISO MOREIRA	04116719951	8.870.766-4
947	Agente de Apoio Educacional	FABIANA DE PAULA COELHO	04418356940	6242107-0

1533	Agente de Apoio Educacional	FABIANA DINO KUBA	00851863922	76850070
110	Agente de Apoio Educacional	FABIANA FERRARI	03330393947	82806792
409	Agente de Apoio Educacional	FABIANA NORATO COSTA PINHEIRO	95962298934	61423796
1555	Agente de Apoio Educacional	FABIANA RISSARDI LUCIO	05898407979	98960384
493	Agente de Apoio Educacional	FABIANA VALJAO DE PAULA	09301149907	10.542.749-2
429	Agente de Apoio Educacional	FABIANE CRISANTO MENDES	03942665956	80389663
1380	Agente de Apoio Educacional	FABIANE DO NASCIMENTO DEMBISKI	02563537940	75765444
726	Agente de Apoio Educacional	FABIANI ARAUJO DE SOUZA	04309459900	86984423
372	Agente de Apoio Educacional	FABIANO GOMES	02349293912	68992087
504	Agente de Apoio Educacional	FABIELI AMORIM DOS SANTOS PEREIRA	04832899902	9.431.974-9
800	Agente de Apoio Educacional	FÁBIO HENRIQUE BRANCO	07244438940	105428928
275	Agente de Apoio Educacional	FATIMA APARECIDA ACHATZ	66827841987	41765933
1409	Agente de Apoio Educacional	FELIPE CARDOSO BEZERRAROSECLIA	05897808910	93795954
875	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA ASSUNÇÃO AVILA	08383878966	107631984
732	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DO AMARAL	07958723997	109515272
960	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA CORDEIRO RODRIGUES	05344878907	97525099
1190	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA CUNHA DOS SANTOS	06352210988	97516081
106	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DA SILVA	09542593945	130888682
451	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DE OLIVEIRA PAZ	00929721950	88610768
350	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	02881132928	79850144
731	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA FERRUCY FEITOZA SANTOS PINTO	06941193930	105441568
1472	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA GABRIELA MARQUES DA SILVA	06719182900	85184130
125	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA GARCIA DOMINGUES	09819682959	13.250.573-0
226	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA KARINA PINHEIRO DA LUZ	05498730900	89012880
540	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA MENDES	07897493946	123633458
1541	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA NUNES MARTINS	03767042924	76836698
355	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	08631664901	12.463.246-3
46	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO DIAS RODRIGUES	07080110980	131865996
935	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO LUCAS VEIGA RIBEIRO	09477244945	105438680
1300	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO MARQUES MOREIRA	01537804952	5.186084-5
42	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO SOUZA MERCIO	80321607015	1060313341
559	Agente de Apoio Educacional	FILLIPE DO NASCIMENTO COSTA	07887413907	105446730
1055	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA ALVES LIMA	83342915234	4952397
472	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA BARROZO DA CRUZ	03854161999	76717044
972	Agente de Apoio Educacional	FLÁVIA DO ROSARIO SIQUEIRA	10176010971	130170609
725	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA FONSECA SAMPAIO	08890452919	105442777
278	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA GABRIELLY ABALEM PEREIRA	07505908901	109495018
754	Agente de Apoio Educacional	FLAVIO LUIZ FORIGO ANDRIOLI	03893175946	81800120
1549	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANA LUCIANA LOPES	02520707984	73551897
314	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANE NASCIMENTO DA SILVA	08515155923	123117093
815	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANE TEREZINHA CORDEIRO	05988135943	97282005
794	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE BARBOSA PEREIRA	07569985907	97947871
1443	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE CORRÊA DE OLIVEIRA	06832450907	93436024
1126	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	06203576905	104750648
637	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE DE OLIVEIRA MARONITTI SANTOS AMÂNCIO	05321829950	92193578
1506	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FALCA~/O LINO	04066382924	80155042
687	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FERREIRA FERNANDES	01013884973	96459270
1412	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FRAUZINO	07528999962	105089759
259	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE PINHEIRO ESTIGARRIBIA CANDIA	08051970950	86371448
1075	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE RENATA	09168492952	125973574
1192	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE ROBERTA ROSA MAIER	09237229984	130324797
786	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	06435534950	97553734
82	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	06265982907	101806685
1516	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELLE SOBRAL NARCIZO	01044819944	99159316
39	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELLY DIAS DE SOUZA	00925991929	90695894
1360	Agente de Apoio Educacional	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	03521832929	7523335-3
1028	Agente de Apoio Educacional	FRANCINE KASSIA CARVALHO	08563997955	126596979
910	Agente de Apoio Educacional	FRANCINI BRUNA VASCONCELOS FARIAS	07157899965	107630554
47	Agente de Apoio Educacional	FRANCINI ENKO DOS SANTOS	04361553971	6181496-5
846	Agente de Apoio Educacional	FRANCY BELLE ALVES	03587261903	76512310
577	Agente de Apoio Educacional	FRANCY JANINE DA VEIGA NASCIMENTO	07374620942	96760566
1162	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL CARDOSO MANSO	10377098965	12328996-0
93	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL RAMON DOS SANTOS	10151856907	10.301.335-6
1125	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL RAMOS KLIGGENDORF	09485582960	131528762
115	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL VINICIUS LEÃO	09421213920	13089638-3
805	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA CHRISTINA FRANÇA DE FREITAS	05814603917	95281958
209	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA DE FREITAS DIAS	06321769975	99687118
719	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA DE SOUZA SOARES	09132151985	12803550-8
911	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA LUISA MOCELIN DOS SANTOS	08603420939	127387923
1144	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA LUIZ DE CARVALHO	08296659948	109494666
917	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE CORDEIRO FREITAS	08417760911	96697082
1362	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE LANDIN GONÇALVES	09142668964	12.950.426-9
413	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE TORTATO LIMA	09585944901	127713405
527	Agente de Apoio Educacional	GABRIELLA DOS REIS ROSA	09262770901	12.998.811 8
1015	Agente de Apoio Educacional	GABRIELLA GOMES NASCIMENTO	10183177916	13.222.169-3
75	Agente de Apoio Educacional	GEAN CARLOS VIEIRA PEREIRA	09193174993	130129544
11	Agente de Apoio Educacional	GEDIAO PEDRO CORREIA	01994283955	71232654
685	Agente de Apoio Educacional	GEFERSON ARINO JACINTHO	17191912987	130186041
1406	Agente de Apoio Educacional	GEISIELI VIANA	07042012917	104238122
213	Agente de Apoio Educacional	GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	02470353947	69282148
855	Agente de Apoio Educacional	GELTA MERI SANTOS DA CRUZ	71128166968	44763672
1143	Agente de Apoio Educacional	GEORGIA MARCELA MOREIRA DOMINGUES	03160404951	85334611
143	Agente de Apoio Educacional	GEORGIA TRAMUJAS ROHN DE OLIVEIRA CORDEIRO	08706294928	127620628
1160	Agente de Apoio Educacional	GEOVANA CUNHA DE JESUS	10103262954	134618817
1250	Agente de Apoio Educacional	GEOVANA DO NASCIMENTO LOPES	16675799754	7163436
337	Agente de Apoio Educacional	GERALDO SEBASTIAO MARQUES JUNIOR	09988685904	134077840
923	Agente de Apoio Educacional	GESSICA DOS SANTOS LEE	08784768908	124558700
304	Agente de Apoio Educacional	GÉSSICA MOURA FERREIRA MIRANDA	09090160469	145571502
590	Agente de Apoio Educacional	GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS	09931030909	133455124
1407	Agente de Apoio Educacional	GILMAR LUIS DE SOUZA JUNIOR	07697101904	102772431

238	Agente de Apoio Educacional	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	00836022912	76452466
440	Agente de Apoio Educacional	GILMARA DE SOUZA GARCIA	07050823937	105435029
810	Agente de Apoio Educacional	GINITON DOS SANTOS FRANÇA	04185662912	92462684
1396	Agente de Apoio Educacional	GIOVANA DE PAULA ALVES	04525944994	131855133
501	Agente de Apoio Educacional	GIOVANA YURI YUKAWA	07089354946	105429010
485	Agente de Apoio Educacional	GIOVANE LOPES GONÇALVES	09786214927	13.061.593-7
1354	Agente de Apoio Educacional	GIOVANNA MARTHA GIOVANINETI	04585424903	12719495-5
892	Agente de Apoio Educacional	GISELE APARECIDA BELO	88569314949	3743507.4
575	Agente de Apoio Educacional	GISELE CRISTINA DA SILVA PIRES	06128711936	89239559
644	Agente de Apoio Educacional	GISELE DA CRUZ PEREIRA	02757616900	73880866
1032	Agente de Apoio Educacional	GISELE DO ROSARIO TREFELES DOS SANTOS	01654956937	59457845
1422	Agente de Apoio Educacional	GISELE FRANCO DE LIMA	09209826973	128379053
9	Agente de Apoio Educacional	GISELE LIMA DE PAULA	01436017920	60688974
456	Agente de Apoio Educacional	GISELE VANHONI ANDRADE SANTOS	02538883954	69975747
858	Agente de Apoio Educacional	GISLAINE DO VALLE LOPES	08869765962	12.786.500-0
1120	Agente de Apoio Educacional	GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA	07876244971	109517891
837	Agente de Apoio Educacional	GISLAYNE CRISTINE DA SILVA	10176253955	126412800
437	Agente de Apoio Educacional	GIZELLE FERNANDES ALVES	04898820999	86139480
100	Agente de Apoio Educacional	GLACI FELIX DOS SANTOS GONÇALVES	05395128930	1116700673
1246	Agente de Apoio Educacional	GLADIS CLAUDINO CARVALHO	01901979946	61492011
492	Agente de Apoio Educacional	GRACELIZ PEREIRA CARDOSO	06243098940	104685200
393	Agente de Apoio Educacional	GRASIELY ELAINE DE SOUZA NUNES	04272807960	82370650
479	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELA DE FREITAS DIAS DOS SANTOS	06321768901	99688564
1173	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELE DO PILAR DOS SANTOS	02188636910	70079488
419	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELE PALMEIRA ALVES	05011891909	95839835
1142	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELY DE LORENA FERRARI	08064449910	124389534
1019	Agente de Apoio Educacional	GREGORY SANTOS ANTOSKO	08469038907	10950133-6
311	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME CEZAR MELO FERNANDES	00842595902	73688477
544	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME DE CAMPOS	06900000908	487859935
1448	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME LEE RODRIGUES	08439459904	97557691
1161	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME MANSO PINTO	06976766928	105427131
518	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME PITANGUI CALIXTO	25634679850	130823572
1155	Agente de Apoio Educacional	GUSTAVO CORREIA BARROS	05597959980	203670013
620	Agente de Apoio Educacional	GUSTAVO DO CARMO GOMESS	09650515950	125384145
224	Agente de Apoio Educacional	HAMILLY STOCCO SOARES	09301841908	129968788
955	Agente de Apoio Educacional	HANNA STEPHNI DA ROSA	08624141990	127599645
1026	Agente de Apoio Educacional	HELAYNE CHRIS DO CARMO BERTHIS	06967182943	96730098
1199	Agente de Apoio Educacional	HELAYNE STEFFANY GUIRALDELLI	06503318936	101547531
1446	Agente de Apoio Educacional	HELEN NATALI ROCHA PETERSEN	04593484936	86963590
251	Agente de Apoio Educacional	HELENA MARIA O ROSARIO SANTANA	39119866968	19384519
1094	Agente de Apoio Educacional	HELENA SILVA DEMETRIO	52770680900	33682107
452	Agente de Apoio Educacional	HELI CARVALHO CARNEIRO DA SILVA	05967616942	86828464
56	Agente de Apoio Educacional	HELIA MARIA DE CAMPOS	59014350953	36716991
965	Agente de Apoio Educacional	HELLEN UTRABO PEREIRA	01032858907	94439507
1223	Agente de Apoio Educacional	HERALDO PIRES	35468009900	30069919
1385	Agente de Apoio Educacional	HERICA GERALDO	09521471905	129542322
563	Agente de Apoio Educacional	HERICA SASCHA DE ALMEIDA	08702461943	127695075
783	Agente de Apoio Educacional	HEVELIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10394160983	135725218
412	Agente de Apoio Educacional	HEVELYN MARINHO CARNEIRO	06462934948	9.522.486 5
1347	Agente de Apoio Educacional	HILDA BATISTA LABORNE	18484050904	39868210
954	Agente de Apoio Educacional	HOSANA BECKER	02488196908	78561840
942	Agente de Apoio Educacional	IARA DO ROCIO RANGEL DE ARAUJO	70716005972	4923582-8
1509	Agente de Apoio Educacional	IARALIS LOURENÇO DA SILVA	02426177942	66581365
1081	Agente de Apoio Educacional	IDENEIA MARIA ROSA LEÃO DE MIRANDA	66829380987	5271921-6
1227	Agente de Apoio Educacional	IDILMA ALVES DE LIMA	01790727901	52126711
922	Agente de Apoio Educacional	IEDA DE FATIMA LIMA DA COSTA	88568679900	65950103
1248	Agente de Apoio Educacional	IGOR AUGUSTO GOMES NEVES	10110973976	127908842
696	Agente de Apoio Educacional	ILISIANE APARECIDA ROSINA	07050834971	105297270
701	Agente de Apoio Educacional	INGRID CELHAY NORATO TEIXEIRA	01248387902	124556120
211	Agente de Apoio Educacional	INGRID CRISTINE DA SILVA TEODORO	09625746943	131589492
326	Agente de Apoio Educacional	INGRYD SOUZA GARCIA	08426967922	13913867-8
705	Agente de Apoio Educacional	INIRA MARCIA CAMPOS TEIXEIRA	02968572970	53351174
902	Agente de Apoio Educacional	IODELAINE BRADOSKI LACERDA	06735672909	104096980
242	Agente de Apoio Educacional	IONE NEVES	49042335904	3.304.032-6
245	Agente de Apoio Educacional	IRENE ROSA DE ALENCAR	02915116865	143348954
1485	Agente de Apoio Educacional	ISABEL CRISTINA DA SILVA	05282688999	95865500
506	Agente de Apoio Educacional	ISABEL FRANÇA DE SENA	01599912937	62608196
641	Agente de Apoio Educacional	ISABEL MOREIRA DA SILVA	10661672905	128474463
808	Agente de Apoio Educacional	ISABELA AMORIM DE AQUINO	03620477906	8.400.484 7
431	Agente de Apoio Educacional	ISABELA MAYARA LUCIRIO	08873477976	109492159
557	Agente de Apoio Educacional	ISABELA TAVARES GOMES SANTANA	09896348928	129685840
1463	Agente de Apoio Educacional	ISABELE CRISTINA AMARAL DA SILVA	10538329904	13.691.941-5
958	Agente de Apoio Educacional	ISABELE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	06491317978	82038426
891	Agente de Apoio Educacional	ISADORA NUNES DA SILVA	10665634978	134488344
491	Agente de Apoio Educacional	ISRAELI PRISCILA DA COSTA ALVES	08147941900	109527157
53	Agente de Apoio Educacional	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	80073484920	50210715
122	Agente de Apoio Educacional	IVANILDA ALVES	02590889941	6527758-1
1425	Agente de Apoio Educacional	IVANILDA PEREIRA MARQUES AGOTTANI	83029770982	52158451
1537	Agente de Apoio Educacional	IVERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	08487397956	125543480
1466	Agente de Apoio Educacional	IVETE LEITE DA SILVA MIDORIKAWA	64998282972	54032854
1229	Agente de Apoio Educacional	IZABEL CRISTINA BORGES DE SOUZA	02931587974	6451092-4
567	Agente de Apoio Educacional	IZABEL DE JESUS ARAUJO	67038158953	45844110
240	Agente de Apoio Educacional	IZABELA CORDEIRO BAIAK	08492094982	131492162
799	Agente de Apoio Educacional	IZABELE GONÇALVES RODRIGUES	06281161955	91346567
261	Agente de Apoio Educacional	IZABELLE DE SOUZA GONÇALVES AMORIM	06935279941	105001860
1317	Agente de Apoio Educacional	IZIS DE OLIVEIRA MENDES	71124187987	43716077
366	Agente de Apoio Educacional	JACIARA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA NASCIMENTO	09871142986	13320151-3
1489	Agente de Apoio Educacional	JACIRA RIBEIRO MARCONSIN	85187976915	38535935
560	Agente de Apoio Educacional	JACQUELINE DORNELLES VEIGA DE LACERDA	08960751928	128024263
787	Agente de Apoio Educacional	JADY CAROLINE GONÇALVES FARIAS	09719163909	109506826

741	Agente de Apoio Educacional	JAMILLE AEROZO MENDES	06798472940	91664976
548	Agente de Apoio Educacional	JANAINA AFFONSO DA SILVA	09505456948	12.860.570-3
17	Agente de Apoio Educacional	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE ABREU	08383108931	105435835
411	Agente de Apoio Educacional	JANAINA DOS SANTOS RIBEIRO	05487518971	98484418
1002	Agente de Apoio Educacional	JANAINA DOS SANTOS VENTURA	06499654930	94564328
308	Agente de Apoio Educacional	JANAÍNA MARIA DOS SANTOS NUNES	05084899977	8564591-9
880	Agente de Apoio Educacional	JANAINE DA SILVA BARBOSA	09771806971	125793045
651	Agente de Apoio Educacional	JANE GRACIELA FRIZON QUERINO DOS SANTOS	03863303954	79031011
707	Agente de Apoio Educacional	JANE NASCIMENTO DOS SANTOS	02965948902	5402387-1
1033	Agente de Apoio Educacional	JANEIDE CRISTINA CARDOSO	02014704970	72435940
1054	Agente de Apoio Educacional	JANETE MENDES PEREIRA	03917939932	80080158
183	Agente de Apoio Educacional	JANINE CLARINDO NUNES	06819402988	96831013
914	Agente de Apoio Educacional	JANINE CORDEIRO DOS SANTOS	08466808906	131354290
344	Agente de Apoio Educacional	JANISLEI DA ROCHA MENDES	01047206978	98300317
1014	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE CARLA DOS SANTOS NUNES	06677125939	97806730
867	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	09445967976	107617566
317	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DANIELI ALVES HENRIQUE	02336229935	61776117
997	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DIAS FRANÇA	06236291942	91928175
522	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	07352282998	10778706-2
1067	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE LOPES DOS SANTOS	05172295950	94620511
1039	Agente de Apoio Educacional	JAREDE LUCAS DA SILVA SOUSA	09222865901	3277677
897	Agente de Apoio Educacional	JEAN PAULO DOS SANTOS MARTINS	01030412901	127162190
848	Agente de Apoio Educacional	JEFERSON DOS SANTOS XAVIER	07062556904	105448783
762	Agente de Apoio Educacional	JEICIELE CRISTIEN DA SILVA	08729542936	96760868
494	Agente de Apoio Educacional	JEMIMA GULIAS NIEVES BARACY	08673374944	13.885.801-4
878	Agente de Apoio Educacional	JENIFFER CAROLINE FERREIRA	08417746927	101925390
1183	Agente de Apoio Educacional	JENNEFER DE OLIVEIRA TAVARES	09720086912	129654970
398	Agente de Apoio Educacional	JENNIFER CRISTINE GONÇALVES SIMONATO	09173606995	129801131
489	Agente de Apoio Educacional	JERUSA CORDEIRO LISBOA	04873640903	7641601-0
58	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA BARBOSA XAVIER	07902672920	109517763
1186	Agente de Apoio Educacional	JESSICA BORBA	08486373999	12.683.561-2
789	Agente de Apoio Educacional	JESSICA CALIXTO VIEIRA	07826815908	123078896
1540	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA CAROLINE DE ALMEIDA	10166492906	134049707
201	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA CARVALHO ROSA	07135565959	96939353
170	Agente de Apoio Educacional	JESSICA CASTANHO FRANCISCO	06724789940	96831498
1121	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DA SILVA VEIGA	09990230986	133636510
564	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DO ROSARIO RIBEIRO	06588057970	105449534
321	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DOS SANTOS DA CRUZ	07511810993	110764146
870	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DOS SANTOS MACHADO	07409467908	109489310
841	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA ELOIZA DE LIMA DE JESUS	08242687927	12. 351. 130-1
636	Agente de Apoio Educacional	JESSICA EPHIGENIO LEANDRO	07311626927	100988206
1082	Agente de Apoio Educacional	JESSICA FERNANDA BARBOSA STADLER DA SILVA	07505956981	105428677
619	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA GONÇALVES HONÓRIO	10710988966	12.914.721-0
116	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA NASCIMENTO ANASTÁCIO	07802313929	10.604.705-7
1141	Agente de Apoio Educacional	JESSICA OLIVEIRA SOARES	06736789974	109519430
1344	Agente de Apoio Educacional	JESSICA PINTO KUTIANSKI	07697091925	105445008
1427	Agente de Apoio Educacional	JESSICA SANTOS DAS DORES	08478206965	124641560
1461	Agente de Apoio Educacional	JESSICA XAVIER PINHEIRO COSTA	08952928903	107616225
1157	Agente de Apoio Educacional	JHENIFER MARIA APARECIDA CORDEIRO	09604796941	128067736
1369	Agente de Apoio Educacional	JHENIFER RAMOS FERREIRA	06791347945	12.454.723-7
873	Agente de Apoio Educacional	JHENIFFER DA SILVA FERNANDES	08412636988	105089953
899	Agente de Apoio Educacional	JHENIFFER LAUANDA MENDES SILVA	08293939940	12.528.226-1
1116	Agente de Apoio Educacional	JOALICE DIAS AMORIM	04319074980	92380807
1333	Agente de Apoio Educacional	JOANA DARC FIGUEIREDO TYBUR	65516281920	45969622
1400	Agente de Apoio Educacional	JOAO CAIO DE AGUIAR RIBEIRO	08265627955	128059091
882	Agente de Apoio Educacional	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PONTES	07611438905	96806639
273	Agente de Apoio Educacional	JOÃO LUCAS DOS SANTOS DE LIRA	09513076964	127849439
392	Agente de Apoio Educacional	JOÃO PEDRO PESCH LEÃO	09986408911	12729011-3
909	Agente de Apoio Educacional	JOCELIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	07829005931	10604621-2
292	Agente de Apoio Educacional	JOCINIRA DUTRA CORDEIRO	02559598930	6.722.565-1
90	Agente de Apoio Educacional	JOELMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	07822293958	105424663
204	Agente de Apoio Educacional	JOELMA FREITAS DA CUNHA	79116175115	2487125
1392	Agente de Apoio Educacional	JOELMA GERALDO DOS SANTOS	05618787903	98575841
1364	Agente de Apoio Educacional	JOELMA PADOVANI DOS SANTOS CLARINDO	03595594924	85255304
1470	Agente de Apoio Educacional	JOICE DA SILVA	05787171900	99820926
851	Agente de Apoio Educacional	JOICE DO VALLE LOPES CHAVES	07135571924	107616861
1325	Agente de Apoio Educacional	JOILSON FERREIRA BRAGA	14662623898	228176098
1171	Agente de Apoio Educacional	JONABELLE DE ANDRADE	09242656984	10.899.092-9
338	Agente de Apoio Educacional	JONAS HENRIQUE PINHEIRO BRITTE	06418269900	10228-512
777	Agente de Apoio Educacional	JONASRODRIGOFIGUEIRAROCHA	10397352905	135715344
25	Agente de Apoio Educacional	JONATHAN MATOZOZ	07356540932	107618724
1226	Agente de Apoio Educacional	JORGE LUIZ PAULA DE LIMA	85192635934	59646923
863	Agente de Apoio Educacional	JOSAINE IRIA DUNKER	27697924234	299661 SSP RO
1395	Agente de Apoio Educacional	JOSÉ ALESSANDRO DJALA	07699087992	124010454
458	Agente de Apoio Educacional	JOSÉ APARECIDO MENDES JUNIOR	95710604968	61998578
951	Agente de Apoio Educacional	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	02989380906	67262530
843	Agente de Apoio Educacional	JOSE HENRIQUE PIRES SANTANA	07852939902	109528960
537	Agente de Apoio Educacional	JOSEMERI ROMÃO	01655560999	70046032
798	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE ALVES SILVA	03990100920	81737819
700	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE ALVES SILVA	85191256972	5944020-9
1228	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE APARECIDA VIEIRA	76235319991	46814886
193	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE CRISTINA BERNARDO	83871250910	5.812.216-4
480	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE DE LIMA GOMES	03764331917	82432841
1373	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE DO AMARAL AMORIM	04245987952	82660674
388	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE RINKE BELLO	02830524900	69629989
623	Agente de Apoio Educacional	JOSIELI MARTINS ARCARO	02364278902	76060487
977	Agente de Apoio Educacional	JOSIELLE DO ROSARIO DO CARMO	03950534989	86143011
597	Agente de Apoio Educacional	JOSIELLY BRASILINA MIRANDA PAIFA DIAS	10281031908	13.578.370-6
457	Agente de Apoio Educacional	JOWESLEY MARTINS ALVES	08339734954	125704646
938	Agente de Apoio Educacional	JOYCE BERNO ALVES	06318917900	9221420-6

1262	Agente de Apoio Educacional	JOYCE CATINE DOS SANTOS	08614788940	127450250
840	Agente de Apoio Educacional	JOYCE ELPIDIO CORREA	10587661984	109514136
632	Agente de Apoio Educacional	JOYCE MENDONÇA RIBEIRO	10100449905	134602848
688	Agente de Apoio Educacional	JOYCE PEIXOTO DA SILVA	10321159985	139192435
1240	Agente de Apoio Educacional	JOZAINE FERNANDES BISSULE	08426909990	12.913.645-6
399	Agente de Apoio Educacional	JUÇARA DA CONCEIÇÃO COELHO LOPES	05751143981	80294395
1208	Agente de Apoio Educacional	JUCELIA GOMES CARDOSO	03717587935	79970352
785	Agente de Apoio Educacional	JUCIANE MODESTO DOS SANTOS	09450806977	12.490.935-0
1209	Agente de Apoio Educacional	JUCIMARA DAS NEVES	01710938951	61492453
408	Agente de Apoio Educacional	JULIA DE OLIVEIRA SOUZA	38917360963	30218353
436	Agente de Apoio Educacional	JULIA ROSA DOS SANTOS	09492473917	12917035-2
1449	Agente de Apoio Educacional	JULIAN CESAR DE CARVALHO FERREIRA	30657700835	9819400-2
589	Agente de Apoio Educacional	JULIANA BONALDI CABRAL	07698625940	110534337 SSP P
173	Agente de Apoio Educacional	JULIANA CLAUDINO PEREIRA	04392896960	82590188
475	Agente de Apoio Educacional	JULIANA DO ROCIO COLLERE	08179203905	128203168
999	Agente de Apoio Educacional	JULIANA DO ROCIO TIZONI	01655624989	70053225
1551	Agente de Apoio Educacional	JULIANA KISCHILEVSKI	06746318974	105598793
823	Agente de Apoio Educacional	JULIANA PASSOS BARBOSA	06121440970	129178574
1538	Agente de Apoio Educacional	JULIANA PEREIRA	28133045819	270595417
257	Agente de Apoio Educacional	JULIANA SIMÃO DE MIRANDA FIECHTER	04077080908	83140232
180	Agente de Apoio Educacional	JULIANA VEIGA	04527822950	933314686
1330	Agente de Apoio Educacional	JULIANAA ALBINI LOPES	02392723907	68368600
681	Agente de Apoio Educacional	JULIANE CARVALHO SCREMIM	08866831905	109505706
282	Agente de Apoio Educacional	JULIANE MAICZUK ROSA	04483705903	88871308
695	Agente de Apoio Educacional	JULIANE SOARES MARINHO GUIMARAES	06967198947	101030148
1247	Agente de Apoio Educacional	JULIANI MACHADO CARDOSO FRANÇA	07650993906	10.604.809-6
770	Agente de Apoio Educacional	JULIANO DOUGLAS FIGUEIRA	07549262900	93555856
94	Agente de Apoio Educacional	JULIANO GAMA DOS SANTOS	08880684922	125390960
1451	Agente de Apoio Educacional	JULIO CEZAR BOLOGNESI INACIO FAUST	07026558994	106043892
792	Agente de Apoio Educacional	JULY ANA PEREIRA FERNANDES	09385756940	131050933
287	Agente de Apoio Educacional	JULY FERNANDA BENTO DOS SANTOS SCHOMA	10065263901	134437928
1438	Agente de Apoio Educacional	JURACEMA BREMER PINTO DOS SANTOS	74214349920	1.844.281
759	Agente de Apoio Educacional	JUREMA LEYSEN DE SOUZA	05852210900	7199905
1069	Agente de Apoio Educacional	JUREMA MARIA CORDEIRO PAIFER	59011076915	39459582
315	Agente de Apoio Educacional	KAMILA CRISTE SANTOSSANTOS	10615031943	138208443
672	Agente de Apoio Educacional	KAMILA DE LIMA BEZERRA	10001952951	13.194.405-5
84	Agente de Apoio Educacional	KAMILA SIMONETTI DE MENDONCA	07026654950	100423448
721	Agente de Apoio Educacional	KAMILE DO ROCIO RODRIGUES SILVA	00911299904	80803907
992	Agente de Apoio Educacional	KAMILLA DA CUNHA KAMINSKI	07028177912	110764189
1302	Agente de Apoio Educacional	KAMILLA GONÇALVES BRITTES	01029322988	96692382
463	Agente de Apoio Educacional	KAMILLE BIANCA COSTA GONÇALVES	08942108903	125014267
1515	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINA GONÇALVES PAIXAO	06874887963	103936853
599	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINE SILVA AMARANTE	07673508982	109500313
1374	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINE SIQUEIRA GONGALVES	05223268970	109521302
1024	Agente de Apoio Educacional	KAREN MERCEDES DE GODOI PIZARRO	08402295932	106048665
1265	Agente de Apoio Educacional	KARIN HASDRID MORAES DA SILVA	75157659920	50725480
1148	Agente de Apoio Educacional	KARIN RODRIGUES OLIVEIRA	06642106946	40937941
629	Agente de Apoio Educacional	KARINA JOAO VIANA	10390572926	12.467.849-8
1021	Agente de Apoio Educacional	KARINA MARIA GOMES FERREIRA	06615816911	99966939
1178	Agente de Apoio Educacional	KARINA MEDEIROS CONCEIÇÃO	05435116937	82721541
465	Agente de Apoio Educacional	KARINA OLIVEIRA TAVARES DA SILVA	07089359905	393923654
45	Agente de Apoio Educacional	KARINA PRISCILA SALOME	06114685903	10.102.632-9
199	Agente de Apoio Educacional	KARINE CONCEIÇÃO RODRIGUES	10100294952	13.459.752-6
396	Agente de Apoio Educacional	KARINE GOMES LADEIRA	06820207964	10014236-8
939	Agente de Apoio Educacional	KARINE LENARTOVICZ ALVES	05216902937	88737725
1457	Agente de Apoio Educacional	KARINE MARIANO DELFINO	07542708902	109506087
158	Agente de Apoio Educacional	KARINY DE FREITAS MARTINS	06158114936	100888882
883	Agente de Apoio Educacional	KARLA RODRIGUES NEUMANN ALVES	06193063943	96831552
865	Agente de Apoio Educacional	KARLLA KAROLINE EVANGELISTA DE CURSI	08154905930	109522015
1205	Agente de Apoio Educacional	KAROLINDE DE ASSUNÇÃO GOMES	08902964990	124624967
459	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE BONARDO FARIAS	06760149920	80552769
628	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE CRISTHIANNE DOS SANTOS MENDES	03464770931	76094128
894	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE CRISTINA LOOS	09487961976	127230455
254	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE FRANÇA	09122022970	129547715
576	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	09178917913	128869174
1198	Agente de Apoio Educacional	KAROLLYNE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA	07663156900	94201624
325	Agente de Apoio Educacional	KARYN CHRISTYNI FERREIRA ALVES GOMES	08714805901	101146065
836	Agente de Apoio Educacional	KÁSSIA XAVIER DA SILVA	10269349901	125264360
1526	Agente de Apoio Educacional	KATIA DANIELE PINTO DO CARMO	01535264918	69230822
1294	Agente de Apoio Educacional	KATIANE ALVES JARA SILVEIRA	06168567925	102273800
973	Agente de Apoio Educacional	KATIUCIA DE PAULA BARACY	02358136999	6.713.449-4
1414	Agente de Apoio Educacional	KAYKE ALEXANDRE DE SOUZA	09094279924	12729189-6
1500	Agente de Apoio Educacional	KEILA BUBOLA FRANÇA	06712048907	95175333
13	Agente de Apoio Educacional	KELEN FERNANDES BATISTA	05000586956	82119833
1462	Agente de Apoio Educacional	KELI CRISTINA DA SILVA ANUNCIAÇÃO CAETANO	05033611941	9585372
12	Agente de Apoio Educacional	KELI MARTINS DOS SANTOS	02777172994	76452830
1206	Agente de Apoio Educacional	KELLE CRISTINA NUNES	02085680933	61221549
1251	Agente de Apoio Educacional	KELLI REGINA DA SILVA	02230514970	70659115
1085	Agente de Apoio Educacional	KELLY CRISTINE AKEMY NISHIDA SATO	05103740931	534514844
370	Agente de Apoio Educacional	KELLY VENANCIODE OLIVEIRA	04530508919	83484799
542	Agente de Apoio Educacional	KELY CRISTINA PESSANHA RIBEIRO	05430980790	1272316031
31	Agente de Apoio Educacional	KERIN DA SILVA MACEDO	07504193933	10.950.594-3
1464	Agente de Apoio Educacional	KESYA COZER DE SOUZA	04377807919	87294439
969	Agente de Apoio Educacional	KETHELYN MAYARA MORAES DO CARMO THEODORO LIMA	09665519905	13.286.791-7
811	Agente de Apoio Educacional	KETILIN COSTA MARQUES FIGUEIRA	06243106985	98059270
1342	Agente de Apoio Educacional	KEVYN ROGER LEAL ESCOMAÇÃO	09483864950	94101123
166	Agente de Apoio Educacional	KLAUS ANDREW JAKOBSEN PEDROSO	08466780980	132789347
178	Agente de Apoio Educacional	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA	05443772902	96679181
1370	Agente de Apoio Educacional	LAIS ARAÚJO CORREA	05216511903	100771950
766	Agente de Apoio Educacional	LAIS FERNANDES DOS SANTOS	09388200950	12.726.647-6

724	Agente de Apoio Educacional	LAIS FRANÇA BORBA	08439464908	105444710
151	Agente de Apoio Educacional	LAIZ HELENA RIBEIRO	41436725968	31052033
293	Agente de Apoio Educacional	LARISSA APARECIDA MARTINES MORA	45357257809	533292335
1156	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DA SILVA FRANÇA	08001842975	96695845
1435	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DE FREITAS FURQUIM	08391859959	109479969
231	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DOS SANTOS REIS	08335629919	123687779
177	Agente de Apoio Educacional	LARISSA JOICE SILVA TELES	41465194894	53.343.354-x
1508	Agente de Apoio Educacional	LARISSA PEREIRA CABRAL	10163977984	136608266
869	Agente de Apoio Educacional	LAURA HELEN BECKER	07517496999	105430094
381	Agente de Apoio Educacional	LAURA RENATA MATOZO DE CARVALHO	08492302925	125732518
1272	Agente de Apoio Educacional	LAURENCE OTÁVIO MANSUR	02248683901	70916762
943	Agente de Apoio Educacional	LAURITA ISTÉFANI DA SILVA TELES	09714835909	132673896
1070	Agente de Apoio Educacional	LAYNARA M OLIVEIRA	06467266927	100167026
895	Agente de Apoio Educacional	LAYSA CAROLINE BAHIA DA LUZ	08473548906	109489255
1127	Agente de Apoio Educacional	LEANDRA APARECIDA BRITO DOS SANTOS	00899863930	85543768
1286	Agente de Apoio Educacional	LEANDRO EMANUEL DE CARVALHO	03457983925	86380641
957	Agente de Apoio Educacional	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS COSTA	01868198979	56925252
1402	Agente de Apoio Educacional	LEANE MARIA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	39785440915	22438913
395	Agente de Apoio Educacional	LEDA CRISTINA DE MIRANDA DO ROSÁRIO	06112467917	83808365
1104	Agente de Apoio Educacional	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	07027549948	106046522
354	Agente de Apoio Educacional	LEIDE XAVIER MADALENA	76557952900	56893750
373	Agente de Apoio Educacional	LEILIANE KARINE PEREIRA ALBINO	09092619973	127267006
1222	Agente de Apoio Educacional	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	07027545950	106059926
1499	Agente de Apoio Educacional	LENITA PINHEIRO ESPINDOLA	00708846920	4.238.100-4
818	Agente de Apoio Educacional	LEONADO ALVES DOS SANTOS	08486471907	13.214.099-5
478	Agente de Apoio Educacional	LEONARDO PIRES CARDOSO	09585900955	131722834
269	Agente de Apoio Educacional	LEONETE DA APARECIDA COSTA ROSA	73898570991	43467263
991	Agente de Apoio Educacional	LEONETE DAS NEVES AKVES	03158415917	84919647
1256	Agente de Apoio Educacional	LEONICE PINHEIRO DE LIMA	80073280925	59509543
998	Agente de Apoio Educacional	LETHICIA MARIA RODRIGUES GOLDENSTEN	09096976983	125714005
175	Agente de Apoio Educacional	LETICIA ASSUNÇÃO NUNES	10573353980	133753478
1337	Agente de Apoio Educacional	LETICIA BARROS GOMES	07099085980	10543922-9
979	Agente de Apoio Educacional	LETICIA CRISTINA ROCHA	10173282938	134048620
1207	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DA SILVA CORDEIRO DE FRANÇA	07028133974	7535153
1106	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DA SILVA FRANÇA	08001843947	96695888
1419	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DAMASCENO TEIXEIRA	08964199910	132169390
720	Agente de Apoio Educacional	LETÍCIA FERNANDA NASCIMENTO DAS NEVES	08192512916	10.762.509-7
887	Agente de Apoio Educacional	LETICIA GOUVEA MARTINS	09154828945	129969920
918	Agente de Apoio Educacional	LETICIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10273925989	126299923
216	Agente de Apoio Educacional	LETICIA RAFAELA LEITE PIRES COLTURATO	09905153977	562889942
968	Agente de Apoio Educacional	LETICIA RAYANA MORAES DO CARMO THEODORO	08086106942	12.447.095-1
1191	Agente de Apoio Educacional	LETICYA ALBINO PEREIRA	10584674929	137146290
1100	Agente de Apoio Educacional	LIANE GURA CHAVES	05236979960	96961510
742	Agente de Apoio Educacional	LIDIA ANOSKO SECCON	88565980944	6.194.722-1
596	Agente de Apoio Educacional	LIDIANA ROSA DE SOUZA DA COSTA	00017941083	144665384
312	Agente de Apoio Educacional	LIDIANE FRANÇA PINTO	09659815921	129641363
1170	Agente de Apoio Educacional	LIDIANE MARIA ELIAS MARTINS	00821936905	83238038
1403	Agente de Apoio Educacional	LIGIA CRISTINA NASCIMENTO BALDOINO	03297585943	76582327
839	Agente de Apoio Educacional	LÍGIA MARIA LUIZ DOS SANTOS	45817545934	33474890
1454	Agente de Apoio Educacional	LILIA DOS SANTOS FRNANDES	02406094928	72952472
507	Agente de Apoio Educacional	LILIAN ANDRÉA CORRÊA SAMPAIO	86794060906	48429505
483	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CARVALHO ROSA PADOVANI	02633880932	73116287
1113	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CORREIA BERNARDO	04579960998	91181088
1129	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CRISTINA TOMAZ	06896882964	100168677
87	Agente de Apoio Educacional	LILIAN DA ROCHA TORRES	08284049929	101807045
854	Agente de Apoio Educacional	LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO	05139440954	79550604
950	Agente de Apoio Educacional	LILIAN FERREIRA RODRIGUES DAS NEVES	05325162900	8893969-7
1253	Agente de Apoio Educacional	LILIAN GISELI PADOVANY ALVES	02918913901	77193340
1420	Agente de Apoio Educacional	LILIAN GOMES ROCHA	06259037902	101715469
677	Agente de Apoio Educacional	LILIAN ROSEN DO NASCIMENTO VALENGA	04549882905	78830204
1201	Agente de Apoio Educacional	LINSMAR PINHEIRO FERREIRA	04884518926	94619530
647	Agente de Apoio Educacional	LIVIA MARILIA DA SILVA	08006387940	109511706
222	Agente de Apoio Educacional	LIZANGELA PINTO SIQUEIRA	02555567992	55119627
1298	Agente de Apoio Educacional	LIZLAINE ALEXANDRE MENDES	08294693979	105392249
817	Agente de Apoio Educacional	LOREN DAYANE MATHIAS DA SILVA	04122626900	82675540
508	Agente de Apoio Educacional	LORENA BATISTA PEREIRA	04702376942	8.595.325 7
753	Agente de Apoio Educacional	LORIANE PIRES MENDES	05735706985	92636941
850	Agente de Apoio Educacional	LORIVAL MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	05200639964	83175095
1179	Agente de Apoio Educacional	LORRAYNE MACHADO GONÇALVES	08473576942	10.423.511-5
529	Agente de Apoio Educacional	LOUISE RAMOS MARTINS	07030300947	106059950
168	Agente de Apoio Educacional	LUAN PINHEIRO DE CARVALHO	08267344993	109527351
1494	Agente de Apoio Educacional	LUAN SERAFIM COSTA	09367811900	132427925
944	Agente de Apoio Educacional	LUANA BASTOS DOS PASSOS	00956702970	94666333
1204	Agente de Apoio Educacional	LUANA DA VEIGA DUTRA	10846870975	10.947.645-5
709	Agente de Apoio Educacional	LUANA DE CASSIA BATISTA	06298774912	97013870
1139	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS COLASSO	09590672990	128491384
1057	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS NAZARÉ CALDAS	44997742848	39.318.770-6
1436	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS TORRES	10116843900	12.626.12-9
300	Agente de Apoio Educacional	LUANA FRANÇA DE MIRANDA	05137647985	97670498
535	Agente de Apoio Educacional	LUANA LORIANE RODRIGUES DA CRUZ	04373256950	92295214
1488	Agente de Apoio Educacional	LUANA MENDES DO NASCIMENTO	04465435940	80103352
1473	Agente de Apoio Educacional	LUANA RIBEIRO DA COSTA	06559152901	105447264
1215	Agente de Apoio Educacional	LUCAS MIRANDA MACHADO	09807568986	133158243
1306	Agente de Apoio Educacional	LUCELIA AP.BARBOSA DA SILVEIRA MAGALHÃES	02675504998	7.344.212-5
1245	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA CARDOSO	73440604934	44037602
664	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DE AZEVEDO BARROZO ANDRIOLI	80075380978	42681768
931	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DE CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	04781123945	6409274-0
1000	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DOS SANTOS VEIGA	05453997931	90692453
276	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	07663769902	105440685
1316	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE APARECIDA CAMIZÃO DE CAMPOS	95951288991	52247373

555	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE CORREA FERREIRA	05939269940	97953180
1528	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE DO ROCIO DE LIMA SANTOS	02364789907	58463540
397	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE LEITE DE ALMEIDA	03622362910	76964955
919	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE PIRES	03354986980	82529144
568	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE RAINERTE CARNEIRO	64172740987	41797592
132	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE RIBEIRO VIDAL	00693604999	82658963
585	Agente de Apoio Educacional	LUCIANO EMILIO DA SILVA RIZZI	03674374900	79912450
174	Agente de Apoio Educacional	LUCIMARA CORDEIRO DO MONRTE	54930413915	40918892
609	Agente de Apoio Educacional	LUCIMARA COSTA DOS SANTOS	95966404968	54307268
404	Agente de Apoio Educacional	LUCIMERI FRANCISCO MODESTO	08492347945	13.090.747-4
758	Agente de Apoio Educacional	LUCINEIA DO ROCIO CUNHA	01878957910	35193537
271	Agente de Apoio Educacional	LUCINEIDE MIRANDA NUNES DA SILVA	05699145907	96961391
1543	Agente de Apoio Educacional	LUDMILA ARIANE FREITAS DOS REIS SILVA	05291082917	94002680
772	Agente de Apoio Educacional	LUIS FERNANDO FIGUEIRA	04484453959	9191959-1
279	Agente de Apoio Educacional	LUIS HENRIQUE SOUZA GONÇALVES	07135608941	107635629
159	Agente de Apoio Educacional	LUIZ ANTONIO DA SILVA	35965347987	20611995
1318	Agente de Apoio Educacional	LUIZ ANTONIO MACCARINI	08094132990	93626877
195	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CARLOS ALVES ARAUJO	52780082968	552805932
1107	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CARLOS DE CASTRO	85188255987	4425670-3
616	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CELSO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	05534864974	96451040
303	Agente de Apoio Educacional	LUIZ EDUARDO CARDOSO DE LIMA	05247561988	86316374
95	Agente de Apoio Educacional	LUIZ FELIPE MATTOS	06967208926	125997007
1429	Agente de Apoio Educacional	LUIZ FELLIPE ALVES	07238535920	91705010
118	Agente de Apoio Educacional	LUIZ HENRIQUE DA GRAÇA NOGUEIRA	52118754949	3405223-9
1270	Agente de Apoio Educacional	LUIZ PHELLIPE MENDES ADAMS	10176605908	109520870
650	Agente de Apoio Educacional	LUIZA ANDREA FARIAS DOS SANTOS	94769060068	55261261-X
550	Agente de Apoio Educacional	LUIZA MARIA DE FREITAS COLODEL	01849051925	6.140.192-0
225	Agente de Apoio Educacional	LUMA ANDRESSA DOA REIS DE OLIVEIRA	08045754958	123993411
164	Agente de Apoio Educacional	LUZIANI DE OLIVEIRA ALVES	54059003972	36465794
1009	Agente de Apoio Educacional	MADALENA APARECIDA GEVINSKI BERNARDO DA SILVA	56567332034	1049303496
510	Agente de Apoio Educacional	MAGALI DE OLIVEIRA CABRAL	65864468991	5.141.387-3
234	Agente de Apoio Educacional	MAICON ALVES DA SILVA	04680675900	102133048
1328	Agente de Apoio Educacional	MAICON MENDES	10292915942	13.324.772-6
1393	Agente de Apoio Educacional	MAIKO RIBEIRO DE ARAUJO	96947810272	1312664
6	Agente de Apoio Educacional	MANOELE CAROLINE RODRIGUES	07542530909	12649935-3
748	Agente de Apoio Educacional	MANUELLE WASHINGTON DA COSTA	10697827933	12.795.079-2
1424	Agente de Apoio Educacional	MARA ANTONIA SILVA	03588401989	55114862
1513	Agente de Apoio Educacional	MARA ODETE GONCHOROSKI	70857709968	48.695.027
147	Agente de Apoio Educacional	MARCELA A. NEVIANDONSKI REIS	01512462977	66340244
874	Agente de Apoio Educacional	MARCELA CALISTO BATISTA	10265225957	124459354
1056	Agente de Apoio Educacional	MARCELA DE AGUIAR LIMA	67987273287	4046606
821	Agente de Apoio Educacional	MARCELA LOSCHNER DE OLIVEIRA MENDES	06873213950	94782473
23	Agente de Apoio Educacional	MARCELA MARTINS MATOSO	81318634920	1921681100
571	Agente de Apoio Educacional	MARCELISE DA SILVA DOS SANTOS	08362213973	126010885
1428	Agente de Apoio Educacional	MARCELLI NASCIMENTO DEMBISKI	05206246964	89356083
262	Agente de Apoio Educacional	MARCELLI REGINA GONÇALVES GALDINO DOS SANTOS	04836947979	90601377
69	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY MARTINS DA SILVA	09306410948	128519025
1388	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY XAVIER ANDRADE	04483485946	9385561-2
665	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY XAVIER DE FARIAS	08568271936	98257152
74	Agente de Apoio Educacional	MARCELO EDUARDO FERNANDES	76842371953	45182398
1258	Agente de Apoio Educacional	MARCELO HENRIQUE SILVA CORREA	06941152907	105438788
27	Agente de Apoio Educacional	MARCELO RICARDO AVELINO FIGUEIREDO	04521879900	107623299
844	Agente de Apoio Educacional	MARCIA BARBOSA	01720879966	7075335/9
582	Agente de Apoio Educacional	MARCIA BEATRIZ NASCIMENTO ADAMS	49251880972	3.767.212-2
1310	Agente de Apoio Educacional	MARCIA FRANKEN	52771520915	34415684
915	Agente de Apoio Educacional	MÁRCIA GUILHERME JUSTINO	12513492773	224719344
187	Agente de Apoio Educacional	MARCIA MARIA MACHADO	02933563940	8237217-2
669	Agente de Apoio Educacional	MARCIELE ALMINDO LACERDA	86791427949	56451927
227	Agente de Apoio Educacional	MARCIELE MAGNA KAPUSCINSKI	07781648960	10.703.549-4
849	Agente de Apoio Educacional	MARCIELLE SOUZA SANTOS FRANÇA	00686096983	75247818
310	Agente de Apoio Educacional	MARCOS PAULO MARCONDES JUNIOR	10215161980	135168700
258	Agente de Apoio Educacional	MARCUS VINÍCIUS ROCHA DOS SANTOS	06522197995	96939477
1071	Agente de Apoio Educacional	MARGARETH GONÇALVES DOS SANTOS	58228144920	42258300
450	Agente de Apoio Educacional	MARGARTE CLIMACO JULIAO CORREIA	02551396913	39459264
16	Agente de Apoio Educacional	MARI LUCIA MAURICIO CARVALHO	70713065915	49447493
694	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA COELHO	59017520906	5409406-0
1502	Agente de Apoio Educacional	MARIA ADAILDE ARRUDA MAIA	91097029972	60068135
558	Agente de Apoio Educacional	MARIA CAROLINA DA SILVA	08767765947	134689064
426	Agente de Apoio Educacional	MARIA CONSTÂNCIA DE ALMEIDA	81319860982	4.706.697-2
927	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO	02433073901	78117788
1327	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	88449505534	309489490
756	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA KOLBIK	56863900963	3.326.419-4
986	Agente de Apoio Educacional	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NEVES	03458221964	67294025
50	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO CARMO SANTOS GALDINO	58227946968	86137224
1481	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO PILAR MOREIRA	85187496972	57031280
1352	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DA SILVA	75506092920	77981489
1445	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DE S. DA SILVA	81318936934	35285105
1497	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DUTRA PEREIRA	51492130982	37391824
233	Agente de Apoio Educacional	MARIA DOS ANJOS XAVIER	70266328920	51788923
386	Agente de Apoio Educacional	MARIA FÁTIMA DA CUNHA	83875077920	51191641
626	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERMINO SANTOS	88580385920	59245384
532	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES	10795289979	133210130
68	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERNANDA DA SILVA QUADROS	46837159968	34777659
932	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA PROENÇA	88562980900	43420844
1063	Agente de Apoio Educacional	MARIA ISABEL CORREA LEMES	05693524957	82947884
983	Agente de Apoio Educacional	MARIA ISABEL RIBEIRO LAGUNA	04077966906	92093824
1415	Agente de Apoio Educacional	MARIA JOSÉ RODRIGUES BARBOSA	69966141987	50534502
165	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	08901439948	133928146
1554	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIANA DE FATIMA ROSA	03800022990	87759890
249	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIANE DOS SANTOS VENTURA MELO	03338876971	7610415-8

693	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCINEIA CARDOSO DE FARIAS	03611098906	87912108
704	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUIZA MACHADO BERLIM	07975335916	132965722
1137	Agente de Apoio Educacional	MARIA MADALENA MIRANDA TAVARES	80070086915	2.137.158-0
481	Agente de Apoio Educacional	MARIA SUILE PAULO BORGES	06967177940	94582555
1440	Agente de Apoio Educacional	MARIA ZILDA DA SILVA	06121680938	97573271
467	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DO ROCIO COLLERE	06484764999	104068367
1323	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DO ROCIO DO CARMO COSTA	09553926916	12712201-6
37	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DOS SANTOS MEDEIROS	00979689279	142721953
1140	Agente de Apoio Educacional	MARIANA FARIAS DE MATTOS	04372882939	93239547
416	Agente de Apoio Educacional	MARIANA MUNSTER VIEITES	08770602905	12.512.486-0
940	Agente de Apoio Educacional	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	40041431871	363869256
901	Agente de Apoio Educacional	MARIANA OLIVEIRA MARTINS	08466782923	134180293
1377	Agente de Apoio Educacional	MARIANE ANDRADE MIRANDA	07485309919	105436688
963	Agente de Apoio Educacional	MARIANE NEVES DE FRANÇA	08500587911	123550625
34	Agente de Apoio Educacional	MARIANNA CARDOSO BAJDIUK DOS SANTOS	02746931940	63872652
348	Agente de Apoio Educacional	MARICENE SOUZA DE DEUS	56977158972	40868135
1117	Agente de Apoio Educacional	MARICLEI DOS SANTOS WILLE	05920409924	85985558
627	Agente de Apoio Educacional	MARICLEI PADILHA DA SILVA	05116129900	7388094-7
1047	Agente de Apoio Educacional	MARIELLI DAIANE DE LIMA	04791929950	91915839
35	Agente de Apoio Educacional	MARIELLY PEREIRA PAULA	10390343900	127824606
859	Agente de Apoio Educacional	MARIELZA DA SILVA ARAÚJO	02657710999	8051739-4
129	Agente de Apoio Educacional	MARILANIA ANGELITA TOZZO	95969470953	67354869
385	Agente de Apoio Educacional	MARILDA PINHEIRO DE PAULA	04627197900	81847592
1218	Agente de Apoio Educacional	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS FERNANDES	77631307920	86371480
203	Agente de Apoio Educacional	MARILENE GONÇALVES COSTA	04130258966	82692266
1169	Agente de Apoio Educacional	MARILIA ROSA DOS SANTOS	07184044916	101398625
415	Agente de Apoio Educacional	MARILIZE DOS SANTOS	88583414904	56758283
1525	Agente de Apoio Educacional	MARILIZE MATHEUS DAMASCENO DOS SANTOS	00948536900	91889676
514	Agente de Apoio Educacional	MARILU CORREA FERREIRA	95952845991	59375580
212	Agente de Apoio Educacional	MARILZA MENDES DOS SANTOS DE MORAIS	95954791953	593775709
444	Agente de Apoio Educacional	MARINA VASSAO	04298568903	83185597
1324	Agente de Apoio Educacional	MARINES ROSA DOS SANTOS	02865701905	66212114
1518	Agente de Apoio Educacional	MARIO GOMES	20058357904	13379637
959	Agente de Apoio Educacional	MARIO SÉRGIO B ALMEIDA	20057334900	1275399
1068	Agente de Apoio Educacional	MARISA DE OLIVEIRA HERMES	76803082920	51731816
1133	Agente de Apoio Educacional	MARISA SANTOS DA ROCHA PENA	94164215968	789726-0
541	Agente de Apoio Educacional	MARISTELA MARTINS COELHO	78803926968	55850690
264	Agente de Apoio Educacional	MARISTELA MENDES DA SILVA	81319282920	44674165
78	Agente de Apoio Educacional	MARJORY LOUISE DE FREITAS CARVALHO	06946639995	130076793
157	Agente de Apoio Educacional	MARJORY THAINA DE CARVALHO SOARES	10149891911	60858543
1351	Agente de Apoio Educacional	MARLENE APARECIDA DA SILVA	34825347991	1952738
1266	Agente de Apoio Educacional	MARLENE FURQUIM PEREIRA	63200562900	3.209.910-6
717	Agente de Apoio Educacional	MARLENEMACIEL DOS SANTOS	81322011915	4848181-7
1128	Agente de Apoio Educacional	MARLI LUIZA DETTOMIN DOS SANTOS	61862282900	43398601
1389	Agente de Apoio Educacional	MARLON XAVIER ANDRADE	04483476955	938.555-54
1136	Agente de Apoio Educacional	MARLUCE PETENUSSO	10179930923	109505510
826	Agente de Apoio Educacional	MARLUCE TEODORO SANTOS	06167811997	100559390
1087	Agente de Apoio Educacional	MARLY DOS SANTOS CORDEIRO	43462472968	3154713-0
1044	Agente de Apoio Educacional	MARNCELA MENDES	03877972977	83189835
612	Agente de Apoio Educacional	MARY PRISCILA VEIGA DE ARAUJO	04519966906	142341638
358	Agente de Apoio Educacional	MARYSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07642761902	1094961902
1527	Agente de Apoio Educacional	MATHEUS WILLEM BORGES VELLOZO	09300905945	130675778
462	Agente de Apoio Educacional	MAURA SOUZA DOS SANTOS	04404234902	93201175
380	Agente de Apoio Educacional	MAURICIO DA SILVA CHARNESKI	05054387986	90714600
656	Agente de Apoio Educacional	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	06728465944	96850271
1088	Agente de Apoio Educacional	MAURIKELI DOS SANTOS GONCALVES	05782690909	91931915
79	Agente de Apoio Educacional	MAYARA MOREIRA	06568186970	104237924
169	Agente de Apoio Educacional	MAYKE GREDSON DEPHINO LEMOS	10060704942	133325875
714	Agente de Apoio Educacional	MEIRE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	06458280920	97372179
615	Agente de Apoio Educacional	MEIRIELE RENATA RIBEIRO	02919395971	76104190
1045	Agente de Apoio Educacional	MELONY ALVES ANDRE MURARO HONORATO	06545073923	95056857
1234	Agente de Apoio Educacional	MICAELA GOIS BOECHAT BOAVENTURA	07786392904	38444806-9
99	Agente de Apoio Educacional	MICHELE CARDOZO DIAS	88546861900	56189882
1050	Agente de Apoio Educacional	MICHELE CRISTINAA GRACIANO CONCEICAO	07744939921	109527742
367	Agente de Apoio Educacional	MICHELE DA LUZ MACIEL	06941164913	10.292.373-1
432	Agente de Apoio Educacional	MICHELE DO ROCIO PONTES	04868456997	83106565
402	Agente de Apoio Educacional	MICHELE IZIDORO	03588724990	70452804
449	Agente de Apoio Educacional	MICHELE MARQUES FERNANDES	04663498906	89325927
906	Agente de Apoio Educacional	MICHELE MATHIAS ALVES DA SILVA	02669648932	73257310
230	Agente de Apoio Educacional	MICHELI VALÉRIO ALVES	02433482909	73325072
1174	Agente de Apoio Educacional	MICHELLE GOMES KOBOLDT	02346196940	76690553
933	Agente de Apoio Educacional	MICHELLE RIBEIRO SANTOS	05563696960	92297918
333	Agente de Apoio Educacional	MICHELLY DE OLIVEIRA DE LIMA	06990390964	99784903
1467	Agente de Apoio Educacional	MILENA CIBELE DO NASCIMENTO	07386207930	132965269
468	Agente de Apoio Educacional	MILENA CRISTINA RODRIGUES	02580638903	68705851
1187	Agente de Apoio Educacional	MILENA DE ARAUJO LUIZ	09622153925	107617868
1535	Agente de Apoio Educacional	MIRELA DE SOUZA BARROS	10612011984	137300141
966	Agente de Apoio Educacional	MIRIAM DE LOURDES LEANDRO	12884305823	13.933.182-6
1512	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN ADÃO MARQUES	03641266980	7550036
1214	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN DE MIRANDA MATHIAS	02019720930	65577410
974	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN LOPES	56862466968	41427272
191	Agente de Apoio Educacional	MONICA PRISCILA LACERDA DA SILVA	04315739995	86522039
220	Agente de Apoio Educacional	MONIQUE DIAS DOS SANTOS	07666002971	109501450
185	Agente de Apoio Educacional	MONIQUE GARCIA LACERDA	07504197920	102990609
421	Agente de Apoio Educacional	MORGANA DE ARAÚJO PIRES	06853066901	98385223
791	Agente de Apoio Educacional	MORGANA MARIA DA SILVA	01239542909	130453562
1112	Agente de Apoio Educacional	MURILO IFANGER	07265835964	137919583
1366	Agente de Apoio Educacional	MYLENA PIRES DE OLIVEIRA	10032987960	12.495.679-0
18	Agente de Apoio Educacional	NÁDIA ANDREIA ZAKALUGEM RODRIGUEZ INSFRAN	06551922988	96761007
1243	Agente de Apoio Educacional	NADINE DE PAULA MACIEL	10434427900	140478989

857	Agente de Apoio Educacional	NADIR MATOSO DOS SANTOS	01924223910	38122290
33	Agente de Apoio Educacional	NAGILA MUHAMMAD TAHA	04902476959	9.508.132.0
1083	Agente de Apoio Educacional	NAIARA DA SILVA CUNHA	06901892900	100377314
306	Agente de Apoio Educacional	NAOMI JULIA DA SILVA COSTA	09846899904	129499680
1530	Agente de Apoio Educacional	NATÁLIA DA SILVA XAVIER	08742584990	105447744
1268	Agente de Apoio Educacional	NATALIA PIRES DOS SANTOS	07956815932	123992512
744	Agente de Apoio Educacional	NATALIA QUINTINO DA SILVA	10024257940	12.939.499-4
111	Agente de Apoio Educacional	NATALIE NUNES DOS SANTOS LARA	33600453866	407247986
908	Agente de Apoio Educacional	NATALLY DAMASCENO GARCIA	07530783920	101623386
806	Agente de Apoio Educacional	NATALY CRISTINA ALVES	10383214920	129680814
1213	Agente de Apoio Educacional	NATANER CRISTINA DE LIMA SIQUEIRA	06165065970	139737385
788	Agente de Apoio Educacional	NATHALIA CHERES DE ALMEIDA	09833268943	6409520
1037	Agente de Apoio Educacional	NATHALIA NASCIMENTO ALVES	09641614940	132840385
662	Agente de Apoio Educacional	NATHALY CRISTINA NASCIMENTO DE PAULO	08486406919	132963240
427	Agente de Apoio Educacional	NATHAN OLIVEIRA DA COSTA	07837700902	123311396
1408	Agente de Apoio Educacional	NAYARA PEREIRA DA SILVA	08290221983	96832273
291	Agente de Apoio Educacional	NELIA MODESTO	88552411920	6.088.937-6
1231	Agente de Apoio Educacional	NELSON GONÇALVES PINTO JUNIOR	48018465991	7250493
1233	Agente de Apoio Educacional	NELSON GONÇALVES PINTO NETO	09103048900	10.949.649-9
708	Agente de Apoio Educacional	NEUZA CARDOSO DA SILVA	94401691920	69275770
101	Agente de Apoio Educacional	NEUZA JOSE DA SILVA	45489319100	4463547
83	Agente de Apoio Educacional	NEUZA MARIA DOS REIS	65864158968	45581373
584	Agente de Apoio Educacional	NICÉA ELOIR CORDEIRO FERNANDES	03720738914	68560780
1101	Agente de Apoio Educacional	NICOLLE DE SOUZA GOMES	08566172965	125043682
881	Agente de Apoio Educacional	NICOLLE LIMA DOS ANJOS	07465908906	126837968
1322	Agente de Apoio Educacional	NILCE TAGLIARI LOPES	03322733939	70626357
1193	Agente de Apoio Educacional	NILCELIA FIORAMONTE SIMÕES MEDEIROS	73345520834	105002572
1131	Agente de Apoio Educacional	NILZARA LORIBEL RODRIGUES DA CRUZ	05554719937	98170871
1095	Agente de Apoio Educacional	NOELI DA SILVA CAETANO	09239415920	6.239.864
401	Agente de Apoio Educacional	NORTHON ROSSI	10013216937	13.221.274-0
356	Agente de Apoio Educacional	NÚBIA MORITA DE ALMEIDA	10023633905	134243651
295	Agente de Apoio Educacional	ODAIR FERNANDES ALVES	39793125934	21178675
1219	Agente de Apoio Educacional	ODAIR ZELA CHEMURE	22361073900	1408450
1241	Agente de Apoio Educacional	OLIVIER MIRANDA GONZALEZ	05193657982	85512714
930	Agente de Apoio Educacional	ONEIDE MARIA KOSLOSKI	36393452900	34357447
804	Agente de Apoio Educacional	OSEIAS MOREIRA SCHEFER	10156008912	127811660
683	Agente de Apoio Educacional	PABLO CESAR MENDONÇA CORREIA SOBRINHO	09585861950	131720521
779	Agente de Apoio Educacional	PALOMA BARRETO PINHEIRO	08761511951	130870449
1365	Agente de Apoio Educacional	PALOMA GONCALVES CORDEIRO	08757675910	128177876
29	Agente de Apoio Educacional	PAMEA PINHEIRO PEREIRA	07659012932	109513237
975	Agente de Apoio Educacional	PAMELA BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	10164857940	134896140
1134	Agente de Apoio Educacional	PAMELA CRISTINA DE CARVALHO GALDINO	10518674959	125248268
1210	Agente de Apoio Educacional	PAMELA CRISTINE CORDEIRO JORGE	08486472970	12.824.871-4
985	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA BINE MENDES	08767976999	12.816.208-9
65	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	04837379923	77197753
566	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DA SILVA ARAUJO	89777751168	916321
847	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	09113637932	129761210
618	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DE LIMA	03109665905	72327535
1091	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DO ROCIO MEREM SENA	04362163964	70140853
1051	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DO ROSARIO CERQUEIRA	08563996983	129370580
622	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA FREIRE	09681104951	131854951
146	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA MARIANI FELIZARDO VELES	08566006950	126492910
109	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA NUNES DE MOURA	02002589909	6748668-4
1252	Agente de Apoio Educacional	PATRÍCIA ROBERTA BONOLI	05493694905	546517250
1453	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	23432893876	401900629
498	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SIAU GONSALVES	07647001973	94598133
140	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SILVA SANTOS	02096459974	73091012
995	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SOUZA PINTO	02509833979	77756400
913	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA VARGAS DE FRANÇA MARTINS	01019286962	90181106
1103	Agente de Apoio Educacional	PATRICK TRAIN HUBIE	08601409970	124757789
679	Agente de Apoio Educacional	PAULA REGINA DEMETRIO DA SILVA	08629673923	93936582
853	Agente de Apoio Educacional	PAULA REGINA DOS SANTOS	07663128958	109493473
1029	Agente de Apoio Educacional	PAULINE PLOGUER CORREIA	06466383946	104354718
80	Agente de Apoio Educacional	PAULO AKIO SAITO	54484430010	541676660
391	Agente de Apoio Educacional	PAULO ANTENOR LEITE DE FARIAS LOPES	05488909940	128173552
176	Agente de Apoio Educacional	PAULO CESAR DOS SANTOS	09811015937	130199194
88	Agente de Apoio Educacional	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	61451193734	14347116-0
635	Agente de Apoio Educacional	PAULO JOREL NEUBAUER BENTO	09360088900	958697
1401	Agente de Apoio Educacional	PAULO MAGNO FERNANDES	07925160950	123767691
1065	Agente de Apoio Educacional	PAULO RENAN GOMES DO ROSÁRIO	06368100974	102527399
1012	Agente de Apoio Educacional	PAULO ROBERTO ARANOSKY CUNHA	23936452253	2213818
520	Agente de Apoio Educacional	PAULO SERGIO DA PAZ SANTOS	48025313972	35.845.291
250	Agente de Apoio Educacional	PAULO VITOR SIQUEIRA DA COSTA	05583177900	91777088
893	Agente de Apoio Educacional	PEDRO AUGUSTO BELO BIZZON	04630756922	9174231-4
920	Agente de Apoio Educacional	PERCILIANA DOUVE DE MELLO	00939116960	92185915
534	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA BORNANCIN NASCIMENTO	04967719902	86730774
896	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DE PAULA PINTO	04968803907	76836906
447	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DE SOUZA OELKE	01011823926	95349919
822	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DOS SANTOS ALVES	08376039946	104237614
290	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA MARTINS TEODORO	04706750989	88796470
807	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA MOREIRA LIMA	03669330518	93916085
1135	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA PONTES CORDEIRO	04845996901	135834823
352	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	05125939900	92793451
820	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL CORREA MENDES	04140604905	85595822
1151	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL DA SILVA FRANÇA	05231058947	84677035
1475	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL GUSTAVO MAIER	05852096938	95339824
127	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA ACHATZ MARQUES	08706219985	127486620
903	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA DA VEIGA ALBINI	07114051905	13.329.520-8
63	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA DE PIZZOL SILVEIRA	06666194926	97205965
580	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA LOPES FIGUEIRA DA SILVA	06718989908	96770383

296	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA TAISE TEIXEIRA LIMA	11232844900	141646460
1030	Agente de Apoio Educacional	RAFAELLA LISANDRA GALDINO CRISANTO	09399767906	130010091
1359	Agente de Apoio Educacional	RAFAELLA SOUZA TEIXEIRA	08105092964	843402000
587	Agente de Apoio Educacional	RAIANA FREITAS DE ALMEIDA	06785666902	103792134
1474	Agente de Apoio Educacional	RAIANE ROSINA	07818574905	10543791-9
102	Agente de Apoio Educacional	RAILA DA SILVEIRA GOMES	08439475942	124919118
945	Agente de Apoio Educacional	RANGEL DOS SANTOS MATHIAS	07767795918	10.543.651-3
1123	Agente de Apoio Educacional	RAPHAEL ANDERSEN DOS SANTOS	68727631249	82866540
1235	Agente de Apoio Educacional	RAPHAEL BORGES FROHLICH	04166141910	79417300
971	Agente de Apoio Educacional	RAQUEL DE OLIVEIRA WODELIUS	10918011930	13.892.901-9
993	Agente de Apoio Educacional	RAQUEL REGINA RIBEIRO LONDER	09980952903	132408840
51	Agente de Apoio Educacional	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	08119881982	123839072
423	Agente de Apoio Educacional	RAYANE TAYONARA RIBEIRO ZAGUINI	08971207957	129045574
1023	Agente de Apoio Educacional	RAYLENE BARBOSA MOREIRA	03337887023	7868570
342	Agente de Apoio Educacional	RAYZA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA	06926004935	37367010
15	Agente de Apoio Educacional	REGIANE FERNANDA MAKUCHO	09269340902	130082912
272	Agente de Apoio Educacional	REGINA CELI MACAGGI CAPRINE	66829569915	3643628-0
905	Agente de Apoio Educacional	REGINA LUCIA LIMA MENEZES	01565463960	62608153
1311	Agente de Apoio Educacional	REGINA PANEGUINI	51099411904	84753424
1379	Agente de Apoio Educacional	REGINALDO DA SILVA AMORIM	03843512981	82302328
631	Agente de Apoio Educacional	RENAN ANDRÉ VIDAL	08272117916	102091710
359	Agente de Apoio Educacional	RENAN BRAGA LEYSER PINTO	08047867989	124580722
1102	Agente de Apoio Educacional	RENAN FELIPE DE ASSIS BEHET RODRIGUES	07481494908	91705109
605	Agente de Apoio Educacional	RENAN GARCIA DOMINGUES	07026545906	107627553
980	Agente de Apoio Educacional	RENAN GONÇALVES NUNES	06544074950	103622379
267	Agente de Apoio Educacional	RENAN MARIANO RIBEIRO DA SILVA	10414778995	137885581
410	Agente de Apoio Educacional	RENATA CRISTINA DA SILVA NATAL	04825014992	91973430
1444	Agente de Apoio Educacional	RENATA DE FATIMA GABILAN ANDRE DA SILVA MORBACH	04267447993	81967024
1279	Agente de Apoio Educacional	RENATA DIAS DAMASCENO PEREIRA	06021513924	98848320
545	Agente de Apoio Educacional	RENATA DOS SANTOS CORREA	04841542906	86423642
502	Agente de Apoio Educacional	RENATA FERNANDA DA SILVA MARTINS	10061523933	134415991
907	Agente de Apoio Educacional	RENATA MARIA VIDAL	03581062909	82675388
136	Agente de Apoio Educacional	RENATA NASCIMENTO	05329275911	91603209
357	Agente de Apoio Educacional	RENATA NEVES	07080201942	102923820
268	Agente de Apoio Educacional	RENATA ROCHA COSTA	09352654900	101178935
496	Agente de Apoio Educacional	RENATA SANTOS DA SILVA	10962942901	134452234
1349	Agente de Apoio Educacional	RENNER CORDEIRO RODRIGUES	10231078994	135212113
1048	Agente de Apoio Educacional	RICARDO DE AMORIM FALCÃO	07903629964	12.370.265-4
761	Agente de Apoio Educacional	RICK ALLISSON DIAS RODRIGUES DOS SANTOS	05000795954	87906124
477	Agente de Apoio Educacional	ROBERTA DE ANDRADE COSTA	08974028980	12.963425-1
646	Agente de Apoio Educacional	ROBERTA HELENA DE LIMA ALLI PINHEIRO	66456959004	124157145
962	Agente de Apoio Educacional	ROBERTO NUNES VIRTUOSO	01030588937	90421832
654	Agente de Apoio Educacional	ROBSON LUIS DE PAULA E SOUZA	72118814968	65946912
1118	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO FRANÇA DOS REIS	03258153990	82120238
474	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO GUSTAVO LOURENÇO	08439415966	109493341
1224	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO VELOSO CAPETA	00943821908	93645278
617	Agente de Apoio Educacional	RONALDO FERRARI SILVA	06714225962	131929927
1433	Agente de Apoio Educacional	RONICK HENRIQUE DO ROSARIO RODRIGUES	09919594938	131163916
334	Agente de Apoio Educacional	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	05426320802	175091195
528	Agente de Apoio Educacional	ROSA PENICHE BARCELOS NUNES	05585073958	92802000
383	Agente de Apoio Educacional	ROSANA CRISTINA LEITE DE FARIAS LOPES	76802396904	45378870
1301	Agente de Apoio Educacional	ROSANA DA SILVA CORDEIRO	78418542934	52960762
876	Agente de Apoio Educacional	ROSANA DOS SANTOS DO ROSARIO	09883135963	133502440
1293	Agente de Apoio Educacional	ROSANA MARIA DA SILVA	03825564967	82967885
57	Agente de Apoio Educacional	ROSANA PEREIRA VIDAL	02592172980	79470147
825	Agente de Apoio Educacional	ROSANE CRISTINA LOURENÇ	10151399905	131752997
379	Agente de Apoio Educacional	ROSANE DE OLIVEIRA DA CRUZ	00600971910	83004924
145	Agente de Apoio Educacional	ROSANGEELA RODRIGUES	02535713918	69520901
1397	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA APARECIDA SENE FARIA	03005716902	76185565
1275	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA FERNANDES DO CARMO	03800729989	88798686
1413	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA IZAIAS DE SOUZA COSTA	04892431931	75042345
453	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	06663715984	83841966
1230	Agente de Apoio Educacional	ROSANIA FERREIRA STABILE DE FREITAS	22139925840	21607518 X
552	Agente de Apoio Educacional	ROSE MARA PERPETUA CORREA	73852082900	43010638
505	Agente de Apoio Educacional	ROSE MERI POLICARPO MATOS	64999351900	45493318
60	Agente de Apoio Educacional	ROSECLER BATISTA	82617902900	5293652
378	Agente de Apoio Educacional	ROSELI MENEZES	04140844973	69740677
1343	Agente de Apoio Educacional	ROSENEI SIGNORI	01581800975	62447257
1098	Agente de Apoio Educacional	ROSENIA KREUTZER CRUZ	71121030963	46869400
1320	Agente de Apoio Educacional	ROSIANE MIRANDA LEITE	05685223978	95821014
778	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA BARBOSA ALVES	05004634920	91889404
625	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA DA LUZ LARA	05833619947	8001216-0
19	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS	02004108908	65118203
1197	Agente de Apoio Educacional	ROSIELE DOS SANTOS SCHARMANN	07637745961	99716967
1211	Agente de Apoio Educacional	ROSINEIA BARROSO CUNHA	56861273953	4223057
607	Agente de Apoio Educacional	ROSISLAINE CORDEIRO MARODIN	07638963903	104658504
1492	Agente de Apoio Educacional	RUAN CARLOS GOMES XAVIER	08374213906	49188420
298	Agente de Apoio Educacional	RUBIA COSTA RODRIGUES	09559954938	128448624
868	Agente de Apoio Educacional	RUBIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	04406832971	83740914
1483	Agente de Apoio Educacional	RUBIA RENATA AMBROSIO	09758850903	132733651
188	Agente de Apoio Educacional	RUCIVANIA GILMARA MARCOLINO COSTA	03076365428	133672524
1159	Agente de Apoio Educacional	RUTH DA CUNHA	04783657998	72101910
206	Agente de Apoio Educacional	RUTHIELLI MARTINS	04880546992	77340416
797	Agente de Apoio Educacional	SABRINA CRISTINA MARTINS	03034001967	72609611
484	Agente de Apoio Educacional	SABRINA DE CARVALHO	04097206907	80134894
66	Agente de Apoio Educacional	SABRINA DE LIMA ALVES	07563618937	99703784
376	Agente de Apoio Educacional	SABRINA GONÇALVES	10194719995	133662537
1295	Agente de Apoio Educacional	SABRINA LOURENÇO DA SILVA COSTA	05656997928	89286735
144	Agente de Apoio Educacional	SABRINA SANTANA SILVA	35462255896	443324244
488	Agente de Apoio Educacional	SALETE MARIA NASCIMENTO LOPES	85192430968	4 346 166 4

1487	Agente de Apoio Educacional	SAMANTA GONÇALVES BISCOTTO	09067738905	12.790.160-5
1189	Agente de Apoio Educacional	SAMANTHA FARIAS BARBOSA GONÇALVES	04337668918	73981417 pr
519	Agente de Apoio Educacional	SAMARITANA FERREIRA RODRIGUES	05993015977	50344860
877	Agente de Apoio Educacional	SANDRA CRISTINA PEREIRA	13461264881	199528093
229	Agente de Apoio Educacional	SANDRA DE FATIMA GALDINO DA LUZ	70718032934	49601751
816	Agente de Apoio Educacional	SANDRA MARA MATHIAS	52269981987	4.708.350-8
1338	Agente de Apoio Educacional	SANDRA MARIA SIPPEL FERRIRA	06206666921	100206714
1182	Agente de Apoio Educacional	SANDRA REGINA JACQUES	00721527965	76098735
289	Agente de Apoio Educacional	SANDRO RITA GALDINO	02046859901	62140410
1040	Agente de Apoio Educacional	SANDY NATHALIA LOPES DE SOUZA	08066862946	110762313
832	Agente de Apoio Educacional	SARA PADILHA DOS SANTOS	10384683967	135936537
593	Agente de Apoio Educacional	SARA PEREIRA FERNANDES	06926086990	9195774-4
152	Agente de Apoio Educacional	SARAH DEMBISKI DIAS DO NASCIMENTO	09344973970	13050790
842	Agente de Apoio Educacional	SARAH MARGARIDA CALAZANS	08759558946	123412508
860	Agente de Apoio Educacional	SAYONARA WARUMBY FERREIRA	10915823861	35409254
1459	Agente de Apoio Educacional	SCHEILA DA SILVA PEREIRA	08543863945	12.627.012-7
1080	Agente de Apoio Educacional	SCHIRLENE HARDT	08439468903	109512761
86	Agente de Apoio Educacional	SEBASTIANA SOARES SILVEIRA	75513854953	50635619
773	Agente de Apoio Educacional	SELMA APARECIDA DA SILVA	70266174949	69050093
1260	Agente de Apoio Educacional	SELMA DO ROCIO G.DA SILVEIRA	02182759948	5511958-9
554	Agente de Apoio Educacional	SERGIO MARQUES PEDROSO JUNIOR	07549304912	110760884
1149	Agente de Apoio Educacional	SHEILA CRISTINA LIMA DA SILVA	05876793957	88.309.017
1346	Agente de Apoio Educacional	SIDNEI DE OLIVEIRA NEVES	94150303991	56734767
439	Agente de Apoio Educacional	SILAINE GOMES DA SILVA MENDES	00844901954	92801560
1217	Agente de Apoio Educacional	SILMARA CRISTINA DE LIMA ALBINI	04065434963	86139162
924	Agente de Apoio Educacional	SILMARA DO ROSÁRIO PERES	05906664955	94309794
7	Agente de Apoio Educacional	SILMARA FRANCISCO MODESTO	06465241943	102679237
1273	Agente de Apoio Educacional	SILMARA GONCALVES DOMINGOS	07365475927	82729534
1175	Agente de Apoio Educacional	SILMARA SANTOS DA ROCHA	02346612910	67539486
801	Agente de Apoio Educacional	SILUAN DUARTE	08004502997	123971957
653	Agente de Apoio Educacional	SILVANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	07927348906	96768761
1059	Agente de Apoio Educacional	SILVANA F DE OLIVEIRA	70599920904	45128539
390	Agente de Apoio Educacional	SILVANA FELTZ DE SOUZA	04298572927	8.987.161-1
123	Agente de Apoio Educacional	SILVANA GARCIA DE MACEDO	02900497922	78033169
1496	Agente de Apoio Educacional	SILVANA GONÇALVES GALDINO	06781382900	91667606
1426	Agente de Apoio Educacional	SILVANA LOPES AFONSO	77798287949	49060246
755	Agente de Apoio Educacional	SILVANA MACHADO	05663535985	99122447
613	Agente de Apoio Educacional	SILVANA PEREIRA CIDREIRA	03729078909	78490160
418	Agente de Apoio Educacional	SILVANA PEREIRA MOLLER	94149941904	56826580
1003	Agente de Apoio Educacional	SILVANA SIQUEIRA ZIELINSKI	00730105962	58006072
1367	Agente de Apoio Educacional	SILVIA BORDIN GUILHERME	06158804959	101179338
838	Agente de Apoio Educacional	SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	03613684969	82998900
473	Agente de Apoio Educacional	SILVIA GOLDENSTEIN PAES LEME	04619654965	83790881
763	Agente de Apoio Educacional	SILVIA MARA RODRIGUES NUNES	01794036997	62063084
1468	Agente de Apoio Educacional	SIMONE ALVES DE SOUZA KRSIZANOWSKI OLIVEIRA	04606338997	89104742
1200	Agente de Apoio Educacional	SIMONE AMORIM MIQUILINI	00941844960	91709511
515	Agente de Apoio Educacional	SIMONE APARECIDA ALVES RAMOS	04527912941	90264370
1534	Agente de Apoio Educacional	SIMONE BARACY	34678540873	8647801-3
1221	Agente de Apoio Educacional	SIMONE CALADO BISCOTTO DE LIRA	06620644961	97547947
642	Agente de Apoio Educacional	SIMONE CANDIDO GOMES	05764633966	106044449
368	Agente de Apoio Educacional	SIMONE DIOGO DA SILVA	51494043904	43642359
1086	Agente de Apoio Educacional	SIMONE DO ROCIO DA COSTA ENGROFF	86792903949	4724746-2
446	Agente de Apoio Educacional	SIMONE FEROLDI	07702067942	104673899
1111	Agente de Apoio Educacional	SIMONE IZIDORO MARTINSKI DE FREITAS	86897691968	5.859.894-1
581	Agente de Apoio Educacional	SIMONE LEITE TOMÁS	02603127977	69.457.800
1434	Agente de Apoio Educacional	SIMONE MARTINS FREIRE	00639194940	85082728
796	Agente de Apoio Educacional	SIMONE MENDES DA SILVA FERNANDES	86898418904	59647172
929	Agente de Apoio Educacional	SIMONE VIDAL DOS SANTOS	02920010964	72103778
675	Agente de Apoio Educacional	SIRLENE DE OLIVEIRA	51490587934	35482016
602	Agente de Apoio Educacional	SIRLEY SOARES MAIA ROCHA	75506149972	4.244.522-3
639	Agente de Apoio Educacional	SIULEIDE NASCIMENTO DE SANTANA	05545068902	98322230
1146	Agente de Apoio Educacional	SOELI DE FATIMA LORENA FERRARI	97545392949	142296985
771	Agente de Apoio Educacional	SOLANGE DO ROCIO BATISTA	85191159934	62223154
196	Agente de Apoio Educacional	SOLANGE LACHOVSKI DA SILVA	03814303911	82693181
218	Agente de Apoio Educacional	SONIA MARA CORDEIRO	02101302969	62038985
202	Agente de Apoio Educacional	SOPHIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	07933882447	32259069
1062	Agente de Apoio Educacional	STEFANI CARMELO CAVALCANTE	12944021702	8189838
428	Agente de Apoio Educacional	STEFANI PINHEIRO PEREIRA	06941123990	105000634
142	Agente de Apoio Educacional	STEFANY MURARO RIBEIRO	08393802911	126210698
784	Agente de Apoio Educacional	STEFANY XAVIER BELO	07765196979	123422619
339	Agente de Apoio Educacional	STEPHANIE BENIGNA DOS SANTOS	09269344908	126736991
189	Agente de Apoio Educacional	SUELEN ALVES SANTANA	04187467963	81924724
1154	Agente de Apoio Educacional	SUELEN BETINA DE MEIRA	05657892950	4080217
149	Agente de Apoio Educacional	SUELEN CUNHA CHAVES	07260513900	101179133
1479	Agente de Apoio Educacional	SUELEN CZEK DE CARVALHO	04901551973	94907233
831	Agente de Apoio Educacional	SUELEN HELENA MALOVSKI GOMES KESSELI	06637624993	92030636
253	Agente de Apoio Educacional	SUELEN INES MUNIZ PIRES	08272447975	123357787
241	Agente de Apoio Educacional	SUELEN LACHOVSKI DA SILVA	05623354980	94986672
237	Agente de Apoio Educacional	SUELEN MARTINS	05157265913	87936627
1345	Agente de Apoio Educacional	SUELEN SILVA DE SOUZA	04176656956	90728636
309	Agente de Apoio Educacional	SUELI ALVES DOS SANTOS MARQUES	04723768963	93541723
1431	Agente de Apoio Educacional	SUELI CRISTINA FREIRE GUIMARÃES	09486807922	12.314.200-4
588	Agente de Apoio Educacional	SUELI GONÇALVES MAIA	02636703926	80103859
610	Agente de Apoio Educacional	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	83876146968	46416023
1110	Agente de Apoio Educacional	SUSAN ADRIANE DELORENCI SANTOS MORAIS	76558142953	4536613
335	Agente de Apoio Educacional	SUSANE MENDES DE CAMPOS ANASTÁCIO	09259865930	109506796
1188	Agente de Apoio Educacional	TACIANA BOGO	07110629945	4737549
137	Agente de Apoio Educacional	TAINA RAMOS DINAO OLIVEIRA	07114065965	93715764
652	Agente de Apoio Educacional	TAIZA BALTAZAR DOS SANTOS	08982282980	126739726
530	Agente de Apoio Educacional	TALITA PEDRUNTI DE BRITO	39670099803	490893223

926	Agente de Apoio Educacional	TAMARA SPINOLA PEREIRA PAIÃO BARBOSA	02909821978	59485865
1267	Agente de Apoio Educacional	TAMMY DO ROCIO CORDEIRO FERREIRA	06927836950	84965391
482	Agente de Apoio Educacional	TASSIANA FRANCISCA MIGUEL PONTES	07498523990	123522664
1437	Agente de Apoio Educacional	TASSYANE CALADO BATISTA	06926589984	93696557
1257	Agente de Apoio Educacional	TATIANA BARBOSA STADLER DA SILVA	08603426970	124601240
872	Agente de Apoio Educacional	TATIANA CRISTINA ASSUMCAO	08926903990	105488661
1004	Agente de Apoio Educacional	TATIANA DAS CHAGAS BEZERRA	00869721208	18878652
319	Agente de Apoio Educacional	TATIANA SOUSA FERREIRA LOPES	78325137568	670145343
97	Agente de Apoio Educacional	TATIANA VIEIRA DE SOUZA	00800356985	10.389.561-8
736	Agente de Apoio Educacional	TATIANE DE ARAUJO PORCIDES JOAQUIM	01160905967	125098509
1353	Agente de Apoio Educacional	TATIANE DE FATIMA DANTAS DE ASSUNCAO	05557063978	96850301
1090	Agente de Apoio Educacional	TATIANE ELIAS RITA	04654814930	88560949
982	Agente de Apoio Educacional	TATIANE GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	21609028880	470103711
871	Agente de Apoio Educacional	TATIANE REGINA DOS SANTOS SANTANA	00658703951	77250956
1237	Agente de Apoio Educacional	TATIELEN OLIVEIRA SIPPEL FERREIRA	04268391967	90880454
561	Agente de Apoio Educacional	TAYNARA CRISTINE CORDEIRO	10303869941	135560138
1418	Agente de Apoio Educacional	TAYOMARI DO CARMO PEREIRA SCARPIM	10130779970	13.113.081
1314	Agente de Apoio Educacional	TAYRONE FERREIRA RIBEIRO	59018887900	4.326.431-1
1368	Agente de Apoio Educacional	TELMA DAS NEVES RAMOS CORDEIRO	04788880903	73313570
793	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA DE ALMEIDA SANTOS	86905066915	4.918.850-1
862	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA DE FATIMA SOUZA PEREIRA	66417546934	44769280
921	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA PEREIRA CORDEIRO	95970550906	59756443
1334	Agente de Apoio Educacional	TERRIMAR DOS REIS TAKASAKI	88568261949	33305400
516	Agente de Apoio Educacional	THAIANE NUNES DOS SANTOS	05927848940	97410658
277	Agente de Apoio Educacional	THAINAN NARA SILVA DE OLIVEIRA	06946717970	10543339-5
703	Agente de Apoio Educacional	THAIS APARECIDA COSTA	06890151941	104269311
1511	Agente de Apoio Educacional	THAIS BERNARDO DO CARMO	09066299932	127286248
232	Agente de Apoio Educacional	THAIS DA SILVA RIBEIRO	08469312901	130800300
360	Agente de Apoio Educacional	THAÍS DO ROCIO VIDAL ALBINO	07797589941	105147376
1340	Agente de Apoio Educacional	THAÍS ELIAS RITA	07504202940	101195295
638	Agente de Apoio Educacional	THAIS ROCHA DOS SANTOS	10562420940	137032686
782	Agente de Apoio Educacional	THAÍSE CRISTINA MARINHO	09975043909	100137534
828	Agente de Apoio Educacional	THAIZ TEODORO DOS SANTOS	08167780945	109520608
733	Agente de Apoio Educacional	THAIZA CAROLLINE CONGROSSI	08331343964	129945702
1066	Agente de Apoio Educacional	THALITA MONIQUE DE OLIVEIRA	05460196922	86407060
640	Agente de Apoio Educacional	THALITA YANKA DE CARVALHO ROGERIO	10493686908	136353993
543	Agente de Apoio Educacional	THAMYRES GONÇALVES LEITE	07508480902	130153160
1288	Agente de Apoio Educacional	THATIANNE ANDRÉA DA SILVA	08485009975	126723857
1387	Agente de Apoio Educacional	THAYLANE MARTINS	05470352927	97281840
172	Agente de Apoio Educacional	THAYNA REGINA JAKOBSEN PEDROSO	08466776958	134409959
239	Agente de Apoio Educacional	THAYNNÁ CRISTINE XAVIER DE CARVALHO	08484296997	126756224
994	Agente de Apoio Educacional	THIAGO AUGUSTO NUNES ALVES	07210516930	109502537
949	Agente de Apoio Educacional	THIAGO DE SOUZA VALDEZ BENITEZ	04227122996	8361280
235	Agente de Apoio Educacional	THIAGO JOSE ROSA	07016241912	102374673
443	Agente de Apoio Educacional	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	08301092939	96770553
1460	Agente de Apoio Educacional	TUANNY KUTCHMA MUNDIM	07812643913	10362225-5
1372	Agente de Apoio Educacional	UBIRATAN PEREIRA	59014776934	43599003
658	Agente de Apoio Educacional	VALDELI GONÇALVES MAIA	02636927956	80103824
803	Agente de Apoio Educacional	VALDIR CARDOZO ALVES	04289851908	89094194
1195	Agente de Apoio Educacional	VALDIRENE GERALDO	00847183904	85819933
417	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA ALVES CUNHA	03382849909	7400035-5
105	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA FERREIRA ROCHA SOBRAL	07026551981	104237541
886	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA HEKLER	00717226964	537226540
1016	Agente de Apoio Educacional	VALERIA RIBEIRO CARVALHO	05844130928	99402164
24	Agente de Apoio Educacional	VALMIR COSTA RIBEIRO	04233228938	88582535
1145	Agente de Apoio Educacional	VALNIRA PONTES LACERDA	86903470972	42604801
1282	Agente de Apoio Educacional	VANDA DA CAMARGO	72250437904	51796861
430	Agente de Apoio Educacional	VANDABRENNER	89793862149	1238355012
746	Agente de Apoio Educacional	VANELLY FERNANDA FERREIRA BATISTA	09629299992	130740057
813	Agente de Apoio Educacional	VANESSA ALANA DOTTO	08503510901	123391802
1378	Agente de Apoio Educacional	VANESSA ALVES SIQUEIRA DOS SANTOS	03834997986	67731441
70	Agente de Apoio Educacional	VANESSA AMARO DA SILVA	04534658974	79655171
830	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CHRISTINA FRANÇA SANTOS	07448850946	10.952.929-4
824	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	02926702906	61569596
747	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CRISTINA RUSSI COSTA DO ROSARIO	01032355905	103830737
345	Agente de Apoio Educacional	VANESSA FERNANDA ROCHA ALVES	07340783903	398814582
1092	Agente de Apoio Educacional	VANESSA GOMES BELO	03119150940	78503076
403	Agente de Apoio Educacional	VANESSA LOPES MARIANO	07027550954	99068663
387	Agente de Apoio Educacional	VANESSA LUIZA BASTOS DE ARAUJO	04288138957	89028000
751	Agente de Apoio Educacional	VANESSA MARCONDES PAOLI	03000810900	67134575
757	Agente de Apoio Educacional	VANESSA NEVES DE JESUS	06969750922	10105074-2
107	Agente de Apoio Educacional	VANESSA PEREIRA DA CONCEIÇAO	04747269916	85645587
1350	Agente de Apoio Educacional	VANESSA SILVA DO CARMO	07848027937	99955910
676	Agente de Apoio Educacional	VÂNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	03882048930	85176668
1361	Agente de Apoio Educacional	VANINHO LOPES DOS SANTOS	01494404990	56998934
260	Agente de Apoio Educacional	VANISE MARILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	07362808984	98170510
243	Agente de Apoio Educacional	VANUSA CORDEIRO BAIAK	75592290934	52018528
495	Agente de Apoio Educacional	VANUSA FERREIRA DA SILVA	86904132949	57865342
32	Agente de Apoio Educacional	VERA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	04238822951	82486402
91	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA DE FREITAS MENDES	25433865991	31403782
307	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA DOS SANTOS	86902415900	57107154
686	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA EIGHMEIER	81323280944	46100964
487	Agente de Apoio Educacional	VERENICE CRISTO DO ROSARIO	65071638991	4.373.325-7
171	Agente de Apoio Educacional	VERONICA DA SILVA SKRZCZKOWSKI	08969189980	129044519
594	Agente de Apoio Educacional	VERÔNICA FRANCO SOUZA PEREIRA	09541496962	131803672
1099	Agente de Apoio Educacional	VICTOR GUIMARÃES ROCHA	09177109910	12.675.975-4
221	Agente de Apoio Educacional	VINÍCIUS HENRIQUE MOREIRA DA VEIGA	08749653903	128120084
104	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	08508438982	12.698.734-0
1073	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS FERREIRA RAMOS	09286646941	13.362.532-1
845	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS NASCIMENTO BONALDI	07508527984	109512940

740	Agente de Apoio Educacional	VINNIE CARLO MACAGGI LITZENDORF CAPRINE	07195971961	10.423.630-8
14	Agente de Apoio Educacional	VIRGINIA DA SILVA	95959017920	3.181.824-9
1326	Agente de Apoio Educacional	VIVIAM DO PILAR MATSUSHIMA	01968158944	70376032
1269	Agente de Apoio Educacional	VIVIAN KELY CABRAL RAMOS	02167606907	64193082
1498	Agente de Apoio Educacional	VIVIANA ARAUJO DURIENE	06287553928	99640081
1284	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE CARDOSO	04949253964	84991848
424	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE CHAMI	85658332915	55784833
1158	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE GERVASI GONÇALVES	04452958990	81870314
936	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE GONSALVES	05637630941	88983254
469	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE MARTINS DE CARVALHO	95977554915	61424032
1529	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE NASCIMENTO DEMBISKI	01771912952	68974755
1339	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE PIRES MENDES TAKAHARA	04322094929	73820138
689	Agente de Apoio Educacional	VIVIANY TEIXEIRA DA SILVA	95965700997	56452044
781	Agente de Apoio Educacional	VÍVYAN MATIAS GOMES	08818123904	10.338.970-4
987	Agente de Apoio Educacional	WAGNER NASCIMENTO RIBEIRO	02497322970	60917701
217	Agente de Apoio Educacional	WALDIRENE ESCRIMIN DE MIRANDA	75514524949	46501306
244	Agente de Apoio Educacional	WALQUIRIA FRANCO SOUZA PEREIRA	08076562910	124703220
711	Agente de Apoio Educacional	WALTER JOSE CASTANHO COELHO	25445588904	1383567
591	Agente de Apoio Educacional	WANESSA CRISTINA CANETE	07773251959	125567037
1536	Agente de Apoio Educacional	WELLINGTON CORDEIRO DE OLIVEIRA	07772008996	96456654
89	Agente de Apoio Educacional	WENDELY MARI DA SILVA	08952339916	124907365
270	Agente de Apoio Educacional	WILIAN CRISTIAN DA SILVAL	09066041927	123319191
937	Agente de Apoio Educacional	WILLIAN WANDER ROCHA DE SANTANNA	06957183980	123018915
523	Agente de Apoio Educacional	WILLIANS DIAS DA LUZ	09312806998	12794696-5
1545	Agente de Apoio Educacional	YAROSLAU DIATCHUK JUNIOR	07050835943	80289820
324	Agente de Apoio Educacional	YASKARA MELKE LEMOS GOBCALVES	08426969976	127459720 - SES
77	Agente de Apoio Educacional	YASMIM BARRETO FELISAKI	09336477943	10947689-7
246	Agente de Apoio Educacional	YASMIM BATISTA BARBOSA	09911872963	97367337
328	Agente de Apoio Educacional	YASMIN TAMIRES BEZERRA DE ARAUJO	08444022900	130048323
1315	Agente de Apoio Educacional	YOHANA DOS SANTOS	09331108982	123054687
297	Agente de Apoio Educacional	YONE RAFAELE LOPES ROSA	45136981873	449877251x
570	Agente de Apoio Educacional	ZELIARA APARECIDA BEZERRA GERALDO	70724342915	56574034
989	Agente de Apoio Educacional	ZELINA FERREIRA BARBOSA	05528930995	94818672
1053	Agente de Apoio Educacional	ZELINDA PIRES	88565122972	63873136
1458	Agente de Apoio Educacional	ZORAIDE VENANCIO MODESTO	01841417963	7.099.602-2
112	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER CARDOSO	07505903942	95737307
320	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALINE LARYSSA RODRIGUES DA CRUZ	06477838940	97282161
586	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALTIERES PEREIRA DOS SANTOS	10741556960	145080452
1017	Oficineiro de Expressões Artísticas	AMANDA HADASSA DE OLIVEIRA CAMPOS	10865261989	2959299
1119	Oficineiro de Expressões Artísticas	AMARILDO NUNES COSTA	70712115900	4397588-9
667	Oficineiro de Expressões Artísticas	ANA HERMINIA MARQUES ARCEGA	95957197904	38738852
743	Oficineiro de Expressões Artísticas	ANTONIO OSWALDO MIRANDA	34825614949	19680878
752	Oficineiro de Expressões Artísticas	CAROLINE LIEGEL DIAS	09000282977	123478401
660	Oficineiro de Expressões Artísticas	CAROLINE SILVA DO AMARANTE	08426949940	131389493
916	Oficineiro de Expressões Artísticas	CLAUDINELI DIAS	02425517936	6713458-3
680	Oficineiro de Expressões Artísticas	CLAUDIO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	07903628992	109513407
671	Oficineiro de Expressões Artísticas	DARIANE MARTINS	11485888921	135192244
737	Oficineiro de Expressões Artísticas	DAVI IVACHUK DA SILVA	04409074970	125868495
126	Oficineiro de Expressões Artísticas	EDUARDA APARECIDA BUBOLA	09799590981	132858608
970	Oficineiro de Expressões Artísticas	ESTELA SIQUEIRA CHUCHENE	03521509982	87143376
1031	Oficineiro de Expressões Artísticas	EVELYN CAROLINE RODRIGUES ROSA	09066226978	95172881
256	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABIANA ANDRÉ LOPES DO ROSÁRIO	03012585974	7724916-8
633	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABIANA SEZINANDO DA SILVA	05950787960	100239108
103	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABRICIO PINHEIRO MARQUES	08176608955	101598810
1007	Oficineiro de Expressões Artísticas	FERNANDA DO ROSARIO MARTINS	07681644946	104237754
318	Oficineiro de Expressões Artísticas	GABRIELLE NASCIMENTO MENDES	10025215990	13.425.596-0
1036	Oficineiro de Expressões Artísticas	GISLEINE PAES GONÇALVES	04601103908	82631518
735	Oficineiro de Expressões Artísticas	ITALO GUARAIAÇU STIEGLITZ ARAUJO	06659232958	10.559.075-0
764	Oficineiro de Expressões Artísticas	IVONETE DOS SANTOS	01860972985	72288556
121	Oficineiro de Expressões Artísticas	JANAINA DE SOUZA	05628924946	94674700
1079	Oficineiro de Expressões Artísticas	JANAINA SALVADOR DE OLIVEIRA	05141858995	95760767
1510	Oficineiro de Expressões Artísticas	JAQUELINE VELLOSO DA CRUZ	09148318957	10.950.042-9
1289	Oficineiro de Expressões Artísticas	JEANI DA CRUZ ZELLA	06020294900	8.616.587-2
630	Oficineiro de Expressões Artísticas	JOSIMAR DE CARVALHO	06507338940	103097100
130	Oficineiro de Expressões Artísticas	JULIO CRISTIANO DE SOUZA CORRÊA	59010371972	4.170.200-1
1532	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA COSTA SERAFIM	06311272911	100987830
1520	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA DA SILVA ARAUJO	10767006917	12.944.588-2
1290	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA PONTES DO ROSÁRIO	08593473970	101363368
207	Oficineiro de Expressões Artísticas	KATHRYN DOS SANTOS NOGUEIRA	06544093904	88828216
1296	Oficineiro de Expressões Artísticas	KAUANY KATIELLE DA SILVA SIQUEIRA	11118941918	12486041-5
1261	Oficineiro de Expressões Artísticas	LAURRANY THAFNY DIAS MOURA	10182605957	132744610
864	Oficineiro de Expressões Artísticas	LETICIA DOMINGUES MOROSKI MACHADO	07508509900	126043643
716	Oficineiro de Expressões Artísticas	LIZIE LOIRANE DERIO CHAGAS CABRAL	08066197918	110761449
790	Oficineiro de Expressões Artísticas	LUCIANE DO ROCIO LOURENÇO DE SATANA	88564355949	6186639-6
718	Oficineiro de Expressões Artísticas	MAINARA DA SILVA TONET	08968293910	12907783-2
888	Oficineiro de Expressões Artísticas	MANOELA DOLORES FRANÇA DA SILVA	09600374970	132125279
649	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARCELA CORISCO MONTEIRO	03429538939	75290152
1180	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARIA DAS GRAÇAS DUARTE	49550705749	9027680629
1006	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARIANA CABRAL	07645883979	109479829
353	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARINES PAIFFER MARTINS	02019136902	73550505
425	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARLON RENAN GRAÇA	06957179958	12770187-3
1504	Oficineiro de Expressões Artísticas	MATHEUS FELIPE CUNHA RAMOS	07729016940	123721900
1358	Oficineiro de Expressões Artísticas	MATILDE APARECIDA QUERINO VALDANA	71127160982	4220562-1
928	Oficineiro de Expressões Artísticas	MELISE VIDAL GOUVÊA	08071679917	94868882
734	Oficineiro de Expressões Artísticas	NASTASSJA SZPUNAR DA COSTA	09994846990	134074370
1531	Oficineiro de Expressões Artísticas	PAOLO RAFAEL DOS SANTOS	04027546970	82723820
1052	Oficineiro de Expressões Artísticas	PATRICIA MARIA DOS SANTOS MULHSTDTT DA SILVA	05451421994	8.680.261-9
163	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELA MOREIRA GAISSLER	09217332917	10.950.304-5
455	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELE VEIGA DA CRUZ	05179293928	90488929
1001	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELY GERALDO GRUBE	06728578986	7683715-5

223	Oficineiro de Expressões Artísticas	REBECA BELO EDUVIRGES	10704677903	12.599.902-6
1297	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENAN ROSSY POLETE MARTINS	10551942908	13.110.417-0
422	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENATA ALVES CUNHA	06073404956	86869110
434	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENATA DE LIMA FABRICIO	06236380961	99880708
827	Oficineiro de Expressões Artísticas	ROGER MICHEL RODRIGUES GERVASI DE OLIVEIRA	07508431952	97486182
730	Oficineiro de Expressões Artísticas	ROSIELY DO ROCIO NADOLNY	08466687939	103357616
645	Oficineiro de Expressões Artísticas	SAMYRA DE MACEDO BEZERRA CAPETTA	04302479906	92866190
1482	Oficineiro de Expressões Artísticas	SARA DA SILVA RODRIGUES SPINELLI	03213933929	64881710
1132	Oficineiro de Expressões Artísticas	SIMONE SILVA NUNES	95951571987	6109895
1287	Oficineiro de Expressões Artísticas	STANLEY KENNEDY GARCIA	06037008965	90201565
1495	Oficineiro de Expressões Artísticas	TEREZINHA VIDAL FERNANDES	27421783920	14217045
490	Oficineiro de Expressões Artísticas	THAMIRES CRISTINA PACHECO	10014773910	128171991
912	Oficineiro de Expressões Artísticas	VANESSA GOMES DA SILVA	06270372917	92648702
1165	Oficineiro de Expressões Artísticas	VICTOR AUGUSTO SILVA FERREIRA	09441774928	12.751.214-0
1022	Oficineiro de Expressões Artísticas	VILMARA GONÇALVES HENRIQU	07028165906	9229585-0
856	Oficineiro de Expressões Artísticas	WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO	06816365992	109512346
657	Oficineiro de Expressões Musicais	ALESSANDRA ESPULDARE	04663831931	86678993
739	Oficineiro de Expressões Musicais	ANDREY FERREIRA BECH	09863618950	131930615
767	Oficineiro de Expressões Musicais	BRUNO JESUS DE ARAUJO	06048484984	62809000
280	Oficineiro de Expressões Musicais	CAROLINE SAVIEL GERALDIS	05052668902	82890645
466	Oficineiro de Expressões Musicais	CLARA MAGALHÃES ROCHA	10524529906	127763968
285	Oficineiro de Expressões Musicais	CLASIA MOREIRA REIS	28088042968	1793149-0
1018	Oficineiro de Expressões Musicais	DANIELA MARTINS NICOLAU	09415137932	133018336
884	Oficineiro de Expressões Musicais	DIOGO VANHONI PEREIRA	04787073982	9264728 5
1225	Oficineiro de Expressões Musicais	EDUARDO SOARES MAIA CARVALHO DE PAULA	05323733918	93795873
722	Oficineiro de Expressões Musicais	ELIEL DA SILVA FILHO	08911373940	12460428-1
192	Oficineiro de Expressões Musicais	ELIZANGELA SANTANA FRAGA	06967178911	82038345
1285	Oficineiro de Expressões Musicais	EVERTON TIERRY CORDEIRO VALÊNCIA DA SILVA	09902758924	13.144.898-8
1212	Oficineiro de Expressões Musicais	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	70725500972	59509349
1299	Oficineiro de Expressões Musicais	GABRIEL DA SILVA DA COSTA	09427634910	12.966.092-9
1238	Oficineiro de Expressões Musicais	GABRIEL WEBBER	05831218961	94733758
795	Oficineiro de Expressões Musicais	GERSON PEREIRA DA SILVA	69964025904	48488870
1185	Oficineiro de Expressões Musicais	GREGORY NASCIMENTO GONZAGA	06525165997	104262180
569	Oficineiro de Expressões Musicais	JHENNIFER VIANA FIGUEIRÓ	07344409950	104237509
533	Oficineiro de Expressões Musicais	JOELI CRISTINA VIEIRA MATHEUS	06035615945	97309353
214	Oficineiro de Expressões Musicais	LILIANE NUNES FILADELFO	81321791968	5638068-0
768	Oficineiro de Expressões Musicais	LUCIANO MIRANDA DA SILVA	07356408902	105437242
1439	Oficineiro de Expressões Musicais	MATHEUS BORBA FERREIRA DE FREITAS	07387267960	93308824
389	Oficineiro de Expressões Musicais	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	11162812958	138505723
205	Oficineiro de Expressões Musicais	MICHAEL JOSÉ SANTOS DE PAIVA	08974865955	129044578
1276	Oficineiro de Expressões Musicais	OTAVIANO FRANCISCO DA SILVA NETO	08188341967	12.363.790-9
1077	Oficineiro de Expressões Musicais	OTONIEL FABRICIO COSTA	08619218956	101994813
889	Oficineiro de Expressões Musicais	RAMON MAURICIO DE OLIVEIRA	07530178903	127796840
1184	Oficineiro de Expressões Musicais	SAMUEL DE OLIVEIRA JACQUES	39118851991	32002684
1478	Oficineiro de Expressões Musicais	SIMONE MARIA DA SILVA	04978499925	92301109
1166	Oficineiro de Expressões Musicais	TABITHA DA SILVA MARQUES	08978183930	MG-21017026
670	Oficineiro de Expressões Musicais	TIAGO COSTA DE SIQUEIRA	07675412940	10763189-5
138	Oficineiro de Expressões Musicais	VALTER CARDOSO ALVES	03967183963	87170900
1452	Oficineiro de Expressões Musicais	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	06967197975	91173514

Paranaguá, 23 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:E43D19B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**207.887.800,00**	**207.887.800,00**	**27.680.062,28**	**13,31**	**137.541.202,52**	**66,16**	**70.346.597,48**
RECEITAS CORRENTES	**183.402.800,00**	**183.402.800,00**	**26.211.179,84**	**14,29**	**134.496.695,04**	**73,33**	**48.906.104,96**
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.750.000,00	25.750.000,00	3.912.314,49	15,19	21.264.271,99	82,58	4.485.728,01
IMPOSTOS	17.800.000,00	17.800.000,00	2.745.061,91	15,42	14.978.676,69	84,15	2.821.323,31
TAXAS	7.950.000,00	7.950.000,00	1.167.252,58	14,68	6.285.595,30	79,06	1.664.404,70
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	3.500.000,00	598.319,53	17,09	3.187.712,16	91,08	312.287,84
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.500.000,00	3.500.000,00	598.319,53	17,09	3.187.712,16	91,08	312.287,84
RECEITA PATRIMONIAL	13.200.000,00	13.200.000,00	580.090,47	4,39	2.695.754,33	20,42	10.504.245,67
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	398.302,99	33,19	1.809.460,82	150,79	-609.460,82
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	12.000.000,00	12.000.000,00	181.787,48	1,51	886.293,51	7,39	11.113.706,49
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	16.244,50	-	152.181,82	-	-152.181,82

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.497.800,00	126.497.800,00	20.547.624,58	16,24	103.755.396,80	82,02	22.742.403,20
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	126.497.800,00	126.497.800,00	20.453.957,92	16,17	102.619.313,17	81,12	23.878.486,83
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	93.666,66	-	1.136.083,63	-	-1.136.083,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.455.000,00	14.455.000,00	556.586,27	3,85	3.441.377,94	23,81	11.013.622,06
MULTAS E JUROS DE MORA	305.000,00	305.000,00	210.894,99	69,15	1.086.041,52	356,08	-781.041,52
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	11.500,90	-	53.054,06	-	-53.054,06
RECEITA DA DIV.ATIVA	14.150.000,00	14.150.000,00	239.329,96	1,69	1.498.619,56	10,59	12.651.380,44
RECEITAS DIVERSAS	-	-	94.860,42	-	803.662,80	-	-803.662,80
RECEITAS DE CAPITAL	**24.485.000,00**	**24.485.000,00**	**1.468.882,44**	**6,00**	**3.044.507,48**	**12,43**	**21.440.492,52**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.000.000,00	19.000.000,00	481.674,41	2,54	2.049.704,24	10,79	16.950.295,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	19.000.000,00	19.000.000,00	481.674,41	2,54	2.049.704,24	10,79	16.950.295,76
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.485.000,00	5.485.000,00	987.208,03	18,00	994.803,24	18,14	4.490.196,76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	931.708,03	-	939.303,24	-	-939.303,24

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.485.000,00	5.485.000,00	55.500,00	1,01	55.500,00	1,01	5.429.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**207.887.800,00**	**207.887.800,00**	**27.680.062,28**	**13,31**	**137.541.202,52**	**66,16**	**70.346.597,48**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**207.887.800,00**	**207.887.800,00**	**27.680.062,28**	**13,31**	**137.541.202,52**	**66,16**	**70.346.597,48**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**207.887.800,00**	**207.887.800,00**	**27.680.062,28**	**13,31**	**137.541.202,52**	**66,16**	**70.346.597,48**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	**9.696.080,52**	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	9.696.080,52	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**194.331.140,00**	**221.412.764,94**	**32.125.075,94**	**139.488.279,95**	**81.924.484,99**	**26.742.640,08**	**116.402.798,97**	**105.009.965,97**	**114.892.349,70**
DESPESAS CORRENTES	**153.528.270,00**	**158.667.257,13**	**23.165.546,45**	**117.674.587,52**	**40.992.669,61**	**24.340.172,94**	**107.792.661,55**	**50.874.595,58**	**106.306.901,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.465.110,00	78.600.147,50	13.965.359,09	60.390.570,08	18.209.577,42	13.978.572,97	60.246.767,62	18.353.379,88	60.173.347,52
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.130.000,00	730.000,00	123.326,60	587.570,61	142.429,39	123.326,60	587.570,61	142.429,39	587.570,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.933.160,00	79.337.109,63	9.076.860,76	56.696.446,83	22.640.662,80	10.238.273,37	46.958.323,32	32.378.786,31	45.545.982,96
DESPESAS DE CAPITAL	**39.802.870,00**	**61.745.507,81**	**8.959.529,49**	**21.813.692,43**	**39.931.815,38**	**2.402.467,14**	**8.610.137,42**	**53.135.370,39**	**8.585.448,61**
INVESTIMENTOS	34.112.870,00	55.595.507,81	8.015.592,83	16.838.688,38	38.756.819,43	1.458.530,48	3.635.133,37	51.960.374,44	3.610.444,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.690.000,00	6.150.000,00	943.936,66	4.975.004,05	1.174.995,95	943.936,66	4.975.004,05	1.174.995,95	4.975.004,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	-	-	**1.000.000,00**	-	-	**1.000.000,00**	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**6.492.660,00**	**7.366.660,00**	**1.179.006,94**	**5.100.740,66**	**2.265.919,34**	**1.177.050,75**	**4.572.797,53**	**2.793.862,47**	**4.572.797,41**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**200.823.800,00**	**228.779.424,94**	**33.304.082,88**	**144.589.020,61**	**84.190.404,33**	**27.919.690,83**	**120.975.596,50**	**107.803.828,44**	**119.465.147,11**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**200.823.800,00**	**228.779.424,94**	**33.304.082,88**	**144.589.020,61**	**84.190.404,33**	**27.919.690,83**	**120.975.596,50**	**107.803.828,44**	**119.465.147,11**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**16.565.606,02**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**200.823.800,00**	**228.779.424,94**	**33.304.082,88**	**144.589.020,61**	**84.190.404,33**	**27.919.690,83**	**137.541.202,52**	**107.803.828,44**	**119.465.147,11**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**6.492.660,00**	**7.366.660,00**	**1.179.006,94**	**5.100.740,66**	**2.265.919,34**	**1.177.050,75**	**4.572.797,53**	**2.793.862,47**	**4.572.797,41**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.462.660,00	7.336.660,00	1.179.006,94	5.100.740,66	2.235.919,34	1.177.050,75	4.572.797,53	2.763.862,47	4.572.797,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	30.000,00	-
TOTAL	6.492.660,00	7.366.660,00	1.179.006,94	5.100.740,66	2.265.919,34	1.177.050,75	4.572.797,53	2.793.862,47	4.572.797,41

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 24/Nov/2015, 10h e 08m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:6D724C12

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**194.331.140,00**	**221.412.764,94**	**32.125.075,94**	**139.488.279,95**	**96,47**	**81.924.484,99**	**26.742.640,08**	**116.402.798,97**	**96,22**	**105.009.965,97**
Administração	24.238.800,00	23.711.950,70	1.889.207,30	12.635.994,61	8,74	11.075.956,09	2.314.609,93	11.617.452,49	9,60	12.094.498,21
Administração Geral	17.273.800,00	16.075.950,70	1.056.509,51	7.268.577,17	5,03	8.807.373,53	1.383.509,89	6.849.598,03	5,66	9.226.352,67
Administração Financeira	3.580.000,00	4.301.000,00	479.646,64	3.054.079,40	2,11	1.246.920,60	544.845,79	2.839.442,30	2,35	1.461.557,70
Controle Interno	710.000,00	560.000,00	45.897,34	270.838,64	0,19	289.161,36	46.932,34	270.838,64	0,22	289.161,36
Tecnologia da Informação	1.300.000,00	1.300.000,00	196.406,35	1.128.124,71	0,78	171.875,29	230.249,71	903.295,42	0,75	396.704,58
Comunicação Social	1.375.000,00	1.475.000,00	110.747,46	914.374,69	0,63	560.625,31	109.072,20	754.278,10	0,62	720.721,90
Assistência Social	10.708.000,00	11.475.392,05	1.213.102,90	6.354.976,75	4,40	5.120.415,30	1.501.367,29	5.882.476,17	4,86	5.592.915,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	356.000,00	926.000,00	461.256,80	750.054,19	0,52	175.945,81	464.048,00	746.837,74	0,62	179.162,26
Assistência Comunitária	10.352.000,00	10.549.392,05	751.846,10	5.604.922,56	3,88	4.944.469,49	1.037.319,29	5.135.638,43	4,25	5.413.753,62
Saúde	31.409.340,00	35.306.199,82	4.715.198,54	28.621.665,80	19,80	6.684.534,02	4.753.729,20	23.567.024,41	19,48	11.739.175,41
Atenção Básica	31.409.340,00	35.306.199,82	4.715.198,54	28.621.665,80	19,80	6.684.534,02	4.753.729,20	23.567.024,41	19,48	11.739.175,41
Educação	60.147.000,00	65.922.153,47	12.439.882,95	47.840.279,99	33,09	18.081.873,48	11.179.615,92	43.387.432,73	35,86	22.534.720,74
Ensino Fundamental	39.781.000,00	43.457.391,86	8.267.888,11	32.755.695,61	22,65	10.701.696,25	8.469.923,44	30.968.762,99	25,60	12.488.628,87
Educação Infantil	17.877.000,00	19.840.226,61	3.774.688,97	12.843.956,88	8,88	6.996.269,73	2.251.096,64	10.370.396,33	8,57	9.469.830,28
Educação de Jovens e Adultos	291.000,00	291.000,00	1.400,00	66.970,44	0,05	224.029,56	25.640,80	66.970,44	0,06	224.029,56
Educação Especial	2.198.000,00	2.333.535,00	395.905,87	2.173.657,06	1,50	159.877,94	432.955,04	1.981.302,97	1,64	352.232,03
Cultura	2.871.000,00	3.292.108,58	213.521,54	2.026.383,78	1,40	1.265.724,80	371.200,35	1.677.480,91	1,39	1.614.627,67
Difusão Cultural	2.871.000,00	3.292.108,58	213.521,54	2.026.383,78	1,40	1.265.724,80	371.200,35	1.677.480,91	1,39	1.614.627,67
Urbanismo	10.995.000,00	13.221.803,05	1.724.600,30	5.935.668,39	4,11	7.286.134,66	829.753,95	4.317.817,34	3,57	8.903.985,71
Serviços Urbanos	10.995.000,00	13.221.803,05	1.724.600,30	5.935.668,39	4,11	7.286.134,66	829.753,95	4.317.817,34	3,57	8.903.985,71
Gestão Ambiental	8.710.000,00	9.351.051,80	214.988,20	6.197.341,93	4,29	3.153.709,87	1.329.861,72	5.612.792,06	4,64	3.738.259,74
Preservação e Conservação Ambiental	8.710.000,00	9.351.051,80	214.988,20	6.197.341,93	4,29	3.153.709,87	1.329.861,72	5.612.792,06	4,64	3.738.259,74
Agricultura	560.000,00	513.295,84	11.157,08	62.183,74	0,04	451.112,10	3.728,97	48.309,53	0,04	464.986,31
Abastecimento	560.000,00	513.295,84	11.157,08	62.183,74	0,04	451.112,10	3.728,97	48.309,53	0,04	464.986,31
Comércio e Serviços	2.055.000,00	2.155.000,00	295.066,95	1.405.872,33	0,97	749.127,67	276.557,62	1.339.749,44	1,11	815.250,56
Promoção Comercial	1.725.000,00	1.975.000,00	294.262,95	1.402.302,08	0,97	572.697,92	274.964,62	1.336.983,19	1,11	638.016,81
Turismo	330.000,00	180.000,00	804,00	3.570,25	0,00	176.429,75	1.593,00	2.766,25	0,00	177.233,75
Transporte	31.460.000,00	43.940.101,63	7.381.415,28	19.774.125,87	13,68	24.165.975,76	2.723.828,59	11.157.660,73	9,22	32.782.440,90
Transporte Rodoviário	31.460.000,00	43.940.101,63	7.381.415,28	19.774.125,87	13,68	24.165.975,76	2.723.828,59	11.157.660,73	9,22	32.782.440,90
Desporto e Lazer	1.400.000,00	1.724.708,00	710.759,44	832.955,68	0,58	891.752,32	67.819,53	176.680,77	0,15	1.548.027,23
Desporto Comunitário	1.400.000,00	1.724.708,00	710.759,44	832.955,68	0,58	891.752,32	67.819,53	176.680,77	0,15	1.548.027,23
Encargos Especiais	8.777.000,00	9.799.000,00	1.316.175,46	7.800.831,08	5,40	1.998.168,92	1.390.567,01	7.617.922,39	6,30	2.181.077,61
Serviço da Dívida Interna	6.820.000,00	6.880.000,00	1.067.263,26	5.562.574,66	3,85	1.317.425,34	1.067.263,26	5.562.574,66	4,60	1.317.425,34
Outros Encargos Especiais	1.957.000,00	2.919.000,00	248.912,20	2.238.256,42	1,55	680.743,58	323.303,75	2.055.347,73	1,70	863.652,27
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.492.660,00	7.366.660,00	1.179.006,94	5.100.740,66	3,53	2.265.919,34	1.177.050,75	4.572.797,53	3,78	2.793.862,47
TOTAL (III)=(I+II)	**200.823.800,00**	**228.779.424,94**	**33.304.082,88**	**144.589.020,61**	**100,00**	**84.190.404,33**	**27.919.690,83**	**120.975.596,50**	**100,00**	**107.803.828,44**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.492.660,00	7.366.660,00	1.179.006,94	5.100.740,66	3,53	2.265.919,34	1.177.050,75	4.572.797,53	3,78	2.793.862,47
Administração	610.000,00	675.000,00	89.139,65	427.857,11	0,30	247.142,89	89.211,16	382.481,54	0,32	292.518,46
Administração Geral	215.000,00	345.000,00	46.851,43	229.596,24	0,16	115.403,76	53.301,43	205.389,91	0,17	139.610,09
Administração Financeira	220.000,00	235.000,00	37.023,59	171.620,01	0,12	63.379,99	30.466,94	153.089,52	0,13	81.910,48
Controle Interno	35.000,00	35.000,00	3.482,05	17.881,47	0,01	17.118,53	3.488,18	16.140,45	0,01	18.859,55
Comunicação Social	140.000,00	60.000,00	1.782,58	8.759,39	0,01	51.240,61	1.954,61	7.861,66	0,01	52.138,34
Assistência Social	300.000,00	350.000,00	55.089,97	248.432,10	0,17	101.567,90	52.793,89	220.592,64	0,18	129.407,36
Assistência Comunitária	300.000,00	350.000,00	55.089,97	248.432,10	0,17	101.567,90	52.793,89	220.592,64	0,18	129.407,36
Saúde	1.109.660,00	1.315.660,00	167.200,96	778.178,41	0,54	537.481,59	166.136,91	693.191,15	0,57	622.468,85
Atenção Básica	1.109.660,00	1.315.660,00	167.200,96	778.178,41	0,54	537.481,59	166.136,91	693.191,15	0,57	622.468,85
Educação	3.818.000,00	4.331.000,00	777.128,26	3.209.989,52	2,22	1.121.010,48	777.597,20	2.885.167,97	2,38	1.445.832,03
Ensino Fundamental	2.909.000,00	3.152.000,00	556.996,62	2.380.351,96	1,65	771.648,04	555.707,71	2.147.927,83	1,78	1.004.072,17
Educação Infantil	828.000,00	1.098.000,00	219.382,28	795.602,75	0,55	302.397,25	221.140,14	703.511,01	0,58	394.488,99
Educação de Jovens e Adultos	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Educação Especial	42.000,00	42.000,00	749,36	34.034,81	0,02	7.965,19	749,35	33.729,13	0,03	8.270,87
Cultura	100.000,00	100.000,00	13.808,24	67.681,41	0,05	32.318,59	13.615,40	60.697,57	0,05	39.302,43
Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	13.808,24	67.681,41	0,05	32.318,59	13.615,40	60.697,57	0,05	39.302,43
Urbanismo	160.000,00	160.000,00	23.137,73	112.327,29	0,08	47.672,71	23.133,39	100.710,26	0,08	59.289,74
Serviços Urbanos	160.000,00	160.000,00	23.137,73	112.327,29	0,08	47.672,71	23.133,39	100.710,26	0,08	59.289,74
Comércio e Serviços	65.000,00	105.000,00	15.950,83	71.981,69	0,05	33.018,31	16.351,08	64.006,30	0,05	40.993,70
Promoção Comercial	65.000,00	105.000,00	15.950,83	71.981,69	0,05	33.018,31	16.351,08	64.006,30	0,05	40.993,70
Transporte	300.000,00	300.000,00	37.551,30	184.293,13	0,13	115.706,87	38.211,72	165.950,10	0,14	134.049,90
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	37.551,30	184.293,13	0,13	115.706,87	38.211,72	165.950,10	0,14	134.049,90
Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outros Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	6.492.660,00	7.366.660,00	1.179.006,94	5.100.740,66	3,53	2.265.919,34	1.177.050,75	4.572.797,53	3,78	2.793.862,47
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 24/Nov/2015, 10h e 09m.										

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:8A478449

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2014 a Outubro/2015

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Novembro/2014 Maio/2015	Dezembro/2014 Junho/2015	Janeiro/2015 Julho/2015	Fevereiro/2015 Agosto/2015	Março/2015 Setembro/2015	Abril/2015 Outubro/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.153.976,90	20.308.793,79	14.331.698,86	13.212.610,38	15.918.896,60	17.224.445,68		
	15.417.027,87	16.144.743,78	14.776.494,65	13.647.273,39	15.024.740,32	14.168.463,42	183.329.165,64	201.502.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.764.612,94	2.366.178,47	1.684.257,18	1.944.445,77	3.669.243,60	2.088.587,81		
	1.793.262,79	1.991.636,28	1.816.015,25	2.364.508,82	1.892.644,87	2.019.669,62	25.395.063,40	25.750.000,00
IPTU	169.397,55	241.257,48	56.273,15	511.937,92	1.877.995,51	231.312,05		
	217.891,84	167.773,51	181.881,70	169.956,71	319.943,55	143.947,62	4.289.568,59	5.000.000,00
ISS	476.205,80	574.693,23	484.695,52	378.679,15	450.052,70	536.018,02		
	419.830,61	563.140,36	653.302,86	662.516,30	436.247,10	714.743,42	6.350.125,07	6.000.000,00
ITBI	238.043,14	254.815,66	285.053,04	203.150,36	307.047,94	292.103,54		
	241.030,10	274.652,96	305.617,47	306.912,14	218.943,22	237.531,53	3.164.901,10	3.000.000,00
IRRF	263.747,29	688.613,34	258.308,24	275.583,85	321.550,74	284.610,10		
	315.574,72	349.334,99	61.249,62	588.577,06	328.446,02	345.259,45	4.080.855,42	3.800.000,00
Outras Receitas Tributárias	617.219,16	606.798,76	599.927,23	575.094,49	712.596,71	744.544,10		
	598.935,52	636.734,46	613.963,60	636.546,61	589.064,98	578.187,60	7.509.613,22	7.950.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	260.711,94	262.920,93	328.774,83	309.224,15	300.000,64	380.022,06		
	311.369,00	304.296,03	319.636,19	336.069,73	305.093,38	293.226,15	3.711.345,03	3.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.806,53	314.163,05	210.603,00	212.680,79	256.425,49	242.365,82		
	264.636,27	297.380,55	316.272,71	315.299,23	298.615,08	281.475,39	3.120.723,91	13.200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.223,81	15.021,08	8.394,25	29.428,11	53.221,68	11.219,10		
	8.394,93	7.396,84	10.007,94	7.874,47	8.415,43	7.829,07	174.426,71	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.789.333,67	16.612.942,86	11.785.004,36	10.373.205,40	11.247.891,44	14.210.734,04		
	12.749.428,09	13.271.523,58	11.653.226,38	10.304.434,94	12.219.760,12	11.309.888,36	146.527.373,24	144.597.800,00
Cota-Parte do FPM	3.041.019,56	3.340.337,21	3.973.968,05	4.056.651,46	2.953.241,80	3.187.330,48		
	3.919.527,39	3.410.386,18	2.525.284,05	2.953.496,27	2.462.348,20	2.802.560,36	38.626.151,01	40.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.746.198,62	6.270.420,87	3.486.188,40	2.860.276,73	4.144.995,55	3.675.753,84		
	3.581.655,92	3.987.406,48	3.725.718,70	3.054.019,19	4.892.229,16	3.957.994,44	47.382.857,90	48.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	206.385,83	304.779,37	115.871,57	105.713,15	460.580,79	2.005.388,82		
	1.116.933,49	1.076.372,05	466.777,83	383.576,94	335.884,88	257.656,76	6.835.921,48	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	247,54	329,93	1.003,04	1.807,54		
	1.130,55	4.307,70	445,84	629,43	2.368,91	20.278,58	32.549,06	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	30.504,44	61.008,88	-	-	-	119.878,74		
	29.969,68	29.969,68	29.969,68	29.969,68	29.969,68	29.969,68	391.210,14	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	70.356,61	69.421,51	85.725,89	51.000,04	50.025,74	52.395,91		
	59.108,44	56.300,86	51.864,50	55.186,25	55.029,49	63.829,72	720.244,96	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	2.603.459,97	4.031.340,55	2.651.525,31	2.327.871,95	2.533.769,28	4.180.991,95		
	3.114.875,82	2.952.552,30	2.911.810,38	2.332.594,01	3.249.285,10	2.853.004,04	35.743.080,66	35.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.091.408,64	2.535.634,47	1.471.477,60	971.362,14	1.104.275,24	987.186,76		
	926.226,80	1.754.228,33	1.941.355,40	1.494.963,17	1.192.644,70	1.324.594,78	16.795.358,03	14.047.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	221.288,01	737.567,40	314.665,24	343.626,16	392.113,75	291.516,85		
	289.936,79	272.510,50	661.336,18	319.086,20	300.211,44	256.374,83	4.400.233,35	14.455.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.418.892,89	2.009.193,45	1.532.400,22	1.414.794,26	1.521.969,32	1.808.511,05		
	1.741.665,05	1.712.948,52	1.360.012,07	1.295.375,52	1.555.566,02	1.426.457,88	18.797.786,25	18.100.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.418.892,89	2.009.193,45	1.532.400,22	1.414.794,26	1.521.969,32	1.808.511,05		
	1.741.665,05	1.712.948,52	1.360.012,07	1.295.375,52	1.555.566,02	1.426.457,88	18.797.786,25	18.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	11.735.084,01	18.299.600,34	12.799.298,64	11.797.816,12	14.396.927,28	15.415.934,63		
	13.675.362,82	14.431.795,26	13.416.482,58	12.351.897,87	13.469.174,30	12.742.005,54	164.531.379,39	183.402.800,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 24/Nov/2015, 10h e 10m.								

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:11CB926C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas				
Contratadas				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro/2015				
Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				

Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 24/Nov/2015, 10h e 44m.											

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:2F8ADC5B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.600.000,00	19.600.000,00	17.491.982,92	89,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	3.878.913,56	77,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	2.672.042,30	89,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	5.299.226,04	88,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	3.128.494,79	82,33
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	748.799,52	-
Dívida Ativa dos Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00	1.498.619,56	83,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	265.887,15	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	93.550.000,00	93.550.000,00	76.848.501,65	82,15
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	32.244.794,24	84,85
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	32.549,06	65,10
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	6.324.756,28	105,41
Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	37.366.238,41	77,85
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	580.466,84	58,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	299.696,82	59,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	299.696,82	59,94
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**113.150.000,00**	**113.150.000,00**	**94.340.484,57**	**83,38**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	41.967.800,00	41.967.800,00	34.581.691,57	82,40
Provenientes da União	6.562.800,00	6.562.800,00	5.473.411,43	83,40
Provenientes dos Estados	405.000,00	405.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	35.000.000,00	35.000.000,00	29.108.280,14	83,17
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**41.967.800,00**	**41.967.800,00**	**34.581.691,57**	**82,40**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	31.419.000,00	31.573.282,39	25.734.655,98	81,51	22.819.807,41	72,28
Pessoal e Encargos Sociais	13.955.270,00	14.460.149,27	11.085.846,76	76,66	10.969.731,85	75,86
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.463.730,00	17.113.133,12	14.648.809,22	85,60	11.850.075,56	69,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	5.048.577,43	3.665.188,23	72,60	1.440.408,15	28,53
Investimentos	1.100.000,00	5.048.577,43	3.665.188,23	72,60	1.440.408,15	28,53
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**32.519.000,00**	**36.621.859,82**	**29.399.844,21**	**80,28**	**24.260.215,56**	**66,25**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.807.250,00	10.692.747,41	7.474.754,02	25,42	5.367.462,73	22,12
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.497.750,00	7.444.947,41	5.179.963,27	17,62	4.703.726,34	19,39
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	1.309.500,00	3.247.800,00	2.294.790,75	7,81	663.736,39	2,74
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**6.807.250,00**	**10.692.747,41**	**7.474.754,02**	**25,42**	**5.367.462,73**	**22,12**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**25.711.750,00**	**25.929.112,41**	**21.925.090,19**	**74,58**	**18.892.752,83**	**77,88**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						**20,03**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						**4.741.680,14**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA NO LIMITE CONSIDERADA**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no (j) exercício de referência**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas (k) no exercício de referência**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	32.519.000,00	36.621.859,82	29.399.844,21	100,00	24.260.215,56	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**32.519.000,00**	**36.621.859,82**	**29.399.844,21**	**100,00**	**24.260.215,56**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 24/Nov/2015, 10h e 16m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:99EE04BF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.600.000,00	19.600.000,00	17.491.982,92	89,24
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.500.000,00	6.500.000,00	6.088.567,82	93,67
1.1.1-IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	4.112.974,48	82,26
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	710.282,64	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	1.236.600,02	82,44
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	262.808,07	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	234.097,39	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	2.686.918,16	89,56
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	2.672.042,30	89,07
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	14.875,86	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.300.000,00	6.300.000,00	5.588.002,15	88,70
1.3.1-ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	5.299.226,04	88,32
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	23.686,76	
13.3-Dívida Ativa do ISS	300.000,00	300.000,00	262.019,54	87,34
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	3.100,29	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	30,48	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	3.128.494,79	82,33

1.4.1-IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	3.128.494,79	82,33
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	95.550.000,00	95.550.000,00	77.310.603,23	80,91
2.1-Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	32.706.895,82	81,77
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	38.000.000,00	38.000.000,00	32.244.794,24	84,85
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	462.101,58	
2.2-Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	37.366.238,41	77,85
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	299.696,82	59,94
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	580.466,84	58,05
2.5-Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	32.549,06	65,10
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	6.324.756,28	105,41
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	115.150.000,00	115.150.000,00	94.802.586,15	82,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	870.297,94	79,12
6.1 - Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	870.297,94	79,12
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.100.000,00	1.100.000,00	870.297,94	79,12
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.100.000,00	18.100.000,00	15.369.699,91	84,92
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	6.448.958,56	80,61
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.600.000,00	8.600.000,00	7.473.247,54	86,90
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	59.939,32	59,94
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	116.093,38	58,05
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	6.509,69	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.262.500,31	105,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	29.108.280,14	83,17
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	29.108.280,14	83,17
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	16.900.000,00	16.900.000,00	13.738.580,23	81,29
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.575.000,00	18.335.000,00	13.890.860,12	75,76	13.882.956,59	75,72
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	18.575.000,00	18.335.000,00	13.890.860,12	75,76	13.882.956,59	75,72
14-OUTRAS DESPESAS	16.411.000,00	16.651.000,00	14.514.177,37	87,17	14.229.421,04	85,46
14.1-Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	16.401.000,00	16.641.000,00	14.514.177,37	87,22	14.229.421,04	85,51
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	34.986.000,00	34.986.000,00	28.405.037,49	81,19	28.112.377,63	80,35
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						-
17.1 - FUNDEB 60%						-
17.2 - FUNDEB 40%						-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						-
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						28.112.377,63
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%						47,69
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%						48,88
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%						3,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-792.355,28
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]						

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]			28.787.500,00	28.787.500,00	23.700.646,54	82,33
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.355.500,00	5.006.383,56	3.705.548,28	74,02	1.501.643,81	29,99
23.1-Creche	1.355.500,00	5.006.383,56	3.705.548,28	74,02	1.501.643,81	29,99
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.345.500,00	4.996.383,56	3.705.548,28	74,16	1.501.643,81	30,05
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	40.339.500,00	43.354.769,91	33.960.617,61	78,33	32.275.049,26	74,44
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.976.000,00	34.976.000,00	28.405.037,49	81,21	28.112.377,63	80,38
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.363.500,00	8.378.769,91	5.555.580,12	66,31	4.162.671,63	49,68
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	41.695.000,00	48.361.153,47	37.666.165,89	77,89	33.776.693,07	69,84
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						13.738.580,23
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4						-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						13.738.580,23
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))						20.038.112,84
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%						21,14
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.270.000,00	4.114.465,00	3.528.621,25	85,76	3.118.384,71	75,79
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	4.270.000,00	4.114.465,00	3.528.621,25	85,76	3.118.384,71	75,79
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	45.965.000,00	52.475.618,47	41.194.787,14	78,50	36.895.077,78	70,31
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO					-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB					-	-
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014						-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						29.108.280,14
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						28.422.123,61
49.1-Orçamentário do Exercicio						28.095.156,06
49.2-Restos a Pagar						326.967,55
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						686.156,53

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 24/Nov/2015, 10h e 13m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:2CCC4C39

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)					R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	182.202.800,00	132.687.234,22	118.286.635,02		
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.750.000,00	21.264.271,99	20.700.651,95		
IPTU	5.000.000,00	3.878.913,56	3.533.757,47		
ISS	6.000.000,00	5.299.226,04	5.162.418,56		
ITBI	3.000.000,00	2.672.042,30	3.061.611,03		

IRRF	3.800.000,00	3.128.494,79	2.735.695,47		
Outras Receitas Tributárias	7.950.000,00	6.285.595,30	6.207.169,42		
Receita de Contribuição	3.500.000,00	3.187.712,16	2.486.263,09		
Receita Previdenciária	-	-	-		
Outras Contribuições	3.500.000,00	3.187.712,16	2.486.263,09		
Receita Patrimonial Líquida	12.000.000,00	886.293,51	834.837,85		
Receita Patrimonial	13.200.000,00	2.695.754,33	2.104.358,55		
(-)Aplicações Financeiras	1.200.000,00	1.809.460,82	1.269.520,70		
Transferências Correntes	126.497.800,00	103.755.396,80	90.950.323,84		
FPM	32.000.000,00	25.795.835,68	22.866.407,31		
ICMS	39.400.000,00	29.892.990,87	26.346.093,73		
Convênios	-	-	-		
Outras Transferências Correntes	55.097.800,00	48.066.570,25	41.737.822,80		
Demais Receitas Correntes	14.455.000,00	3.593.559,76	3.314.558,29		
Dívida Ativa	14.150.000,00	1.498.619,56	1.575.322,54		
Diversas Receitas Correntes	305.000,00	2.094.940,20	1.739.235,75		
RECEITAS DE CAPITAL(II)	24.485.000,00	3.044.507,48	1.249.260,00		
Operações de Crédito(III)	19.000.000,00	2.049.704,24	835.426,40		
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-		
Alienação de Bens(V)	-	-	-		
Transferências de Capital	5.485.000,00	994.803,24	1.280.833,60		
Convênios	5.485.000,00	55.500,00	290.125,00		
Outras Transferências de Capital	-	939.303,24	990.708,60		
Outras Receitas de Capital	-	-	-867.000,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	5.485.000,00	994.803,24	413.833,60		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	187.687.800,00	133.682.037,46	118.700.468,62		

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	166.033.917,13	122.775.328,18	113.448.465,48	112.365.459,08	105.984.545,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
Pessoal e Encargos Sociais	85.936.807,50	65.491.310,74	57.432.718,00	64.819.565,15	57.406.668,56
Juros e Encargos da Dívida(IX)	730.000,00	587.570,61	397.093,76	587.570,61	394.093,76
Outras Despesas Correntes	79.367.109,63	56.696.446,83	55.618.653,72	46.958.323,32	48.183.783,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	165.303.917,13	122.187.757,57	113.051.371,72	111.777.888,47	105.590.452,21
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	61.745.507,81	21.813.692,43	16.861.550,02	8.610.137,42	10.282.059,11
Investimentos	55.595.507,81	16.838.688,38	10.902.681,72	3.635.133,37	4.448.501,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	6.150.000,00	4.975.004,05	5.958.868,30	4.975.004,05	5.833.558,03
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	55.595.507,81	16.838.688,38	10.902.681,72	3.635.133,37	4.448.501,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.000.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	221.899.424,94	139.026.445,95	123.954.053,44	115.413.021,84	110.038.953,29
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-34.211.624,94	-5.344.408,49	-5.253.584,82	18.269.015,62	8.661.515,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					9.696.080,52
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O					-13.526.620,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 24/Nov/2015, 10h e 11m.					

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:811A688C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro												
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	19.284,06	5.026,25	5.026,25	-	14.257,81	14.257,81
GABINETE PREFEITO	792,00	-	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-	792,00
GOVERNO MUNICIPAL	6.628,27	-	-	-	6.628,27	123.925,67	-	-	-	-	123.925,67	130.553,94
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	8.832,00	8.832,00	8.832,00	-	-	-
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	353,14	-	-	-	353,14	44.921,26	-	-	-	-	44.921,26	45.274,40
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	1.983,75	1.983,75	1.983,75	-	-	-
SEC. MUN. DE	-	-	-	-	-	44.814,07	-	3.333,00	3.333,00	-	41.481,07	41.481,07

FINANCAS												
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	-	26.659,58	26.659,58	-	-	-	139.274,29	49.460,58	49.460,58	-	89.813,71	89.813,71
SEC. MUN. DE EDUCACAO	96.541,79	-	-	-	96.541,79	691.158,19	-	1.840,74	1.840,74	-	689.317,45	785.859,24
SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL	-	6.190,00	6.190,00	-	-	-	13.847,13	12.718,00	12.718,00	-	1.129,13	1.129,13
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00	-	-	-	1.490,00	531.122,78	-	-	-	464.305,29	66.817,49	68.307,49
Incluído pelo Recuperador	10.427,64	-	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-	10.427,64
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	-	-	-	-	395.596,27	-	-	-	9.277,37	386.318,90	386.318,90
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-	200.505,05	200.505,04	-	0,01	-	125.618,42	94.378,51	94.378,51	-	31.239,91	31.239,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	-	77.033,73	77.033,73
SEC. MUN. DE FINANÇAS	-	16.460,47	16.460,47	-	-	-	65.227,36	23.634,40	23.634,40	-	41.592,96	41.592,96
SEC. MUN. DE SAUDE	954,57	-	-	-	954,57	692.815,75	-	-	-	-	692.815,75	693.770,32
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-	27.300,44	26.511,65	-	788,79	-	36.566,80	18.692,51	18.692,51	-	17.874,29	18.663,08
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19	-	-	-	48.650,19	1.094.978,02	-	-	-	-	1.094.978,02	1.143.628,21
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00	-	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-	2.540,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-	365.926,95	303.214,08	-	62.712,87	-	637.241,34	414.843,59	414.843,01	-	222.398,33	285.111,20
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	59.417,47	-	9.680,00	9.680,00	-	49.737,47	49.737,47
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	102.500,31	-	-	-	102.500,31	655.393,22	-	-	-	-	655.393,22	757.893,53
SEC. MUN. DE SAÚDE	-	65.697,59	65.697,59	-	-	-	1.149.022,12	683.238,45	683.125,05	-	465.897,07	465.897,07
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00	-	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-	75.214,00
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	7.919,45	-	-	-	-	7.919,45	7.919,45
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	-	47.952,05	47.952,05	-	-	-	2.318.561,34	1.838.144,89	1.838.144,89	-	480.416,45	480.416,45
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	-	1.704,45	1.704,45
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	315.503,67	315.263,67	-	240,00	-	286.137,93	189.849,08	189.849,08	-	96.288,85	96.528,85
SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	19.856,74	-	-	-	-	19.856,74	19.856,74
SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	63.847,31	61.891,31	-	1.956,00	-	71.046,54	54.109,39	54.109,39	-	16.937,15	18.893,15
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	113.712,29	-	-	-	-	113.712,29	113.712,29
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	-	833.899,18	833.349,05	-	550,13	-	2.300.355,34	2.209.049,44	2.209.049,44	-	91.305,90	91.856,03
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	2.178,30	-	-	2.178,30	-	39.471,62	17.897,82	17.897,82	-	21.573,80	23.752,10
FDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS	-	-	-	-	-	-	8.999,70	8.999,70	8.999,70	-	-	-
SUBTOTAL	346.091,91	1.972.120,59	1.903.694,49	-	414.518,01	4.554.369,36	7.221.469,74	5.645.712,10	5.645.598,12	473.582,66	5.656.658,32	6.071.176,33
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	346.091,91	1.972.120,59	1.903.694,49	-	414.518,01	4.554.369,36	7.221.469,74	5.645.712,10	5.645.598,12	473.582,66	5.656.658,32	6.071.176,33
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	1.901,42	1.568,68	1.568,68	-	332,74	332,74
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	0,01	0,01
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	2.980,38	2.980,38	2.980,38	-	-	-
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	3.875,13	3.875,13	3.875,13	-	-	-
SEC. MUN. DE FINANCAS	136,61	-	-	-	136,61	-	-	-	-	-	-	136,61
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	1.352,34	1.352,34	1.352,34	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCACAO	26.723,27	-	-	-	26.723,27	100,21	-	-	-	-	100,21	26.823,48
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	9.986,09	-	-	-	9.986,09	-	-	-	-	-	-	9.986,09
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	29.659,37	29.659,36	29.659,36	-	0,01	0,01

SEC. MUN. DE FINANÇAS	-	-	-	-	-	-	36.320,67	36.320,67	36.320,67	-	-	-
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-	-	-	-	-	-	10.122,54	10.122,54	10.122,54	-	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,04	-	-	-	0,04	-	-	-	-	-	-	0,04
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	544.728,97	543.815,93	543.815,93	-	913,04	913,04
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	0,01	0,01
SEC. MUN. DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	128.517,49	128.474,27	128.474,12	-	43,37	43,37
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	0,01	0,01
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	-	-	-	-	-	-	20.216,92	20.216,92	20.216,92	-	-	-
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	43.602,57	43.602,57	43.602,57	-	-	-
SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	-	-	-	-	-	12.231,61	12.231,61	12.231,61	-	-	-
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	-	-	-	-	-	-	33.513,23	33.513,23	33.511,19	-	2,04	2,04
SUBTOTAL	36.846,01	-	-	-	36.846,01	100,24	869.022,64	867.733,63	867.731,44	-	1.391,44	38.237,45
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	36.846,01	-	-	-	36.846,01	100,24	869.022,64	867.733,63	867.731,44	-	1.391,44	38.237,45
TOTAL(III) = (I)+(II)	382.937,92	1.972.120,59	1.903.694,49	-	451.364,02	4.554.469,60	8.090.492,38	6.513.445,73	6.513.329,56	473.582,66	5.658.049,76	6.109.413,78
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 24/Nov/2015, 10h e 12m.												

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:8149076C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				207.887.800,00
Previsão Atualizada da Receita				207.887.800,00
Receitas Realizadas				137.541.202,52
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				9.696.080,52
DESPESAS				
Dotação Inicial				200.823.800,00
Créditos Adicionais				27.955.624,94
Dotação Atualizada				228.779.424,94
Despesas Empenhadas				144.589.020,61
Despesas Liquidadas				120.975.596,50
Despesas Pagas				119.465.147,11
Superávit Orçamentário				16.565.606,02
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				144.589.020,61
Despesas Liquidadas				120.975.596,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				164.531.379,39
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	128.812,87	-4.885.826,50	-3792,96
Resultado Primário	-13.526.620,00	18.269.015,62	-135,06

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.539.844,92	0,00	1.903.694,49	636.150,43
Poder Executivo	2.362.488,55	0,00	1.903.694,49	458.794,06
Poder Legislativo	177.356,37	0,00	0,00	177.356,37
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.650.108,74	473.582,66	6.513.329,56	5.663.196,52
Poder Executivo	12.650.108,74	473.582,66	6.513.329,56	5.663.196,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.189.953,66	473.582,66	8.417.024,05	6.299.346,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o

		Aplicar no Exercício	Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.038.112,84	25%	21,14	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	13.882.956,59	60%	47,69	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	2.049.704,24		16.950.295,76	
Despesa de Capital Líquida	8.610.137,42		53.135.370,39	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	13.834.205,39	20.965.410,15	23.166.049,51	12.029.343,24
Despesas Previdenciárias (V)	1.177.031,32	6.359.422,31	22.987.635,06	23.562.060,75
Resultado Previdenciário (IV-V)	12.657.174,07	14.605.987,84	178.414,45	-11.532.717,51
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.892.752,83	15%	20,03	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 24/Nov/2015, 10h e 21m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:FE29C012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7989 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Reestima as Receitas Patrimoniais e de Transferências Correntes, referente à Fonte de Recursos 107 - Salário Educação; abre Crédito Adicional Suplementar –Por Excesso de Arrecadação da quantia de R$ 13.000,00 junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do Salário Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º da Lei nº 3694/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015 e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimoniais e Transferências Correntes referentes à Fonte de Recursos 107 – Salário Educação em **R$ 1.717.000,00 (Um milhão, setecentos e dezessete mil reais),** conforme a seguir demonstrado:

RED	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 31.10.2015	Valor Atualizado Decreto nº 7934	Projeção de Arrecadação até 12/2015	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
35	1325.01.13.00.00	Rendimentos-Salário Educação	20.000,00	23.889,79	22.000,00	25.000,00	3.000,00
126	1721.35.01.00.00	Transferências-Salário Educação	1.300.000,00	1.442.731,48	1.398.000,00	1.692.000,00	294.000,00
TOTAL			**1.320.000,00**	**1.466.621,27**	**1.420.000,00**	**1.717.000,00**	**297.000,00**
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 3694, de18 de dezembro de 2014;							
** Valor da Receita Arrecadada até 31.10.2015;							
*** Excesso de Arrecadação = (Projeção de Arrecadação até 31.12.2015 - Valor Atualizado Decreto nº7934).							

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500085.009 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos – Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1688	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	107	13.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei nº 3694/2014 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2015.

Parágrafo único. Como provável excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de **R$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais)**, oriundos das Fontes de Recursos 107 – Salário Educação .

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos Acréscimo
08091236500085.009	4.4	107	Novembro	13.000,00
TOTAL				**13.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:84B136DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***47/2015***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, MARGARETE MOREIRA BEDIN, AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e **JERSON CUPINI MERCEARIA.**

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	COPOS DESCARTAVEIS 50 ML 100X1	1342 COPOSUL	PCT	2.000,00	1,50	3.000,00
1	8	PAPEL HIGIENICO PCT C/ 4 UNID.	2259 GUIPEL	PCT	500,00	2,45	1.225,00
1	12	SACOS PARA LIXO ROLO 50X50 LTS	1405 OESTE	RL	300,00	8,85	2.655,00
1	13	SACOS PARA LIXO ROLO 50X30 LTS	1405 OESTE	RL	300,00	7,95	2.385,00
1	15	TOALHA DE PAPEL C/ 2 RLS	1038 SORELA	PCT	1.200,00	2,40	2.880,00
1	17	SABONETE LIQUIDO 1 L	4425 FLEX	FR	2.000,00	7,90	15.800,00
1	18	COPOS DESCARTAVEIS 180 ML PC C/100	2312 COPOSUL	PCT	1.000,00	2,25	2.250,00
1	22	SAPONÁCEO LIQUIDO 300 ML	3732 PRATIK	UN	300,00	4,05	1.215,00
1	23	SAPONÁCEO EM PO 300 G	2239 SANY	UN	300,00	2,80	840,00
1	32	PANO DE PRATO	3808 GABELLEI	UN	200,00	3,65	730,00
1	33	LIMPA PEDRAS P/ LIMPEZA DE CALÇADAS E PISO BRUTO GL 5 LTS	FLEX	UN	50,00	29,00	1.450,00
TOTAL							34.430,00
JERSON CUPINI MERCEARIA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	SACOS PARA LIXO 10/50 LTS	PRATIK	PCT	500,00	4,58	2.290,00
1	14	SABÃO EM BARRA 400 GR	FONTANA	BR	150,00	2,15	322,50
1	19	DESINFETANTE PEDRA SANITÁRIA	SANY BRIL	UN	1.000,00	1,15	1.150,00
1	28	BALDE PLASTICO 20 LTS	ARO PLAST	UN	50,00	10,99	549,50
1	29	BACIA PLASTICA 10 LT	RIGOT	UN	50,00	7,10	355,00
TOTAL							4.667,00
MARGARETE MOREIRA BEDIN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PALHA DE AÇOI 8X1	GAUCHA	PCT	250,00	2,70	675,00
1	5	DETERGENTE LIQ 5OO ML	ALPES	FR	500,00	1,49	745,00
1	9	FLANELA P/ LIMPEZA	FLABOM	UN	200,00	2,00	400,00
1	10	PAPEL ALUMINIO GRANDE	BOREDA	RL	100,00	3,65	365,00
1	26	RODO DE ESPUMA 40 CM	CASSIMIRO	UN	180,00	5,99	1.078,20
1	27	RODO DE BORRACHA 40 CM	CASSIMIRO	UN	150,00	7,70	1.155,00
1	30	LIXEIRO PLASTICO 20 LTS	BLECK STEEL	UN	50,00	18,90	945,00
1	31	LIXEIRO PLASTICO 50 LTS	RISCHIOTTO	UN	50,00	27,00	1.350,00
1	34	SABÃO EM PO 1 KG	TIXAN	UN	50,00	6,14	307,00
TOTAL							7.020,20
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINFETANTE DE 1 L. CAIXA COM C/ 12 UNID.	BELA QUIMICA	CX	200,00	66,00	13.200,00
1	3	SABÃO EM PO CX C/ 500G	GOTA LIMPA	CX	500,00	3,95	1.975,00
1	6	ESPONJA DE LA DE AÇO	RELUX	UN	500,00	1,28	640,00
1	7	ESPONJA MULTI USO DE LIMPEZA 110X75X20 MM	BRITISCH	UN	850,00	2,65	2.252,50
1	16	PANO P/ LIMPEZA DE PISO	VIA PANO	UN	300,00	6,65	1.995,00
1	20	LUSTRA-MÓVEIS	ONIX	UN	100,00	3,20	320,00
1	21	LIMPA-VIDROS	ONIX	UN	150,00	4,25	637,50
1	24	LUVAS DE BORRACHA	NOBRE	UN	200,00	3,99	798,00
1	25	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO	VIA PANO	UN	50,00	5,90	295,00

1	35	ALCOOL ETILICO 92.8º CX 12 LTOS	TUPI	CX	200,00	49,20	9.840,00
TOTAL							31.953,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 78.070,20 (Setenta e Oito Mil e Setenta Reais e Vinte Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24/11/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:901A969A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 37/2015

Ref. Edital de Credenciamento nº 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/11/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **IRACEMA DE SOUZA RIBEIRO 02662099984**, sito à Av. Americo Mantovani, 229 Lava Car - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.979.783/0001-01, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS:** Credendiamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia em geral, Lavagem e Lubrificação de Veículos pertencentes à frota municipal em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município, conforme abaixo descrito:

IRACEMA DE SOUZA RIBEIRO 02662099984							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO-ÔNIBUS		SR	50,00	161,00	8.050,00
1	2	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO-CAMINHÕES E MÁQUINAS		SR	50,00	154,33	7.716,50
1	3	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS		SR	50,00	38,66	1.933,00
1	4	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS MÉDIOS (KOMBI, AMBULÂNCIA, OUTROS)		SR	50,00	100,66	5.033,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 24/11/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:31BE4EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 37/2015. REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2015

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** IRACEMA DE SOUZA RIBEIRO 02662099984;
Objeto: Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia em geral, Lavagem e Lubrificação de Veículos pertencentes à frota municipal em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município.
Valores:

Lote	Item	Código do Serviço	Descrição do Serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	719	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO-ÔNIBUS		SR	50,00	161,00	8.050,00
LOTE: 001	2	720	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO-CAMINHÕES E MÁQUINAS		SR	50,00	154,33	7.716,50
LOTE: 001	3	1754	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS		SR	50,00	38,66	1.933,00
LOTE: 001	4	1755	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS MÉDIOS (KOMBI, AMBULÂNCIA, OUTROS)		SR	50,00	100,66	5.033,00

Prazo de Execução: 23/11/2016.

Prazo de Vigência: 23/11/2016.

Data da Assinatura: 24/11/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B4DB8F92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DE RECEITA DESPESA RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	2.125.500,00	2.125.500,00	366.954,02	1.649.201,36	1.578.721,46
RECEITAS CORRENTES	2.125.500,00	2.125.500,00	366.954,02	1.649.201,36	1.578.721,46
Receita de Contribuições dos Segurados	493.500,00	493.500,00	81.042,86	403.954,00	385.374,43
Pessoal Civil	493.500,00	493.500,00	81.042,86	403.954,00	385.374,43
Contribuição do Servidor Ativo Civil	493.500,00	493.500,00	81.042,86	403.954,00	385.374,43
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.632.000,00	1.632.000,00	285.911,16	1.245.247,36	1.193.002,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.632.000,00	1.632.000,00	285.911,16	1.245.247,36	1.193.002,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	345,03
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	661.500,00	661.500,00	111.477,77	608.963,07	568.268,12
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.787.000,00	2.787.000,00	478.431,79	2.258.164,43	2.146.989,58

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	700.000,00	700.000,00	84.728,14	436.787,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO	90.000,00	90.000,00	13.400,00	63.296,00	0,00
Despesas Correntes	87.000,00	87.000,00	13.400,00	63.296,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	610.000,00	610.000,00	71.328,14	373.491,38	0,00
Pessoal Civil	610.000,00	610.000,00	71.328,14	373.491,38	0,00
Aposentadorias	300.000,00	300.000,00	39.064,96	193.671,72	0,00
Pensões	150.000,00	150.000,00	22.682,16	110.334,02	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	160.000,00	160.000,00	9.581,02	69.485,64	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	700.000,00	700.000,00	84.728,14	436.787,38	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	2.087.000,00	2.087.000,00	393.703,65	1.821.377,05	2.146.989,58

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	680,98	94.718,31	0,00
Investimentos	13.707.090,98	13.858.657,46	12.242.078,45
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	55.908,65

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	661.500,00	661.500,00	111.477,77	608.963,07	567.506,52
Receita de Contribuições	661.500,00	661.500,00	111.477,77	608.963,07	567.506,52
Patronal	661.500,00	661.500,00	105.428,76	579.994,95	541.397,60
Pessoal Civil	661.500,00	661.500,00	105.428,76	579.994,95	541.397,60
Contribuição do Servidor Ativo Civil	661.500,00	661.500,00	105.428,76	579.994,95	541.397,60
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	6.049,01	28.968,12	26.108,92
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	761,60
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	661.500,00	661.500,00	111.477,77	608.963,07	567.506,52

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7820D2D5



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.014 A 10/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.380.798,82	2.358.587,63	1.524.962,31	1.425.788,94	1.551.651,17	1.734.942,90	1.546.043,85	1.807.579,61	1.594.215,78	1.395.144,18	1.466.733,64	1.483.112,75	19.269.561,58	21.049.317,93
Receita Tributária	39.219,33	62.477,11	66.521,90	42.545,29	86.887,27	134.274,24	81.561,56	57.538,07	72.041,79	59.083,95	73.573,38	90.473,74	866.197,63	855.789,13
IPTU	2.821,72	5.607,05	3.204,03	3.516,27	25.392,77	75.410,57	16.591,43	8.269,47	8.054,36	6.483,20	2.578,88	4.034,95	161.964,70	283.685,00
ISS	10.445,00	24.606,12	16.137,16	10.391,68	13.980,45	13.520,04	33.884,72	10.145,46	27.904,53	13.261,33	38.867,41	53.640,57	266.784,47	124.526,43
ITBI	7.689,13	8.940,95	12.957,16	2.805,00	14.735,00	3.551,89	4.870,00	14.504,33	8.583,52	12.219,24	6.530,00	9.221,57	106.607,79	124.992,00
IRRF	6.322,88	10.468,28	6.738,31	6.324,78	5.204,08	5.860,91	6.438,05	6.184,42	7.351,94	6.270,45	5.897,05	6.515,60	79.576,75	50.367,50
Outras Receitas Tributárias	11.940,60	12.854,71	27.485,24	19.507,56	27.574,97	35.930,83	19.777,36	18.434,39	20.147,44	20.849,73	19.700,04	17.061,05	251.263,92	272.218,20
Receita de Contribuições	806,67	1.628,31	1.101,91	296,13	3.161,72	16.920,94	7.828,45	1.558,43	1.371,66	1.155,86	459,21	350,71	36.640,00	39.930,00
Receita Patrimonial	13.779,57	19.444,60	16.019,68	14.911,18	17.839,80	16.960,70	18.146,44	18.905,93	20.980,79	11.709,68	21.380,30	18.961,73	209.040,40	115.155,69
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.218.211,46	2.041.043,72	1.441.079,74	1.244.355,03	1.313.750,24	1.566.259,22	1.436.559,17	1.727.629,09	1.362.597,35	1.221.234,81	1.308.116,90	1.371.378,37	17.252.215,10	20.036.252,11
Cota-Parte do FPM	608.203,92	668.067,45	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	581.795,82	553.780,54	461.690,29	525.480,08	7.430.475,37	9.922.000,00
Cota-Parte do ICMS	311.355,90	521.150,30	285.176,35	233.684,25	338.645,61	300.308,62	292.620,82	325.770,60	304.390,75	249.917,13	399.694,50	323.367,65	3.886.082,48	4.114.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.911,11	14.447,71	1.974,57	3.023,12	40.847,92	199.111,13	59.730,89	56.054,25	15.348,85	16.166,43	12.931,24	14.924,16	440.471,38	459.800,00
Cota-Parte do ITR	2.426,71	833,98	139,86	535,70	53,62	644,62	0,00	0,00	0,00	1.368,09	3.147,39	54.979,66	64.129,63	12.100,00
Transferências LC 87/1996	2.535,45	5.070,90	0,00	0,00	0,00	9.794,07	2.448,52	2.448,52	0,00	2.448,52	2.448,52	2.448,52	29.643,02	48.400,00
Transferências LC 61/1989	5.774,42	5.697,66	6.916,24	4.114,61	4.036,02	4.227,23	4.768,78	4.542,29	6.632,88	4.452,35	4.439,70	5.149,70	60.751,88	70.180,00
Transferências do FUNDEB	174.683,31	270.489,29	197.350,67	174.230,43	189.640,88	312.927,89	233.134,01	220.984,87	217.935,48	174.583,85	243.193,97	213.534,13	2.622.688,78	2.925.296,00
Outras Transferências Correntes	107.320,64	555.286,43	204.403,04	68.144,78	186.793,33	141.621,19	108.944,78	478.381,14	236.493,57	218.517,90	180.571,29	231.494,47	2.717.972,56	2.484.476,11
Outras Receitas Correntes	108.781,79	233.993,89	239,08	123.681,31	130.012,14	527,80	1.948,23	1.948,09	137.224,19	101.959,88	63.203,85	1.948,20	905.468,45	2.191,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	187.241,37	243.053,47	207.865,10	200.395,85	187.463,08	222.341,80	218.895,84	205.652,36	181.633,44	165.626,40	176.870,17	185.269,76	2.382.308,64	2.925.296,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	187.241,37	243.053,47	207.865,10	200.395,85	187.463,08	222.341,80	218.895,84	205.652,36	181.633,44	165.626,40	176.870,17	185.269,76	2.382.308,64	2.925.296,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.193.557,45	2.115.534,16	1.317.097,21	1.225.393,09	1.364.188,09	1.512.601,10	1.327.148,01	1.601.927,25	1.412.582,34	1.229.517,78	1.289.863,47	1.297.842,99	16.887.252,94	18.124.021,93

AMARILDO TOSTES
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:1C2BC691

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2014 A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	532.109,94	405.182,33	387.533,17	387.067,24	827.128,09	597.450,30	449.203,31	1.004.397,89	638.330,68	761.784,53	435.888,49	979.655,34	7.405.731,31	9.411.542,55
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	1.348,90	1.316,29	1.523,02	1.293,79	2.819,40	2.068,13	1.670,97	2.738,11	3.871,33	4.309,11	4.103,74	5.809,76	32.872,55	50.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	134.982,72	143.353,24	102.067,95	103.318,01	115.837,27	126.106,24	178.428,44	157.330,36	217.128,73	176.284,77	182.844,17	262.890,45	1.900.572,35	1.574.951,55
Transferências correntes	395.778,32	260.512,80	283.942,20	282.455,44	708.471,42	469.275,93	269.103,90	844.329,42	417.330,62	581.190,65	248.940,58	710.955,13	5.472.286,41	7.781.591,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	395.778,32	260.512,80	283.942,20	282.455,44	708.471,42	469.275,93	269.103,90	844.329,42	417.330,62	581.190,65	248.940,58	710.955,13	5.472.286,41	7.781.591,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	532.109,94	405.182,33	387.533,17	387.067,24	827.128,09	597.450,30	449.203,31	1.004.397,89	638.330,68	761.784,53	435.888,49	979.655,34	7.405.731,31	9.411.542,55

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:85DB0C10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO DE 2014 A OUTUBRO DE 2015														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.247.573,37	1.866.921,59	1.424.765,10	1.175.485,73	1.226.338,29	1.647.366,93	1.467.698,31	1.609.450,56	1.314.366,87	1.271.879,97	1.235.135,66	1.546.060,73	17.033.043,11	20.395.892,09
Receita tributária	59.827,29	76.691,50	97.509,94	40.512,52	56.767,27	158.854,56	49.516,37	65.531,75	53.750,18	48.536,43	48.383,32	43.708,82	799.589,95	816.470,00
IPTU	10.215,34	13.347,34	7.422,86	5.780,06	11.992,72	103.260,74	16.031,05	14.572,13	3.343,06	4.634,78	2.904,05	3.386,21	196.890,34	224.780,00
ISS	19.316,09	31.657,47	15.133,68	12.476,01	12.532,16	13.135,75	9.388,06	18.915,70	17.082,69	19.888,59	23.300,71	19.962,50	212.789,41	181.260,00
ITBI	17.291,23	2.935,00	58.464,67	3.397,00	4.598,00	6.997,15	8.400,00	14.196,91	15.790,00	7.390,00	6.262,00	4.390,00	150.111,96	132.000,00
IRRF	10.438,12	25.373,76	14.807,52	14.636,55	13.695,07	12.765,40	11.924,01	13.794,62	15.678,09	14.472,25	14.759,24	14.971,39	177.316,02	214.000,00
Outras receitas tributárias	2.566,51	3.377,93	1.681,21	4.222,90	13.949,32	22.695,52	3.773,25	4.052,39	1.856,34	2.150,81	1.157,32	998,72	62.482,22	64.430,00
Receita de contribuições	33.439,26	17.974,88	22.282,99	4.529,65	35.334,73	10.863,74	865,02	1.114,78	38.955,43	22.133,30	103,36	50.856,62	238.453,76	239.200,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	33.439,26	17.974,88	22.282,99	4.529,65	35.334,73	10.863,74	865,02	1.114,78	38.955,43	22.133,30	103,36	50.856,62	238.453,76	239.200,00
Receita patrimonial	5.973,51	6.818,49	5.921,22	5.144,53	6.349,94	6.347,94	9.738,89	10.909,96	11.683,41	10.186,89	11.780,99	10.653,93	101.509,70	76.820,67
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	14.717,46	14.867,74	10.530,18	2.094,88	3.571,92	14.346,46	9.053,59	22.052,36	3.906,54	10.031,81	7.361,23	10.607,94	123.142,11	182.450,00
Transferências correntes	1.131.285,60	1.747.347,00	1.286.054,72	1.121.371,02	1.119.777,52	1.316.075,97	1.291.911,08	1.368.759,63	1.094.756,21	1.069.935,73	1.055.306,65	1.318.319,10	14.920.900,23	17.899.923,14
Cota parte do FPM	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,46	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	7.632.341,69	9.294.500,00
Cota parte do ICMS	279.794,92	468.323,25	268.375,98	220.701,92	319.832,17	283.624,99	276.364,30	307.672,44	287.480,32	235.651,29	377.489,50	305.402,97	3.630.714,05	3.450.000,00
Cota parte do IPVA	7.676,57	14.286,36	3.824,84	5.711,85	35.774,84	184.324,75	74.100,64	67.671,24	11.168,23	17.052,30	16.880,90	5.435,36	443.907,88	404.173,60
Cota parte do ITR	8.525,58	5.146,12	3.728,37	1.523,02	2.348,68	1.937,10	2.924,03	396,92	1.126,19	22,45	609,74	101.386,63	129.674,83	205.500,00
Transferências da LC 87/1996	2.278,22	4.556,44	0,00	0,00	0,00	9.249,97	2.312,49	2.312,49	2.312,49	2.312,49	2.312,49	2.312,49	29.959,57	25.500,00
Transferências da LC 61/1989	5.254,76	5.184,92	6.614,69	3.935,22	3.860,02	4.042,92	4.560,88	4.344,25	4.001,91	4.258,25	4.246,15	4.925,20	55.229,17	56.000,00
Transferências do FUNDEF	96.705,74	149.744,47	86.697,35	75.527,00	82.207,27	135.650,84	101.061,10	95.794,51	94.472,67	75.680,20	105.421,92	92.564,72	1.191.527,79	1.620.000,00
Outras transferências correntes	122.845,89	121.866,60	171.694,48	53.349,87	122.021,68	99.620,94	95.676,27	251.120,36	220.703,64	181.178,21	86.655,66	280.811,65	1.807.545,25	2.844.249,54
Outras receitas correntes	2.330,25	3.221,98	2.466,05	1.833,13	4.536,91	140.878,26	106.613,36	141.082,08	111.315,10	111.055,81	112.200,11	111.914,32	849.447,36	1.181.028,28
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	182.985,06	234.376,42	206.177,33	198.623,78	183.139,86	218.169,53	219.737,82	204.979,98	155.979,27	162.676,73	172.707,23	189.050,32	2.328.603,33	2.644.700,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	19,63	26,19	26,13	124,97	30,18	37,08	45,93	(46,12)	63,38	61,32	61,47	61,88	512,04	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	618,68	1.237,36	618,68	0,00	0,00	1.971,66	657,22	657,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.760,82	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	182.346,75	233.112,87	205.532,52	198.498,81	183.109,68	216.160,79	219.034,67	204.368,88	155.915,89	162.615,41	172.645,76	188.988,44	2.322.330,47	2.644.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.064.588,31	1.632.545,17	1.218.587,77	976.861,95	1.043.198,43	1.429.197,40	1.247.960,49	1.404.470,58	1.158.387,60	1.109.203,24	1.062.428,43	1.357.010,41	14.704.439,78	17.751.192,09

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:07BE07DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO III DEM RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2014 A 10/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.461.201,74	3.662.461,83	2.519.920,90	2.301.775,22	2.547.574,20	3.005.379,54	2.883.319,52	2.947.302,31	2.717.367,27	2.681.851,47	2.643.023,03	2.708.733,51	33.079.910,54	30.410.998,48

Receita Tributária	174.711,22	202.508,48	146.188,44	177.838,94	164.374,82	171.295,76	159.424,91	195.128,18	347.963,21	479.964,09	227.442,01	284.268,38	2.731.108,44	2.551.156,80
IPTU	41.938,28	40.133,67	10.600,76	8.595,38	18.309,37	6.453,74	16.729,74	26.641,41	91.506,64	224.419,09	53.735,65	64.054,70	603.118,43	537.906,80
ISS	76.874,34	82.883,13	79.525,17	105.704,14	70.991,03	66.174,83	74.321,23	92.142,07	126.773,78	64.978,23	91.598,15	114.556,17	1.046.522,27	1.006.500,00
ITBI	10.790,00	20.609,00	18.378,09	7.202,60	11.411,13	7.637,90	16.375,03	33.585,70	28.608,98	13.563,42	13.561,90	45.998,13	227.721,88	280.000,00
IRRF	23.008,35	38.901,53	23.048,77	43.849,32	24.600,78	34.629,97	28.075,48	28.553,40	27.641,24	31.047,64	30.883,34	27.451,52	361.691,34	374.750,00
Outras Receitas Tributárias	22.100,25	19.981,15	14.635,65	12.487,50	39.062,51	56.399,32	23.923,43	14.205,60	73.432,57	145.955,71	37.662,97	32.207,86	492.054,52	352.000,00
Receita de Contribuições	5.897,37	2.482,01	6.472,88	0,00	2.956,15	8.386,71	0,00	0,00	8.211,83	22.486,75	3.459,62	2.513,29	62.866,61	305.000,00
Receita Patrimonial	31.895,49	22.721,76	24.323,71	24.221,38	40.254,78	31.578,05	34.350,24	36.614,45	39.286,76	37.207,15	38.637,78	35.728,28	396.819,83	83.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	455,00	16.299,68	330,00	0,00	560,00	150,00	180,00	270,00	0,00	0,00	5.240,00	22.880,00	46.364,68	500,00
Transferências Correntes	2.171.555,19	3.418.353,29	2.342.459,26	2.099.314,90	2.296.658,24	2.761.359,02	2.442.891,31	2.713.561,58	2.321.905,47	2.020.752,40	2.368.758,18	2.363.283,56	29.320.852,40	27.455.141,68
Cota-Parte do FPM	810.938,54	890.756,59	993.492,00	1.014.162,86	738.310,46	796.832,61	979.881,84	852.596,55	631.321,02	738.374,07	615.587,06	700.640,10	9.762.893,70	9.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	863.277,11	1.444.960,96	841.209,46	692.592,40	1.003.676,46	890.053,45	867.268,40	965.517,56	902.152,03	739.505,54	1.184.612,90	958.395,68	11.353.221,95	10.377.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.727,05	15.038,52	7.444,87	7.111,09	70.008,63	442.441,09	159.486,98	138.046,60	40.245,28	29.413,28	22.102,82	16.337,69	958.403,90	700.000,00
Cota-Parte do ITR	1.297,44	902,41	494,03	12,37	254,95	171,68	301,27	219,17	271,95	503,43	11.659,24	29.915,03	46.002,97	62.000,00
Transferências LC 87/1996	7.029,62	14.059,24	0,00	0,00	0,00	29.027,65	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	93.657,97	84.000,00
Transferências LC 61/1989	16.010,37	15.797,58	20.498,33	12.194,87	11.961,88	12.528,64	14.133,71	13.462,38	12.401,57	13.195,84	13.158,34	15.262,61	170.606,12	210.000,00
Transferências do FUNDEB	278.398,03	431.086,83	260.285,74	227.355,55	247.464,81	408.343,59	304.219,58	288.365,99	284.386,86	227.816,70	317.346,85	278.643,44	3.553.713,97	3.130.000,00
Outras Transferências Correntes	183.877,03	605.751,16	219.034,83	145.885,76	224.981,05	181.960,31	110.342,62	448.096,42	443.869,85	264.686,63	197.034,06	356.832,10	3.382.351,82	3.092.141,68
Outras Receitas Correntes	76.687,47	96,61	146,61	400,00	42.770,21	32.610,00	246.473,06	1.728,10	0,00	121.441,08	- 514,56	60,00	521.898,58	16.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	341.855,93	476.302,94	372.627,61	345.214,62	364.842,36	434.210,92	405.665,73	395.419,70	318.729,63	305.649,68	370.875,34	345.561,44	4.476.955,90	3.957.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	341.855,93	476.302,94	372.627,61	345.214,62	364.842,36	434.210,92	405.665,73	395.419,70	318.729,63	305.649,68	370.875,34	345.561,44	4.476.955,90	3.957.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.119.345,81	3.186.158,89	2.147.293,29	1.956.560,60	2.182.731,84	2.571.168,62	2.477.653,79	2.551.882,61	2.398.637,64	2.376.201,79	2.272.147,69	2.363.172,07	28.602.954,64	26.453.798,48

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:37C9D684

